

139	K
Nº	RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES
SOORETAMA-ES

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021
Processo Administrativo Nº 01493/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: KALINE RODRIGUES PEREIRA
Data de Publicação: 01/06/2021 14:42:08

TOTAL DO PROCESSO: 50.000,00

TOTAL DA PROPOSTA 50.000,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 012 **Total: 50.000,00**

Item: 2 Unidade: UN Marca: Pulvemaq Modelo: Pulverizador 700 litros

Descrição: PULVERIZADOR Pulverizador 700l, turbina de 560mm, 14 bicos

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 50.000,00** Total Item: 50.000,00

140	K
Nº	RUBRICA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES
SOORETAMA-ES**

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021
 Processo Administrativo Nº 01493/2021
 Tipo: AQUISIÇÃO
 PREGOEIRO: KALINE RODRIGUES PEREIRA
 Data de Publicação: 01/06/2021 14:42:08

				TOTAL DO PROCESSO: 27.160,00
TOTAL DA PROPOSTA				27.160,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 082	Total: 27.160,00	
Item: 2	Unidade: UN	Marca: Pulvemaq	Modelo: PTM 800	
Descrição: PULVERIZADOR Pulverizador 700l, turbina de 560mm, 14 bicos				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 27.160,00		Total Item: 27.160,00	

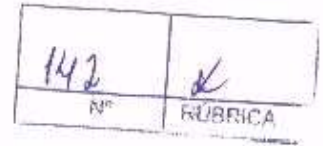
141	K
Nº	RUBRICA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES
SOORETAMA-ES**

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021
 Processo Administrativo Nº 01493/2021
 Tipo: AQUISIÇÃO
 PREGOEIRO: KALINE RODRIGUES PEREIRA
 Data de Publicação: 01/06/2021 14:42:08

				TOTAL DO PROCESSO: 35.616,00
TOTAL DA PROPOSTA				35.616,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 058	Total: 26.900,00	
Item: 2	Unidade: UN	Marca: PULVEMAQ	Modelo: PTM 800	
Descrição: PULVERIZADOR Pulverizador 700l, turbina de 560mm, 14 bicos				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 26.900,00		Total Item: 26.900,00	
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 032	Total: 8.716,00	
Item: 4	Unidade: UN	Marca: MAQTRON	Modelo: RT 140	
Descrição: ROCADEIRA Roçadeira hidráulica, 1,3m de corte aproximadamente, com regulagem central e lateral, altura de corte, sistema de giro livre, com embreagem.				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 8.716,00		Total Item: 8.716,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES
SOORETAMA-ES

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021
Processo Administrativo Nº 01493/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: KALINE RODRIGUES PEREIRA
Data de Publicação: 01/06/2021 14:42:08

				TOTAL DO PROCESSO:	94.643,00
TOTAL DA PROPOSTA					94.643,00
LOTE 2	Quant.: 1		Num: 020		Total: 27.160,00
Item: 2	Unidade: UN	Marca: COMILL		Modelo: TPC 700	
Descrição: PULVERIZADOR Pulverizador 700l, turbina de 560mm, 14 bicos					
Quantidade: 1		Valor Unit.: 27.160,00			Total Item: 27.160,00
LOTE 3	Quant.: 1		Num: 096		Total: 26.243,00
Item: 3	Unidade: UN	Marca: ALMEIDA		Modelo: PCAL 100	
Descrição: CONJUNTO DE PÁ DIANTEIRA Conjunto de pá dianteira, concha 1,30, para trator					
Quantidade: 1		Valor Unit.: 26.243,00			Total Item: 26.243,00
LOTE 4	Quant.: 1		Num: 052		Total: 11.990,00
Item: 4	Unidade: UN	Marca: ALMEIDA		Modelo: RSXAL 1300	
Descrição: ROCADEIRA Roçadeira hidráulica, 1,3m de corte aproximadamente, com regulagem central e lateral, altura de corte, sistema de giro livre, com embreagem.					
Quantidade: 1		Valor Unit.: 11.990,00			Total Item: 11.990,00
LOTE 5	Quant.: 1		Num: 087		Total: 29.250,00
Item: 5	Unidade: UN	Marca: CEMAG		Modelo: CBHM 6000	
Descrição: CARRETA METÁLICA BASCULANTE HIDRAULICA Carreta agrícola basculante metálica hidráulica, capacidade 6.000kg, rodado duplo, com 01 pistão.					
Quantidade: 1		Valor Unit.: 29.250,00			Total Item: 29.250,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES
SOORETAMA-ES

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021
Processo Administrativo Nº 01493/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: KALINE RODRIGUES PEREIRA
Data de Publicação: 01/06/2021 14:42:08

			TOTAL DO PROCESSO: 234.153,00
TOTAL DA PROPOSTA			234.153,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 068	Total: 139.500,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: LANDINI	Modelo: SERIE 2 50 PLAT
Descrição: TRATOR AGRICOLA 4X4 Trator agrícola, potência mínima de 38cv, tração 4x4, motor diesel mínimo 03 cilindros, equipada com inversor sincronizado, mínimo de 08 marchas à frente e 08 a ré.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 139.500,00		Total Item: 139.500,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 007	Total: 27.160,00
Item: 2	Unidade: UN	Marca: COMILL	Modelo: TPC 700
Descrição: PULVERIZADOR Pulverizador 700l, turbina de 560mm, 14 bicos			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 27.160,00		Total Item: 27.160,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 047	Total: 26.243,00
Item: 3	Unidade: UN	Marca: ALMEIDA	Modelo: PCAL 100
Descrição: CONJUNTO DE PÁ DIANTEIRA Conjunto de pá dianteira, concha 1,30, para trator			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 26.243,00		Total Item: 26.243,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 009	Total: 11.950,00
Item: 4	Unidade: UN	Marca: ALMEIDA	Modelo: RSXAL 13000
Descrição: ROCADEIRA Roçadeira hidráulica, 1,3m de corte aproximadamente, com regulagem central e lateral, altura de corte, sistema de giro livre, com embreagem.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 11.950,00		Total Item: 11.950,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 027	Total: 29.300,00
Item: 5	Unidade: UN	Marca: CEMAG	Modelo: CBHM 6000
Descrição: CARRETA METALICA BASCULANTE HIDRAULICA Carreta agrícola basculante metálica hidráulica, capacidade 6.000kg, rodado duplo, com 01 pistão.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 29.300,00		Total Item: 29.300,00



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

144	lc
Nº	RUBRICA

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/07/2021 09:12:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI**
CNPJ: 32.396.643/0001-92

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal de órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CIDAMAQ

Maquinas e Equipamentos Agrícolas

145	K
Nº	RUBRICA

CidaMaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli
Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987 - Centro
Fone: (46) 3543-2815
CNPJ 32.396.643/0001-92
IE:90801345-06
CEP: 85770-000 REALEZA - PR
E-Mail: cidamaq.maquinas@gmail.com

ANEXO III

MODELO - PROPOSTA COMERCIAL FINAL PARA O LICITANTE VENCEDOR PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº. 021/2021.

APRESENTAMOS nossa proposta para prestação/fornecimento dos serviços/produtos objeto da presente licitação ora denominada de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2021 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Nome da empresa: CidaMaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli
CNPJ: 32.396.643/0001-92 Insc. Est.: 9080134506
Representante e cargo: Maria Aparecida Siqueira Bonfim, sócia proprietária
Carteira de identidade: 7670951-3 CPF: 005.907.579-11
Endereço: Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987, Centro - Realeza/PR
Telefone: (46) 3543-2815
Banco: Evolua Cooperativa de Crédito
Agência: 0113-9 Conta: 233145

Abaixo, segue nossa TABELA DE PREÇOS FINAIS, conforme valores vencidos na licitação em epígrafe. Vejamos:

Item	Descrição	Qtd	Und	Marca/modelo	Valor unit	Valor total
02	Pulverizador 700l, turbina de 560mm, 14 bicos	01	Und	PULVEMAQ PTM 800	26.900,00	26.900,00
04	Roçadeira hidráulica, 1,3m de corte aproximadamente, com regulagem central e lateral, altura de corte, sistema de giro livre, com embalagem	01	Und	MAQTRON RT 140	8.716,00	8.716,00

Valor total da proposta: R\$ 35.616,00 (trinta e cinco mil seiscentos e dezesseis reais)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer todos os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os LOTES/ITENS de no mínimo **12 (doze) meses**, a contar do recebimento definitivo do objeto pela contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Edital e seus anexos.



CIDAMAQ
Maquinas e Equipamentos Agrícolas

146	K
Nº	RUBRICA

CidaMaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli
Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987 - Centro
Fone: (46) 3543-2815
CNPJ 32.396.643/0001-92
IE:90801345-06
CEP: 85770-000 REALEZA - PR
E-Mail: cidamaq.maquinas@gmail.com

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão em epígrafe.

Assistência técnica: pela própria empresa

CIENTES que, no preço cotado de cada ITEM/LOTE, já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como todas as despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação em questão.

Realeza, 17 de junho de 2021.

MARIA APARECIDA SIQUEIRA Assinado de forma digital por MARIA
BONFIM:00590757911 APARECIDA SIQUEIRA BONFIM:00590757911
Dados: 2021.06.17 14:40:38 -03'00'

CidaMaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli
CNPJ 32.396.643/0001-92
Maria Aparecida Siqueira Bonfim
RG: 7670951-3
CPF: 005.907.579-11
Sócia Proprietária



CIDAMAQ
Maquinas e Equipamentos Agrícolas

147	8
Nº	RUBRICA

CidaMaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli
Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987 - Centro
Fone: (46) 3543-2815
CNPJ 32.396.643/0001-92
IE:90801345-06
CEP: 85770-000 REALEZA - PR
E-Mail: cidamaq.maquinas@gmail.com

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

CidaMaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli, CNPJ n. 32.396.643/0001-92, sediada na Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987, Centro, Realeza - PR, por seu representante devidamente constituído, conforme abaixo assinado, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e que o conteúdo dessa proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta para participar desta licitação não foi informada, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer integrante da presente licitação antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Realeza, 17 de junho de 2021.

MARIA APARECIDA SIQUEIRA Assinado de forma digital por MARIA
BONFIM:00590757911 APARECIDA SIQUEIRA BONFIM:00590757911
Dados: 2021.06.17 14:41:03 -03'00'

CidaMaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli
CNPJ 32.396.643/0001-92
Maria Aparecida Siqueira Bonfim
RG: 7670951-3
CPF: 005.907.579-11
Sócia Proprietária

MAQTRON*Vencedora*

148	K
Nº	RUBRICA

HOME

INSTITUCIONAL

PRODUTOS

VÍDEOS

DOWNLOADS

INTRANET

CADASTRO

FALE CONOSCO

PRODUTOS

CONSTRUÇÃO
CIVIL

LINHA AGRÍCOLA

BOMBAS
MANCALCARRETAS
MISTASCHASSIS E
RODASCARRETAS DE
MADEIRACARRETAS
METÁLICASCARRETA
CAÇAMBA

DESINTEGRADOR

PICADORES

ENSILADEIRAS

TRITURADORES

DISTRIBUIDORES

ROÇADEIRAS
RT - 1400

Início / Produtos / RT - 1400

Linhas de Produtos Roçadeiras | RT - 1400



DESCRIÇÃO

Roçadeiras hidráulicas acionadas por trator. São projetadas para os mais diversos tipos de trabalhos nos mais variados tipos de vegetações. Disponíveis em diversos tamanhos. Possui regulagem de altura de corte.

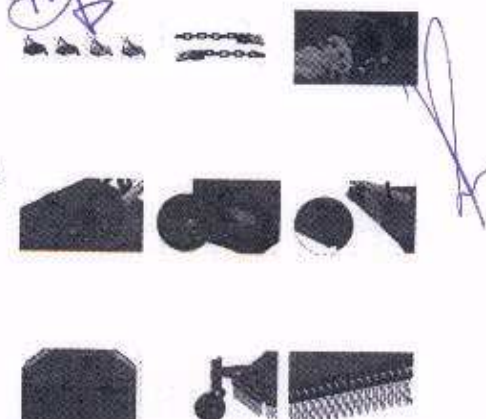
*Fotos meramente ilustrativas;

*Reservamo-nos o direito de alterar as especificações ou desenho de nossos produtos sem qualquer aviso prévio.

RT - 1400

Altura (mm)	1060 (mm)
Largura	1610
Profundidade (mm)	1870
Peso aproximado (kg)	316
Regulagem altura de corte (mm)	40/75/110/145
Largura do corte	1400
Acoplamento 3º ponto	Categoria II
Rotação do Cardan	540 rpm
Rotação das Navalhas	1080 rpm
Potência Mínima	30 cv
Modelos Especiais - Sob consulta e encomenda	

GALERIA DE IMAGENS



RT - 1500
RT - 1600
RT - 1800

DEBULHADORES
DE MILHO

BATEDEIRAS

TRILHADEIRAS

MOENDAS DE
CANA



149	6
Nº	RUBRICA

CATÁLOGO

Mais produtos da categoria Roçadeiras



RT - 1400



RT - 1500



R

Previous
Next



LOCALIZAÇÃO

Av. Caetano Natal Branco, 3800 | Bloco
B - Centro Empresarial
Bairro: Caetano Natal Branco | Joaçaba
- SC | CEP: 89600-000

ATENDIMENTO

SAC: 0800 549 5050
Fone: (49) 3551-2525
maqtron@vencedoramaqtron.com.br
(49) 9 8414-0317
(49) 9 8423-2497

Siga-nos!



Copyright © 2016 Maqtron. Todos os direitos reservados.

140	R
N°	RUBRICA





151	K
Nº	RUBRICA



PULVEMAQ
 Máquinas e Equipamentos para Agricultura
 Soluções em Pulverização

MARCIA VOGT AVELAR
 BR 471 - KM 157 - N° 871 - RIO PARDO - RS
 FONE-FAX: (51) 3731 4593 - (51) 3731 3820
 E-MAIL: pulvemaq@pulvemaq.com.br
 SITE: www.pulvemaq.com.br

<p>PTM 600L a 800L ALBPS80</p> 	<p>Especificações Técnicas</p> <p>TANQUE: Polietileno com capacidade para 600 lts. Com reservatório de água limpa 10 lts engate no terceiro ponto do trator</p> <p>Acionamento por cardan do trator com proteção</p> <p>FILTRO: filtro de tanque.</p> <p>COMANDO: Var de 02 vias ou 4 vias manual com catracas, lava frascos e abastecedor.</p> <p>FILTRAGEM: 01 peneira na boca do tanque. 02 Filtros de linha. (Um para cada barra) 01 Peneirinha para cada bico.</p> <p>BOMBA: S80 pistão em cerâmica</p> <p>VAZÃO: 80 litros p/minuto</p> <p>BARRA DE PULVERIZAÇÃO: 12 mts - 14mts</p> <p>BICOS : porta bicos mono ou bijet anti gotejo</p> <p>Agitador de calda, lava frascos e manômetro.</p> <p>Escada e plataforma para acesso, filtro na tampa do tanque.</p> <p>Pintura epóxi.</p>

132	R
Nº	RUBRICA

**CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI
ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI**

MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM, brasileira, maior, solteira, nascida na cidade de Cascavel, estado do Paraná em 28/08/1978, empresária, portadora do CPF 005.907.579-11 e da Cédula de Identidade 7.670.951-3 SSP-PR, expedida em 29/02/1996, residente e domiciliada na Avenida Rubem Cesar Caselani, 1987, Centro, Realeza, Estado do Paraná, CEP 85.770-000, por esse instrumento constitui a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que girará sob o nome empresarial CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI e terá sede e domicílio na Avenida Rubem Cesar Caselani, 1987, Sala 01, Centro, Realeza, Estado do Paraná, CEP 85.770-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A EIRELI iniciará suas atividades em 27 de Dezembro de 2018, e o seu prazo de duração é Indeterminado.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEGUNDA – A EIRELI terá sua sede na cidade de Realeza, Estado do Paraná, à Avenida Rubem Cesar Caselani, 1987, Sala 01, Centro, Realeza, estado do Paraná, CEP 85.770-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto da EIRELI será:

- Comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;
- Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional;
- Comercio atacadista de bombas e compressores; Partes e peças;
- Fabricação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, peças e acessórios;
- Comercio varejista de plantas e flores naturais;
- Representante comercial e agente do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos;
- Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
- Representante comercial e agente do comercio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves;
- Atividades paisagísticas;
- Comercio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas;
- Comercio atacadista de lustres, luminárias e abajures;
- Comercio atacadista de material elétrico;
- Comercio varejista de lubrificantes;
- Comercio atacadista de lubrificantes;



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2019 15:29 SOB Nº 41600811852.
PROTOCOLO: 187324042 DE 03/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900973997. NIRE: 41600811852.
CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCALA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI
ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI**

Manutenção e reparação de tratores agrícolas;
Atividades de apoio à agricultura;
Comercio atacadista de caminhões novos e usados;
Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

CLÁUSULA QUARTA - O capital da EIRELI na importância de R\$ 100.600,00 (cem mil e seiscentos reais) divididos em 100.600 (cem mil e seiscentos) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do país.

TITULAR	QUOTAS	CAPITAL R\$	PARTIC
MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM	100.600	100.600,00	100%
TOTAL	100.600	100.600,00	100%

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da EIRELI caberá à titular MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM, dispensado de caução, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas.

CLÁUSULA OITAVA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA NONA - A administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2019 15:29 SOB Nº 41600811852.
PROTOCOLO: 187324042 DE 03/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900073997. NIRE: 41600811852.
CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Am

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI
ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI

impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - O endereço do titular, constantes no contrato social, ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Realeza, Paraná, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARA a titular que a presente empresa encontra-se enquadrada na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 como MICROEMPRESA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricada pela titular, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Realeza, 20 de Dezembro de 2018.

Maria A.S. Bonfim
MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM

RECONHECO



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2019 15:29 SOB Nº 41600811852.
PROTOCOLO: 187324042 DE 03/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900073997. NIRE: 41600811852.
CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

155
RUBRICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
32.396.643/0001-92
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
09/01/2019

NOME EMPRESARIAL
CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação
33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO
AV RUBEM CESAR CASELANI

NÚMERO
1987

COMPLEMENTO
SALA 01

CEP
85.770-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
REALEZA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CIDAMAQ.MAQUINAS@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(48) 3543-2815/ (48) 9975-0036

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
09/01/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/06/2021 às 11:40:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

156	e
Nº	RUBRICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI**
CNPJ: **32.396.643/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:54:17 do dia 09/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/08/2021.

Código de controle da certidão: **2ED6.9535.1D93.D5D7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

157	R
Nº	RUBRICA

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 32.396.643/0001-92

Razão Social: CIDAMAQ MAQ E IMPLM AGRICOLAS EIRELI

Endereço: AV RUBEM CESAR CASELANI 1987 SALA 01 / CENTRO / REALEZA / PR /
85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2021 a 08/08/2021

Certificação Número: 2021041106393865498304

Informação obtida em 07/05/2021 10:22:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.396.643/0001-92
Certidão nº: 90750/2021
Expedição: 04/01/2021, às 15:37:20
Validade: 02/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.396.643/0001-92**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90801345-06	32.396.643/0001-92	01/2019

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
Título do Estabelecimento	CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
Endereço do Estabelecimento	AV RUBEM CESAR CASELANI, 1987, SL 01; - CENTRO - CEP 85770-000 FONE: (46) 3543-1270
Município de Instalação	REALEZA - PR, DESDE 01/2019 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2021
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4683-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	2833-0/00 - FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUARIA, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO PARA IRRIGACAO
	4511-1/04 - COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOES NOVOS E USADOS
	4623-1/06 - COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS
	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
	4649-4/06 - COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES
	4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS
	4669-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PECAS
	4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
	4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
	4681-8/05 - COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES
4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES	
4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS	

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	005.907.579-11	MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 07/07/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90801345-06

Emitido Eletronicamente via Internet
07/06/2021 10:29:20

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

160	K
Nº	FUBRICA



MUNICÍPIO DE REALEZA
ESTADO DO PARANÁ
76.205.673/0001-40
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 3507 - CENTRO - REALEZA - PR

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 52848/2021

O Município de Realeza, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização a:

Nome
CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI
CNPJ/CPF: 32.396.643/0001-92

Localização
AVENIDA RUBEM CESAR CASELANI, 1987 - SALA 01 - Centro CEP: 85770000 Realeza - PR
Área utilizada: 120,00

- Atividades**
- 4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo.
 - 8130-3/00 - Atividades paisagísticas.
 - 3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas.
 - 4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados.
 - 4612-5/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos.
 - 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves.
 - 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas.
 - 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
 - 4649-4/06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures.
 - 4649-1-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.
 - 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças.
 - 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.
 - 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico.
 - 4681-8/05 - Comércio atacadista de lubrificantes.
 - 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes.
 - 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais.
 - 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente.
 - 2833-0/00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação.

Horário de funcionamento: LIVRE

Emitido em
01/03/2021

Válido até
03/03/2022

161	R
Nº	RUBRICA

Observações

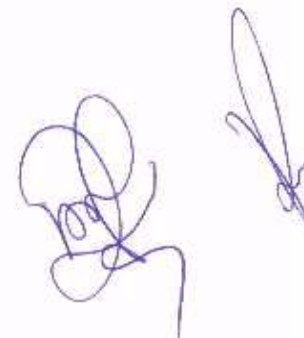
- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

9ZTMHRTE5ZC4XH3US2

Emissor: << Equiplano Público Web >>





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

162	K
Nº	FÉBRICA

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023946826-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.396.643/0001-92**
Nome: **CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



163
RUBRICA

MUNICÍPIO DE REALEZA

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 46360/2021

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 17/07/2021

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHRUFFH3J2XC8R99P

REQUERENTE: CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

52848

32.396.643/0001-92

52848

ENDEREÇO

AVENIDA RUBEM CESAR CASELANI, 1987 - SALA 01 - Centro CEP: 85770000 Realeza - PR

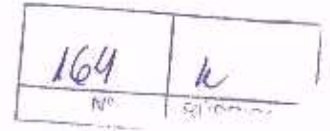
ATIVIDADES

Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, Atividades paisagísticas, Manutenção e reparação de tratores agrícolas, Comércio por atacado de caminhões novos e usados, Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos, Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves, Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças, Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, Comércio atacadista de material elétrico, Comércio atacadista de lubrificantes, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente, Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 18/05/2021.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.realeza.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE REALEZA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA BELÉM, 2393 - CENTRO CÍVICO
REALEZA/PR - 85770-000

TITULAR
VILMO BEDIN
JURAMENTADO
LUIZ RICARDO BEZ

Certidão Negativa
Para efeitos Cíveis

Certifico, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI

CNPJ 32.396.643/0001-92, no período compreendido desde 02/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.



REALEZA/PR, 17 de Maio de 2021

VILMO BEDIN

VILMO
BEDIN:427
94056972

Assinado de forma digital por VILMO BEDIN:42794056972
Dados: 2021.05.18 16:14:03 -03'00'

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI**
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 32.396.643/0001-92
 Número de Ordem do Livro: 2

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
NIRE	41600811852
CNPJ	32.396.643/0001-92
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Realeza
Data do arquivamento dos atos constitutivos	09/01/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5211

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5211
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.60.1C.14.39.89.E5.63.03.AE.0B.D1.92.84.15.85.67.4A.FE.0D-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI**
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
 CNPJ: 32.396.643/0001-92

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 905.011,27	R\$ 397.335,64
DISPONIBILIDADES		R\$ 905.011,27	R\$ 397.335,64
CAIXA		R\$ 3.038,29	R\$ 95.866,13
CAIXA GERAL		R\$ 1.221,69	R\$ 95.217,79
BANCOS - CONTAS CORRENTES		R\$ 1.221,69	R\$ 95.217,79
BANCO SICREDI		R\$ 1.816,60	R\$ 648,34
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 1.816,60	R\$ 648,34
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 901.972,98	R\$ 301.469,51
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 717.592,98	R\$ 93.557,90
ADIANTAMENTOS		R\$ 717.592,98	R\$ 93.557,90
ADIANTAMENTOS DE PRO-LABORE A DIRIGENTES		R\$ 29.000,00	R\$ 18.000,42
ADIANTAMENTOS P/ FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,42
ESTOQUES		R\$ 29.000,00	R\$ 18.000,00
ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 155.380,00	R\$ 189.911,19
PASSIVO		R\$ 155.380,00	R\$ 189.911,19
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 905.011,27	R\$ 397.335,64
FORNECEDORES		R\$ 776.757,97	R\$ 9.779,36
FORNECEDORES NACIONAIS DE MERCADORIAS PA		R\$ 599.148,92	R\$ (0,00)
FORNECEDORES NACIONAIS DIVERSOS		R\$ 599.148,92	R\$ (0,00)
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 599.148,92	R\$ (0,00)
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R\$ 3.551,06	R\$ (0,00)
SALARIOS A PAGAR		R\$ 1.412,90	R\$ (0,00)
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R\$ 1.412,90	R\$ (0,00)
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 1.958,00	R\$ (0,00)
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 1.958,00	R\$ (0,00)
FGTS A PAGAR		R\$ 180,16	R\$ (0,00)
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 180,16	R\$ (0,00)
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 34.334,99	R\$ 9.779,36
(-) IRF A RECOLHER (RETIDO DE PESSOA FISICA)		R\$ 364,86	R\$ 320,21
		R\$ (0,00)	R\$ 23,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.60.1C.14.39.89.E5.63.03.AE.0B.D1.92.84.15.85.67.4A.FE.0D-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI**
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 32.396.643/0001-92
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS RETIDO A RECOLHER		R\$ 364,86	R\$ 297,00
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES SOBRE RECEITAS		R\$ 33.970,13	R\$ 9.459,15
SIMPLES A RECOLHER		R\$ 33.970,13	R\$ 9.459,15
CONTAS A PAGAR		R\$ 139.723,00	R\$ (0,00)
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R\$ 139.723,00	R\$ (0,00)
ANTECIPACAO DE CLIENTES		R\$ 139.723,00	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 128.253,30	R\$ 387.556,28
CAPITAL		R\$ 100.600,00	R\$ 100.600,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.600,00	R\$ 100.600,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 100.600,00	R\$ 100.600,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 27.653,30	R\$ 286.956,28
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 27.653,30	R\$ 286.956,28
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 27.653,30	R\$ 286.956,28



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.60.1C.14.39.89.E5.63.03.AE.0B.D1.92.84.15.85.67.4A.FE.0D-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNPJ:** 32.396.643/0001-92
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS BRUTA COM VENDAS		R\$ 0,00	R\$ 2.601.760,59
RECEITAS COM VENDAS NO PAIS		R\$ 0,00	R\$ 2.601.760,59
REVENDA DE MERCADORIAS A PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 2.601.760,59
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (428.133,62)
(-) DEVOLUÇÕES E DESCONTOS E ABATIMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (215.058,00)
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (215.058,00)
(-) TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (213.075,62)
(-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (205.204,19)
(-) ICMS DIFAL/FCP/ S/VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (7.871,43)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.720.174,74)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.720.174,74)
(-) COMPRAS A PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ (1.766.752,17)
DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		R\$ 0,00	R\$ 55.518,00
(-) MERCADORIAS RECEBIDAS EM BONIFICAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (1.007,64)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (7.932,93)
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ 0,00	R\$ 34.531,19
(-) ESTOQUE INICIAL DE PRODUTOS ACABADOS		R\$ (0,00)	R\$ (155.380,00)
(-) ESTOQUE INICIAL DE PRODUTOS ACABADOS		R\$ (0,00)	R\$ (155.380,00)
ESTOQUE FINAL DE PRODUTOS ACABADOS		R\$ 0,00	R\$ 189.911,19
ESTOQUE FINAL DE PRODUTOS ACABADOS		R\$ 0,00	R\$ 189.911,19
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - COMERCIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (103.912,09)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (0,00)	R\$ (71.155,41)
(-) PRO-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (21.780,00)
(-) SALÁRIOS		R\$ (0,00)	R\$ (35.322,41)
(-) AVISO PREVIO/INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ (0,00)	R\$ (14.053,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (3.604,52)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (3.604,52)
(-) DESPESAS GERAIS COMERCIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (29.152,16)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (3.130,57)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (111,25)
(-) CORREIOS E MALOTES		R\$ (0,00)	R\$ (30,60)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.60.1C.14.39.89.E5.63.03.AE.0B.D1.92.84.15.85.67.4A.FE.0D-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 8.0.3 do Visualizador

169

K

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 32.396.643/0001-92
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (223,80)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.559,17)
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R\$ (0,00)	R\$ (240,00)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		R\$ (0,00)	R\$ (9.894,51)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (4.012,35)
(-) ASSESSORIA CONTABIL		R\$ (0,00)	R\$ (4.980,75)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (1.762,91)
(-) LOCAAO DE SOFTWARE		R\$ (0,00)	R\$ (2.585,73)
(-) AQUISICAO CERTIFICADO DIGITAL		R\$ (0,00)	R\$ (135,00)
(-) DESPESAS CARTORARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (485,52)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (700,16)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (700,16)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (700,16)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.263,82)
(-) JUROS E DESCONTOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.263,82)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (0,00)	R\$ (491,66)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (306,03)
(-) JUROS E COMISSOES BANCARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (40,13)
(-) JUROS SOBRE DUPLICATAS		R\$ (0,00)	R\$ (426,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - TRIBUTARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (3.812,01)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES		R\$ (0,00)	R\$ (3.617,06)
(-) IOF		R\$ (0,00)	R\$ (29,44)
(-) FUNRURAL		R\$ (0,00)	R\$ (875,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS		R\$ (0,00)	R\$ (500,97)
(-) ALVARA		R\$ (0,00)	R\$ (2.411,65)
(-) MULTAS		R\$ (0,00)	R\$ (194,95)
(-) MULTAS FISCAIS		R\$ (0,00)	R\$ (194,95)
ALIENACAO DE BENS PERMANENTES		R\$ 0,00	R\$ 1.007,64
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 1.007,64
DESCONTOS DE FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 1.007,64
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 379.302,98

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.60.1C.14.39.89.E5.63.03.AE.0B.D1.92.84.15.85.67.4A.FE.0D-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 2 de 2



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: **CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI** Número de Ordem do Livro: **2**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNP: **32.396.643/0001-92**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

Historico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO (R\$)	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2020		100.600,00	27.653,30	128.253,30
RESULTADO DO EXERCÍCIO			259.302,96	259.302,96
Saldo Final em 31.12.2020		100.600,00	286.956,28	387.556,28
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.60.1C.14.39.89.E5.63.03.AE.0B.D1.92.84.15.85.67.4A.FE.0D-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

170	K
Nº	RUBRICA

170	1
Nº	RUBRICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41600811852	CNPJ 32.396.643/0001-92
NOME EMPRESARIAL CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D0.60.1C.14.39.89.E5.63.03.AE.0B.D1.92.84.15.85.67.4A.FE.0D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SERIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	31373968915	VALDIR ANTONIO PAVANELLO:31373968915	1454629615581432443	07/01/2021 a 07/01/2022	Sim
Contador	31373968915	VALDIR ANTONIO PAVANELLO:31373968915	1454629615581432443	07/01/2021 a 07/01/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

D0.60.1C.14.39.89.E5.63.03.AE.0B.D1.
92.84.15.85.67.4A.FE.0D-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 01/04/2021 às 09:06:49
44.7E.13.D5.FA.5F.16.52
E4.45.0F.B1.6F.42.8B.30

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

CNPJ: 32.396.643/0001-92
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2020

Estabelecimento: 01 - CIDAMAQ MAQ E IMPL AGRICOLAS EIRELI - 32.396.643/0001-92

Notas Explicativas Gerais

0001 - NOTAS EXPLICATIVAS 2020

1. CONTEXTO OPERACIONAL

CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, cadastrada no CNPJ sob o número 32.396.643/0001-92, constituída em 09/01/2019, tributada no ano de 2020 pelo SIMPLES NACIONAL conforme a Lei complementar nº 123/2006, tendo como ramo de atividade, Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo. Com sede no município de REALEZA, na Avenida Rubem Cesar Caselani nº 1987, Centro.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2020 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise a administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de

CNPJ: 32.396.643/0001-92
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2020

Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de Contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2020 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de Contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das Contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico

PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:
a) espera realizar o ativo, ou pretende vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

10. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das Contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

11. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

12. QUADRO SOCIETARIO

O quadro societário é composto por MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM - CPF 005.907.579-11 com 100.600 (cem mil e seiscentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente integralizadas, possuindo 100% (cem por cento) da sociedade, cfme Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade LTDA - Eireli, sob nº 41600811852, de 09/01/2019, sendo que no ano de 2020 não houve alteração contratual.

MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM:00590757911
911
Assinado de forma digital por MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM:00590757911
Dados: 2021.05.06 10:41:29 -03'00'

MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM
EMPRESARIA
CPF 005.907.579-11

VALDIR ANTONIO PAVANELLO:31373968915
3968915
Assinado de forma digital por VALDIR ANTONIO PAVANELLO:31373968915
Dados: 2021.04.13 17:32:38 -03'00'

VALDIR ANTONIO PAVANELLO
TECNICO CONTABIL
CRC PR027665/O-2

CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da empresa proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social, encerrado em 31/12/2020.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

Tipo de Índice	Valor em reais	Índice								
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="text-align: right;">397.335,64</td> <td style="text-align: center;">+</td> <td style="text-align: center;">-</td> <td style="border-top: 1px solid black;"></td> </tr> <tr> <td style="text-align: right;">9.779,36</td> <td style="text-align: center;">+</td> <td style="text-align: center;">-</td> <td style="border-top: 1px solid black;"></td> </tr> </table>	397.335,64	+	-		9.779,36	+	-		40,63
397.335,64	+	-								
9.779,36	+	-								
Solvência Geral (SG) $AT / PC + ELP$	<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="text-align: right;">397.335,64</td> <td colspan="2"></td> <td style="border-top: 1px solid black;"></td> </tr> <tr> <td style="text-align: right;">9.779,36</td> <td style="text-align: center;">+</td> <td style="text-align: center;">-</td> <td style="border-top: 1px solid black;"></td> </tr> </table>	397.335,64				9.779,36	+	-		40,63
397.335,64										
9.779,36	+	-								
Liquidez Corrente (LC) $LC = AC / PC$	<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="text-align: right;">397.335,64</td> <td colspan="2"></td> <td style="border-top: 1px solid black;"></td> </tr> <tr> <td style="text-align: right;">9.779,36</td> <td colspan="2"></td> <td style="border-top: 1px solid black;"></td> </tr> </table>	397.335,64				9.779,36				40,63
397.335,64										
9.779,36										
Endividamento (E) $E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$	<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="text-align: right;">9.779,36</td> <td style="text-align: center;">+</td> <td style="text-align: center;">-</td> <td style="border-top: 1px solid black;"></td> </tr> <tr> <td style="text-align: right;">397.335,64</td> <td style="text-align: center;">+</td> <td style="text-align: center;">-</td> <td style="border-top: 1px solid black;"></td> </tr> </table>	9.779,36	+	-		397.335,64	+	-		0,02
9.779,36	+	-								
397.335,64	+	-								

AC - Ativo Circulante	397.335,64	RPL - Realizável a Longo Prazo	-
AP - Ativo Permanente	-	ELP - Exigível a Longo Prazo	-
PC - Passivo Circulante	9.779,36	AT = Ativo Total	397.335,64

Realeza - PR, 01 de abril de 2021.

MARIA APARECIDA
SIQUEIRA
BONFIM:00590757911

Assinado de forma digital por
MARIA APARECIDA SIQUEIRA
BONFIM:00590757911
Dados: 2021.04.01 10:04:44 -03'00'

Maria Aparecida Siqueira Bonfim
Administradora
CPF 005.907.579-11

VALDIR ANTONIO
PAVANELLO:3137
3968915

Assinado de forma digital
por VALDIR ANTONIO
PAVANELLO:31373968915
Dados: 2021.04.01 09:55:52
-03'00'

Valdir Antonio Pavanello
Técnico Contábil
CRCPR 027665/O-2



Pulvemaq
Indústria e comércio de implementos agrícolas

176	4
Nº	FUBRICA

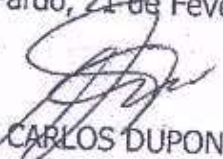
DECLARAÇÃO

A Empresa PULVEMAQ IND COM IMPL. AGRICOLAS LTDA., inscrita no CNPJ10960861/0001-75, Inscr.Est. 101/0076083, Localizada na BR 471, KM 157, Nº871 no Município de Rio Pardo-RS., vem através desta declarar o que segue:

1) Os produtos de Nossa fabricação marca PULVEMAQ tem garantia integral de 12 meses.

2) A Empresa CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELLI, CNPJ Nº32396643/0001-92 E INSCR. EST. 90801345-06 localizada à Av. Rubens Cesar Caselani, 1987 sala 01, na Cidade de Realeza-PR., Está autorizada a revender Nossos produtos e dar Assistência Técnica bem como fornecer componentes e peças das mesmas de nossa fabricação dentro e fora do período de garantia pelo período de 5(cinco) anos, sendo a área de abrangencia em TODO o Território Nacional.

Rio Pardo, 21 de Fevereiro de 2020.


LUIS CARLOS DUPONT
SOCIO PROPRIETARIO

← Rio Pardo
Tabelionato



Patricia Godoy Ahrends
Tabelaria Substituta







DECLARAÇÃO / ATESTADO REVENDA AUTORIZADA

A empresa Maqtron Importação e Exportação Ltda, localizada na Avenida Caetano Natal Branco, Nº 3800, Bloco B, Bairro Caetano Branco, CEP 89.600-000, cidade de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ 00.805.297/0001-62, Inscrição Estadual 253.147.301, DECLARA e atesta, para os devidos fins de direito, que a empresa:

CidaMaq Máquinas e Implementos Agrícolas Eirelli – situada na Avenida Rubens Cesar Caselani N.º 1987 Centro, Realeza no estado do Paraná, inscrita no CNPJ: 32.396.643/0001-92 está apta a prestar assistência técnica e venda dos produtos Vencedora/Maqtron.

A Fabricante Maqtron Importação e Exportação Ltda é uma empresa nacional. Os produtos Vencedora/Maqtron tem garantia de 12 (Doze) meses a contar do faturamento, estando compreendido neste período a assistência técnica e manutenção dentro do território nacional.

A presente declaração tem validade de um ano a contar desta data.

Sendo o que tínhamos a declarar, ficamos à disposição para maiores informações.

00.805.297/0001-62
MAQTRON IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO LTDA

AV. CAETANO NATAL BRANCO, 3800 - BLOCO B
CENTRO - JOAÇABA - SC - CEP 89.600-000

Joaçaba, 14 de Junho de 2021.



CIDAMAQ
Maquinas e Equipamentos Agrícolas



CidaMaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli
Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987 - Centro
Fone: (46) 3543-2815
CNPJ 32.396.643/0001-92
IE:90801345-06
CEP: 85770-000 REALEZA - PR
E-Mail: cidamaq.maquinas@gmail.com

ANEXO VI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021
DECLARAÇÃO

CidaMaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli
CNPJ/MF Nº 32.396.643/0001-92, sediada a Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987, Centro –
Realeza/PR

DECLARA, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório,
sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 21/2021, instaurada pela Prefeitura Municipal de
Sooretama - ES, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder
Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Realeza, 17 de junho de 2021.

MARIA APARECIDA SIQUEIRA Assinado de forma digital por MARIA
APARECIDA SIQUEIRA BONFIM:00590757911
BONFIM:00590757911 Dados: 2021.06.17 14:12:13 -03'00'

CidaMaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli
CNPJ 32.396.643/0001-92
Maria Aparecida Siqueira Bonfim
RG: 7670951-3
CPF: 005.907.579-11
Sócia Proprietária



CIDAMAQ
Maquinas e Equipamentos Agrícolas

178	K
Nº	RUBRICA

CidaMaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli
Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987 - Centro
Fone: (46) 3543-2815
CNPJ 32.396.643/0001-92
IE:90801345-06
CEP: 85770-000 REALEZA - PR
E-Mail: cidamaq.maquinas@gmail.com

ANEXO VII
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021
DECLARAÇÃO

CidaMaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli
CNPJ/MF Nº 32.396.643/0001-92, sediada a Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987, Centro -
Realeza/PR

DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Realeza, 17 de junho de 2021.

MARIA APARECIDA SIQUEIRA Assinado de forma digital por MARIA
BONFIM:00590757911 APARECIDA SIQUEIRA BONFIM:00590757911
Dados: 2021.06.17 14:14:04 -03'00'

CidaMaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli
CNPJ 32.396.643/0001-92
Maria Aparecida Siqueira Bonfim
RG: 7670951-3
CPF: 005.907.579-11
Sócia Proprietária



CIDAMAQ
Maquinas e Equipamentos Agrícolas

179	6
Nº	RUBRICA

CidaMaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli
Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987 - Centro
Fone: (46) 3543-2815
CNPJ 32.396.643/0001-92
IE:90801345-06
CEP: 85770-000 REALEZA - PR
E-Mail: cidamaq.maquinas@gmail.com

ANEXO VIII
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021
DECLARAÇÃO

CidaMaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli
CNPJ/MF Nº 32.396.643/0001-92, sediada a Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987, Centro - Realeza/PR

DECLARO que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Realeza, 17 de junho de 2021.

MARIA APARECIDA SIQUEIRA
BONFIM:00590757911

Assinado de forma digital por MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM:00590757911
Dados: 2021.06.17 14:14:58 -05'00'

CidaMaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli
CNPJ 32.396.643/0001-92
Maria Aparecida Siqueira Bonfim
RG: 7670951-3
CPF: 005.907.579-11
Sócia Proprietária



CIDAMAQ
Maquinas e Equipamentos Agrícolas

180	K
Nº	RUBRICA

CidaMaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli
Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987 - Centro
Fone: (46) 3543-2815
CNPJ 32.396.643/0001-92
IE:90801345-06
CEP: 85770-000 REALEZA - PR
E-Mail: cidamaq.maquinas@gmail.com

ANEXO X
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAMOS para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão eletrônico nº 21/2021 da Prefeitura Municipal de Sooretama - ES, que a empresa CidaMaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli inscrita sob CNPJ Nº. 32.396.643/0001-92, tomou amplo e total conhecimento do Edital e de todas as condições de participação nesta Licitação, e, se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer/executar material/serviços de qualidade, sob as penas da Lei.

Realeza, 17 de junho de 2021.

MARIA APARECIDA SIQUEIRA Assinado de forma digital por MARIA
BONFIM:00590757911 APARECIDA SIQUEIRA BONFIM:00590757911
Dados: 2021.06.17 14:16:22 -03'00'

CidaMaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli
CNPJ 32.396.643/0001-92
Maria Aparecida Siqueira Bonfim
RG: 7670951-3
CPF: 005.907.579-11
Sócia Proprietária



CIDAMAQ
Maquinas e Equipamentos Agrícolas

181	R
Nº	RUBRICA

CidaMaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli
Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987 - Centro
Fone: (46) 3543-2815
CNPJ 32.396.643/0001-92
IE:90801345-06
CEP: 85770-000 REALEZA - PR
E-Mail: cidamaq.maquinas@gmail.com

ANEXO XI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021
DECLARAÇÃO

CidaMaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli
CNPJ/MF Nº 32.396.643/0001-92, sediada a Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987, Centro –
Realeza/PR

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão eletrônico nº 21/2021, instaurada pelo Município de Sooretama - ES, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.
Por ser verdade, firmamos o presente.

Realeza, 17 de junho de 2021.

MARIA APARECIDA SIQUEIRA: Assinado de forma digital por MARIA
BONFIM:00590757911 APARECIDA SIQUEIRA BONFIM:00590757911
Dados: 2021.06.17 14:20:03 -03'00'

CidaMaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli
CNPJ 32.396.643/0001-92
Maria Aparecida Siqueira Bonfim
RG: 7670951-3
CPF: 005.907.579-11
Sócia Proprietária



CIDAMAQ
Maquinas e Equipamentos Agrícolas

182	k
Nº	RUBRICA

CidaMaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli
Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987 - Centro
Fone: (46) 3543-2815
CNPJ 32.396.643/0001-92
IE:90801345-06
CEP: 85770-000 REALEZA - PR
E-Mail: cidamaq.maquinas@gmail.com

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa CidaMaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli, inscrita no CNPJ/MF nº 32.396.643/0001-92, declara a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA, para fins de participação no procedimento licitatório sob a modalidade de **Pregão nº PE/21/2021**, cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

Realeza, 17 de junho de 2021.

MARIA APARECIDA SIQUEIRA Assinado de forma digital por MARIA
BONFIM:00590757911 APARECIDA SIQUEIRA BONFIM:00590757911
Dados: 2021.06.17 14:21:07 -03'00'

CidaMaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli
CNPJ 32.396.643/0001-92
Maria Aparecida Siqueira Bonfim
RG: 7670951-3
CPF: 005.907.579-11
Sócia Proprietária



CIDAMAQ
Maquinas e Equipamentos Agrícolas

183	k
Nº	FÁBRICA

CidaMaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli
Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987 - Centro
Fone: (46) 3543-2815
CNPJ 32.396.643/0001-92
IE:90801345-06
CEP: 85770-000 REALEZA - PR
E-Mail: cidamaq.maquinas@gmail.com

ANEXO X

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAMOS para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão eletrônico nº 21/2021 da Prefeitura Municipal de Sooretama - ES, que a empresa CidaMaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli inscrita sob CNPJ Nº. 32.396.643/0001-92, tomou amplo e total conhecimento do Edital e de todas as condições de participação nesta Licitação, e, se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer/executar material/serviços de qualidade, sob as penas da Lei.

Realeza, 17 de junho de 2021.

MARIA APARECIDA SIQUEIRA Assinado de forma digital por MARIA
APARECIDA SIQUEIRA BONFIM:00590757911
BONFIM:00590757911 Dados: 2021.06.17 14:16:22 -03'00'

CidaMaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli
CNPJ 32.396.643/0001-92
Maria Aparecida Siqueira Bonfim
RG: 7670951-3
CPF: 005.907.579-11
Sócia Proprietária



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/06/2021 11:51:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI**
CNPJ: 32.396.643/0001-92

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

185	K
Nº	RUBRICA

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



186	k
Nº	RUBRICA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI		Protocolo: PRC2107148589		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600811852	CNPJ 32.396.643/0001-92	Arquivamento do Ato Constitutivo 09/01/2019	Início de Atividade 27/12/2018	
Endereço Completo Avenida RUBEM CESAR CASELANI, Nº 1987, SALA 01; CENTRO - Realeza/PR - CEP 85770-000				
Objeto Comercio atacadista de defensivos agrícolas; adubos, fertilizantes e corretivos do solo; Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional; Comercio atacadista de bombas e compressores; Partes e peças; Fabricação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, peças e acessórios; Comercio varejista de plantas e flores naturais; Representante comercial e agente do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos; Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Representante comercial e agente do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; Atividades paisagísticas; Comercio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; Comercio atacadista de lustres, luminárias e abajures; Comercio atacadista de material elétrico; Comercio varejista de lubrificantes; Comercio atacadista de lubrificantes; Manutenção e reparação de tratores agrícolas; Atividades de apoio à agricultura; Comercio atacadista de caminhões novos e usados; Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.				
Capital R\$ 100.600,00 (cem mil e seiscentos reais) Capital Integralizado R\$ 100.600,00 (cem mil e seiscentos reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM	CPF 005.907.579-11	Administrador S	Início do Mandato 20/12/2018	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM	CPF 005.907.579-11	Início do Mandato 20/12/2018	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 09/01/2019	Número 20187324042	Atividades 091 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação ATIVA Status XXXX

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/06/2021, às 08:14:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresatecil.pr.gov.br>, com o código 5F9TFSI.



PRC2107148589



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAM
Secretário Geral



CIDAMAQ
Maquinas e Equipamentos Agrícolas

187	k
Nº	RUBRICA

CidaMaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli
Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987 - Centro
Fone: (46) 3543-2815
CNPJ 32.396.643/0001-92
IE:90801345-06
CEP: 85770-000 REALEZA - PR
E-Mail: cidamaq.maquinas@gmail.com

ANEXO IX
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021
DECLARAÇÃO
MODELO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP).
CidaMaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli
CNPJ/MF Nº 32.396.643/0001-92, sediada a Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987, Centro - Realeza/PR,

DECLARO (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Realeza, 17 de junho de 2021.

MARIA APARECIDA SIQUEIRA Assinado de forma digital por MARIA
BONFIM:00590757911 APARECIDA SIQUEIRA BONFIM:00590757911
Dados: 2021.06.17 14:15:47 -03'00'

CidaMaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli
CNPJ 32.396.643/0001-92
Maria Aparecida Siqueira Bonfim
RG: 7670951-3
CPF: 005.907.579-11
Sócia Proprietária



CIDAMAQ
Maquinas e Implementos Agrícolas

189	✓
Nº	RUBRICA

CidaMaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli
Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987, Sala 01 - Centro

Fone: (46) 3543-2815

WhatSapp (46) 9107-5753

CNPJ 32.396.643/0001-92

IE:90801345-06

CEP: 85770-000 REALEZA - PR

E-Mail: Cidamaq.maquinas@gmail.com

OFÍCIO

PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO DO ITEM

A CidaMaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Rubem César Caselani, 1987, Cidade de Realeza - PR, inscrita no CNPJ sob nº 32.396.643/0001-92, neste ato representada pelo seu socio administrador Maria Aparecida Siqueira Bonfim, portado do RG: 7670951-3, CPF: 005.907.579-11 no final assinado, vem, respeitosamente solicitar desclassificação do item 04 roçadeira, do pregão eletrônico 021/2021

Realeza PR 22 de junho de 20.21

MARIA APARECIDA SIQUEIRA
BONFIM:00590757911
911

Assinado de forma digital
por MARIA APARECIDA
SIQUEIRA
BONFIM:00590757911
Dados: 2021.06.22 14:19:38
-03'00'

CidaMaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli
CNPJ 32.396.643/0001-92



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

190	K
Nº	FOLHA

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/07/2021 09:11:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: LUMILL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E
IMPLEMENTOS LUBIANA LTDA
CNPJ: 50.280.193/0001-17

Resultados de Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Eleitorais Indivíduos
Resultado de consulta: Nada consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNJ - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade
Administrativa e Inelegibilidade
Resultado de consulta: Nada consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado de consulta: Nada consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado de consulta: Nada consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



191	
N°	RUBRICA

COMILL Industria e Comercio de Maquinas e Implementos Lubiana Ltda.
CNPJ; 39.280.193/0001-17 // Insc. Est.: 081.563.51-5
Av. Prefeito Samuel Batista cruz, 3645 - Bairro Tres Barras - Linhares - ES - CEP: 29907-380
TEL.: (27) 3264-0356 // (27) 99984-8640 // (27) 99754-5349 (WhatsApp)
e-mail: paulohenrique@comill.com.br
Banco: Brasil // Agencia: 0478-2 // Conta: 308145-1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01493/2021
Prefeitura Municipal de Sooretama - ES

Prezado Senhores:

Pelo presente, submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a nossa proposta relativa ao Pregão em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma.

Atestamos que estamos cientes de todas às exigências contidas nos Edital de convocação e que concordamos com as mesmas

Item Lote	Especificações	Und	Qtd.	Marca / Modelo	Vlr Unit	Vlr Total
01	Trator agrícola, potência mínima de 38cv, tração 4x4, motor diesel mínimo 03 cilindros, equipada com inversor sincronizado, mínimo de 08 marchas à frente e 08 a ré.	Und.	01	Landini Serie 2 50	R\$ 139.500,00	R\$ 139.500,00
02	Pulverizador 700l, turbina de 560mm, 14 bicos	Und.	01	COMILL TPC 700	R\$ 27.160,00	R\$ 27.160,00
03	Conjunto de pá dianteira, concha 1,30, para trator	Und.	01	Almeida/13 00 RSXAL	R\$ 26.243,00	R\$ 26.243,00
04	Roçadeira hidráulica, 1,3m de corte aproximadamente, com regulagem central e lateral, altura de corte, sistema de giro livre, com embreagem.	Und.	01	Almeida/13 00 RSXAL	R\$ 11.950,00	R\$ 11.950,00
05	Carreta agrícola basculante metálica hidráulica, capacidade 6.000kg, rodado duplo, com 01 pistão.	Und.	01	Cemag CBHM 6000	R\$ 29.300,00	R\$ 29.300,00
Valor total R\$ 260.653,00 (duzentos e trinta e quatro mil cento e cinquenta e tres reais).						R\$ 234.153,00

OBS: Como segue

- 1- Nosso preço total GLOBAL para o este objeto é de R\$ 234.153,00(duzentos e trinta e quatro mil cento e cinquenta e tres reais), de acordo com as especificações contidas no edital e anexos.
- 2- O prazo de validade de presente Proposta é de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data estabelecida por Vossa senhoria, para sua aprese
- 3- Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, impostos, benefícios, tributos e contribuições, de modo a se constituir e total contraprestação pela entrega dos produtos.
- 4-DECLARAMOS que estamos aptos e disponíveis ao início das entregas dos produtos, após a emissão da Ordem de entrega.
- 5 - DECLARAMOS estar de acordo com todas as normas, termos e cláusulas do edital e anexos do Pregão Presencial nº. 021/2021.

CLAUDINEY AUGUSTO
LUBIANA:00772158770
Assinado digitalmente por
CLAUDINEY AUGUSTO
LUBIANA:00772158770
Data: 2021.06.21 18:02:33 -0300

Linhares - ES, 22 de Junho de 2021.

COMILL Ind. e Com de Maq. e Impl. Lubiana Ltda.
CNPJ: 39.280.193/0001-17
Claudiney Augusto Lubina
CPF007.721.587-70 - RG: 1.438-619
Socio - Administrador

192	K
Nº	RUBRICA

COMILL Indústria e Comércio de Máquinas e Implementos Lubiana Ltda – Aditivo contratual 10
para reformular o objeto social e consolidar o contrato FL 1 de 6

**COMILL Indústria e Comercio de Máquinas e Implementos
Lubiana Ltda**

CNPJ 39.280.193/0001-17
NIRE 32200572365 de 10/12/1992.

Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social da
COMILL Indústria e Comercio de Máquinas e
Implementos Lubiana Ltda, que por força deste evento
procede reformulação no objeto e consolida o Contrato
Social.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito:

1. **DOMINGOS SAVIO LUBIANA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Professor Manoel Salustiano de Souza, quadra 30 – casa 05 – BNH – CEP: 29.902-050 – Linhares – ES, portador da carteira de identidade nº 745.854-SSP-ES, expedida no dia 17/02/1984, e do CPF nº 845.833.397-04, filho de Helvecio Lubiana e Regina Fiorot Lubiana, Nascido no dia 02/01/1966, em Três Lagoas-MT;
2. **CLAUDINEY AUGUSTO LUBIANA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Presidente Café Filho, 748 - BNH – CEP: 29.902-400 – Linhares – ES, portador da carteira de identidade nº 1.439.619-SSP-ES, expedida no dia 16/02/1995, e do CPF nº 007.721.587-70, filho de Helvecio Lubiana e Regina Fiorot Lubiana, Nascido no dia 05/05/1970, em Mato Grosso-MT;
3. **MARCOS JOSE LUBIANA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Nicola Biancard, 794 – Centro – CEP: 29.900-480 – Linhares – ES, portador da carteira de identidade nº 508.905-SSP-ES, expedida no dia 04/07/1983, e do CPF nº 798.371.077-15, filho de Helvecio Lubiana e Regina Fiorot Lubiana, Nascido no dia 18/08/1962, em Colatina-ES;

na qualidade de únicos sócios da sociedade empresária denominada "COMILL Indústria e Comercio de Máquinas e Implementos Lubiana Ltda", pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Prefeito Samuel Batista Cruz, 3.645 – Três Barras - Linhares, ES, CEP 29902-101, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado Espírito Santo, JUCEES, sob o NIRE 32200572365, por despacho de 10/12/1992 e inscrita no CNPJ sob nº 39.280.193/0001-17, **RESOLVEM** de pleno e comum acordo, proceder as seguintes alterações no Contrato Social, a saber:

Handwritten signatures and notes:
Domingos Savio Lubiana
Claudiney Augusto Lubiana
Marcos Jose Lubiana
[Signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 08:43 SOB Nº 26192130757.
PROTOCOLO: 192130757 DE 20/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901290185. NIRE: 32200572365.
COMILL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS LUBIANA
LTDA



Paulo Cesar Juffo

193	6
Nº	RUBRICA

COMILL Indústria e Comércio de Máquinas e Implementos Lubiana Ltda – Aditivo contratual 10
para reformular o objeto social e consolidar o contrato
Fl. 2 de 8

Clausula primeira – Do objeto social

Alterar o objeto social para atender os propósitos negociais, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Comercio de peças para tratores de pneus, comercio de peças para tratores de esteira, comercio de maquinas e implementos agrícolas, Comercio de tratores de pneus e de esteira, comercio de veículos usados, Comercio de adubos, fertilizantes, defensivos agrícolas e corretivos de solo, comercio de equipamentos para irrigação, comercio de ferramentas; Oficina de reparação de tratores; manutenção e reparação de maquinas e Equipamentos para agricultura e pecuária; serviços de montagem de Moveis de qualquer material; fabricação de artefatos de material plástico Para uso na construção, exceto tubos e acessórios; fabricação de artigos de vidro, fabricação de tanques e caixas de fibra. Fabricação de máquinas e equipamentos para a Agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação”

a) Atividade principal:

- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

b) Atividades secundárias:

- 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
- 3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
- 3314-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
- 2833-0/00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação
- 2229-3/03 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios
- 2319-2/00 - Fabricação de artigos de vidro

Domini Saus Lubian
Deu... Saus Lubian
Deu... Saus Lubian

Clausula segunda – Da consolidação do contrato social:

Em consequência da alteração acima, os sócios resolvem CONSOLIDAR o Contrato Social, de forma que a sociedade passe a reger-se pelo CONTRATO que adiante se transcreve, revogada as disposições em contrário a partir desta data, prevalecendo como norma para a sociedade o agora pactuado como segue:

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 08:43 SOB Nº 20192130757.
PROTOCOLO: 192130757 DE 20/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901290185. NIRE: 32200572365.
COMILL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS LUBIANA
LTDA

194	k
Nº	RUBRICA

COMILL Indústria e Comércio de Máquinas e Implementos Lubiana Ltda – Aditivo contratual 10
para reformular o objeto social e consolidar o contrato
Fl. 3 de 6

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA DENOMINADA**

**"COMILL INDÚSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS
LUBIANA LTDA"**

Capítulo I

Da denominação, regência, sede, foro, objeto e duração:

Clausula 1ª – Sob a denominação de "COMILL Indústria e Comercio de Máquinas e Implementos Lubiana Ltda" gira a sociedade empresária limitada e reger-se-á pelas disposições do Código Civil Brasileiro e demais legislações aplicáveis às sociedades empresárias limitadas e na sua omissão pela Lei das Sociedades Anônimas, que adota o nome de fantasia "COMILL - TRATORES E IMPLEMENTOS".

Clausula 2ª – A sociedade tem por **FORO** o da Comarca de Linhares, ES, e **SEDE** na Av. Prefeito Samuel Batista Cruz, 3.645 – Três Barras - Linhares, ES, CEP 29902-101, podendo criar e extinguir filiais ou escritórios, por deliberações dos sócios, onde e quando a conveniências sociais indicarem.

Clausula 3ª – Constituem objeto social:

"Comercio de peças para tratores de pneus, comercio de peças para tratores de esteira, comercio de maquinas e implementos agrícolas, Comercio de tratores de esteira, comercio de veículos usados, Comercio de adubos, fertilizantes, defensivos agrícolas e corretivos de solo, comercio de equipamentos para irrigação, comercio de ferramentas; Oficina de reparação de tratores; manutenção e reparação de maquinas e Equipamentos para agricultura e pecuária; serviços de montagem de Moveis de qualquer material; fabricação de artefatos de material plástico Para uso na construção, exceto tubos e acessórios; fabricação de artigos de vidro, fabricação de tanques e caixas de fibra. Fabricação de máquinas e equipamentos para a Agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação"

a) **Atividade principal:**

- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

b) **Atividades secundárias:**

- 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
- 3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
- 3314-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária

Domíngos Sales Blom
Luiz Augusto
[Signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 08:43 SOB Nº 20192130757.
PROTOCOLO: 192130757 DE 20/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901290185. NIRE: 32200572365.
COMILL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS LUBIANA
LTDA

COMILL Indústria e Comércio de Máquinas e Implementos Lubiana Ltda -- Aditivo contratual 10 para reformular o objeto social e consolidar o contrato
Fl. 4 de 6

- 2833-0/00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação
- 2229-3/03 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios
- 2319-2/00 - Fabricação de artigos de vidro

Clausula 4ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Capítulo II

Do capital social e responsabilidade dos sócios:

Clausula 5ª - O capital social é de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais) representado por 620.000 (seiscentos e vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, detido pelos quotistas na seguinte proporção:

Sócios	Participações em		
	Quotas	Reais	Percentual
1º Domingos Savio Lubiana	206.668	206.668,00	33,34%
2º Claudiney Augusto Lubiana	206.666	206.666,00	33,33%
3º Marcos Jose Lubiana	206.666	206.666,00	33,33%
Soma	620.000	620.000,00	100%

Clausula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Capítulo III

Das deliberações sociais:

Clausula 7ª - As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, observando-se o quorum mínimo exigido pelo Art. 1.071 c/c Art. 1.072 da Lei 10.406/2002, presidida e secretariada pelos sócios, que lavrarão uma ata e esta será levada posteriormente o registro e/ou arquivamento no Órgão Público competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura em livros societários.

Parágrafo Primeiro - A convocação para as reuniões de sócios se dará por escrito, com obtenção do protocolo de ciência, dispensando-se das formalidades de publicações.

Parágrafo Segundo - Fica dispensada a reunião de sócios quando estes decidirem, por escrito, sobre as matérias objeto de deliberação, nos termos do § 3º, do Art. 1.072, da Lei 10.406/2002.

Domingos Savio Lubiana
Claudiney Augusto Lubiana
Marcos Jose Lubiana



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 08:43 SOB Nº 20192130757.
PROTOCOLO: 192130757 DE 20/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901290185. NIRE: 32200572365.
COMILL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS LUBIANA
LTDA

Paulo Cesar Juffo

COMILL Indústria e Comércio de Máquinas e Implementos Lubiana Ltda – Aditivo contratual 10 para reformular o objeto social e consolidar o contrato
Fl. 4 de 6

- pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação
- 2229-3/03 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios
- 2319-2/00 - Fabricação de artigos de vidro

Clausula 4ª – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Capítulo II

Do capital social e responsabilidade dos sócios:

Clausula 5ª – O capital social é de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais) representado por 620.000 (seiscentos e vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, devido pelos quotistas na seguinte proporção:

Sócios	Participações em		
	Quotas	Reais	Percentual
1º Domingos Savio Lubiana	206.668	206.668,00	33,34%
2º Claudiney Augusto Lubiana	206.666	206.666,00	33,33%
3º Marcos Jose Lubiana	206.666	206.666,00	33,33%
Soma	620.000	620.000,00	100%

Clausula 6ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Capítulo III

Das deliberações sociais:

Clausula 7ª – As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, observando-se o quorum mínimo exigido pelo Art. 1.071 c/c Art. 1.072 da Lei 10.406/2002, presidida e secretariada pelos sócios, que lavrarão uma ata e esta será levada posteriormente o registro e/ou arquivamento no Órgão Público competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura em livros societários.

Parágrafo Primeiro – A convocação para as reuniões de sócios se dará por escrito, com obtenção do protocolo de ciência, dispensando-se das formalidades de publicações.

Parágrafo Segundo – Fica dispensada a reunião de sócios quando estes decidirem, por escrito, sobre as matérias objeto de deliberação, nos termos do § 3º, do Art. 1.072, da Lei 10.406/2002.

Domingos Savio Lubiana
Claudiney Augusto Lubiana
Marcos Jose Lubiana



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 08:43 SOB Nº 20192130757.
PROTOCOLO: 192130757 DE 20/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901290185. NIRE: 32200572365.
COMILL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS LUBIANA
LTDA

Paulo Cesar Joffe

COMILL Indústria e Comércio de Máquinas e Implementos Lubiana Ltda – Aditivo contratual 10 para reformular o objeto social e consolidar o contrato
FL 5 de 8

Parágrafo Terceiro – A reunião de sócios ocorrerá nos termos previstos em Lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses após o término do exercício social e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem pronunciamentos de sócios.

Parágrafo Quarto – Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio ou procurador, devidamente constituído para esse fim.

Capítulo IV

Da administração:

Clausula 8ª – A sociedade será administrada e representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, por todos os sócios, em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de gerenciar os negócios sucursais, vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios;

Clausula 9ª – Os administradores no exercício de suas atribuições terão direito de uma retirada mensal a título de pró-labore em valor a ser definido em reunião de sócios, sendo observadas as disposições regulamentares pertinentes;

Capítulo V

Do exercício social e demonstrações financeiras:

Clausula 10ª – O exercício social iniciar-se-á em primeiro de janeiro de cada ano e encerrar-se-á em trinta e um de dezembro de cada ano, quando os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, e estarão elaborando suas demonstrações financeiras previstas na legislação societária vigente.

Parágrafo primeiro – Os lucros ou prejuízos verificados, após reconhecidas as provisões técnicas, serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo segundo – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição dos mesmos quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o Art. 1.059 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo terceiro – Em conformidade com o art. 1071 § 1º, 1072 §2º. E 1010 da lei 10.406/2002, as deliberações sociais serão tomadas através de reuniões, ficando dispensada as publicações em órgão de imprensa oficial, ou em jornais de grande circulação, bem como dispensadas as convocações de assembleia e a obrigatoriedade de serem lavradas ao registro público de empresas mercantis.

Domina Sora Wan
Paulo Cesar Juffo
Paulo Cesar Juffo
R
S



COMILL Indústria e Comércio de Máquinas e Implementos Lubiana Ltda – Aditivo contratual 10
para reformular o objeto social e consolidar o contrato
Fl. 6 de 6

Capítulo VI

Do acordo de sócios:

Clausula 11ª – Dissolução da sociedade, A sociedade não se dissolverá pela morte, falência, ausência, ou impedimento de um dos sócios, ficando os herdeiros ou sucessores sub-rogados nos direitos do falecido, falido, ausente ou impedido, se nisso concordarem e mediante procedimento legal aplicável. Inexistindo concordância os herdeiros ou sucessores, quando a continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Capítulo VII

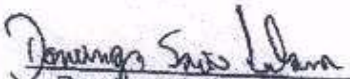
Das disposições gerais:

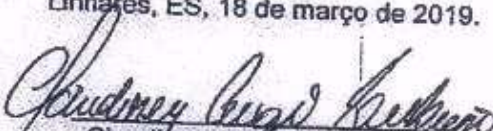
Clausula 12ª – Os sócios administradores declaram sob as penas da Lei, expressamente que não se acham impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, nos termos do Art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

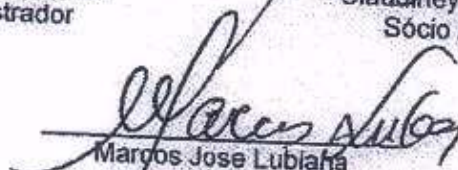
Clausula 13ª – As omissões ou dúvidas que possam se suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no Código Civil Brasileiro, e em outras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em via única, para arquivamento no Órgão Público competente.

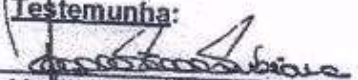
Linhares, ES, 18 de março de 2019.


Domingos Savio Lubiana
Sócio Administrador


Claudiney Augusto Lubiana
Sócio Administrador


Marcos Jose Lubiana
Sócio Administrador

Testemunha:


Maria de Fatima Lubiana
Contadora CRC/ES 009402/O-8



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 08:43 SOB Nº 20192130757.
PROTOCOLO: 192130757 DE 20/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901290185. NIRE: 32200572365.

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.280.193/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/12/1992
NOME EMPRESARIAL COMILL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS LUBIANA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMILL-TRATORES E IMPLEMENTOS		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.29-3-03 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios 23.19-2-00 - Fabricação de artigos de vidro 28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PREFEITO SAMUEL BATISTA CRUZ	NÚMERO 3645	COMPLEMENTO *****
CEP 29.900-100	BAIRRO/DISTRITO TRES BARRAS	MUNICÍPIO LINHARES
		UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/06/2021 às 11:10:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **COMILL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS LUBIANA LTDA**
CNPJ: **39.280.193/0001-17**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 07:26:16 do dia 23/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/09/2021.

Código de controle da certidão: **7AA3.FF85.C9E8.6081**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

06/05/2021

Consulta Regularidade do Empregador

203	k
Nº	ROBRICA

Verificar	Imprimir
-----------	----------

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 39.280.193/0001-17

Razão Social: COMILL COM MAQ IMPL LUBIANA LTDA ME

Endereço: AV PREFEITO SAMUEL BATISTA CRUZ 3645 / TRES BARRAS / LINHARES / ES / 29907-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/04/2021 a 06/08/2021

Certificação Número: 2021040901070608464525

Informação obtida em 06/05/2021 09:05:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COMILL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS LUBIANA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.280.193/0001-17
Certidão nº: 10268612/2021
Expedição: 23/03/2021, às 07:39:43
Validade: 18/09/2021 a 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COMILL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS LUBIANA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 39.280.193/0001-17, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

903	k
Nº	RUBRICA



Prefeitura Municipal de Linhares
Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Depto de Administracao Tributaria

Alvara de Licenca para Localizacao e Funcionamento

Razao Social.: COMILL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS LUBIANA LTDA.

Endereco.: AVENIDA PREFEITO SAMUEL BATISTA CRUZ, 3645 - - TRÊS BARRAS LINHARES ES

Atividade Economica Principal

CNAE NFSe - CNAE NFSe - Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios

Inscricao Cadastro Economico Fiscal.: 0010823

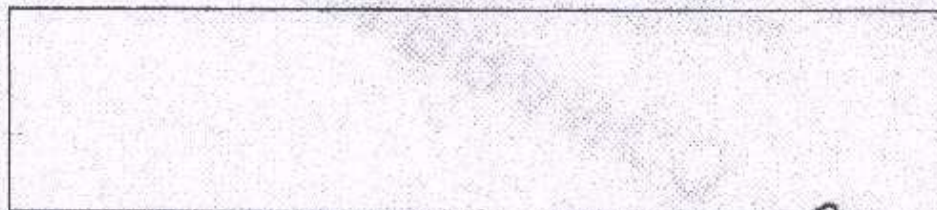
CNPJ.: 39280193000117

Inscricao Estadual.: 081.563.51-5

Data de Emissao.: 01/08/2017

Validade.:

Restricoes



O presente Alvara devera ser colocado em lugar visível a disposicao da Fiscalizacao

Secretario Municipal de Financas



Cartório do 3º Ofício "Armando Quitiba"
Praça Nestor Gomes, 208, Centro - (27) 3371-4806
AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º V Lei 8.935/94. Em Teste de verdade: Linhares-ES, 10/10/2019, 10:23:27.
Rayane Batista Cuzziol Viana - Escrevente Substituta
Selo Digital: 023184.JGN1906.07595
Emolumentos: R\$ 2,98 - Encargos: R\$ 0,90 - Total: R\$ 3,88
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br





Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda
Subsecretaria de Estado da Receita

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO FISCAL COM EFEITO DE NEGATIVA

Número: 20210000359707

Validade: 29/08/2021

01 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ: 39.280.193/0001-17

Nome/Razão Social: COMILL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS LUBIANA LTDA

02 - DÉBITOS

Constam débitos fiscais lançados nos processos abaixo relacionados para os quais a exigibilidade está suspensa nos termos do artigo 151 e seus Incisos do Código Tributário Nacional, cobrança executiva em curso, com penhora ou com garantia efetivada.

AUTO DE INFRAÇÃO	Exigibilidade Suspensa	TITULAR
AUTO DE INFRAÇÃO	50457799 Exigibilidade Suspensa	TITULAR
AUTO DE INFRAÇÃO	50457788 Exigibilidade Suspensa	TITULAR

03 - DECLARAÇÃO

Conforme disposto no artigo 206 do Código Tributário Nacional, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa expedida de acordo com o artigo 205 do referido código, por constarem nos registros da Secretaria de Estado da Fazenda, em nome do contribuinte, somente débitos nas situações acima especificadas.

As informações cadastrais registradas acima correspondem aos dados no sistema de cadastro da Secretaria de Estado da Fazenda. Caso haja divergência comparecer imediatamente a Agência da Receita Estadual a que estiver circunscrito o requerente.

Data: 31 de Maio de 2021

AGÊNCIA VIRTUAL

Autenticação eletrônica: 0005.3B33.6630.BDB0

18/05/2021

https://ws.finhaires.es.gov.br/services/certidao_impressao.php?to=e&cd=LFFEEHNFEMGNH&tpc=GE&tpcert=c

205	k
Nº	ALIBRICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2021/0022118

CERTIFICO: Para os devidos fins que:

COMILL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS LUBIANA LTDA.

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 39.280.193/0001-17
AVENIDA PREFEITO SAMUEL BATISTA CRUZ, Nº 3645 , TRÉS BARRAS LINHARES -
ES, CEP 29907-380

Ressalvando o direito da Secretaria Municipal de Finanças, através da Gerência de Fiscalização de Receita e Administração Tributária, de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a serem apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal de Finanças constatamos não existir pendências em nome do(a) Requerente até a presente data.

Esta certidão engloba somente pendências em nome do(a) Requerente e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Chave de validação da certidão: 20210022118

Validade 60 dias

Emitida Terça-Feira, 18 de Maio de 2021

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

206	k
Nº	FABRICA



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: COMILL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS
 LUBIANA LTDA

CNPJ: 39.280.193/0001-17

Data de Expedição: 16/06/2021 11:11:47

Nº da Certidão: * 2019338549 *

Validade: 30 DIAS

-- ENDEREÇO --

Município: LINHARES

Logradouro: AVB. PREF. SAMUEL BATISTA CRUZ

Complemento: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Bairro: TRÊS BARRAS

Número: 3645

CEP: 29.907-380

Email: ATENSA.PAULOHENRIQUE@COMILL.COM.BR

Telefone Fixo: (27) 3264-0356

Telefone Celular: (27) 99984-3040

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo Interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Caraciaca/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G.

207	k
Nº	SUBSIDIÁRIO

Empresa: COMILL COMERCIO DE MAQUINAS E IMP. LUBIANA LTDA NIRE: 32200572365
 CNPJ: 39.280.193/0001-17 Inscrição Estadual: 081563515 Inscrição Municipal: 10823

BALANÇO PATRIMONIAL

Referência: 01/JAN/2019 até 31/DEZ/2019

(Demonstração expressa em reais R\$)

	2018	2019
ATIVO	3.255.298,65	3.596.467,70
ATIVO CIRCULANTE	2.837.955,65	2.874.143,21
DISPONIVEL	387.900,98	132.780,30
Caixa.....	30.465,48	440,53
Bancos c/ Movimento.....	143.948,78	19.167,00
Aplicações Financeiras.....	213.486,72	113.172,77
CREDITOS	907.161,79	516.478,06
Clientes.....	907.161,79	516.478,06
OUTROS CRÉDITOS	137.248,11	108.263,47
Outros Créditos.....	137.248,11	108.263,47
ESTOQUES	1.405.644,77	2.116.621,38
Estoque de Mercadorias/Produtos.....	1.405.644,77	2.116.621,38
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	417.343,00	722.324,49
CREDORES DIVERSOS	-	-
Realizavel a Longo Prazo.....	-	-
IMOBILIZADO	417.343,00	722.324,49
Máquinas e Equipamentos.....	68.648,00	68.648,00
Móveis e Utensílios.....	57.687,64	57.687,64
Veiculos e Semoventes.....	594.188,68	779.341,44
Outras Imobilizações.....	172.580,00	172.580,00
Depreciações Acumuladas.....	(475.761,32)	(355.932,59)

Assinatura

Assinatura

Assinatura

208	4
Nº	FÁBRICA

Empresa: COMILL COMERCIO DE MAQUINAS E IMP. LUBIANA LTDA NIRE: 32200572365
 CNPJ: 39.280.193/0001-17 Inscrição Estadual: 081563515 Inscrição Municipal: 0010823

BALANÇO PATRIMONIAL

Referência: 01/JAN/2019 até 31/DEZ/2019

(Demonstração expressa em reais R\$)

	2018	2019
PASSIVO	3.255.298,65	3.596.467,70
PASSIVO CIRCULANTE	1.393.150,38	1.736.237,83
DEBITOS DE COMPRAS	1.270.258,58	1.391.523,95
Fornecedores.....	1.270.258,58	1.391.523,95
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	227.456,08
Empréstimos e Financiamentos.....	-	227.456,08
OBRIGAÇÕES FISCAIS	41.452,38	24.861,59
Impostos e Contribuições s/Receita.....	41.452,38	24.861,59
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	44.945,21	33.617,81
Obrigações Trabalhistas a Pagar.....	28.287,64	18.164,06
Encargos Sociais a Recolher.....	16.657,57	15.453,75
OBRIGAÇÕES DIVERSAS	36.494,21	58.778,40
Outras Contas a Pagar.....	36.494,21	58.778,40
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	77.478,26
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	-	77.478,26
Empréstimos e Financiamentos.....	-	77.478,26
PATRIMONIO LÍQUIDO	1.862.148,27	1.782.751,61
CAPITAL SOCIAL	620.000,00	620.000,00
Capital Social.....	620.000,00	620.000,00
RESERVAS	-	-
Reservas de Lucros.....	-	-
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.242.148,27	1.162.751,61
Lucros Acumulados.....	1.242.148,27	1.162.751,61

Responsáveis

LINHARES-ES, 31 de Dezembro de 2019


 COMILL COM. DE NAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA
 Contador(a): MARIA DE FATIMA LUBIANA
 CPF: 850.197.047-68
 CRC: ES-9402/O-8


 COMILL COM. DE NAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA
 DOMINGOS SAVIO LUBIANA
 CPF: 845.833.397-04
 Sócio Administrador

209	6
Nº	RUBRICA

Empresa: COMILL COMERCIO DE MAQUINAS E IMP. LUBIANA LTDA NIRE: 32200572365
 CNPJ: 39.286.193/0001-17 Inscrição Estadual: 081563515 Inscrição Municipal: 0010823

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Referência: 01/JAN/2019 até 31/DEZ/2019

(Demonstração expressa em reais R\$)

	2018	2019
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	16.023.882,12	13.511.257,32
VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	8.011.941,06	6.755.628,86
Revenda de Mercadorias.....	7.480.549,93	6.024.263,25
Serviços Prestados.....	551.391,13	731.265,41
DEDUÇÕES DAS VENDAS	826.873,22	700.826,92
VENDAS CANCELADAS	229.037,19	136.044,53
Devoluções de Mercadorias.....	229.037,19	136.044,53
IMPOSTOS SOBRE VENDAS	596.836,03	564.782,39
Impostos s/vendas.....	596.836,03	564.782,39
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	7.186.067,84	6.054.801,74
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	4.557.512,10	3.363.522,86
Custo dos Produtos/Serviços.....	4.557.512,10	3.363.522,86
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	2.628.555,74	2.691.278,88
DESPESAS / RECEITAS OPERACIONAIS	2.606.036,57	2.680.499,61
Despesas Administrativas.....	2.489.826,46	2.616.185,82
Despesas Tributárias.....	177.631,97	151.118,19
Despesas Financeiras.....	31.693,61	37.499,54
Outras Despesas.....	-	2.336,49
Outras Receitas.....	-	104.370,00
Receitas Financeiras.....	93.115,47	22.268,43
RESULTADO OPERACIONAL	22.519,17	10.779,27
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DAS PROVISÕES	22.519,17	10.779,27
Provisão para IRPJ.....	3.773,81	62.202,51
Provisão para CSLL.....	2.026,73	27.973,42
RESULTADO OPERACIONAL DEPOIS DAS PROVISÕES	16.718,63	79.396,66
Resultado Líquido em Operações Descontinuadas.....	-	-
RESULTADO DO PERÍODO	16.718,63	79.396,66

Responsáveis

LINHARES-ES, 31 de Dezembro de 2019


 COMILL COM. DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA
 Contador(a): MARIA DE FATIMA LUBIANA
 CPF: 850.197.047-68
 CRC: ES-9402/O-8


 COMILL COM. DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA
 DOMINGOS SAVIO LUBIANA
 CPF: 845.833.397-04
 SOCIO-ADMINISTRADOR



COMILL COMERCIO DE MAQUINAS E IMP. LUBIANA LTDA

NIRE: 32200572365

CNPJ: 39.280.193/0001-17

Inscrição Estadual: 081563515

Inscrição Municipal:

0010823

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Referência: 01/JAN/2019 até 31/DEZ/2019

(Demonstração expressa em reais R\$)

	<u>Capital</u> <u>sociá</u> R\$	<u>Reserva</u> <u>de capital</u> R\$	<u>Reserva</u> <u>de Lucros</u> R\$	<u>Lucros /Prej.</u> <u>acumulados</u> R\$	R\$
Saldo em 01 de janeiro de 2018	620.000,00	-	-	1.242.148,27	1.862.148,27
Ajustes de Exercícios Anteriores:					
Efeitos de mudança de critérios contábeis					-
Retificação de erros de exercícios anteriores					-
Aumento de Capital:					
Aumento de Capital com lucros e reservas					-
Aumento de Capital por subscrição realizada					-
Reversões de Reservas:					
Reversões de Reservas de p/ aumento de capital					-
Reversões de Reservas de lucros a realizar					-
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício					(79.396,66)
Proposta da Adm de Destinação do Lucro / Prejuízo:					
Transferências para Reserva de Lucros Acumulados				(79.396,66)	(79.396,66)
Reserva legal					-
Distribuição de Lucros aos Sócios					-
Reserva de lucros para expansão					-
Reserva de lucros a realizar					-
Saldo em 31 de dezembro de 2019	620.000,00	-	-	1.182.751,61	1.782.751,61
Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2019					1.782.751,61

Responsáveis

LINHARES-ES, 31 de Dezembro de 2019

COMILL COM. DE NAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA

Contador(a): MARIA DE FATIMA LUBIANA

CPF: 850.197.047-68

CRC: ES-9402/O-8

COMILL COM. DE NAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA

DOMINGOS SAVIO LUBIANA

CPF: 845.833.397-04

SOCIO-ADMINISTRADOR

211	K
Nº	RECURSOS

Empresa: COMILL COMERCIO DE MAQUINAS E IMP. LUBIANA LTDA NIRE: 32200572365
 CNPJ: 39.280.193/0001-17 Inscrição Estadual: 08167448 Inscrição Municipal: 0011561


DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS

Referência: 01/JAN/2019 até 31/DEZ/2019

(Demonstração expressa em reais R\$)

	2018	2019
Saldo anterior de Lucros Acumulados..... (+)	1.161.270,13	1.242.148,27
Ajustes Credores de Períodos-Base Anteriores..... (+)	-	-
Correção Monetária de Lucros Acumulados..... (+)	-	-
Reversão de Reservas..... (+)	64.159,51	-
Outros Recursos..... (+)	-	-
Lucro Líquido de Período-Base..... (+)	16.718,63	(79.396,66)
Saldo anterior de Prejuízos Acumulados..... (-)	-	-
Ajustes Devedores de Períodos-Base Anteriores..... (-)	-	-
Correção Monetária de Prejuízos Acumulados..... (-)	-	-
Prejuízos Líquido do Período-Base..... (-)	-	-
Soma dos Recursos..... =	1.242.148,27	1.162.751,61
Transferências para Reservas..... (+)	-	-
Dividendos ou lucros distribuídos, pagos ou creditados..... (+)	-	-
Imposto sobre o Lucro Líquidos..... (+)	-	-
Parcelas dos Lucros Incorporados ao capital..... (+)	-	-
Outras Aplicações..... (+)	-	-
Soma das Aplicações..... =	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados..... =	1.242.148,27	1.162.751,61

LINHARES-ES, 31 de Dezembro de 2019


 COMILL COM. DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA
 Contador(a): MARIA DE FATIMA LUBIANA
 CPF: 850.197.047-68
 CRC: ES-9402/O-8


 COMILL COM. DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA
 DOMINGOS SAVIO LUBIANA
 CPF: 845.833.397-04
 SOCIO-ADMINISTRADOR



812
Nº
k
C/10/19

Empresa: COMILL COMERCIO DE MAQUINAS E IMP. LUBIANA LTDA NIRE: 32200572365
CNPJ: 39.280.193/0001-17 Inscrição Estadual: 081563515 Inscrição Municipal: 0010823

NOTAS EXPLICATIVAS

Referência: 01/JAN/2019 até 31/DEZ/2019

Nota 1 - Atividades Operacionais

A COMILL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LUBIANA LTDA nasceu em 01 de Outubro de 1992 quando três irmãos, Marcos José Lubiana, Domingos Sávio Lubiana e Claudiney Augusto Lubiana, resolveram trabalhar por conta própria no ramo de máquinas agrícolas. No início foi preciso se desfazer de seus próprios veículos, e foi com este capital inicial que compraram as primeiras mercadorias para estoque e alugaram um ponto comercial às margens da BR 101 no Bairro Novo Horizonte, em Linhares - Espírito Santo onde começaram a negociar peças usadas e novas.

Após algum tempo começaram a trabalhar com fibra de vidro e, resolveram fabricar tanque-pipa de fibra e, depois de adquirirem mais experiência descobriram um mercado de pulverizadores, pouco explorado na região, então resolveram investir nesse ramo com mais vigor e a partir desse momento começaram a ter mais confiança o mercado com procura dessas máquinas foi preciso investir em uma sede própria, mais ampla para melhor atender seus clientes.

Hoje a Comill possui uma área de 1.600 m quadrados toda coberta e equipada com: tomearia, estufa de pintura, estufa de fibra, montagem e teste de seus pulverizadores fabricados. A Comill conta também com uma equipe especializada de vendas, carros para assistência técnica e caminhões para entrega com entregador técnico treinado em sua própria empresa. Tudo que existe hoje foi construído através de seu próprio negócio. Contamos com uma linha de produção de pulverizadores de vários tipos, conforme a necessidade do cliente.

Com a filosofia de trabalho de estar cada vez mais comprometida com a comercialização de seus produtos junto a seus clientes, a Comill focou sua estratégia comercial em oferecer as melhores soluções em máquinas, tratores e implementos agrícolas, que possam atender a necessidade do público e superar as expectativas dos clientes.

A Comill é representante exclusiva no estado do Espírito Santo da marca Landini fabricante de linha de tratores desenvolvida para atender a agricultura familiar e culturas específicas.

Nota 2 - Princípios Contábeis

As demonstrações financeiras são elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB, observando as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária, Lei nº 6.404/76 e suas alterações pelas Leis nº 11.638/07 e 11.941/09, adotando pela primeira vez a Resolução CFC Nº 1.255/2009 que aprovou a NBCTG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 3 - Moeda Funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia.

Nota 4 - Reconhecimento de receita

A receita de comercialização é reconhecida com base na execução das vendas celebradas entre as partes ou na própria conclusão da instalação de seus produtos, ou seja, quando os riscos significativos e os benefícios são transferidos para o comprador, seguindo a Seção 23 da Resolução 1255/2009.

Nota 5 - Imposto sobre vendas

A receita produtos comercializados estão sujeitos ao imposto do LUCRO REAL de acordo com a legislação.

Nota 6 - Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins.

Nota 7 - Contas a receber de clientes

São apresentadas aos valores de realização. É constituída provisão em montante considerado suficiente pela Administração para os créditos cuja recuperação é considerada duvidosa.

Nota 8 - Imobilizado

Os Ativos imobilizados estão em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 37 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, ICPC 10 - Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado emitidos pelo

Empresa: VETRAL VEICULOS E TRATORES LTDA NIRE: 32200647675
 CNPJ: 39.623.418/0001-00 Inscrição Estadual: 081674481 Inscrição Municipal: 0011561

NOTAS EXPLICATIVAS

Referência: 01/JAN/2019 até 31/DEZ/2019

Nota 9 - Estoques

Estoques são registrados pelo custo médio de aquisição ou produção, periodicamente revisados a fim de identificar obsolescência ou baixo giro, e caso necessário reconhecer as respectivas perdas, assim como esta composto:

Estoque de Mercadorias para revenda:	Em 31 de dezembro	
	2018	2019
	1.405.644,77	2.116.621,38

Os estoques são formados pelos seguintes produtos: Implementos, Implementos Usados, Motobombas, Motosserras, Pulverizadores, Roçadeiras, Sopradores, Tratores Novos, Tratores Usados.

Nota 10 - Depreciação

A depreciação é efetuada utilizando-se o método linear.

Nota 11 - Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Todos são fornecedores nacionais	Em 31 de dezembro	
	2018	2019
	1.270.258,58	1.391.523,95

Nota 12 - Obrigações trabalhistas e tributárias

Obrigações Trabalhistas representadas por:	Em 31 de dezembro	
	2018	2019
Encargos Sociais	16.657,57	15.453,75
Encargos Trabalhistas	28.287,64	18.164,08

Obrigações Tributárias representadas por:	Em 31 de dezembro	
	2018	2019
Impostos e Contribuições Sobre o Lucro/Receita	41.452,38	24.861,59

O encargo de imposto de renda e contribuição social corrente é calculado com bases nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas apurações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e contribuição social corrente são apresentados líquidos, r.o passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório.

O imposto de renda está calculado à alíquota de 15% sobre a Receita tributável. A contribuição social sobre o lucro está calculada à alíquota de 9% sobre a Receita tributável.

Nota 13 - Patrimônio líquido

Nota 13.1 - Capital social

O capital social em 31 de dezembro de 2019 permaneceu o mesmo que o ano de 2018.

214
Nº
K
RUBRICA

Empresa: COMILL COMERCIO DE MAQUINAS E IMP. LUBIANA LTDA
CNPJ: 39.280.193/0001-17
Inscrição Estadual: 081563515
NIRE: 32200572365
Inscrição Municipal: 0010823

NOTAS EXPLICATIVAS

Referência: 01/JAN/2019 até 31/DEZ/2019

Nota 13.2 - Distribuição de lucros

A distribuição de lucros obedecerá às destinações de seu estatuto social.

Nota 14 - Receita operacional líquida

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

Receita operacional líquida representada por:

Receita Líquida de Vendas	Em 31 de dezembro	
	2018	2019
	7.186.067,84	6.054.801,74

A receita de venda de produtos é reconhecida no resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes aos produtos são transferidos para o comprador, ou seja, para casos de vendas FOB, a receita é reconhecida no momento em que o comprador retira a mercadoria nas unidades da Companhia; para casos de venda CIF, a receita é reconhecida somente após entrega da mercadoria no local estabelecido pelo cliente.

Nota 15 - Custos e despesas operacionais

Custos e despesas operacionais representados por:

	Em 31 de dezembro	
	2018	2019
Custos das Mercadorias Vendidas	4.557.512,10	3.363.522,86
Despesas Administrativas	2.489.826,46	2.616.185,82
Despesas Tributárias	177.631,97	151.116,19
Despesas Financeiras	31.693,61	37.499,54
Outras Despesas	-	2.336,49
Outras Receitas	-	104.370,00
Receitas Financeiras	93.115,47	22.268,43

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência.

Nota 16 - Benefícios aos empregados

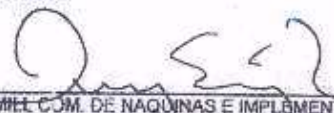
A política de benefícios tem por objetivo assegurar o bem estar dos funcionários e também de seus familiares e, por esta razão, a Companhia oferece assistência médica, seguro de vida, vale-refeição ou vale-alimentação, programa de treinamento interno e vale-transporte, sendo cessados após término do vínculo empregatício com a Companhia.

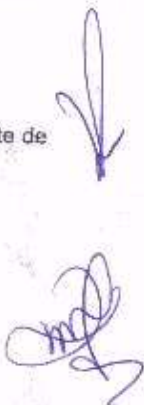
Nota 17 - Remuneração dos administradores

Até 31 de dezembro de 2019, foram registrados a título de remuneração a diretores e administradores o montante de R\$ 137.851,41 pagos na forma de pro-labore, não existindo bônus ou outras formas remuneração.

LINHARES-ES, 31 de Dezembro de 2019


COMILL COM. DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA
Cozidador(a): MARIA DE FATIMA LUBIANA
CPF: 850 197.047-58
CRC: ES-940210-8


COMILL COM. DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA
DOMINGOS SAVIO LUBIANA
CPF: 845.833.397-04
SOCIO-ADMINISTRADOR



COMILL COM. DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS LUBIANA LTDA

CNPJ: 39.280.193/0001-17

Inscrição Estadual: 081563515

NIRE: 32200572365


Inscrição Municipal: 0010823

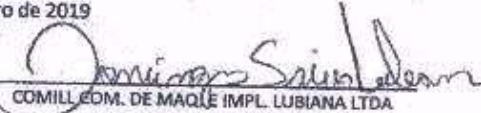
ÍNDICES ECONÔMICOS

Referência: 01/JAN/2019 até 31/DEZ/2019

Margem Líquida	2019	2018	
-R\$ 79.396,66	=	-1,31%	0,23%
R\$ 6.054.801,74			
			<u>Lucro Líquido x 100</u> Receita Líquida
Retorno Sobre Patrimônio Líquido (ROE)			
-R\$ 79.396,66	=	-4,45%	0,90%
R\$ 1.782.751,61			
			<u>Lucro Líquido x 100</u> Patrimônio Líquido
Retorno Sobre os Ativos (ROA)			
-R\$ 79.396,66	=	-2,21%	0,51%
R\$ 3.596.467,70			
			<u>Lucro Líquido x 100</u> Total do Ativo
Grau de Alavancagem Financeira (GAF)			
-4,45%	=	2,02	1,75
-2,21%			
			<u>ROE</u> <u>ROA</u>
Endividamento Total			
R\$ 1.813.716,09	= R\$	0,50	R\$ 0,43
R\$ 3.596.467,70			
			<u>Passivo Circulante+Passivo Não Circulante</u> Ativo Total
Grau de Endividamento			
R\$ 1.813.716,09	= R\$	1,02	R\$ 0,75
R\$ 1.782.751,61			
			<u>Passivo Circulante+Passivo Não Circulante</u> Patrimônio Líquido
Composição de Endividamento			
R\$ 1.736.237,83	= R\$	0,96	R\$ 1,00
R\$ 1.813.716,09			
			<u>Passivo Circulante</u> <u>Passivo Circulante+Passivo Não Circulante</u>
Solvência Geral			
R\$ 3.596.467,70	= R\$	1,98	R\$ 2,34
R\$ 1.813.716,09			
			<u>Ativo</u> <u>Passivo Circulante+Passivo Não Circulante</u>
Liquidez Geral			
R\$ 2.874.143,21	= R\$	1,58	R\$ 2,04
R\$ 1.813.716,09			
			<u>Ativo Circulante+Ativo Realizável à LP</u> <u>Passivo Circulante+Passivo Não Circulante</u>
Liquidez Corrente			
R\$ 2.874.143,21	= R\$	1,66	R\$ 2,04
R\$ 1.736.237,83			
			<u>Ativo Circulante</u> <u>Passivo Circulante</u>
Liquidez Seca			
R\$ 757.521,83	= R\$	0,44	R\$ 1,03
R\$ 1.736.237,83			
			<u>Ativo Circulante - Estoques</u> <u>Passivo Circulante</u>
Liquidez Imediata			
R\$ 132.780,30	= R\$	0,08	R\$ 0,28
R\$ 1.736.237,83			
			<u>Disponível</u> <u>Passivo Circulante</u>

LINHARES-ES, 31 de Dezembro de 2019


LUBIANA ASSESSORIA CONTABIL EIRELI
Contador(a): MARIA DE FATIMA LUBIANA
CPF: 850.197.047-68
CRC: ES-9402/O-8


COMILL COM. DE MAQ E IMPL. LUBIANA LTDA
DOMINGOS SAVIO LUBIANA
CPF: 845.833.397-04
Sócio Administrador




COMILL COM. DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS LUBIANA LTDA

CNPJ: 39.280.193/0001-17

Inscrição Estadual: 081563515

NIRE: 32200572365

Inscrição Municipal: 0010823

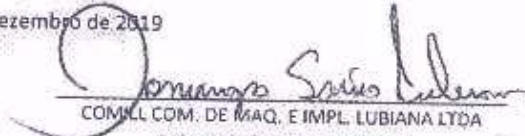
ÍNDICES ECONÔMICOS

Referência: 01/JAN/2019 até 31/DEZ/2019

Margem Líquida	2019	2018	
-R\$ 79.396,66			
R\$ 6.054.801,74 =	-1,31%	0,23%	<u>Lucro Líquido x 100</u> Receita Líquida
Retorno Sobre Patrimônio Líquido (ROE)			
-R\$ 79.396,66			
R\$ 1.782.751,61 =	-4,45%	0,90%	<u>Lucro Líquido x 100</u> Patrimônio Líquido
Retorno Sobre os Ativos (ROA)			
-R\$ 79.396,66			
R\$ 3.596.467,70 =	-2,21%	0,51%	<u>Lucro Líquido x 100</u> Total do Ativo
Grau de Alavancagem Financeira (GAF)			
-4,45%			
-2,21% =	2,02	1,75	<u>RQE</u> ROA
Endividamento Total			
R\$ 1.813.716,09			
R\$ 3.596.467,70 = R\$	0,50	R\$ 0,43	<u>Passivo Circulante+Passivo Não Circulante</u> Ativo Total
Grau de Endividamento			
R\$ 1.813.716,09			
R\$ 1.782.751,61 = R\$	1,02	R\$ 0,75	<u>Passivo Circulante+Passivo Não Circulante</u> Patrimônio Líquido
Composição de Endividamento			
R\$ 1.736.237,83			
R\$ 1.813.716,09 = R\$	0,96	R\$ 1,00	<u>Passivo Circulante</u> Passivo Circulante+Passivo Não Circulante
Solvença Geral			
R\$ 3.596.467,70			
R\$ 1.813.716,09 = R\$	1,98	R\$ 2,34	<u>Ativo</u> Passivo Circulante+Passivo Não Circulante
Liquidez Geral			
R\$ 2.874.143,21			
R\$ 1.813.716,09 = R\$	1,58	R\$ 2,04	<u>Ativo Circulante+Ativo Realizável à LP</u> Passivo Circulante+Passivo Não Circulante
Liquidez Corrente			
R\$ 2.874.143,21			
R\$ 1.736.237,83 = R\$	1,66	R\$ 2,04	<u>Ativo Circulante</u> Passivo Circulante
Liquidez Seca			
R\$ 757.521,83			
R\$ 1.736.237,83 = R\$	0,44	R\$ 1,03	<u>Ativo Circulante - Estoques</u> Passivo Circulante
Liquidez Imediata			
R\$ 132.780,30			
R\$ 1.736.237,83 = R\$	0,08	R\$ 0,28	<u>Disponível</u> Passivo Circulante

LINHARES-ES, 31 de Dezembro de 2019


LUBIANA ASSESSORIA CONTABIL EIRELI
Contador(a): MARIA DE FATIMA LUBIANA
CPF: 850.197.047-68
CRC: ES-9402/O-8


COMILL COM. DE MAQ. E IMPL. LUBIANA LTDA
DOMINGOS SAVIO LUBIANA
CPF: 845.833.397-04
Sócio Administrador

117	2
Nº	RUBRICA

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: COMILL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS LUBIANA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 39.280.193/0001-17
Número de Ordem do Livro: 24
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.255.298,65	R\$ 3.596.467,70
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.837.955,65	R\$ 2.874.143,21
DISPONIVEL		R\$ 387.900,98	R\$ 132.780,30
CAIXA GERAL		R\$ 30.465,48	R\$ 440,53
CAIXA		R\$ 30.465,48	R\$ 440,53
BANCOS C/MOVIMENTO		R\$ 143.946,78	R\$ 19.167,00
BCO BRADESCO S/A - CTA 7535-3		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BCO DO BRASIL S/A - CTA 8145-0		R\$ 86.572,69	R\$ 0,00
BCO SICOOB - CTA 100.839-0		R\$ 29.611,46	R\$ 18.611,23
BCO NORDESTE - CTA 002754-9		R\$ 27.763,63	R\$ 554,77
APLICACOES DE CURTO PRAZO		R\$ 213.486,72	R\$ 113.172,77
APLICAÇÃO B. BRASIL - RF CP 50 MIL		R\$ 0,00	R\$ 111.909,85
APLICAÇÃO B. BRADESCO - CTA 7535-3		R\$ 948,79	R\$ 97,65
APLICAÇÃO B. BANESTES		R\$ 7.140,60	R\$ 1.033,49
APLICAÇÃO B. BRASIL - RF 500		R\$ 205.397,33	R\$ 131,78
CREDITOS POR VENDAS/SERVICOS		R\$ 907.161,79	R\$ 516.478,06
CREDITOS POR VENDAS/SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 173.263,06
CHEQUES A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 171.437,20
CARTAO DE CREDITO A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 1.825,86
CLIENTES		R\$ 907.161,79	R\$ 343.215,00
CLIENTES GERAIS		R\$ 907.161,79	R\$ 343.215,00
ACACIO FRANCO		R\$ 999,00	R\$ 0,00
ADEMIR BOROTO		R\$ 5.500,00	R\$ 0,00
ADEMIR JOSE CANI		R\$ 0,00	R\$ 500,00
ADENILDA GIOVANNI SOARES		R\$ 0,00	R\$ 1.791,16
ADHEMAR TADEU NICCHIO		R\$ 0,00	R\$ 504,00
ADRIANO DEAMBROSIO GUASTI		R\$ 720,85	R\$ 720,85
AGC COMERCIO DE FRUTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 426,98
EPP		R\$ 0,00	R\$ 426,98
AGENALDO JOSE BUZETTE GAYGHER		R\$ 5.083,96	R\$ 360,00
AGIL AGRICOLA ITUBERA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 440,00
AGRO PECAS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 125,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.8B.A9.F7.53.D7.DA.86.FA.37.26.29.2A.4A.A1.1D.FF.89.B1.BC-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 1 de 18

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COMILL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS LUBIANA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 39.280.193/0001-17
Número de Ordem do Livro: 24
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AGROMAX EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA		R\$ 2.833,00	R\$ 0,00
AGRONORTE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC		R\$ 148,80	R\$ 0,00
AGUINALDO COLOMBI		R\$ 855,70	R\$ 855,70
AILTON CIPRIANO DO ROSARIO		R\$ 4.067,54	R\$ 0,00
AILTON MUNIZ BRASIL		R\$ 25.463,50	R\$ 530,00
ALCEBIADES ARLINDO CAU		R\$ 0,00	R\$ 567,40
ALCI FERREIRA ATAYDE		R\$ 0,00	R\$ 689,50
ALESSANDRO RUDIO BORGES		R\$ 0,00	R\$ 250,00
ALESSANDRO SPINASSE		R\$ 0,00	R\$ 3.500,00
ALEXANDRE MARCOS NUNES ROSSONI		R\$ 0,00	R\$ 535,65
ALICIO GALAVOTTI		R\$ 0,00	R\$ 510,00
ALLAN COUTO LEONARDELI		R\$ 0,00	R\$ 1.264,20
ALLAN OZORIO VENTURINE		R\$ 0,00	R\$ (574,60)
ALTAIR S CALIARI		R\$ 0,00	R\$ 5.656,90
ALVARO GARCIA DURAO FILHO		R\$ 1.875,50	R\$ 3.595,00
AMARILIS MONTI BIANCARDI		R\$ 8.108,00	R\$ 880,00
ANA CLAUDIA MILANEZ RIGONI		R\$ 5.900,00	R\$ 0,00
ANA PAULA MARTIN MACHADO		R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
ANDRE AGRIZZI		R\$ 248,00	R\$ 0,00
ANDRE PIOL CARON		R\$ 0,00	R\$ 525,00
ANSELMO ARMANI		R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
ANTHERO BRAGATTO		R\$ 0,00	R\$ 2.628,25
ANTONIO CARLOS BALDI		R\$ 0,00	R\$ 640,00
ANTONIO ELDER GABURRO		R\$ 1.257,65	R\$ 0,00
ANTONIO FERRACO		R\$ 0,00	R\$ 328,70
ANTONIO FRANCISCO SAITER		R\$ 901,50	R\$ 0,00
ANTONIO MANOEL DE JESUS		R\$ 0,00	R\$ 2.600,00
ANTONIO MARANGONHA		R\$ 4.834,00	R\$ 0,00
ANTONIO MORGAN		R\$ 117.500,00	R\$ 0,00
ARIEDAM AGROPECUARIA LTDA		R\$ 625,00	R\$ 0,00
ARLINDO ANTONIO TRIMLIM		R\$ 0,00	R\$ 530,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.8B.A9.F7.53.D7.DA.86.FA.37.26.29.2A.4A.A1.1D.FF.89.B1.BC-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COMILL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS LUBIANA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 39.280.193/0001-17
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ARY BORTOLINI		R\$ 24.000,00	R\$ 0,00
BC2 CONSTRUTORA SA		R\$ 0,00	R\$ 690,00
BOHEMIA AGRICOLA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 82,50
BRENO PASSAMANI		R\$ 0,00	R\$ 299,00
BRUNO GIOVANELLI LAIBER		R\$ 0,00	R\$ 149,00
CALIMAN AGRICOLA SA		R\$ 396,80	R\$ 11.750,40
CARLOS FERNANDO BENTO CORREA		R\$ 15.000,00	R\$ 0,00
CARLOS FERNANDO MONTEIRO LIDENGERGUE FIL		R\$ 2.795,30	R\$ 0,00
CARLOS MAGNO PALMARES MURRO		R\$ 0,00	R\$ 2.796,00
CASA DO ADUBO LTDA		R\$ 1.668,00	R\$ 846,79
CELIO PITANGA PINTO		R\$ 1.985,90	R\$ 0,00
CHARLES WAGNER DE OLIVEIRA		R\$ 13.000,00	R\$ 0,00
CHRISTIANO MAGESTE NITZ		R\$ 0,00	R\$ 58,50
CLAUDIA YUMI ABIKO SAKAGUTI		R\$ 6.068,10	R\$ 0,00
CLAUDINEY DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ (435,80)
CLAUDIO RAMPINELLI		R\$ 1.956,00	R\$ 400,90
(-) CLIENTES DIVERSOS		R\$ (111.344,63)	R\$ (11.426,29)
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO		R\$ 0,00	R\$ 2.442,22
CRISTINA RIBEIRO DA SILVA		R\$ 287,00	R\$ 0,00
DANIEL ANTONIO GOBBI		R\$ 1.999,87	R\$ 0,00
DANUBIA HOFFMANN ARAUJO		R\$ 708,48	R\$ 0,00
DAVID COLODETTI		R\$ 7.000,00	R\$ 0,00
DEFAGRO DEFENSIVOS AGRICOLAS LTDA		R\$ 746,00	R\$ 0,00
DELORME DO CARMO CREMASCO FERREIRA		R\$ 823,20	R\$ 0,00
DIONIS CESAR DENONE		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
DIEGO ALTOE		R\$ 4.800,00	R\$ 0,00
DIEGO SANTOS GRACIOTTI		R\$ 504,00	R\$ 0,00
DIRCEU ANTONIO BIANCARDI		R\$ 7.007,00	R\$ 0,00
DOMINGOS SAVIO LUBIANA		R\$ 42.700,00	R\$ 0,00
DORIO BERGE GUZZO		R\$ 531,80	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.8B.A9.F7.53.D7.DA.86.FA.37.26.29.2A.4A.A1.1D.FF.89.B1.BC-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

220	k
Nº	FABRICA

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COMILL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS LUBIANA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 39.280.193/0001-17
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EDGAR BRANDAO DE OLIVEIRA NETO		R\$ 623,00	R\$ 0,00
EDILENE CHIEPPE		R\$ 0,00	R\$ 190,00
EDMAR ANTONIO DE PAULO		R\$ 296,80	R\$ 0,00
ELDSON POLTRONIERI		R\$ 818,00	R\$ 818,00
ELIAQUIM LOUZADA DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 275,00
ELIAS ALAIR BERGAMASCHI		R\$ 0,00	R\$ 16.300,00
ELIDIO MILANEZ NETO		R\$ 1.735,00	R\$ 0,00
ELIELTON TEZOLIN PAVESI		R\$ 17.000,00	R\$ 0,00
ELIMAR CALIXTO ARMINIO MENEZES ME		R\$ 26,00	R\$ 0,00
ELMIR MENDES DA COSTA		R\$ 100,00	R\$ 0,00
ELYSIO CALESSO NETO		R\$ 23.458,00	R\$ 0,00
EMERSON LOPES ADAMI		R\$ 638,80	R\$ 0,00
EMERSON SOARES		R\$ 700,00	R\$ 2.150,00
ETORE SELVATICI CAVALLIERI		R\$ 178,00	R\$ 0,00
EUDES CECATO		R\$ 0,00	R\$ 156,80
EUGENIO CARLOS PITTOL		R\$ 6.200,00	R\$ 0,00
EVANDRO LUIZ GALAVOTTI		R\$ 0,00	R\$ 50,00
EVERALDO SOARES SCHUMACHER		R\$ 0,00	R\$ 151,70
EZIR GOMES DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 180,00
FABIO BOSI		R\$ 0,00	R\$ 3.500,00
FABIO JOSE SOPRANI		R\$ 635,00	R\$ 225,00
FABIO LOSS LUCHI		R\$ 0,00	R\$ 684,74
FELIPE RISSARI		R\$ 2.250,00	R\$ 0,00
FELISMINO ARDIZZON		R\$ 0,00	R\$ 182,00
FERA AGROPECUARIA LTDA EPP		R\$ 1.089,95	R\$ 0,00
FERNANDO CATELAN		R\$ 14.311,36	R\$ 3.020,10
FERNANDO PERTEL		R\$ 0,00	R\$ 1.302,00
FLAVIO HENRIQUE FIOROTT		R\$ 50.000,00	R\$ 149,40
FRANCISCO BATISTA DE OLIVEIRA		R\$ 327,80	R\$ 0,00
FRANCISCO SONEGHETI		R\$ 0,00	R\$ 457,50
FRUTMEL FRUTAS LTDA		R\$ 255,00	R\$ 650,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.8B.A9.F7.53.D7.DA.86.FA.37.26.29.2A.4A.A1.1D.FF.89.B1.BC-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 4 de 18

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COMILL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS LUBIANA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 39.280.193/0001-17
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
G MELOTI CARROCERIAS ME		R\$ 705,00	R\$ 0,00
GEANDERSON MODENESI		R\$ 5.000,00	R\$ 0,00
GEARLITON CARLOS DOS SANTOS CUIÇA		R\$ 0,00	R\$ 171,00
GEOVANE JOSE MATURANA		R\$ 21.300,00	R\$ 0,00
GERALDO BRAZ MOGNATO		R\$ 768,00	R\$ 0,00
GERLÉS EWALD		R\$ 0,00	R\$ 897,50
GILBERTO BENTO CORREA		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
GILMAR ANTONIO BONFANTE		R\$ 0,00	R\$ 2.800,00
GILMAR MARTINS		R\$ 388,62	R\$ 449,00
GINO MARGOTO MARIANELLI		R\$ 0,00	R\$ 1.002,00
GUSTAVO GIORE LOCACAO E SERVI ÇOS EPP		R\$ 437,00	R\$ 0,00
GUSTAVO SANTANA MARCHIORI		R\$ 690,00	R\$ 76,30
H e M COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIREL		R\$ 135,00	R\$ 0,00
HAROLDO ROGERIO SUBTIL		R\$ 0,00	R\$ 1.297,10
HEBERT RAFAEL DE OLIVEIRA		R\$ 10.000,00	R\$ 415,00
HELIO MARCOS CALVI		R\$ 220,00	R\$ 1.571,20
HENRIQUE PIANA DADALTO		R\$ 14.700,00	R\$ 0,00
IDALINO AGRIZZI		R\$ 0,00	R\$ 200,00
INGRID DELA VALENTINA SIRTOLI		R\$ 1.195,20	R\$ 0,00
ISAUMIR MONTE		R\$ 0,00	R\$ 1.600,00
IVAN JOSE BONATO		R\$ 0,00	R\$ 13.020,00
IZAIAS TONON		R\$ 1.680,00	R\$ 0,00
JACKSON RIBEIRO MARSETTI		R\$ 313,00	R\$ 217,50
JADYR COMPER		R\$ 910,00	R\$ 0,00
JAILSON ANTONIO ALTOE		R\$ 700,00	R\$ 0,00
JAIR GERALDO VERMELHO		R\$ 20.280,00	R\$ 0,00
JAIRO CARLOS RAUPP		R\$ 0,00	R\$ 12.000,00
JAIRO CORREA		R\$ 4.666,00	R\$ 0,00
JALDEMIR BDIANI		R\$ 2.000,00	R\$ 5.600,00
JARDEL POLLA		R\$ 244,72	R\$ 0,00
JD AGROPECUARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.205,61

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.8B.A9.F7.53.D7.DA.86.FA.37.26.29.2A.4A.A1.1D.FF.89.B1.BC-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

222	k
Nº	RUBRICA

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COMILL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS LUBIANA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 39.280.193/0001-17
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JEFFERSON GONCALVES		R\$ 930,00	R\$ 0,00
JEFFSON FERREIRA ALMEIDA		R\$ 0,00	R\$ 270,00
JESUS ROQUE LUBIANA		R\$ 0,00	R\$ 168,00
JKL COM E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA EPP		R\$ 5.100,00	R\$ 0,00
JOAO BATISTA DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 2.650,00
JOAO BATISTA FAE		R\$ 190,00	R\$ 0,00
JOCIMAR COELHO		R\$ 218,90	R\$ 0,00
JOEL ROCHA		R\$ 890,05	R\$ 0,00
JOELSON MIOSSI		R\$ 0,00	R\$ 3.873,84
JONAS COMERIO		R\$ 841,50	R\$ 0,00
JORGE LUIZ MARIN E OUTROS		R\$ 0,00	R\$ 193,45
JOSE A RODRIGUES ME		R\$ 0,00	R\$ 1.572,00
JOSE ANELMO VENTURIM		R\$ 1.550,00	R\$ 0,00
JOSE CARLOS MANTOVANI		R\$ 375,00	R\$ 0,00
JOSE FELIPE DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 750,00
JOSE GEOVANIS DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 263,80
JOSE LEANDRO VACARI		R\$ 0,00	R\$ 290,00
JOSE LUIZ DA COSTA FILHO		R\$ 1.062,55	R\$ 0,00
JOSE LUIZ DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 892,80
JOSE MAGNO BUFON		R\$ 231,70	R\$ 0,00
JOSE MARCOS GONCALVES		R\$ 1.500,00	R\$ 0,00
JOSE MOACYR GON		R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
JOSE SEBASTIAO MACHADO SILVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 2.729,02
JOSE SILVANO BIZI		R\$ 228,00	R\$ 0,00
JOSEDIR MARIN		R\$ 0,00	R\$ 279,80
JOSEMAR FAVARATO E OUTROS		R\$ 0,00	R\$ 666,00
JOSEMAR MORO E OUTRO		R\$ 4.330,00	R\$ 0,00
JOSIAS BASSETTI FILHO		R\$ 0,00	R\$ 544,05
JOSIMAR GENUARIO DE CAMPOS		R\$ 610,65	R\$ 0,00
JULIANO KIEPPER DE JESUS		R\$ 0,00	R\$ 731,70
JULIMAR ULIANA CESCONETTO		R\$ 1.700,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.8B.A9.F7.53.D7.DA.86.FA.37.26.29.2A.4A.A1.1D.FF.89.B1.BC-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 6 de 18

223	7
Nº	FOLHA

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COMILL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS LUBIANA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 39.280.193/0001-17
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JULIO CESAR DEOCLECIO BARCELLOS		R\$ 0,00	R\$ 4.275,00
JULISMAR DEOCLECIO BARCELLOS		R\$ 0,00	R\$ 290,00
LAS PALMAS FUTICOLA LTDA		R\$ 1.667,50	R\$ 20.309,73
LC BOMBAS INJETORAS LTDA ME		R\$ 2.367,00	R\$ 0,00
LEOMAR BARTELS		R\$ 0,00	R\$ 112,10
LEONARDO DAVID CONTADINI		R\$ 14.100,00	R\$ 0,00
LETICIA DURAO RODRIGUES DE JESUS		R\$ 1.512,45	R\$ 121,05
LUCIANO RIBEIRO DURAO		R\$ 232,80	R\$ 0,00
LUIZ ANTONIO BIANCHINI FILHO		R\$ 0,00	R\$ 188,00
LUIZ ANTONIO GALAVOTTI		R\$ 0,00	R\$ 1.860,00
LUIZ ATAIDES GALAVOTTI		R\$ 245,70	R\$ 0,00
LUIZ AUGUSTO PINTO		R\$ 3.000,00	R\$ 0,00
LUIZ CARLOS DE MELO O SERRA		R\$ 72,40	R\$ 0,00
LUIZ OTAVIO POSSAS GONCALVES		R\$ 4.712,60	R\$ 4.712,60
LUIZ RIGONI		R\$ 0,00	R\$ 490,00
LUIZ SERGIO DE OLIVEIRA SANTOS		R\$ 2.775,00	R\$ 834,50
MAGNO BOLSANELO		R\$ 957,00	R\$ 0,00
MANOEL PAIXAO MUNIZ BARRETO		R\$ 573,20	R\$ 1.108,50
MANSUETO MACEDO JUNIOR		R\$ 0,00	R\$ 1.698,95
MANSUETO MENEZES DE MACEDO		R\$ 0,00	R\$ 727,60
MARBRASA NORTE MINERADORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.588,95
MARCELO NOVELLI		R\$ 213,65	R\$ 0,00
MARCELY BERGAMINI PIOL		R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
MARCIO BRAVO BAIOTTO		R\$ 290,00	R\$ 68,40
MARCOS ANTONIO FERNANDES GARCIA		R\$ 0,00	R\$ 94,80
MARCOS ANTONIO TAMANINI		R\$ 2.000,00	R\$ 215,00
MARCOS NICODEMUS CYSNE		R\$ 0,00	R\$ (125,40)
MARIA EMILIA SIMOES BIANCHINI		R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
MARIN PAPAYA AGRICOLA LTDA		R\$ 15.000,00	R\$ 0,00
MARLOS JOSE DA SILVA		R\$ 1.869,50	R\$ 1.689,50
MATHEUS CHRISTOPHER FROMHOLZ SILVA		R\$ 0,00	R\$ 1.030,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.8B.A9.F7.53.D7.DA.86.FA.37.26.29.2A.4A.A1.1D.FF.89.B1.BC-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COMILL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS LUBIANA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 39.280.193/0001-17
Número de Ordem do Livro: 24
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MAURO CEOLIN E VAMDERLI CEOLIN		R\$ 4.341,20	R\$ 59,00
MAX ANDERSON PREZOTTI		R\$ 128,00	R\$ 921,50
MESSIAS KIRMSE		R\$ 0,00	R\$ 329,20
MICHEL JOSE LORIATO		R\$ 0,00	R\$ 871,47
MIGUEL ANTONIO ROSA		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
MILTON RAMOS DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 283,50
MOYSES ALVINO COVRE		R\$ 0,00	R\$ 1.050,00
NADIR JOSE JUNIOR		R\$ 500,00	R\$ 0,00
NELSON PAULO TAVARES		R\$ 397,80	R\$ 0,00
NICODEMOS DA ROS		R\$ 0,00	R\$ 115,00
NILSON IZOTON DE ALMEIDA		R\$ 5.500,00	R\$ 0,00
NILSON TARGA		R\$ 0,00	R\$ 8.800,00
NILZON TAQUETE MACHADO		R\$ 13.750,00	R\$ 0,00
NOLASCO TOME DE SOUZA		R\$ 1.273,70	R\$ 0,00
NORATO SERVICOS FLORESTAIS LTDA		R\$ 495,15	R\$ 657,40
NORBERTO SANTANA		R\$ 700,00	R\$ 0,00
NORTRAL - TRATORES E VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 51,30
NOVA FLORESTA SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 352,25
ODAIR LEOPOLDO FEHLBERG		R\$ 90,00	R\$ 0,00
OSMAR CATELAN		R\$ 2.420,00	R\$ 0,00
PATRICK SANTORIO BARBIERI		R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
PAULO ANTONIO DA ROS SAGRILLO		R\$ 217,00	R\$ 2.529,20
PAULO CESAR HERZOG		R\$ 14.000,00	R\$ 0,00
PAULO GILBERTO COELHO		R\$ 0,00	R\$ 377,90
PAULO ROBERTO ALVES ROBERTI		R\$ 0,00	R\$ 586,75
PAULO ROBERTO OLIARI		R\$ 17.950,00	R\$ 0,00
PEDRO COMINOTTI		R\$ 9.855,00	R\$ 0,00
PEDRO IMBERTI		R\$ 1.079,20	R\$ 1.079,20
PEDRO PIANA SERAFIM		R\$ 0,00	R\$ 567,80
PEDRO VIALETTI		R\$ 15.000,00	R\$ 0,00
PIANNA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO		R\$ 0,00	R\$ 26,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.8B.A9.F7.53.D7.DA.86.FA.37.26.29.2A.4A.A1.1D.FF.89.B1.BC-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 8 de 18

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **COMILL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS LUBIANA LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 39.280.193/0001-17
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROTEINORTE ALIMENTOS SA		R\$ 413,60	R\$ 466,30
RAFAEL PEIXOTO SOL		R\$ 0,00	R\$ 1.835,00
RAFAEL SANTANA		R\$ 220,40	R\$ 0,00
RAPHAEL ROCHA MENDES		R\$ 3.000,00	R\$ 0,00
REABILITA FITNESS LTDA		R\$ 50.000,00	R\$ 0,00
REDUCAO Z		R\$ 3.207,59	R\$ 14.450,20
REGINA TAVARES PICOLI		R\$ 21.637,00	R\$ 0,00
RENATO BONELLA		R\$ 0,00	R\$ 273,33
RENATO VALENTIM VIEIRA BIANCHINE		R\$ 0,00	R\$ 212,90
ROBERIO ANTONIO BATTISTI		R\$ 653,40	R\$ 0,00
ROGERIO POLEZI		R\$ 275,90	R\$ 179,40
ROMANA PARTICIPACOES SA		R\$ 868,24	R\$ 1.173,61
RONALDO SUAVE GARDIMAN		R\$ 720,00	R\$ 1.357,60
RONEY CARLOS MARQUES		R\$ 2.000,00	R\$ 0,00
RONIE BOTAZINI ANCHESQUI		R\$ 0,00	R\$ 308,60
RUBENS LOPES DOS PRAZERES SOBRINHO		R\$ 191,40	R\$ 495,50
RUBENS VIEIRA RIBEIRO		R\$ 150,40	R\$ 0,00
RUI ANDRE BASSO		R\$ 0,00	R\$ 8.800,00
SAMUEL ROZA PEREIRA FILHO		R\$ 3.230,00	R\$ 0,00
SAULO ABEL CALIMAN		R\$ 0,00	R\$ 22.500,00
SEBASTIAO SIMONELLI COSTA		R\$ 0,00	R\$ 4.729,75
SENARIO COLOMBO E OUTROS		R\$ 0,00	R\$ 245,00
SERGIO LUCIO DAVID MARIN		R\$ 0,00	R\$ 115,00
SHEILA CRISTINA PRUCOLI POSSE		R\$ 3.694,50	R\$ 0,00
SILVESTRE ALTOE		R\$ 15.000,00	R\$ 0,00
SONDATECH ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA M		R\$ 936,00	R\$ 0,00
SOTECAL SOCIEDADE TECNICA AGRICOLA LTDA		R\$ 935,00	R\$ 377,50
SUFARLEY THOMAZ		R\$ 16.500,00	R\$ 0,00
TATIANE PIMENTEL CARDOSO		R\$ 0,00	R\$ 200,00
THIERRY SANTORIO BOTTONI		R\$ 0,00	R\$ 254,35
UGBP PRODUCAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 118,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.8B.A9.F7.53.D7.DA.86.FA.37.26.29.2A.4A.A1.1D.FF.89.B1.BC-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COMIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS LUBIANA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 39.280.193/0001-17
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VALDEMIR FERRAREIS		R\$ 5.750,00	R\$ 0,00
VALDIRENE DADALTO BEZERRA		R\$ 352,00	R\$ 0,00
VALMIR HERZOG		R\$ 11.300,00	R\$ 0,00
VALTER LUIZ FONTANA		R\$ 0,00	R\$ 2.485,40
VANDERLEI CEOLIN		R\$ 23.051,62	R\$ 230,00
VANDERLEI TORRES SCANDIAN		R\$ 0,00	R\$ 450,00
VERGILIO FERRACO NETTO		R\$ 0,00	R\$ 490,00
VETRAL VEICULOS E TRATORES LTDA		R\$ 79.010,02	R\$ 12.622,29
VIA RURAL COMERCIAL EIRELI ME		R\$ 3.900,00	R\$ 0,00
VILMAR ASTORI		R\$ 0,00	R\$ 119,40
VILSON LUIZ DE MARTINS		R\$ 300,60	R\$ 950,00
VINICIUS SAITER		R\$ 0,00	R\$ 804,90
VINIVIU HERINGER BORGES FREIRE		R\$ 31.000,00	R\$ 0,00
VITOR HUGO GOBBI		R\$ 0,00	R\$ 543,00
WALCIMAR ARPINI		R\$ 0,00	R\$ 1.355,70
WALLACE DEMUNER		R\$ 928,00	R\$ 0,00
WALMIR BOLSANELLO		R\$ 0,00	R\$ 95,00
WALTER JOSE BERGAMIM		R\$ 22.800,00	R\$ 0,00
WANDERLEY BOZI		R\$ 950,00	R\$ 0,00
WELLINGTON MENELLI		R\$ 213,90	R\$ 0,00
WESLEY MARIN		R\$ 0,00	R\$ 1.278,80
WEVERTON LUIZ GIACOMIN		R\$ 686,30	R\$ 686,30
WILSON MIGUEL ALTOE		R\$ 15.000,00	R\$ 0,00
ZEFERINO LORENZONI		R\$ 1.500,00	R\$ 0,00
ZILMAR MARIANELLI		R\$ 1.013,65	R\$ 1.327,80
CREDITOS DIVERSOS		R\$ 137.248,11	R\$ 108.263,47
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 13.563,50
ANTECIPACOES A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 13.563,50
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 109,01	R\$ 1.310,87
IFI A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 586,11
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 109,01	R\$ 109,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.8B.A9.F7.53.D7.DA.86.FA.37.26.29.2A.4A.A1.1D.FF.89.B1.BC-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

227	6
Nº	MÚBRICA

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COMILL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS LUBIANA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 39.280.193/0001-17
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 171,43
COFINS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 260,05
PIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 56,34
CSLL A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 117,93
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 2.000,00	R\$ 9.000,00
TITULOS DE CAPITALIZACAO		R\$ 2.000,00	R\$ 9.000,00
ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 135.139,10	R\$ 84.389,10
BALDAN IMPLEMENTOS AGRICOLAS S		R\$ 15.500,00	R\$ 0,00
A SA A GAZETA FILIAL		R\$ 370,80	R\$ 370,80
PICCIN MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		R\$ 48.433,00	R\$ 48.333,00
JF MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		R\$ 35.150,00	R\$ 0,00
ALMEIDA EQUIPAMENTOS AGRO INDUSTRIAL LTD		R\$ 35.686,30	R\$ 35.686,30
ESTOQUES		R\$ 1.405.644,77	R\$ 2.116.621,38
MERCADORIAS		R\$ 1.405.644,77	R\$ 2.040.588,68
MERCADORIAS DE REVENDA		R\$ 1.405.644,77	R\$ 2.040.588,68
MATERIA PRIMA		R\$ 0,00	R\$ 76.032,70
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 417.343,00	R\$ 722.324,49
IMOBILIZADO		R\$ 417.343,00	R\$ 722.324,49
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 68.648,00	R\$ 68.648,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 44.470,00	R\$ 44.470,00
EQUIPAMENTOS DE COMPUTACAO		R\$ 24.178,00	R\$ 24.178,00
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 57.687,64	R\$ 57.687,64
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 57.687,64	R\$ 57.687,64
VEICULOS E SEMOVENTES		R\$ 594.188,68	R\$ 779.341,44
VEICULOS		R\$ 594.188,68	R\$ 779.341,44
OUTRAS IMOBILIZACOES		R\$ 172.580,00	R\$ 172.580,00
OUTRAS IMOBILIZACOES		R\$ 172.580,00	R\$ 172.580,00
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (475.761,32)	R\$ (355.932,59)
(-) (-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (40.454,55)	R\$ (40.714,09)
(-) (-) MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (52.668,89)	R\$ (52.668,89)
(-) (-) VEICULOS E SEMOVENTES		R\$ (360.034,12)	R\$ (239.945,85)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.8B.A9.F7.53.D7.DA.86.FA.37.26.29.2A.4A.A1.1D.FF.89.B1.BC-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **COMILL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS LUBIANA LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 39.280.193/0001-17
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) EQUIPAMENTOS DE COMPUTACAO		R\$ (22.603,76)	R\$ (22.603,76)
PASSIVO		R\$ 3.255.298,66	R\$ 3.596.467,70
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.393.150,38	R\$ 1.736.237,83
DEBITOS P/ COMPRAS		R\$ 1.270.258,58	R\$ 1.391.523,95
FATURAMENTO ANTECIPADO		R\$ 28.400,00	R\$ (0,00)
FATURAMENTO ANTECIPADO		R\$ 28.400,00	R\$ (0,00)
CESAR SEVERINO VASCONSELO		R\$ 28.400,00	R\$ (0,00)
FORNECEDORES		R\$ 1.241.858,58	R\$ 1.391.523,95
FORNECEDORES GERAIS		R\$ 1.241.858,58	R\$ 1.391.523,95
AZLU POSTO DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE		R\$ 0,00	R\$ 675,02
ACOTUBO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 2.053,89	R\$ 3.530,60
AGRI RODAS INDUSTRIAL AGRICOLA LTDA		R\$ 10.746,31	R\$ 4.534,00
AGRICOLA DALLOGLIO IMP E EXP LTDA		R\$ 14.367,90	R\$ 20.239,86
AGRITECH LAVRALE SA MAQUINARIO AGRIC		R\$ 1.426,37	R\$ 418,91
AGROLEITE CABINAS AGRICOLAS LTDA ME		R\$ 61.310,01	R\$ (0,00)
AGUIA BRANCA ENCOMENDAS LTDA		R\$ 99,39	R\$ 40,66
ALMEIDA EQUIPAMENTOS AGRO INDUSTRIAL LTD		R\$ 41.018,64	R\$ 71.921,96
ANDERSON RODRIGO MARIANO EPP		R\$ 4.700,00	R\$ 6.110,00
AR PLY IND COM DE EQUIP E SUPRIMENTOS		R\$ 343,00	R\$ (0,00)
ARAG DO BRASIL LTDA		R\$ 4.040,47	R\$ 7.527,77
ARTONIELLY BAZONI SANTANA 12521634794		R\$ 0,00	R\$ 12.500,00
ATACADO SAO PAULO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 438,45
AUTO ELETRICA SOCIAL LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 70,00
AUTOMAX ATUO PEÇAS LTDA ME		R\$ 82,80	R\$ (0,00)
BALBINOT INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICO		R\$ 0,00	R\$ 1.617,63
BALDAN IMPLEMENTOS AGRICOLAS SA		R\$ 0,00	R\$ 2.242,07
BENTIVI DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		R\$ 226,01	R\$ (0,00)
BETZ CHEMICALS DO BRASIL INDE COMERCIO		R\$ 438,00	R\$ 478,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.8B.A9.F7.53.D7.DA.86.FA.37.26.29.2A.4A.A1.1D.FF.89.B1.BC-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COMILL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS LUBIANA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 39.280.193/0001-17
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BORRACHARIA JL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 770,00
BOTTO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI		R\$ 3.517,50	R\$ (0,00)
BRANCO MOTORES LTDA		R\$ 2.873,84	R\$ 5.353,46
BRASIL FIBRAS LTDA		R\$ 6.270,00	R\$ 833,32
BRASPRESS TRANSPORTE URGENTES LTDA		R\$ 2.563,65	R\$ 1.259,40
BRAZVENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.641,00
BRUNETTI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDAEP		R\$ 30,60	R\$ (0,00)
CADIOLI IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 883,33
CAMBUCI METALURGICA LTDA		R\$ 1.695,18	R\$ (0,00)
CARAVAGGIO INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA		R\$ 1.432,68	R\$ (0,00)
CCM MAQUINAS E MOTORES LTDA		R\$ 4.005,79	R\$ 4.270,75
CEMAG S A		R\$ 0,00	R\$ 34.880,00
CIMAG COMERCIO DE IMPL E MAQ AGRICOLAS		R\$ 2.313,00	R\$ 789,50
CLEMILCE B BIANCARDI ME		R\$ 522,00	R\$ (0,00)
CLW CHURRASCARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 60,00
COLETA AMBIENTAL E ESERVIÇOS LTDA ME		R\$ 1.659,50	R\$ (0,00)
COMERCIO DE PECAS AJH LTDA		R\$ 0,00	R\$ 60,00
CORDOARIA BRASIL IND E COM DE CORDAS EIR		R\$ 0,00	R\$ 1.625,05
CRAWS VALVULAS E ACESSORIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ (690,26)
CRM PRODUTOS TECNICOS DE BORRACHA LTDA		R\$ 864,01	R\$ 1.603,58
CUNHA TECIDOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 605,25
DANILLO CAVALCANTE MOLINA 11325477761		R\$ 0,00	R\$ 10.800,00
DEBORA ROVINA SILVA		R\$ 1.418,60	R\$ 1.462,00
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA		R\$ 299,98	R\$ (0,00)
DIACO DISTRIBUIDORA DE ACO SA		R\$ 2.180,12	R\$ 7.461,16
DOMINIO LOG TRANSPORTES E LOGISTICA EI		R\$ 294,92	R\$ 294,92
DROGARIA TAYSSA LTDA ME		R\$ 59,74	R\$ 82,31
DULUB LUBRIFICANTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.284,67

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.8B.A9.F7.53.D7.DA.86.FA.37.26.29.2A.4A.A1.1D.FF.89.B1.BC-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **COMILL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS LUBIANA LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 39.280.193/0001-17
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ENIVALDO TORRES EPP		R\$ 0,00	R\$ 59,83
EXPRESSO MERCURIO SA		R\$ 0,00	R\$ 244,85
FABRICA DE MAQUINAS COPLING LTDA		R\$ 846,60	R\$ 844,09
FAMABRAS INDUSTRIA DE APARELHOS DE MEDICAO LTDA		R\$ 2.800,00	R\$ (0,00)
FAVERO TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 147,61
FRIAGUA IND E COM DE PRODUTOS METALICO		R\$ 0,00	R\$ 393,00
FT IRRIGACAO LTDA		R\$ 140,00	R\$ (0,00)
FUNDICAO MADEMIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.119,31
GARTHEN INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS		R\$ 747,40	R\$ (0,00)
GL MONTAGEM E SERVICOS LTDA		R\$ 99.416,64	R\$ 139.216,64
H P COMERCIO INTERNACIONAL LTDA		R\$ 6.133,88	R\$ 9.806,61
HIDRAFLUX INDUSTRIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 631,71
HIDRAMAT MATAO COM DE PEÇAS AGRICOLAS L		R\$ 0,00	R\$ 1.801,57
IGUACU LOG TRANSPORTES LTDA ME		R\$ 2.011,15	R\$ 636,72
IMAK TRATORES E MOTORES LTDA		R\$ 25.000,00	R\$ (0,00)
IMDEPA ROLAMENTOS IMPORTACAO E COMERCIO LTDA		R\$ 3.496,21	R\$ 4.169,68
IMPLEMENTOS AGRICOLAS MARISPAN LTDA		R\$ 210.926,30	R\$ (0,00)
INDUSTRIA E COM DE PLASTICOS IBIRA LTDA		R\$ 3.279,27	R\$ 7.278,92
INDUSTRIAS REUNIDAS COLOMBO LTDA		R\$ 7.838,16	R\$ 10.199,34
IRRIGAMAR COMERCIO E REP LTDA		R\$ 15,00	R\$ 15,00
JAMEF TRANSPORTES LIMITADA		R\$ 361,11	R\$ (0,00)
JASON COMERCIAL LTDA.		R\$ 555,72	R\$ 829,00
JG COMERCIO DE FERRAG E FERRAM LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 8,99
JKL COM E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA EPP		R\$ 2.372,70	R\$ 160.918,75
JOSE CARLOS POMPERMAIER ME		R\$ 380,00	R\$ (0,00)
JOSE RICARDO ALTOE ME		R\$ 954,00	R\$ 998,00
JOSIAS TRANSPORTES LTDA		R\$ 100,00	R\$ 100,00
JP PECAS DE REPOSICAO AGRICOLA E SERVIC		R\$ 9.200,00	R\$ (0,00)
JUPARANA CAFE LTDA		R\$ 240,00	R\$ 150,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.8B.A9.F7.53.D7.DA.86.FA.37.26.29.2A.4A.A1.1D.FF.89.B1.BC-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COMILL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS LUBIANA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 39.280.193/0001-17
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
KAMAQ MAQ E IMPLM AGRICOLAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 99,03
KO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 351,13
KUHN MONTANA IND DE MAQUINAS SA		R\$ 3.718,05	R\$ 14.624,97
KURUMA VEICULOS SA		R\$ 194,54	R\$ 1.087,10
LANDINI TRATORES DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 229.902,71
LAQUILA LOGISTICA E SERVICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 2.050,00
LIEBL TRANSPORTES LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 166,02
LIENGE COMERCIO E SERVICOS LTDA ME		R\$ 434,60	R\$ 434,60
LINHACOS FERRAGENS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.623,20
LINPROL-LINHARES PARAFUSOS E ROLAMENTOS		R\$ 459,10	R\$ 2,40
LUB OIL LUBRIFICANTES LTDA ME ME		R\$ 1.141,20	R\$ (0,00)
LUCAS HENRIQUE COSTA LEAO EPP		R\$ 1.140,67	R\$ (0,00)
MAC LUB INDUSTRIA METALURGICA LTDA		R\$ 716,55	R\$ (0,00)
MACROLUB ATACADO AUTOMOTTIVO LTDA		R\$ 275,50	R\$ (0,00)
MAGNO JET INDUSTRIA LTDA EPP		R\$ 8.290,24	R\$ 37.366,52
MAILO COSTA BEBER TRANSPORTES		R\$ 2.834,82	R\$ (0,00)
MAQTRON IMPORTACAO E EXPORACAO LTDA		R\$ 11.538,52	R\$ (0,00)
MAQUINAS AGRICOLAS JACTO S A		R\$ 0,00	R\$ 8.265,74
MARCHESAN IMPLEMENTOS E MAQUINAS AGRICOLAS AGF		R\$ 4.980,40	R\$ 2.803,61
MARCUS VINICIUS DA SILVA CALDAS 05340003		R\$ 0,00	R\$ 660,00
MARIA DO CARMO COELHO FERREIRA ME		R\$ 1.159,74	R\$ (0,00)
MARTINS COMERCIAL HIDRAULICO LTDA EPP		R\$ 543,96	R\$ (0,00)
MARTINS CRUZ & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.287,98
MATEUS MOGUIDANTE DE SOUZA ME		R\$ 0,00	R\$ 500,00
MBS TRATORES E PECAS LTDA		R\$ 236,66	R\$ 167,60
MECANICA IMPLMAQ LTDA		R\$ 1.483,82	R\$ 1.642,72
METALURGICA FARDIN LTDA ME		R\$ 1.140,00	R\$ (0,00)
METALURGICA SUPRENS LTDA		R\$ 3.336,71	R\$ (0,00)
METISA METALURGICA TIMBOENSE SA		R\$ 0,00	R\$ 4.829,12

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.8B.A9.F7.53.D7.DA.86.FA.37.26.29.2A.4A.A1.1D.FF.89.B1.BC-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COMILL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS LUBIANA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 39.280.193/0001-17
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MGA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E P		R\$ 8.336,50	R\$ 11.296,20
MJ TRATORES PECAS E ACESSORIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 365,00
MULTI WING DO BRASIL IND E COM		R\$ 0,00	R\$ 3.234,00
MVC VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 600,00
NB MAQUINAS LTDA		R\$ 23.433,28	R\$ 17.574,42
ODIMAS FANTIN ME		R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
OZANA ALVES FERREIRA EIRELI ME		R\$ 418,00	R\$ 452,00
P DE TARSO MACHADO DE CASTRO EIRELI ME		R\$ 122,00	R\$ (0,00)
PIANNA COMERCIO IMPOR E EXPORTACAO LTDA		R\$ 6.129,02	R\$ 3.743,46
PICCIN MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		R\$ 62.003,43	R\$ 547,42
PINHALENSE SAMAQUINAS AGRICOLAS		R\$ 42.075,00	R\$ 51.560,00
PINHOS FERRAGENS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 8,06
PNEUMAX LTDA		R\$ 820,00	R\$ (0,00)
POLIFILTRO INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS		R\$ 1.328,36	R\$ (0,00)
POWER SET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP		R\$ 2.819,45	R\$ (0,00)
PRESSURE COMPRESSORES LTDA EPP		R\$ 1.323,27	R\$ (0,00)
R V COMERCIO DE CARPETES		R\$ 800,00	R\$ (0,00)
RCR FUNDICAO EIRELLI ME		R\$ 0,00	R\$ 3.864,19
RDG ACOS DO BRASIL SA		R\$ 138.750,25	R\$ 126.197,80
REBARPECAS INDUSTRIA E BENEFICIAMENTO		R\$ 12.876,11	R\$ (0,00)
RETIBAL RETIFICADORA LTDA		R\$ 380,00	R\$ (0,00)
ROD BRAS MAT DE CONSTRUCAO METALLURGICA		R\$ 3.032,64	R\$ 10.783,54
ROD DELLACQUA MEMEE		R\$ 0,00	R\$ 2.256,72
RONIERI SANTOS SILVESTRE 12856131766		R\$ 0,00	R\$ 629,73
S A A GAZETA		R\$ 231,76	R\$ (0,00)
SINDICATO RURAL DE ITABELA		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
SOL REPARACAO AUTOMOTIVA LTDA		R\$ 90,00	R\$ 90,00
SP EQUIPAMENTOS DE PROTECAO AO TRABALHO		R\$ 1.334,52	R\$ 1.557,50
SUPERMERCADOS CASAGRANDE		R\$ 238,68	R\$ 482,65

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.8B.A9.F7.53.D7.DA.86.FA.37.26.29.2A.4A.A1.1D.FF.89.B1.BC-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COMILL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS LUBIANA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 39.280.193/0001-17
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA			
TRAMONTINI IMPL AGRICOLA LTDA		R\$ 263.192,25	R\$ 254.400,46
TRANSCERRER TRANSPORTADORA LTDA EPP		R\$ 27,95	R\$ 27,95
TRD TRANSPORTE E LOG LTDA		R\$ 116,14	R\$ (0,00)
TRD TRANSPORTE E LOGISTICA LTDAME		R\$ 0,00	R\$ 44,39
TRITON MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		R\$ 47.033,96	R\$ (0,00)
USINIL INDUSTRIA METALURGICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 445,62
VALE CHURRASCARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 50,00
VANESSA ZANI COUTINHO ME		R\$ 140,00	R\$ (0,00)
VESSA VEICULOS ESPIRITO SANTO S A		R\$ 523,20	R\$ (0,00)
VETRAL VEICULOS E TRATORES LTDA		R\$ 263,38	R\$ 2.853,31
VI NOVA COMERCIO ATACADISTA LTDA		R\$ 6.061,66	R\$ 6.297,20
VICON MAQUINAS AGICOLAS LTDA		R\$ 4.895,11	R\$ 7.640,67
VIDA COM E DIST DE MAT DE SEGURANCA L		R\$ 146,00	R\$ 441,00
VIEIRA DE PAULA TRANSPORTES LTDA ME		R\$ 200,00	R\$ 200,00
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 919,09
YAMAHO INCOPOROM PULVERIZADORES LTDA		R\$ 12.925,55	R\$ 13.154,13
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 227.456,08
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 0,00	R\$ 227.456,08
EMPREST. BCO BRASIL - CONT. 4780		R\$ 0,00	R\$ 227.456,08
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 41.452,38	R\$ 24.861,59
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 349,01	R\$ (0,00)
IRRF A RECOLHER NF		R\$ 33,17	R\$ (0,00)
INSS A RECOLHER NF		R\$ 108,85	R\$ (0,00)
ISS A RECOLHER NF		R\$ 98,96	R\$ (0,00)
PIS/COFINS/CSLL A RECOLHER NF		R\$ 108,03	R\$ (0,00)
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ LUCRO		R\$ 5.800,54	R\$ (0,00)
IRPJ A PAGAR		R\$ 3.773,81	R\$ (0,00)
CSLL A PAGAR		R\$ 2.026,73	R\$ (0,00)
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ RECEITA		R\$ 35.302,83	R\$ 24.861,59

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.8B.A9.F7.53.D7.DA.86.FA.37.26.29.2A.4A.A1.1D.FF.89.B1.BC-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COMILL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS LUBIANA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 39.280.193/0001-17
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

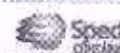
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ICMS A PAGAR		R\$ 25.895,39	R\$ 9.457,86
ISS A PAGAR		R\$ 2.507,80	R\$ 2.532,42
PIS A PAGAR		R\$ 537,89	R\$ 1.955,12
COFINS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 6.527,69
ICMS SUBST. TRIB. A PAGAR		R\$ 6.269,21	R\$ 4.068,22
ICMS DIF. ALIQ. A PAGAR		R\$ 92,54	R\$ 320,28
OBRIGACOES DIVERSAS		R\$ 36.494,21	R\$ 58.778,40
ANTECIPACOES DE CLIENTES		R\$ 35.785,00	R\$ 58.778,40
ANTECIPACAO DE CLIENTES		R\$ 35.785,00	R\$ 58.778,40
CONTAS A PAGAR		R\$ 709,21	R\$ (0,00)
TELEFONE A PAGAR		R\$ 709,21	R\$ (0,00)
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 44.945,21	R\$ 33.617,81
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR		R\$ 26.287,64	R\$ 18.164,06
SALARIOS A PAGAR		R\$ 4.368,00	R\$ 3.545,00
FERIAS A PAGAR		R\$ 15.775,64	R\$ 6.578,06
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 8.144,00	R\$ 8.041,00
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 16.657,57	R\$ 15.453,75
INSS A RECOLHER		R\$ 13.028,34	R\$ 12.047,04
FGTS A RECOLHER		R\$ 3.079,18	R\$ 2.288,05
IRRF A RECOLHER		R\$ 550,05	R\$ 1.118,66
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 77.478,26
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP		R\$ 0,00	R\$ 77.478,26
EMPRESTIMOS BANCARIOS - LP		R\$ 0,00	R\$ 77.478,26
EMP. BCO BRASIL - (LP)		R\$ 0,00	R\$ 77.478,26
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.862.148,27	R\$ 1.782.751,61
CAPITAL SOCIAL		R\$ 620.000,00	R\$ 620.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 620.000,00	R\$ 620.000,00
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.242.148,27	R\$ 1.162.751,61
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.242.148,27	R\$ 1.162.751,61
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.242.148,27	R\$ 1.162.751,61
AJUSTES CREDORES/DEVEDORES EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.8B.A9.F7.53.D7.DA.86.FA.37.26.29.2A.4A.A1.1D.FF.89.B1.BC-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: COMILL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS LUBIANA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 39.280.193/0001-17
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R\$ 8.011.941,06	R\$ 6.755.628,66
VENDA DE MERCADORIA		R\$ 7.460.549,93	R\$ 6.024.363,25
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 551.391,13	R\$ 731.265,41
(-) (-) DEDUÇÕES DE RECEITA		R\$ (825.873,22)	R\$ (700.826,82)
(-) CANCELAMENTO/DEVOLUÇÕES		R\$ (229.037,19)	R\$ (136.044,53)
(-) IMPOSTOS S/ VENDAS		R\$ (596.836,03)	R\$ (564.782,38)
(-) (-) CUSTOS DAS OPERAÇÕES		R\$ (4.557.512,10)	R\$ (3.363.522,86)
(-) CUSTO DE COMERCIALIZAÇÃO		R\$ (4.557.512,10)	R\$ (3.363.522,86)
(-) (-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (2.606.036,57)	R\$ (2.680.499,61)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.489.826,46)	R\$ (2.616.185,82)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (177.631,97)	R\$ (151.116,19)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (31.693,61)	R\$ (37.499,54)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.336,49)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 93.115,47	R\$ 22.268,43
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 104.370,00
(-) (-) PROVISÕES P/ IRPJ E CSLL		R\$ (5.800,54)	R\$ (90.175,93)
(-) PROV. P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (2.028,73)	R\$ (27.973,42)
(-) PROV. P/ IMPOSTO DE RENDA		R\$ (3.773,81)	R\$ (62.202,51)
(-) (-) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 16.718,83	R\$ (79.398,66)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.8B.A9.F7.53.D7.DA.86.FA.37.26.29.2A.4A.A1.1D.FF.89.B1.BC-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - Sped

Versão: 7.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 32200572365	CNPJ 39.280.193/0001-17
NOME EMPRESARIAL COMIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS LUBIANA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL	NÚMERO DO LIVRO 24
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 9B.8B.A9.F7.53.D7.DA.86.FA.37.26.29.2A.4A.A1.1D.FF.89.B1.BC	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	84583339704	DOMINGOS SAVIO LUBIANA:84583339704	700585411026931989 1	01/08/2019 a 01/08/2022	Sim
Contador	85019704768	MARIA DE FÁTIMA LUBIANA:85019704768	673095085960607663 3	16/10/2019 a 16/10/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:

9B.8B.A9.F7.53.D7.DA.86.FA.
37.26.29.2A.4A.A1.1D.FF.89.B1.BC-3

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 07/07/2020 às 11:38:23

02.44.C2.F0.0D.1D.04.9D
 80.C6.40.95.3A.3D.95.3E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

237
R^o RUBRICA

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **COMILL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS LUBIANA LTDA**
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 39.280.193/0001-17
Número de Ordem do Livro: 24
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: **COMILL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS LUBIANA LTDA**
NIRE: **32200572365**
CNPJ: **39.280.193/0001-17**
Número de Ordem: **24**
Natureza do Livro: **ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL**
Município: **LINHARES**
Data do arquivamento dos atos constitutivos: **10/12/1992**
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
Data de encerramento do exercício social: **31/12/2019**
Quantidade total de linhas do arquivo digital: **93592**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: **COMILL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS LUBIANA LTDA**
Natureza do Livro: **ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL**
Número de ordem: **24**
Quantidade total de linhas do arquivo digital: **93592**
Data de início: **01/01/2019**
Data de término: **31/12/2019**

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.8B.A9.F7.53.D7.DA.86.FA.37.26.29.2A.4A.A1.1D.FF.89.B1.BC-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador



238	k
Nº	RUBRICA

Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Finanças

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários, que a empresa COMILL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LUBIANA LTDA, CNPJ nº 39.280.193/0001-17, situada à Av. Prefeito Manuel Batista Cruz, 3645, Três Barras, na cidade de Linhares, ES, CEP 29.907-380, obedecendo as normas e especificações técnicas da Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte, ES, CNPJ nº 031.796.626/0001-80, sito à Av. Sebastião Coelho de Souza, nº 570, centro, Água Doce do Norte, ES, entregou os equipamentos e implementos contratos a essa municipalidade, conforme contrato nº 111/2018, datado de 24 de maio de 2018.

A empresa cumpriu fielmente com as suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Água Doce do Norte, ES, 12 de maio de 2020.

Waldemar Luiz da Silva

Waldemar Luiz da Silva
Contador CRC-ES 0872806-1
CPF: 003.201.047-67

31.796.626/0001-80
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ÁGUA DOCE DO NORTE
Av. Sebastião Coelho de Souza
s/n - Centro - CEP: 29.820-000
ÁGUA DOCE DO NORTE - ES

2301	k
Nº	RUBRICA



COMILL Industria e Comércio de Máquinas e Impls. Lubiana Ltda
CGC: 39.280.193/0001-17 – INSC: 081.563.51-5
FONES: (027) 3264-0356/3264-0602/9984-3040
Av. Samuel Batista Cruz, n.º 3645 – Três Barras – CEP: 29907.380

LINHARES – ES

ANEXO VII

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021
DECLARAÇÃO**

COMILL Industrias e Comercio de Maquinas e Implementos Lubiana Ltda.
CNPJ/MF Nº 39.280.193/0001-17, sediada Av. Prefeito Samuel Batista Cruz, 3645 – Bairro Três Barras –
Linhares - ES. **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para
sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências
posteriores.

CLAUDINEY AUGUSTO
LUBIANA:00772158770

Assinado digitalmente
por CLAUDINEY
AUGUSTO
LUBIANA:00772158770
Data: 2021.06.21
18:01:16 -0300

Linhares – ES, 22 de junho de 2021.

COMILL Ind. e Com. de Maq. e Impl. Lubiana Ltda.
CNPJ: 39.280.193/0001-17
Claudiney Augusto Lubiana
Sócio Administrador
RG: 1.439.619 - ES – CPF: 007.721.587-70

240	K
Nº	RUBRICA



COMILL Industria e Comércio de Máquinas e Impl. Lubiana Ltda
CGC: 39.280.193/0001-17 – INSC: 081.563.51-5
FONES: (027) 3264-0356/3264-0602/9984-3040
Av. Samuel Batista Cruz, n.º 3645 – Três Barras – CEP: 29907.380

LINHARES – ES

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021 DECLARAÇÃO

COMILL Industrias e Comercio de Maquinas e Implementos Lubiana Ltda.
CNPJ/MF Nº 39.280.193/0001-17, sediada Av. Prefeito Samuel Batista Cruz, 3645 – Bairro Três Barras – Linhares - ES. **DECLARA**, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2021, instaurada pela Prefeitura Municipal de Sooretama - ES, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

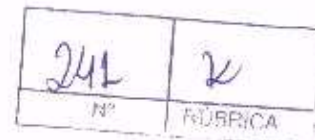
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

CLAUDINEY AUGUSTO
LUBIANA:00772158770

Assinado digitalmente por
CLAUDINEY AUGUSTO
LUBIANA:00772158770
Data: 2021.06.21
18:00:53 -0300

Linhares – ES, 22 de junho de 2021.

COMILL Ind. e Com. de Maq. e Impl. Lubiana Ltda.
CNPJ: 39.280.193/0001-17
Claudiney Augusto Lubiana
Sócio Administrador
RG: 1.439.619 - ES – CPF: 007.721.587-70



COMILL Industria e Comércio de Máquinas e Impls. Lubiana Ltda
CGC: 39.280.193/0001-17 – INSC: 081.563.51-5
FONES: (027) 3264-0356/3264-0602/9984-3040
Av. Samuel Batista Cruz, n.º 3645 – Três Barras – CEP: 29907.380

LINHARES – ES

ANEXO VIII

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021
DECLARAÇÃO**

COMILL Industria e Comercio de Maquinas e Implementos Lubiana Ltda. CNPJ/MF Nº 39.280.193/0001-17, sediada a Av. Prefeito Samuel Batista Cruz, 3645 – Bairro Três barras - Linhares – ES. **DECLARO** que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93

CLAUDINEY AUGUSTO
LUBIANA:00772158770

Assinado digitalmente
por CLAUDINEY
AUGUSTO
LUBIANA:00772158770
Data: 2021.06.21
18:01:35 -0300

Linhares – ES, 22 de junho de 2021.

COMILL Ind. e Com. de Maq. e Impl. Lubiana Ltda.
CNPJ: 39.280.193/0001-17
Claudiney Augusto Lubiana
Sócio Administrador
RG: 1.439.619 - ES – CPF: 007.721.587-70

242	K
Nº	RUBRICA



COMILL Industria e Comércio de Máquinas e Impls. Lubiana Ltda
CGC: 39.280.193/0001-17 – INSC: 081.563.51-5
FONES: (027) 3264-0356/3264-0602/9984-3040
Av. Samuel Batista Cruz, n.º 3645 – Três Barras – CEP: 29907.380

LINHARES – ES

ANEXO XI PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021 DECLARAÇÃO

COMILL Industria e Comercio de Maquinas e Implementos Lubiana Ltda., CNPJ/MF Nº 39.280.193/0001-17. Sediada Av. Prefeito Samuel Batista Cruz, 3645 – Bairro Três Barras – Linhares – ES. **DECLARA**, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico n º021/201, instaurada pelo Município de Sooretama - ES, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

CLAUDINEY AUGUSTO
LUBIANA:00772158770

Assinado digitalmente por
CLAUDINEY AUGUSTO
LUBIANA:00772158770
Data: 2021.06.21 18:02:14
-0300

Linhares – ES, 22 de junho de 2021.

COMILL Ind. e Com. de Maq. e Impl. Lubiana Ltda.
CNPJ: 39.280.193/0001-17
Claudiney Augusto Lubiana
Sócio Administrador
RG: 1.439.619 - ES – CPF: 007.721.587-70

243	✓
Nº	RUBRICA



COMILL Indústria e Comércio de Máquinas e Impl. Lubiana Ltda
CGC: 39.280.193/0001-17 – INSC: 081.563.51-5
FONES: (027) 3264-0356/3264-0602/9984-3040
Av. Samuel Batista Cruz, n.º 3645 – Três Barras – CEP: 29907.380
LINHARES – ES

ANEXO IX - Declaração ME EPP
ANEXO 09
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000020/2021.
DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP) COMILL Indústria e Comércio de Máquinas e Implementos Lubiana Ltda. CNPJ/MF Nº 39.280.193/0001-17, sediada na Av. Prefeito Samuel Batista Cruz, 3645 – Bairro Três – Linhares – ES. Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico 020/2021, que não estou(amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

CLAUDINEY AUGUSTO
LUBIANA:00772158770

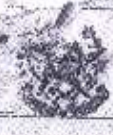
Assinado digitalmente
por CLAUDINEY
AUGUSTO
LUBIANA:00772158770
Data: 2021.06.21
10:15:59 -0300

Linhares – ES, 22 de junho de 2021.

COMILL Ind. e Com. de Maq. e Impl. Lubiana Ltda.
CNPJ: 39.280.193/0001-17
Claudiney Augusto Lubiana
Sócio Administrador
RG: 1.439.619 - ES – CPF: 007.721.587-70

39.280.193/0001-17
Comil Ind. e Com. de Máq.
e Implementos Lubiana Ltda
Av. Pref. Samuel Batista Cruz, 3645
Três Barras - Cep: 29.000-100
Linhares - ES

244 E
 Nº RUBRICA



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
 SUBSECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
 GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMÁTICA

FICHA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

VERSÃO
 2.5

CADASTRADO

01| INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 081.563.51-5
 02| NATUREZA DO PEDIDO: ALTERAÇÃO
 08/01/1993
 01/10/2009
 081.563.51-5
 ÚLTIMO PROCESSO 46874348
 CGMILL COM.MAQ.E.IMPL.LUBIANA LTDA
 AVE SAMUEL BATISTA CRUZ, PREF
 TRES BARRAS 3645
 CEP.: 029902101 ES



01/10/09

01 - LINHARES
 01 AFE.: LINHARES

02 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE - PESSOA JURÍDICA

01| RAZÃO SOCIAL:
 02| NOME FANTASIA:
 03| CNPJ: / - 04| Nº INSC.NA JUNTA: 05| D.REG.JUNTA: /
 06| Contrib. Especial: NÃO 07| D.FIM CONTRATO: / /
 08| Op. Logístico: NÃO 09| Emp. Satélite: NÃO 10| CNPJ Op. Logístico: / -

Orlando Anastácio
 Nº FUNCIONAL: 25816-04
 SGTAL-ER

03 - ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE - PESSOA JURÍDICA

01| TP.LOG 02| NOME DO LOGRADOURO: 03| Nº DO IMÓVEL: 04| Cód.LOGRAD.
 05| COMPLEMENTO: 06| NOME DO BAIRRO: 07| Cód.BAIRRO: 08| CEP:
 09| TELEFONE: 10| NOME DISTRITO: 11| Cód.DIST:
 () -
 12| NOME DO MUNICÍPIO: 13| Cód.MUNIC.: 14| UF:
 15| AGÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL - ARE : 16| Cód.AGÊNCIA:

04 - INFORMAÇÕES ACESSÓRIAS

01| FORMA JURÍDICA: SOCIEDADE P/ COTAS RESP.LTDA
 02| T.ESTAB.: ÚNICO 03| D.ALT.CAP.SOCIAL: 24/09/2009 04| CAP.SOC.(SUBSCRITO) R\$: 620.000,00

05 - ATIVIDADES ECONÔMICAS

01| PRINCIPAL ATIVIDADE ECONÔMICA CONFORME CARTÃO CNPJ/MF E JUNTA COMERCIAL
 CNAE: DESCRIÇÃO:
 02| OUTRAS ATIVIDADES ECONÔMICAS
 CNAE: DESCRIÇÃO:
 CNAE: DESCRIÇÃO:
 03| CARACTERÍSTICA - PESSOA JURÍDICA:
 04 - UNIDADE AUXILIAR:



06 - RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA CONTABILIDADE

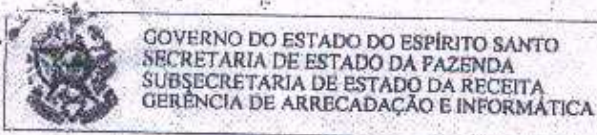
01| NOME: 02| NºCRC: - / 03| TEL.: () -
 04| CPF: - 05| E-MAIL:

07 - IDENTIFICAÇÃO / ENDEREÇO DO SÓCIO E / OU RESPONSÁVEL

01| TRATAMENTO: 02| D.REG.JUNT.C.: / / 03| T.REGISTRO: 04| CPF/CNPJ: 05| COND. PARTICIPAÇÃO:
 06| NOME/RAZÃO SOCIAL: 07| CARGO/FUNÇÃO: 08| % PARTIC.SOC.:
 09| TP.LOG 10| NOME DO LOGRADOURO: 11| Nº DO IMÓVEL: 12| Cód.LOGRAD.
 13| COMPLEMENTO: 14| NOME DO BAIRRO: 15| Cód.BAIRRO: 16| CEP:
 17| TELEFONE: 18| NOME DISTRITO: 19| Cód.DIST:
 () -
 20| NOME DO MUNICÍPIO: 21| Cód.MUNIC.: 22| UF/PAÍS:
 23| NOME DO PAÍS: 24| Cód.PAÍS:
 -01

[Handwritten signature]

245
Nº
LUBIANA
MATRÍCULA



FICHA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

VERSÃO
2.5

01 TRATAMENTO:	02 D.REG. JUNT.C.: / /	03 T.REGISTRO:	04 CPF/CNPJ:	05 COND. PARTICIPAÇÃO:
06 NOME/RAZÃO SOCIAL:		07 CARGO/FUNÇÃO:		08 % PARTIC.SOC.:
09 TP.LOG	10 NOME DO LOGRADOURO:	11 Nº DO IMÓVEL:	12 Cód.LOGRAD.	
13 COMPLEMENTO:	14 NOME DO BAIRRO:	15 Cód.BAIRRO:	16 CEP:	
17 TELEFONE: () -	18 NOME DISTRITO:	19 Cód.DIST:		
20 NOME DO MUNICÍPIO:		21 Cód.MUNIC.:	22 UF/PAÍS:	
23 NOME DO PAÍS: -01		24 Cód.PAÍS.:		

08 - DECLARAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Declaro para os fins e efeitos de direito, que o presente documento é a expressão da verdade

DATA: 25/09/2009

MARCOS JOSÉ LUBIANA
NOME LEGÍVEL

Marcos José Lubiana
ASSINATURA

09 - DECISÃO SOBRE O PEDIDO - FISCALIZAÇÃO

Analisando a documentação apresentada, diligência efetuadas e procedimentos legais, somos de parecer que o pedido deva ser:

DEFERIDO: INDEFERIDO:

DATA: 01/10/09

JUSTIFICATIVA DO INDEFERIMENTO:

MATRÍCULA

Luiz Her Bermudes
Chefe ARE Linhares
Nº Func.: 583518
SEFAZ/ES
ASSINATURA

10 - RESPONSÁVEL PELO CADASTRAMENTO - ARE

DATA: 01/10/09

NOME LEGÍVEL

MATRÍCULA

Oriando Anastácio
AFITAF
Nº FUNCIONAL: 25816-04
SEFAZ - ES
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

12

CARTÓRIO NOTARIAL BELIZÁRIO
Belizário - Pça. Nestor Gomes, 200
Reconheço verdadeira a(s) fir(m)a(s) de
MARCOS JOSÉ LUBIANA
Linhares, 28/09/2009 - 14:29:56 - Cód.: -) -)
Dou fé. Em Test. da

SELO CRC

Jose Antonio Belizário - Escrevador

246	2
73°	RUBRICA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA CIDADANIA
 DIRETORIA NACIONAL DE REGISTRO E TÍTULOS
 SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO

NOME: DOMINGOS SAVIO LURIANA

POC IDENTIDADE / DATA EMISSÃO / UF: 745854 SEP ES

DATA NASCIMENTO: 02/01/1966

REGISTRO CIVIL: 845.833.397-04

RESIDÊNCIA: SILVECIO LURIANA
 REGINA FIOROTTI LURIANA

SEXO: M
 ESTADO CIVIL: AD

REGISTRO: 03385945416
 VIGÊNCIA: 30/10/2023
 EMISSÃO: 05/06/1985

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1752305730

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1752305730

ASSINATURA: Domingos Savio Luriana

LOCAL: VITORIA, ES
 DATA EMISSÃO: 01/11/2018

DIRETORIA NACIONAL DE REGISTRO E TÍTULOS
 SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO
 14645000551
 89353186682

ESPÍRITO SANTO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

247	e
Nº	ROBSCA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 COMISSAO NACIONAL DE HABILITACAO

3

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS
1218942405

NOME
 MARCOS JOSÉ LUBIANA

RG/DTM/CM/OU/EMBOSP/F
 508305 SP/PC ES

CPF
 798.371.077-15

DATA NASCIMENTO
 18/08/1982

PLACADO
 SELVÉCIO LUBIANA

RESERVA TÉCNICA
 RESERVA TÉCNICA LUBIANA

PROFISSIONAL
 []

AC
 []

OCULAR
 [] AD

Nº IDENTIFICACAO
 02715643339

VALIDADEZ
 28/01/2021

EMISSAO
 13/03/1984

ASSINATURA


NOME
 Vitoria-Reservista Sampa

DATA NASCIMENTO
 01/02/1916

PROFISSIONAL
 []

OCULAR
 []

10181518506
89342423282

DETAN - ES - ESPÍRITO SANTO

[Handwritten signatures]

249	K
Nº	FOLHETA
Legislação	Canais

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **COMILL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS LUBIANA LTDA**
 CNPJ: 39.280.193/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

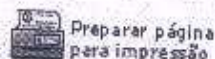
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos de administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 07:26:16 do dia 23/03/2021 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 19/09/2021.

Código de controle da certidão: **7AA3.FF85.C9E8.6081**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

251	2
Nº	FÓRmula

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço www.jucees.es.gov.br/certidaoweb

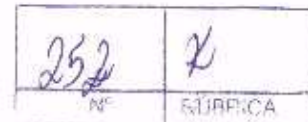
Vitória - ES, 16 de JUNHO de 2021

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.





COMILL Indústria e Comercio de Maquinas e Implementos Lubiana Ltda.
CNPJ: 39.2802.193/0001-17 // Insc. Est.: 081.563.51-5
Av. Prefeito Samuel Batista cruz, 3645 - Bairro Tres Barras - Linhares - ES - CEP: 29907-380
TEL.: (27) 3264-0356 // (27) 99984-8640 // (27) 99754-5349 (WhatsApp)
e-mail: paulohenrique@comill.com.br
Banco: Brasil // Agencia: 0478-2 // Conta: 308145-1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01493/2021
Prefeitura Municipal de Sooretama - ES

APRESENTAMOS nossa proposta para prestação/fornecimento dos serviços/produtos objeto da presente licitação ora denominada de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2021 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o item 1.3 do Edital (tabela de itens, quantidades, descrições, preços unitários e totais e marca) e no que couber com o ANEXO I do Edital.

Abaixo, segue nossa TABELA DE PREÇOS FINAIS, conforme valores vencidos na licitação em epígrafe. Vejamos:

Item Lote	Especificações	Und	Qtd.	Marca / Modelo	Vlr Unit	Vlr Total
03	Conjunto de pá dianteira, concha 1,30, para trator	Und.	01	Almeida/1300 RSXAL	R\$ 24.900,00	R\$ 24.900,00
Valor total R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais reais).						R\$ 24.900,00

3. CONDIÇÕES GERAIS A proponente declara conhecer todos os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação

4. PRAZO DE GARANTIA A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os LOTES/ITENS de no mínimo 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo do objeto pela contratante.

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA De acordo com o especificado no Edital e seus anexos.

CIENTES que, no preço cotado de cada ITEM/LOTE, já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como todas as despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação em questão.

6. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão em epígrafe

CLAUDINEY AUGUSTO
LUBIANA:00772158770

Assinado digitalmente por
CLAUDINEY AUGUSTO
LUBIANA:00772158770
Data: 2021.06.22 12:12:36
-0300

Linhares - ES, 22 de Junho de 2021.

COMILL Ind. e Com de Maq. e Impl. Lubiana Ltda.

CNPJ: 39.280.193/0001-17

Claudiney Augusto Lubina

CPF007.721.587-70 - RG: 1.438-619

Socio - Administrador



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

253	k
Nº	RUBRICA

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/07/2021 09:13:53

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: AGROVETERINARIA RMEIRELI
CNPJ: 10.453.573/0001-24

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Empresas Inidôneas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

294	2
Nº	RUBRICA

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **AGROVETERINARIA RM EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183139531201

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE

Local

26 Dezembro 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

255
Nº
RUBRICA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS


Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/634.870-3	J183139531201	20/12/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
736.092.936-91	JULIA LAGES DA SILVA ROLIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

 Página 1 de 1

ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

*** 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL ***
 *** AGROVETERINARIA RM EIRELI ***
 *** Ex- AGROVETERINARIA RM LTDA EPP ***
 *** CNPJ nº 10.453.573/0001-24 ***
 *** I.E.: 001.097923-0063 ***
 *** NIRE:3120829881-4***

EDGAR ROLIM MACHADO, brasileiro, empresário, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/10/1955, residente e domiciliado à Rua São Roque n.º 774 – Apto 301 - Bairro Sagrada Família em Belo Horizonte/MG, CEP: 31035-460, portador da carteira de identidade n.º MG-809.549, expedida pela SSP/MG, e CPF n.º 178.941.316-87.

JULIA LAGES DA SILVA ROLIM, brasileira, empresária, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em 27/12/1967, residente e domiciliada à Rua São Roque n.º 774 – Apto 301 - Bairro Sagrada Família em Belo Horizonte/MG, CEP: 31035-460, portadora da carteira de identidade n.º MG-4.156.159, expedida pela SSP/MG, e CPF n.º 736.092.936-91;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada “ **AGROVETERINARIA RM LTDA EPP** ”, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG – sob o nº 3120829881-4 em 05/11/2008, resolvem de comum acordo promover a 1ª alteração contratual e a fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

ALTERAÇÃO PRIMEIRA: DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

Com o presente instrumento o capital social que era de R\$ 52.000,00 (cinquenta mil reais) é aumentado para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), subscritos e integralizados em moeda corrente nacional, neste ato da seguinte forma:

- a) Aproveitamento de parte do saldo da conta Lucros Acumulados no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), ficando o capital assim distribuído:

NOME DO SÓCIO	%	N.º COTAS	VALOR R\$
EDGAR ROLIM MACHADO	90	135.000	135.000,00
JULIA LAGES DA SILVA ROLIM	10	15.000	15.000,00
TOTAL	100	150.000	150.000,00

ALTERAÇÃO TERCEIRA: DA SAIDA DE SOCIOS E DA TRANSFERENCIA DE COTAS

Como presente instrumento:

- a) O sócio **EDGAR ROLIM MACHADO**, já qualificado, retira-se da sociedade, cede e transfere o total de suas cotas no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) para a sócia **JULIA LAGES DA SILVA ROLIM**, já qualificada, dando plena, geral e irrevogável quitação a respeito, ficando o capital social, assim distribuídos:

NOME DO SÓCIO	%	N.º COTAS	VALOR R\$
JULIA LAGES DA SILVA ROLIM	100,00	150.000	150.000,00
TOTAL	100,00	150.000	150.000,00

257	k
Nº	RUBRICA

ALTERAÇÃO QUARTA: DA CONVERSÃO

Fica convertida esta Empresa em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, sob a denominação de “AGROVETERINARIA RM EIRELI”, com sede na Rua Doutor Arcanjo Gazoli n.º 120 - Bairro Goiânia em Belo Horizonte/MG, CEP: 31960-160, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

ALTERAÇÃO QUINTA: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa de ficará a cargo da Titular: **JULIA LAGES DA SILVA ROLIM**, a qual caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, com autorização para o uso do nome empresarial, podendo praticar todos os atos compreendido no objeto social, sempre no interesse da empresa, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

ALTERAÇÃO SEXTA: DO PRÓ-LABORE

A Titular **JULIA LAGES DA SILVA ROLIM**, já qualificada, no exercício de sua função, terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore.

Em decorrência da alteração ora procedida o contrato social consolidado da empresa “AGROVETERINARIA RM EIRELI”, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RAZÃO SOCIAL, SEDE E FÔRO

A empresa de gira sob a denominação social de “AGROVETERINARIA RM EIRELI”, com sede, foro e estabelecimento à Rua Doutor Arcanjo Gazoli n.º 120 – Bairro Goiânia em Belo Horizonte/MG, CEP: 31960-160, cujo uso caberá exclusivamente, aos negócios da empresa, sendo vedado o seu uso em avais, fianças e garantias alheias ao objeto da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da empresa de é:

Comercio atacadista de:

Artigos de armarinho,
Artigos de escritório e papelaria,
Bolsas, malas e artigos de viagem,
Calçados,
Artigos do vestuário e acessórios,
Roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

Comércio varejista de:

Medicamentos veterinários; artigos, componentes e equipamentos veterinários e zootécnicos; vacinas para animais; produtos de uso fitossanitários animal; animais vivos; forragens e fenos em geral; rações para alimentação animal; suplementos e minerais para alimentação animal; defensivos agrícolas; fertilizantes simples e compostos; sementes; mudas e plantas; corretivos de solo; adubos naturais e químicos; compostos químicos e orgânicos para adubação; componentes, implementos e máquinas agrícolas; peças de reposição para componentes, implementos e máquinas agrícolas; arames; artigo de selaria; telas; cordas; lonas; mangueiras em geral; peças, material, componentes e equipamentos de irrigação e hidráulico; peças, material, componentes e equipamentos de lactação; utensílios, peças, material; artigos para cães, aves e pássaros domésticos; material, componentes e equipamentos de proteção individual e segurança; mochilas, bolsas,

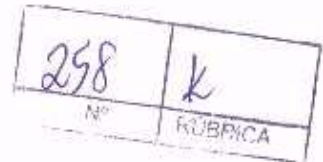


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600688301 em 27/12/2018 da Empresa AGROVETERINARIA RM EIRELI, Nire 31600688301 e protocolo 186348703-20/12/2018. Autenticação: C3DB403950C960499BA637A716AF521C03BFF4A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/634.870-3 e o código de segurança eoxQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

pág. 4/11



calçados, vestuários e uniformes; material, e equipamentos para escritório, escolar e de expediente; material de medição, controle e avaliação; artigos e equipamentos elétricos e eletrônicos; utensílios e equipamentos de cozinha, armário, laboratório e lazer; produtos químicos em geral; material de limpeza, higienização, sanitizantes e desinfetantes em geral;

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS FILIAIS

A empresa não possui filiais, podendo no entanto, no interesse dos negócios, abri-las em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA: DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

A empresa iniciou suas atividades em 05/11/2008 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado

CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, e assim distribuídos:

NOME DO TITULAR	%	N.º COTAS	VALOR R\$
JULIA LAGES DA SILVA ROLIM	100,00	150.000	150.000,00
TOTAL	100,00	150.000	150.000,00

CLÁUSULA SEXTA: DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do Titular é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responde solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, cc/2002)

CLÁUSULA SETIMA: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa de ficará a cargo da Titular: **JULIA LAGES DA SILVA ROLIM**, a qual caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, com autorização para o uso do nome empresarial, podendo praticar todos os atos compreendido no objeto social, sempre no interesse da empresa, ficando vedado o uso da denominação social em negócio estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA OITAVA: DO PRÓ-LABORE

A Titular **JULIA LAGES DA SILVA ROLIM**, já qualificada, no exercício de sua função, terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore.

CLÁUSULA NONA: DOS IMPEDIMENTOS

A titular declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

Parágrafo Primeiro: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

259	K
Nº	RUBRICA

CLAUSULA DECIMA: DO EXERCICIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: DO FORO

Fica eleito o foro de Belo Horizonte/MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, que será assinado digitalmente pelos Sócios: **JULIA LAGES DA SILVA ROLIM** e **EDGAR ROLIM MACHADO**.

Belo Horizonte /MG, 13 de Dezembro de 2018 .

EDGAR ROLIM MACHADO

JULIA LAGES DA SILVA ROLIM

ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

*** 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL ***
*** AGROVETERINARIA RM EIRELI ***
*** Ex- AGROVETERINARIA RM LTDA EPP ***
*** CNPJ nº 10.453.573/0001-24 ***
*** I.E.: 001.097923-0063 ***
*** NIRE:3120829881-4***



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/634.870-3	J183139531201	20/12/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
178.941.316-87	EDGAR ROLIM MACHADO
736.092.936-91	JULIA LAGES DA SILVA ROLIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

261	K
Nº	RUBRICA

ATO 316

ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

- Empresário
 Empresa Individual de Responsabilidade Ltda
 Sociedade Empresária

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O empresário / O titular / Os sócios, JULIA LAGES DA SILVA ROLIM, brasileira, casada em regime de comunhão Parcial de bens, empresaria, residente e domiciliada à Rua São Roque nº 774 – Apto 301, Bairro Sagrada Família em Belo Horizonte/MG, Cep: 31035-460, nascida em 27/12/1967, portadora da carteira de identidade nº MG-4.156.159- SSP/MG e CPF nº 736.092.936-91.

da empresa, AGROVETERINÁRIA RM EIRELI, com sede à Rua Doutor Arcanjo Gazoli nº 120, Bairro Goiânia em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº _____ de ____/____/____ e no CNPJ/MF sob o nº 10.453.573/0001-24, vem declarar que:

- a) Adotará o nome empresarial de AGROVETERINÁRIA RM EIRELI -EPP.

No exercício anterior não excedeu

- b) O movimento da receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Local e data: Belo Horizonte/MG, 13/12/2018

Assinatura(s) com a indicação do nome completo do(s) empresário / titular / sócios:

Julia Lages Da Silva Rolim




Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600688301 em 27/12/2018 da Empresa AGROVETERINARIA RM EIRELI, Nire 31600688301 e protocolo 186348703 - 20/12/2018. Autenticação: C3DB403950C960499BA637A716AF521C03BFF4A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/634.870-3 e o código de segurança eoxQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

262 K



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/634.870-3	J183139531201	20/12/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
736.092.936-91	JULIA LAGES DA SILVA ROLIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

263	k
Nº	RUBRICA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AGROVETERINARIA RM EIRELI, de nire 3160068830-1 e protocolado sob o número 18/634.870-3 em 20/12/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31600688301, em 27/12/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
736.092.936-91	JULIA LAGES DA SILVA ROLIM

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
736.092.936-91	JULIA LAGES DA SILVA ROLIM
178.941.316-87	EDGAR ROLIM MACHADO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
736.092.936-91	JULIA LAGES DA SILVA ROLIM

Belo Horizonte, Quinta-feira, 27 de Dezembro de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
033.666.966-64	JULIANA MARCIA LACERDA GOMES CRUZ
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Quinta-feira, 27 de Dezembro de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600688301 em 27/12/2018 da Empresa AGROVETERINARIA RM EIRELI, Nire 31600688301 e protocolo 186348703 - 20/12/2018. Autenticação: C3DB403950C960499BA637A716AF521C03BFF4A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/634.870-3 e o código de segurança eoxQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

269 R
Nº RUBRICA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.453.573/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/11/2008	
NOME EMPRESARIAL AGROVETERINARIA RM EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ERP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R DOUTOR ARCANJO GAZOLI	NÚMERO 120	COMPLEMENTO *****	
CEP 31.960-160	BAIRRO/DISTRITO GOIANIA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO AGROVETERINARIARM@GMAIL.COM		TELEFONE (31) 3031-7654	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/11/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/03/2021 às 09:34:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

266	k
Nº	RUBRICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AGROVETERINARIA RM EIRELI
CNPJ: 10.453.573/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:37:50 do dia 26/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/09/2021.

Código de controle da certidão: **E2D3.F287.185E.01B6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGROVETERINARIA RM EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.453.573/0001-24
Certidão nº: 10753797/2021
Expedição: 26/03/2021, às 09:44:53
Validade: 21/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGROVETERINARIA RM EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.453.573/0001-24**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

268

RUBRICA
FIC

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.234.130/001-9		CNPJ / CPF 10.453.573/0001-24	DATA DE INÍCIO 05/11/2008	DATA EMISSÃO 26/03/2021
NOME OU RAZÃO SOCIAL AGROVETERINARIA RM EIRELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)				
NATUREZA JURÍDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)				
ÁREA UTILIZADA 120	REGIONAL NORDESTE	PORTE DA EMPRESA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
LOGRADOURO RUA DOUTOR ARCANJO GAZOLI		NÚMERO 120	COMPLEMENTO	
BAIRRO / DISTRITO GOIANIA	CEP 31960-160	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	
CPF DO RESPONSÁVEL 736.092.936-91	NOME DO RESPONSÁVEL JULIA LAGES DA SILVA ROLIM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 477170400 COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS				

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4789-002-00 COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
4790-204-00 COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
4799-099-00 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.
Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.
Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de Identidade, CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br ,

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.

269	k
Nº	RUBRICA



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001097923.00-63 **CPF/CNPJ:** 10.453.573/0001-24
NOME/NOME EMPRESARIAL: AGROVETERINARIA RM EIRELI
NOME FANTASIA:
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURIDICA: EIRELI (Natureza Empresária)
REGIME DE RECOLHIMENTO: DEBITO E CREDITO **CATEGORIA:** Único
DATA INSCRIÇÃO: 05/11/2008 **MEI:** não
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 05/11/2008

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 31960160 **UF:** MINAS GERAIS
MUNICIPIO: BELO HORIZONTE
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: GOIANIA
LOGRADOURO: RUA DOUTOR ARCANJO GAZOLI
NUMERO: 120
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

26/03/2021 09:50:14



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Positiva com efeito de negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 26/03/2021
	CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 24/06/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: AGROVETERINARIA RM EIRELI		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001097923.00-63	CNPJ/CPF: 10.453.573/0001-24	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA DOUTOR ARCANJO GAZOLI		NÚMERO: 120
COMPLEMENTO:	BAIRRO: GOIANIA	CEP: 31960160
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2021000456144683



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

271	k
Nº	RUBRICA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: AGROVETERINARIA RM EIRELI
CNPJ: 10.453.573/0001-24

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 26 de Março de 2021 às 09:46

BELO HORIZONTE, 26 de Março de 2021 às 09:46

Código de Autenticação: 2103-2609-4658-0308-5973

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AGROVETERINARIA RM EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 10.453.573/0001-24

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

272	K
Nº	RUBRICA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.707.978,61	R\$ 2.658.998,45
CIRCULANTE		R\$ 2.120.311,35	R\$ 1.898.502,86
DISPONIVEL		R\$ 343.239,42	R\$ 152.606,14
CAIXA GERAL		R\$ 9.784,02	R\$ 143.310,86
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 10,00	R\$ 0,00
APLICACOES LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 333.445,40	R\$ 9.295,28
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 177.584,86	R\$ 363.458,92
CLIENTES		R\$ 66.620,57	R\$ 56.480,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 21.064,29	R\$ 12.294,92
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 89.900,00	R\$ 294.684,00
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 1.599.487,07	R\$ 1.382.437,80
ESTOQUES		R\$ 1.599.487,07	R\$ 1.382.437,80
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 588,04	R\$ 101.192,22
INVESTIMENTOS		R\$ 588,04	R\$ 101.192,22
INVESTIMENTOS		R\$ 588,04	R\$ 101.192,22
ATIVO PERMANENTE		R\$ 587.079,22	R\$ 659.303,37
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 587.079,22	R\$ 659.303,37
IMOBILIZADO		R\$ 587.079,22	R\$ 659.303,37
PASSIVO		R\$ 2.707.978,61	R\$ 2.658.998,45
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 149.807,08	R\$ 239.006,71
EXIGIVEL		R\$ 120.544,21	R\$ 111.881,03
FORNECEDORES		R\$ 120.544,21	R\$ 107.723,66
PROVISÕES CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 4.157,37
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 9.020,33	R\$ 113.180,39
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R\$ 9.020,33	R\$ 113.180,39
OBRIGACOES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIAS		R\$ 20.242,54	R\$ 13.945,29
OBRIGACOES COM PESSOAL		R\$ 9.702,58	R\$ 5.220,13
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R\$ 10.539,96	R\$ 8.725,16
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 675.961,03	R\$ 1.978.876,99
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 675.961,03	R\$ 1.978.876,99
FINANCIAMENTO BANCOS		R\$ 675.961,03	R\$ 1.978.876,99
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.882.210,50	R\$ 441.114,75
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.732.210,50	R\$ 291.114,75
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.732.210,50	R\$ 291.114,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C2.41.14.36.17.0F.2C.55.06.4E.D9.3E.60.7D.7D.46.C5.CC.95.13-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

AGROVETERINARIA RM EIRELI - EPP

CNPJ: 10.453.573/0001-24 - I.E. 001097923.00-63

273	k
REP	RUBRICA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa Agroveterinaria RM Eireli EPP, sediada à Rua Doutor Arcanjo Gazoli, 120, Goiânia, Belo Horizonte - MG, CEP 31.960-160, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.453.573/0001-24, por intermédio do seu representante legal a Sra. Julia Lages da Silva Rolim, portadora da Carteira de Identidade nº MG-4.156.159 e do CPF nº 736.092.936-91, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Belo Horizonte, 13 de abril de 2021



Agroveterinária RM Eireli. - EPP
Júlia Lages da Silva Rolim
CPF: 736.092.936-91 / RG MG-4.156.159
Proprietária

10.453.573/0001-24
AGROVETERINARIA RM - EPP
Rua Doutor Arcanjo Gazoli, 120
B. Goiânia - CEP: 31.960-160
BELO HORIZONTE - MG



AGROVETERINARIA RM EIRELI - EPP

RUA: DOUTOR ARCANJO GASOLI 120 - GOIANIA- BELO HORIZONTE
CEP: 31960-160 TEL: 3432-6447 - agroveterinariarm@gmail.com



AGROVETERINÁRIA RM EIRELI

274	6
Nº	NÚBRICA

PREGÃO ELETRONICO Nº. 021/2021

Declaração de Atendimento ao Inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal.

Empresa Agroveterinária Rm Eireli, estabelecida a Rua Dr Arcanjo Gazoli, 120, Bairro Goiânia, Belo Horizonte / MG, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº 10.453.573/0001-24 por seu representante legal o Sr. João Fábio Veríssimo dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº. MG 7.986-294 expedida pelo SSP MG e CPF/MF nº. 005.352.706-23, DECLARA, sob as penas da Lei que nenhum menor de 18 (dezoito) anos desempenha trabalho noturno perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho com menor de 16 (dezesseis) anos, a não ser que seja contratado na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos (conforme a Lei nº 9.854, de 27/10/99).

Agroveterinária Rm Ltda - Epp - EPP
Júlia Lages da Silva Rolim / Diretora
CPF: 736.092.936-91 - Ci: MG 4156159 -SSP-MG

RUA: DOUTOR ARCANJO GASOLI 120 - GOIANIA- BELO HORIZONTE
CEP: 31960-160 TEL: 3432-6447 - Agroveterinariarm@gmail.com
CNPJ: 10.453.573/0001-24 - IE: 001097923.00-63

AGROVETERINARIA RM EIRELI - EPP

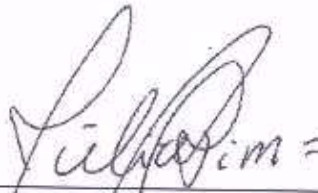
CNPJ: 10.453.573/0001-24 - I.E. 001097923.00-63

275	k
EPP	SUBRECA

DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

A empresa Agroveterinaria RM Eireli EPP, sediada à Rua Doutor Arcanjo Gazoli, 120, Goiânia, Belo Horizonte - MG, CEP 31.960-160, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.453.573/0001-24, por intermédio do seu representante legal a Sra. Julia Lages da Silva Rolim, portadora da Carteira de Identidade nº MG-4.156.159 e do CPF nº 736.092.936-91, DECLARA, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta no art. 18, XII da Lei 13.080/2015, sendo de inteira responsabilidade do Contratado a fiscalização dessa vedação.

Belo Horizonte, 13 de abril de 2021


Agroveterinária RM Eireli. - EPP
Júlia Lages da Silva Rolim
CPF: 736.092.936-91 / RG MG-4.156.159
Proprietária

10.453.573/0001-24
AGROVETERINARIA RM - EPP
Rua Doutor Arcanjo Gazoli, 120
B. Goiania - CEP: 31.960-160
BELO HORIZONTE - MG



AGROVETERINARIA RM EIRELI - EPP

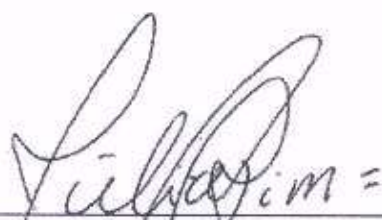
RUA: DOUTOR ARCANJO GASOLI 120 - GOIANIA- BELO HORIZONTE
CEP: 31960-160 TEL: 3432-6447 - agroveterinariarm@gmail.com

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa Agroveterinaria RM Eireli EPP, sediada à Rua Doutor Arcanjo Gazoli, 120, Goiânia, Belo Horizonte - MG, CEP 31.960-160, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.453.573/0001-24, por intermédio do seu representante legal a Sra. Julia Lages da Silva Rolim, portadora da Carteira de Identidade nº MG-4.156.159 e do CPF nº 736.092.936-91, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como **Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 12.211/2011 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

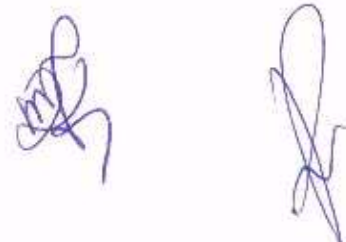
() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

Belo Horizonte, 25 de março de 2021.



Agroveterinaria RM Eireli. - EPP
 Júlia Lages da Silva Rolim
 CPF: 736.092.936-91 / RG MG-4.156.159
 Proprietária

10.453.573/0001-24
 AGROVETERINARIA RM - EPP
 Rua Doutor Arcanjo Gazoli, 120
 B. Goiânia - CEP: 31.960-160
 BELO HORIZONTE - MG



AGROVETERINARIA RM EIRELI - EPP

CNPJ: 10.453.573/0001-24 - I.E. 001097923.00-63


277	k
SIBRICA	

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR

A empresa Agroveterinaria RM Eireli EPP, sediada à Rua Doutor Arcanjo Gazoli, 120, Goiânia, Belo Horizonte - MG, CEP 31.960-160, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.453.573/0001-24, por intermédio do seu representante legal a Sra. Julia Lages da Silva Rolim, portadora da Carteira de Identidade nº MG-4.156.159 e do CPF nº 736.092.936-91, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescidos pela Lei nº 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalhos noturnos, perigosos ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Belo Horizonte, 25 de março de 2021.


Agroveterinaria RM Eireli. - EPP
Júlia Lages da Silva Rolim
CPF: 736.092.936-91 / RG MG-4.156.159
Proprietária

10.453.573/0001-24
AGROVETERINARIA RM - EPP
Rua Doutor Arcanjo Gazoli, 120
B. Goiânia - CEP: 31.960-160
BELO HORIZONTE - MG

AGROVETERINARIA RM EIRELI - EPP

RUA: DOUTOR ARCANJO GASOLI 120 - GOIANIA- BELO HORIZONTE
CEP: 31960-160 TEL: 3432-6447 - agroveterinariarm@gmail.com



AGROVETERINÁRIA RM EIRELI

278	k
Nº	MÚSPICA

PREGÃO ELETRONICO Nº. 021/2021

DECLARAÇÃO QUE ESTA APTA A INICIAR ENTREGA DOS PRODUTOS

Empresa Agroveterinária Rm Eireli estabelecida a rua Dr Arcanjo Gazoli, 120, Bairro Goiânia, Belo Horizonte / MG, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº 10.453.573/0001-24 por seu representante legal o Sr. João Fábio Veríssimo dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº. MG7.986-294 expedida pelo SSP MG e CPF/MF nº. 005.352.706-23, declara sob penalidades cabíveis estar apta a iniciar o fornecimento dos produtos, objeto da licitação logo após a CONTRATAÇÃO, e ainda, dispõem de:

- a) Instalações;
- b) Pessoal especializado, e;
- c) Equipamentos, os quais deverão estar disponíveis nas quantidades e qualidades mínimas necessárias ao cumprimento do objeto da presente licitação.

Agroveterinária Rm Ltda - Epp - EPP
Júlia Lages da Silva Rolim / Diretora
CPF: 736.092.936-91 - Ct: MG 4156159 -SSP-MG

RUA: DOUTOR ARCANJO GASOLI 120 - GOIANIA- BELO HORIZONTE
CEP: 31960-160 TEL: 3432-6447 - Agroveterinariarm@gmail.com
CNPJ: 10.453.573/0001-24 - IE: 001097923.00-63



279	2
Nº	RUBRICA

AGROVETERINÁRIA RM EIRELI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2021 DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Empresa Agroveterinaria Rm Eireli estabelecida a rua Dr Arcanjo Gazoli, 120, Bairro Goiânia, Belo Horizonte / MG, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº 10.453.573/0001-24 por seu representante legal o Sr. João Fábio Veríssimo dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº. MG7.986-294 expedida pelo SSP MG e CPF/MF nº. 005.352.706-23, pelo presente para todos os fins, DECLARA, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. 18/2021 foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº. 18/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº. 18/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletronico nº21/2021, por qualquer meio ou pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão nº 21/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletronico nº. 21/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 18/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletronico nº. 21/2021 não foi, no todo em parte, direta ou indiretamente informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Sooretama antes da abertura oficial das propostas;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Agroveterinária Rm Ltda - Epp - EPP
Júlia Lages da Silva Rolim / Diretora
CPF: 736.092.936-91 - CI: MG 4156159 - SSP-MG

RUA: DOUTOR ARCANJO GASOLI 120 - GOIANIA- BELO HORIZONTE
CEP: 31960-160 TEL: 3432-6447 - Agroveterinariarm@gmail.com
CNPJ: 10.453.573/0001-24 - IE: 001097923.00-63



AGROVETERINÁRIA RM EIRELI

280	L
Nº	RUBRICA

PREGÃO ELETRONICO Nº. 021/2021

DECLARAÇÃO LEI Nº. 10.520/2002

A empresa: AGROVETERINARIA RM EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.453.573/0001-24, por intermédio de seu representante legal o Senhor João Fábio Veríssimo dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº MG7.986-294, CPF nº 005.352.706-23, DECLARA, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Agroveterinária Rm Ltda - Epp - EPP
Júlia Lages da Silva Rolim / Diretora
CPF: 736.092.936-91 - CI: MG 4156159 - SSP-MG

RUA: DOUTOR ARCANJO GASOLI 120 - GOLANIA- BELO HORIZONTE
CEP: 31960-160 TEL: 3432-6447 - Agroveterinariarm@gmail.com
CNPJ: 10.453.573/0001-24 - IE: 001097923.00-63



AGROVETERINÁRIA RM EIRELI

282	K
Nº	STIPÉICA

PREGÃO ELETRONICO Nº. 021/2021

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Empresa Agroveterinaria Rm Eireli, estabelecida a Rua Dr Arcanjo Gazoli, 120, Bairro Goiânia, Belo Horizonte / MG, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº 10.453.573/0001-24 por seu representante legal o Sr. João Fábio Veríssimo dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº. MG 7.986-294 expedida pelo SSP MG e CPF/MF nº. 005.352.706-23, DECLARA, para fins do disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, que preenche os requisitos do Art. 3º da referida Lei, não ultrapassando o limite de receita bruta estabelecido em seu inciso II, bem como estando inserido nos impedimentos previstos no § 4º desse mesmo artigo.

Agroveterinária Rm Ltda - Epp - EPP
Júlia Lages da Silva Rolim / Diretora
CPF: 736.092.936-91 - CI: MG 4156159 - SSP-MG

RUA: DOUTOR ARCANJO GASOLI 120 - GOIANIA- BELO HORIZONTE
CEP: 31960-160 TEL: 3432-6447 - Agroveterinariarm@gmail.com
CNPJ: 10.453.573/0001-24 - IE: 001097923.00-63



AGROVETERINÁRIA RM EIRELI

282	2
Nº	SUBSCRIÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº. 022/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVA PARA A HABILITAÇÃO.

Empresa Agroveterinária Rm Eireli, estabelecida a Rua Dr Arcanjo Gazoli, 120, Bairro Goiânia, Belo Horizonte / MG, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº 10.453.573/0001-24 por seu representante legal o Sr. João Fábio Veríssimo dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº. MG 7.986-294 expedida pelo SSP MG e CPF/MF nº. 005.352.706-23, DECLARA, sob as penas da lei que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação neste processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Agroveterinária Rm Ltda - Epp - EPP
Júlia Lages da Silva Rolim / Diretora
CPF: 736.092.936-91 - CI: MG 4156159 - SSP-MG

RUA: DOUTOR ARCANJO GASOLI 120 - GOIANIA- BELO HORIZONTE
CEP: 31960-160 TEL: 3432-6447 - Agroveterinariarm@gmail.com
CNPJ: 10.453.573/0001-24 - IE: 001097923.00-63



AGROVETERINÁRIA RM EIRELI

283	k
Nº	SUBRECA

PREGÃO ELETRONICO Nº. 021/2021

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO EDITAL

Empresa Agroveterinaria Rm Eireli, estabelecida a Rua Dr Arcanjo Gazoli, 120, Bairro Goiânia, Belo Horizonte / MG, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº 10.453.573/0001-24 por seu representante legal o Sr. João Fábio Veríssimo dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº. MG 7.986-294 expedida pelo SSP MG e CPF/MF nº. 005.352.706-23, DECLARA que tem pleno conhecimento e aceita todos os parâmetros e elementos do fornecimento a ser executado e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes no Edital de Pregão Presencial nº. 18/2021

Belo Horizonte , 22 de Junho de 2021

Agroveterinária Rm Ltda - Epp - EPP
Júlia Lages da Silva Rolim / Diretora
CPF: 738.092.936-91 - CI: MG 4156159 -SSP-MG

RUA: DOUTOR ARCANJO GASOLI 120 - GOIANIA- BELO HORIZONTE
CEP: 31960-160 TEL: 3432-6447 - Agroveterinariarm@gmail.com
CNPJ: 10.453.573/0001-24 - IE: 001097923.00-63

284	k
Nº	RUBRICA

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE Jovens e Adultos
 SECRETARIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Nome: JULIA LAGES DA SILVA MOLIN
Endereço: RUA CARLOS W. MOULIERES RRP MG
CEP: 736.092-838-81 **Data Nascimento:** 19/12/1967
Nome do Pai: OTTON LUIZ DA SILVA
Nome da Mãe: FRANCISCA LAGES DA SILVA
Estado: AC AM AP BA CE DF ES GO MA MT MS PA PB PE PI RJ RN RO RR RS SP TO

Nº Matrícula: 00943588085 **Data de Matrícula:** 15/06/2025 **Data de Emissão:** 21/09/1999

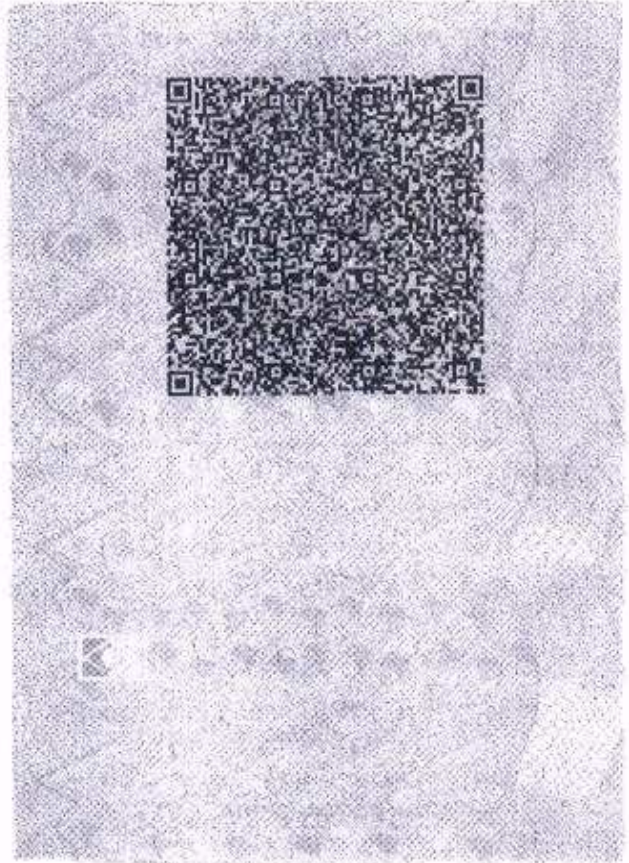
Assinatura do Candidato: 
Assinatura do Diretor: 
Nome do Diretor: Kleyerson Rezende
CPF do Diretor: 84081154888
RG do Diretor: 30574497370

Cidade: BELO HORIZONTE, MG **Data de Matrícula:** 16/06/2020

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2103534099

PROIBIDO FALSIFICAR
 2103534099



Handwritten signature in blue ink.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	AGROVETERINARIA RM EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3160068830-1	10.453.573/0001-24	05/11/2008	01/11/2008

Endereço Completo:

RUA DOUTOR ARCANJO GAZOLI 120 - BAIRRO GOIANIA CEP 31960-160 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE:ARTIGOS DE ARMARINHO,ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA,BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM,CALCADOS,ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS,ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO,COMERCIO VAREJISTA DE:MEDICAMENTOS VETERINARIOS, ARTIGOS, COMPONENTES E EQUIPAMENTOS VETERINARIOS E ZOOTECNICOS, VACINAS PARA ANIMAIS, PRODUTOS DE USO FITOSSANITARIOS ANIMAL, ANIMAIS VIVOS, FORRAGENS E FENOS EM GERAL, RACOES PARA ALIMENTACAO ANIMAL, SUPLEMENTOS E MINERAIS PARA ALIMENTACAO ANIMAL, DEFENSIVOS AGRICOLAS, FERTILIZANTES SIMPLES E COMPOSTOS, SEMENTES, MUDAS E PLANTAS, CORRETIVOS DE SOLO, ADUBOS NATURAIS E QUIMICOS, COMPOSTOS QUIMICOS E ORGANICOS PARA ADUBACAO, COMPONENTES, IMPLEMENTOS E MAQUINAS AGRICOLAS, PECAS DE REPOSICAO PARA COMPONENTES, IMPLEMENTOS E MAQUINAS AGRICOLAS, ARAMES, ARTIGO DE SELARIA, TELAS, GORDAS, LONAS, MANGUEIRAS EM GERAL, PECAS, MATERIAL, COMPONENTES E EQUIPAMENTOS DE IRRIGACAO E HIDRAULICO, PECAS, MATERIAL, COMPONENTES E EQUIPAMENTOS DE LACTACAO, UTENSILIOS, PECAS, MATERIAL, ARTIGOS PARA CAES, AVES E PASSAROS DOMESTICOS, MATERIAL, COMPONENTES E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL E SEGURANCA, MOCHILAS, BOLSAS, CALCADOS, VESTUARIOS E UNIFORMES, MATERIAL, E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, ESCOLAR E DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE MEDICAO, CONTROLE E AVALIACAO, ARTIGOS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA, ARMARINHO, LABORATORIO E LAZER, PRODUTOS QUIMICOS EM GERAL, MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZACAO, SANITIZANTES E DESINFETANTES EM GERAL.

Capital Social: R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/08)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
736.092.936-91	JULIA LAGES DA SILVA ROLIM	.xxx/xxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 27/12/2018 Número: 31600688301

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
316 - ENQUADRAMENTO DE EPP
2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
046 - TRANSFORMACAO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
AGROVETERINARIA RM LTDA - EPP	3120829881-4	31600688301	xx	TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200001697390 e visualize a certidão)



20/554.773-7



AGROVETERINÁRIA RM EIRELI

Belo Horizonte, 22 de Junho de 2021

A
PREFEITURA MUNICIPAL SOORETAMA - ES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1493/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021

Prezados Senhores,
Pelo presente, submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a nossa proposta relativa ao Pregão em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma. Atestamos que estamos cientes de todas às exigências contidas nos Edital de convocação e que concordamos com as mesmas.

PROPOSTA COMERCIAL						
Razão Social:	AGROVETERINÁRIA RM EIRELI	CNPJ:	10.453.573/0001-24 / 001097923.00-63			
Endereço:	Rua Doutor Arcanjo Gazoli, 120 - , Goiânia - Belo Horizonte - Minas Gerais.					
Telefone/Fax: (31) 3432-6655	E-mail: agroveterinariarm@gmail.com					
Dados do Representante Legal:	CONTATO = Fábio Veríssimo >> Analista em licitação					
Instrumento que lhe outorga poderes	Julia Lages da Silva Rolim / Diretora , Casada, Brasileira, Cpf 736.092.936-91 / MG - 4.156.159 -SSP-MG					
Dados bancários:	Contrato Social Banco Brasil - AG: 2930 - 0 / C.C: 15432 - 6					
ITEM	Especificação do material / produto	Marca/ Modelo	Quan.	Unid.	Vr.Unit.	Vr. Total
02	Pulverizador 700l, turbina de 560mm, 14 bicos	PULVEMAQ PTM 800	01	UN	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00

R\$ 16.000,00 (Dezesesseis mil reais).
Declaramos que no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.
Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente.
Prazo de entrega: De imediato após o recebimento da OF (ordem de fornecimento).
Local da entrega: Conforme solicitado.

Prazo validade da proposta: 90 (noventa) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.
DECLARAMOS que estamos aptos e disponíveis ao início das entregas dos produtos, após a emissão da Ordem de entrega.
DECLARAMOS estar de acordo com todas as normas, termos e cláusulas do edital e anexos do Pregão Presencial nº. 018/2021.

Rua Doutor Arcanjo Gazoli, 120 - , Goiânia, Cep: 31.960-160 , Belo Horizonte / MG
Fone (31) 3432 - 6655 / 3432 - 6447
CNPJ 10.453.573/ 0000-24 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 001097923.00-63
Página - 1

286
Nº
k
NÚMERO



Agroveterinária
RM

AGROVETERINÁRIA RM EIRELI

Agroveterinária Rm Ltda - Epp - EPP
Júlia Lages da Silva Rolim / Diretora
CPF: 736.092.936-91 - Ct. MG 4156159 - SSP-MG

287	k
NT	RUBRICA

Rua Doutor Arcanjo Gazoli, 120 - , Goiânia, Cep: 31.960-160 , Belo Horizonte / MG
Fone (31) 3432 - 6655 / 3432 - 6447
CNPJ 10.453.573/0000-24 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 001097923.00-63
Página - 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RLA MIGRIO BOBBIO, 231 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.632.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Table with 2 columns: Field (e.g., Processo, Tipo) and Value (e.g., Pregão Eletrônico Nº 021/2021 - Processo 01493/2020)

Table with 2 columns: Nº (288) and RUBRICA (k)

ATA Nº. 001 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2021

Às dez horas (10hs00min) do dia 07/07/2021, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, a senhora Pregoeira Oficial deste Órgão e os demais membros da Equipe de Apoio, nomeados através do Decreto nº 0567, de 14/08/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520 do ano de 2002, e complementares da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, para realizar os procedimentos relativos ao JULGAMENTO com DECISÃO sobre a análise da habilitação (envelope "B") na forma eletrônica anexa pela empresa parcialmente vencedora da licitação denominada PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2021, objetivando a CONTRATAÇÃO de empresa especializada no fornecimento de Patrulha Mecanizada e Implementos novos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme convênio/MAPA/SICONV nº. 20.1228/2020, conforme condições, quantidades e exigências contidas neste Edital e seus ANEXOS.

Depois análise da documentação de habilitação (anexa à plataforma pela licitante) passamos a decidir nos termos que seguem:

- 8) DECLARAR a empresa CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 306.843/0001-92, como INABILITADA no lote nº: 04. Por descumprimento ao item 7.25.2 do Edital. Vejamos:

7.25.2. O(a) Pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários a confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

- 9) DECLARAR a empresa COMILL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS IMPLEMENTOS LUBIANA LTDA, inscrita no CNPJ 39.280.193/0001-17, como INABILITADA no lote nº: 03. Por descumprimento ao item 9.11.1 do Edital. Vejamos:

9.11.1 Declaração do fabricante que possui assistência técnica autorizada, e que possui a devida estrutura estabelecida formalmente no Brasil (conforme item 5.2 do Tomo de Referência).

- 10) DECLARAR a empresa AGROVETERINARIA RM EIRELI, inscrita no CNPJ 10.453.573/0001-24, como INABILITADA no lote nºs: 02. Por descumprimento aos itens 9.9.3, 9.9.7, 9.10.2, 9.10.3, 9.11.1 e 9.11.2 letra "a" do Edital. Vejamos:

9.9.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS):

9.10.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.3 Apresentação de folha de calculo, visando a comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 01 (um) resultantes da aplicação das fórmulas abaixo:

LG = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

SG = Ativo Total / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante

Handwritten signatures and initials on the left side of the page.

Handwritten signature and initials on the right side of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.185/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	Pregão Eletrônico Nº 021/2021 - Processo 01483/2020
Responsável	Kaline Rodrigues Pereira
Data	07/07/2021
Tipo	ATA - 12 CIDADES-2121.0705070001.01.0023

289	K
Nº	RUBRICA

9.11.1. Declaração do fabricante que possui assistência técnica autorizada, e que possui a devida estrutura estabelecida formalmente no Brasil (conforme item 5.2 do Termo de Referência).

9.11.2. Apresentação das DECLARAÇÕES abaixo:


a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do ANEXO 6;

Assim, registramos que:

- a) Os **ITENS Nº.S: 01 e 05** foram declarados como **"FRACASSADOS"**, pois, inexistente remanescente a ser convocado, e, as únicas participantes dos citados itens, apresentaram preço superior ao Edital, e, quando da negociação, não apresentaram qualquer proposta que estivesse em preço igual ou menor do que o orçado pela Administração (aplicou-se o item 8.3 do Edital).

Face ao exposto, aos **09/07/2021, às 10h, passaremos a convocar os remanescentes para os lotes nº.s 02, 03 e 04.**

Sem mais para o momento, publique-se a presente decisão no Site Oficial desta municipalidade e na Plataforma BLL.


CLAUDIO LINO MARES
Sub-pregoeiro Oficial


KALINE RODRIGUES PEREIRA
Pregoeira Oficial


DANIELA FERNANDES
Membro da Equipe de Pregão


SANDRA LUSIA PEGNOR VELO CASAGRANDE
Membro da Equipe de Pregão



290	k
Nº	RUBRICA

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/07/2021 14:17:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI**
CNPJ: **32.396.643/0001-92**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CIDAMAQ
Maquinas e Equipamentos Agrícolas

291	k
Nº	RUBRICA

CidaMaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli
Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987 - Centro
Fone: (46) 3543-2815
CNPJ 32.396.643/0001-92
IE: 90801345-06
CEP: 85770-000 REALEZA - PR
E-Mail: cidamaq.maquinas@gmail.com

ANEXO III

MODELO - PROPOSTA COMERCIAL FINAL PARA O LICITANTE VENCEDOR PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº. 021/2021.

APRESENTAMOS nossa proposta para prestação/fornecimento dos serviços/produtos objeto da presente licitação ora denominada de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2021 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Nome da empresa: CidaMaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli
CNPJ: 32.396.643/0001-92 Insc. Est.: 9080134506
Representante e cargo: Maria Aparecida Siqueira Bonfim, sócia proprietária
Carteira de identidade: 7670951-3 CPF: 005.907.579-11
Endereço: Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987, Centro - Realeza/PR
Telefone: (46) 3543-2815
Banco: Evoluta Cooperativa de Crédito
Agência: 0113-9 Conta: 233145

Abaixo, segue nossa TABELA DE PREÇOS FINAIS, conforme valores vencidos na licitação em epígrafe. Vejamos:

Item	Descrição	Qtd	Und	Marca/modelo	Valor unit	Valor total
02	Pulverizador 700l, turbina de 560mm, 14 bicos	01	Und	PULVEMAQ PTM 800	26.900,00	26.900,00
04	Roçadeira hidráulica, 1,3m de corte aproximadamente, com regulagem central e lateral, altura de corte, sistema de giro livre, com embalagem	01	Und	MAQTRON RT 140	8.716,00	8.716,00

Valor total da proposta: R\$ 35.616,00 (trinta e cinco mil seiscentos e dezesseis reais)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer todos os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os LOTES/ITENS de no mínimo **12 (doze) meses**, a contar do recebimento definitivo do objeto pela contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Edital e seus anexos.



CIDAMAQ

Maquinas e Equipamentos Agrícolas

CidaMaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli

Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987 - Centro

Fone: (46) 3543-2815

CNPJ 32.396.643/0001-92

IE:90801345-06

CEP: 85770-000 REALEZA - PR

E-Mail: cidamaq.maquinas@gmail.com

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão em epígrafe.

Assistência técnica: pela própria empresa

CIENTES que, no preço cotado de cada ITEM/LOTE, já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como todas as despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação em questão.

Realeza, 17 de junho de 2021.

MARIA APARECIDA SIQUEIRA
BONFIM:00590757911

Assinado de forma digital por MARIA
APARECIDA SIQUEIRA BONFIM:00590757911
Dados: 2021.06.17 14:40:38 -03'00'

CidaMaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli

CNPJ 32.396.643/0001-92

Maria Aparecida Siqueira Bonfim

RG: 7670951-3

CPF: 005.907.579-11

Sócia Proprietária

292	K
Nº	LUBRICA

CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI
ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI

MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM, brasileira, maior, solteira, nascida na cidade de Cascavel, estado do Paraná em 28/08/1978, empresária, portadora do CPF 005.907.579-11 e da Cédula de Identidade 7.670.951-3 SSP-PR, expedida em 29/02/1996, residente e domiciliada na Avenida Rubem Cesar Caselani, 1987, Centro, Realeza, Estado do Paraná, CEP 85.770-000, por esse instrumento constitui a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que girará sob o nome empresarial CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI e terá sede e domicílio na Avenida Rubem Cesar Caselani, 1987, Sala 01, Centro, Realeza, Estado do Paraná, CEP 85.770-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A EIRELI iniciará suas atividades em 27 de Dezembro de 2018, e o seu prazo de duração é Indeterminado.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEGUNDA - A EIRELI terá sua sede na cidade de Realeza, Estado do Paraná, à Avenida Rubem Cesar Caselani, 1987, Sala 01, Centro, Realeza, estado do Paraná, CEP 85.770-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto da EIRELI será:

- Comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;
- Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional;
- Comercio atacadista de bombas e compressores; Partes e peças;
- Fabricação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, peças e acessórios;
- Comercio varejista de plantas e flores naturais;
- Representante comercial e agente do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos;
- Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
- Representante comercial e agente do comercio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves;
- Atividades paisagísticas;
- Comercio atacadista de sementes, flores, plantas e grammas;
- Comercio atacadista de lustres, luminárias e abajures;
- Comercio atacadista de material elétrico;
- Comercio varejista de lubrificantes;
- Comercio atacadista de lubrificantes;



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2019 15:29 SOB Nº 41600811852.
PROTOCOLO: 187324042 DE 03/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900073997. NIRE: 41600811852.
CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI
ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI**

Manutenção e reparação de tratores agrícolas;
Atividades de apoio à agricultura;
Comércio atacadista de caminhões novos e usados;
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

CLÁUSULA QUARTA - O capital da EIRELI na importância de R\$ 100.600,00 (cem mil e seiscentos reais) divididos em 100.600 (cem mil e seiscentos) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do país.

TITULAR	QUOTAS	CAPITAL R\$	PARTIC
MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM	100.600	100.600,00	100%
TOTAL	100.600	100.600,00	100%

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da EIRELI caberá à titular MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM, dispensado de caução, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro - A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas.

CLÁUSULA OITAVA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA NONA - A administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2019 15:29 SOB Nº 41600811852.
PROTOCOLO: 187324042 DE 03/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900073997. NIRE: 41600811852.
CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL DISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI
ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI

impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - O endereço do titular, constantes no contrato social, ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Realeza, Paraná, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARA a titular que a presente empresa encontra-se enquadrada na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 como MICROEMPRESA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricada pela titular, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Realeza, 20 de Dezembro de 2018.

Maria A. S. Bonfim
MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2019 15:29 SOB Nº 41600811852.
PROTOCOLO: 287324042 DE 03/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900073957. NIRE: 41600811852.
CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEI DISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

295
Nº
RUBRICA

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.396.643/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/01/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO AV RUBEM CESAR CASELANI	NÚMERO 1987	COMPLEMENTO SALA 01
---------------------------------------	----------------	------------------------

CEP 85.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO REALEZA	UF PR
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CIDAMAQ.MAQUINAS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 3543-2815/ (46) 9975-0036
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/01/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/06/2021 às 11:40:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

296	K
Nº	RECURSA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI**
CNPJ: 32.396.643/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014, Emitida às 14:54:17 do dia 09/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/08/2021.

Código de controle da certidão: **2ED6.9535.1D93.D5D7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

297	k
Nº	FABRICA

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 32.396.643/0001-92

Razão Social: CIDAMAQ MAQ E IMPLM AGRICOLAS EIRELI

Endereço: AV RUBEM CESAR CASELANI 1987 SALA 01 / CENTRO / REALEZA / PR /
85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2021 a 08/08/2021

Certificação Número: 2021041106393865498304

Informação obtida em 07/05/2021 10:22:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

998	31/07/2021	14	1
Nº		RUBRICA	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.396.643/0001-92
Certidão nº: 90750/2021
Expedição: 04/01/2021, às 15:37:20
Validade: 02/07/2021 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.396.643/0001-92**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

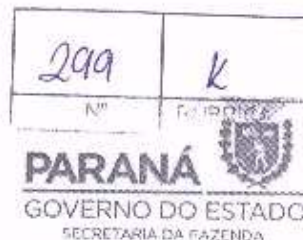
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90801345-06	32.396.643/0001-92	01/2019

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI**
 Título do Estabelecimento **CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS**
 Endereço do Estabelecimento **AV RUBEM CESAR CASELANI, 1987, SL 01; - CENTRO - CEP 85770-000**
FONE: (46) 3543-1270
 Município de Instalação **REALEZA - PR, DESDE 01/2019**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2021**
 Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4683-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO**
2833-0/00 - FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUARIA, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO PARA IRRIGACAO
4511-1/04 - COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOES NOVOS E USADOS
4623-1/06 - COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS
4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
4649-4/06 - COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS**
4669-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PECAS
4669-0/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
4681-8/05 - COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES
4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	005.907.579-11	MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 07/07/2021.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90801345-06

Emitido Eletronicamente via Internet
07/06/2021 10:29:20

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

300	k
Nº	RÚBRICA



MUNICÍPIO DE REALEZA
ESTADO DO PARANÁ
 76.205.673/0001-40
 RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 3507 - CENTRO - REALEZA - PR

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 52848/2021

O Município de Realeza, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização a:

Nome CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI CNPJ/CPF: 32.396.643/0001-92
Localização AVENIDA RUBEM CESAR CASELANI, 1987 - SALA 01 - Centro CEP: 85770000 Realeza - PR Área alugada: 120,00
Atividades 4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo. 8130-3/00 - Atividades paisagísticas. 3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas. 4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados. 4612-5/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos. 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves. 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas. 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. 4649-4/06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures. 4650-0/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças. 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças. 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças. 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico. 4681-8/05 - Comércio atacadista de lubrificantes. 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes. 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais. 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente. 2833-0/00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação.
Horário de funcionamento: LIVRE

Emitido em 01/03/2021	Válido até 03/03/2022
--------------------------	--------------------------

Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

9Z:TMHRTE5ZC4X113US2

Emissor: << Equiplano Público Web >>



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

301	2
Nº	RUBRICA

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023946826-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 32.396.643/0001-92 ✓

Nome: **CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI** ✓

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

302	K
Nº	FÁBRICA



MUNICÍPIO DE REALEZA

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 46360/2021

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 17/07/2021

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHRUFFH3J2XC8R99P

REQUERENTE: CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

52848

32.396.643/0001-92

52848

ENDEREÇO

AVENIDA RUBEM CESAR CASELANI, 1987 - SALA 01 - Centro CEP: 85770000 Realeza - PR

ATIVIDADES

Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, Atividades paisagísticas, Manutenção e reparação de tratores agrícolas, Comércio por atacado de caminhões novos e usados, Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos, Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves, Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças, Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, Comércio atacadista de material elétrico, Comércio atacadista de lubrificantes, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente, Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 18/05/2021.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.realeza.pr.gov.br



303	4
Nº	RÚBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE REALEZA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA BELÉM, 2393 - CENTRO CÍVICO
REALEZA/PR - 85770-000

TITULAR
VILMO BEDIN
JURAMENTADO
LUIZ RICARDO BEZ

Certidão Negativa
Para efeitos Cíveis

Certifico, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI

CNPJ 32.396.643/0001-92, no período compreendido desde 02/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.



REALEZA/PR, 17 de Maio de 2021

VILMO BEDIN

VILMO
BEDIN:427
94056972

Assinado de forma digital por VILMO BEDIN:42794056972
Dados: 2021.05.18 16:14:03 -03'00'

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 32.396.643/0001-92
 Número de Ordem do Livro: 2

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
NIRE	41600811852
CNPJ	32.396.643/0001-92
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Realeza
Data do arquivamento dos atos constitutivos	09/01/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5211

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5211
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.60.1C.14.39.89.E5.63.03.AE.0B.D1.92.84.15.85.67.4A.FE.0D-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 32.396.643/0001-92

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 905.011,27	R\$ 397.335,64
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 905.011,27	R\$ 397.335,64
DISPONIBILIDADES		R\$ 3.038,29	R\$ 95.866,13
CAIXA		R\$ 1.221,69	R\$ 95.217,79
CAIXA GERAL		R\$ 1.221,69	R\$ 95.217,79
BANCOS - CONTAS CORRENTES		R\$ 1.816,60	R\$ 648,34
BANCO SICREDI		R\$ 1.816,60	R\$ 648,34
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 901.972,98	R\$ 301.469,51
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 717.592,98	R\$ 93.557,90
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 717.592,98	R\$ 93.557,90
ADIANTAMENTOS		R\$ 29.000,00	R\$ 18.000,42
ADIANTAMENTOS DE PRO-LABORE A DIRIGENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,42
ADIANTAMENTOS P/ FORNECEDORES		R\$ 29.000,00	R\$ 18.000,00
ESTOQUES		R\$ 155.380,00	R\$ 189.911,19
ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 155.380,00	R\$ 189.911,19
PASSIVO		R\$ 905.011,27	R\$ 397.335,64
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 776.757,97	R\$ 9.779,36
FORNECEDORES		R\$ 599.148,92	R\$ (0,00)
FORNECEDORES NACIONAIS DE MERCADORIAS PA		R\$ 599.148,92	R\$ (0,00)
FORNECEDORES NACIONAIS DIVERSOS		R\$ 599.148,92	R\$ (0,00)
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 3.551,06	R\$ (0,00)
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R\$ 1.412,90	R\$ (0,00)
SALARIOS A PAGAR		R\$ 1.412,90	R\$ (0,00)
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R\$ 1.958,00	R\$ (0,00)
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 1.958,00	R\$ (0,00)
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 180,16	R\$ (0,00)
FGTS A PAGAR		R\$ 180,16	R\$ (0,00)
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 34.334,99	R\$ 9.779,36
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 364,86	R\$ 320,21
(-) IRF A RECOLHER (RETIDO DE PESSOA FISICA)		R\$ (0,00)	R\$ 23,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.60.1C.14.39.89.E5.63.03.AE.0B.D1.92.84.15.85.67.4A.FE.0D-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 32.396.643/0001-92
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS RETIDO A RECOLHER		R\$ 364,86	R\$ 297,00
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES SOBRE RECEITAS		R\$ 33.970,13	R\$ 9.459,15
SIMPLES A RECOLHER		R\$ 33.970,13	R\$ 9.459,15
CONTAS A PAGAR		R\$ 139.723,00	R\$ (0,00)
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R\$ 139.723,00	R\$ (0,00)
ANTECIPACAO DE CLIENTES		R\$ 139.723,00	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 128.253,30	R\$ 387.556,28
CAPITAL		R\$ 100.600,00	R\$ 100.600,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.600,00	R\$ 100.600,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 100.600,00	R\$ 100.600,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 27.653,30	R\$ 286.956,28
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 27.653,30	R\$ 286.956,28
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 27.653,30	R\$ 286.956,28

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.60.1C.14.39.89.E5.63.03.AE.0B.D1.92.84.15.85.67.4A.FE.0D-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 32.396.643/0001-92
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS BRUTA COM VENDAS		R\$ 0,00	R\$ 2.601.760,59
RECEITAS COM VENDAS NO PAIS		R\$ 0,00	R\$ 2.601.760,59
REVENDA DE MERCADORIAS A PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 2.601.760,59
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (428.133,62)
(-) DEVOLUÇÕES E DESCONTOS E ABATIMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (215.058,00)
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (215.058,00)
(-) TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (213.075,62)
(-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (205.204,19)
(-) ICMS DIFAL/FCP/ S/VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (7.871,43)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.720.174,74)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.720.174,74)
(-) COMPRAS A PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ (1.766.752,17)
DEVOLUCAO DE COMPRAS		R\$ 0,00	R\$ 55.518,00
(-) MERCADORIAS RECEBIDAS EM BONIFICACAO		R\$ (0,00)	R\$ (1.007,64)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (7.932,93)
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ 0,00	R\$ 34.531,19
(-) ESTOQUE INICIAL DE PRODUTOS ACABADOS		R\$ (0,00)	R\$ (155.380,00)
(-) ESTOQUE INICIAL DE PRODUTOS ACABADOS		R\$ (0,00)	R\$ (155.380,00)
ESTOQUE FINAL DE PRODUTOS ACABADOS		R\$ 0,00	R\$ 189.911,19
ESTOQUE FINAL DE PRODUTOS ACABADOS		R\$ 0,00	R\$ 189.911,19
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - COMERCIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (103.912,09)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (0,00)	R\$ (71.155,41)
(-) PRO-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (21.760,00)
(-) SALARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (35.322,41)
(-) AVISO PREVIO/INDENIZACOES TRABALHISTAS		R\$ (0,00)	R\$ (14.053,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (3.604,52)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (3.604,52)
(-) DESPESAS GERAIS COMERCIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (29.152,16)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (0,00)	R\$ (3.130,57)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R\$ (0,00)	R\$ (111,25)
(-) CORREIOS E MALOTES		R\$ (0,00)	R\$ (30,60)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.60.1C.14.39.89.E5.63.03.AE.0B.D1.92.84.15.85.67.4A.FE.0D-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

306

L

Nº

RUBRICA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 32.396.643/0001-92

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (223,80)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.559,17)
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R\$ (0,00)	R\$ (240,00)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		R\$ (0,00)	R\$ (9.894,51)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (4.012,35)
(-) ASSESSORIA CONTABIL		R\$ (0,00)	R\$ (4.980,75)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (1.762,91)
(-) LOCAÇÃO DE SOFTWARE		R\$ (0,00)	R\$ (2.585,73)
(-) AQUISICAO CERTIFICADO DIGITAL		R\$ (0,00)	R\$ (135,00)
(-) DESPESAS CARTORARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (465,52)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (700,16)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (700,16)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (700,16)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.263,82)
(-) JUROS E DESCONTOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.263,82)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (0,00)	R\$ (491,66)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (306,03)
(-) JUROS E COMISSOES BANCARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (40,13)
(-) JUROS SOBRE DUPLICATAS		R\$ (0,00)	R\$ (426,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS - TRIBUTARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (3.812,01)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES		R\$ (0,00)	R\$ (3.617,06)
(-) IOF		R\$ (0,00)	R\$ (29,44)
(-) FUNRURAL		R\$ (0,00)	R\$ (675,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS		R\$ (0,00)	R\$ (500,97)
(-) ALVARA		R\$ (0,00)	R\$ (2.411,65)
(-) MULTAS		R\$ (0,00)	R\$ (194,95)
(-) MULTAS FISCAIS		R\$ (0,00)	R\$ (194,95)
ALIENACAO DE BENS PERMANENTES		R\$ 0,00	R\$ 1.007,64
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 1.007,64
DESCONTOS DE FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 1.007,64
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 379.302,98

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.60.1C.14.39.89.E5.63.03.AE.0B.D1.92.84.15.85.67.4A.FE.0D-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNP:** 32.396.643/0001-92 **Número de Ordem do Livro:** 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Código de Agrupamento das Contas de Patrimônio Líquido	Capital Social Subscrito (R\$)	Lucros ou Prejuízos Acumulados (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2020	100.600.00	100.600,00	27.653,30	128.253,30
RESULTADO DO EXERCÍCIO			259.302,98	259.302,98
Saldo Final em 31.12.2020	100.600.00	100.600,00	286.956,28	387.556,28
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D0.60.1C.14.39.89.E5.63.03.AE.0B.D1.92.84.15.85.67.4A.FE.0D-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41600811852	CNPJ 32.396.643/0001-92
NOME EMPRESARIAL DAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D0.60.1C.14.39.89.E5.63.03.AE.0B.D1.92.84.15.85.67.4A.FE.0D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	31373968915	VALDIR ANTONIO PAVANELLO:31373968915	1454629615581432443	07/01/2021 a 07/01/2022	Sim
Contador	31373968915	VALDIR ANTONIO PAVANELLO:31373968915	1454629615581432443	07/01/2021 a 07/01/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

D0.60.1C.14.39.89.E5.63.03.AE.0B.D1.
92.84.15.85.67.4A.FE.0D-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 01/04/2021 às 09:06:49

44.7E.13.D5.FA.5F.16.52
E4.45.0F.B1.6F.42.8B.30

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

CNPJ: 32.396.643/0001-92
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2020

Estabelecimento: 01 - CIDAMAQ MAQ E IMPL AGRICOLAS EIRELI - 32.396.643/0001-92

Notas Explicativas Gerais

0001 - NOTAS EXPLICATIVAS 2020

1. CONTEXTO OPERACIONAL

CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, cadastrada no CNPJ sob o número 32.396.643/0001-92, constituída em 09/01/2019, tributada no ano de 2020 pelo SIMPLES NACIONAL conforme a Lei complementar nº 123/2006, tendo como ramo de atividade, Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo. Com sede no município de REALEZA, na Avenida Rubem Cesar Caselani nº 1987, Centro.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2020 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Impetividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise a administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de

CNPJ: 32.396.643/0001-92
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2020

Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2020 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico

PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;

- b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;

- c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

10. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

11. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo consideradas como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

12. QUADRO SOCIETARIO

O quadro societário é composto por MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM - CPF 005.907.579-11 com 100.000 (cem mil e seiscentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente integralizadas, possuindo 100% (cem por cento) da sociedade, CME Ató Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade LTDA - Eireli, sob nº 41600811852, de 09/01/2019, sendo que no ano de 2020 não houve alteração contratual.

MARIA APARECIDA SIQUEIRA
Assinado de forma digital por MARIA APARECIDA SIQUEIRA
BONFIM:00590757911
Dados: 2021.05.06 10:41:29 -03'00'

MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM
EMPRESARIA
CPF 005.907.579-11

VALDIR ANTONIO PAVANELLO:31373968915
Assinado de forma digital por VALDIR ANTONIO PAVANELLO:31373968915
Dados: 2021.04.13 17:32:38 -03'00'

VALDIR ANTONIO PAVANELLO
TECNICO CONTABIL
CRC PR027665/O-2

CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da empresa proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social, encerrado em 31/12/2020.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

Tipo de Índice	Valor em reais	Índice								
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="text-align: right;">397.335,64</td> <td style="text-align: center;">+</td> <td style="text-align: center;">-</td> <td style="border-top: 1px solid black;"></td> </tr> <tr> <td style="text-align: right;">9.779,36</td> <td style="text-align: center;">+</td> <td style="text-align: center;">-</td> <td style="border-top: 1px solid black;"></td> </tr> </table>	397.335,64	+	-		9.779,36	+	-		40,63
397.335,64	+	-								
9.779,36	+	-								
Solvência Geral (SG) $AT / PC + ELP$	<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="text-align: right;">397.335,64</td> <td colspan="2"></td> <td style="border-top: 1px solid black;"></td> </tr> <tr> <td style="text-align: right;">9.779,36</td> <td style="text-align: center;">+</td> <td style="text-align: center;">-</td> <td style="border-top: 1px solid black;"></td> </tr> </table>	397.335,64				9.779,36	+	-		40,63
397.335,64										
9.779,36	+	-								
Liquidez Corrente (LC) $LC = AC / PC$	<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="text-align: right;">397.335,64</td> <td colspan="2"></td> <td style="border-top: 1px solid black;"></td> </tr> <tr> <td style="text-align: right;">9.779,36</td> <td colspan="2"></td> <td style="border-top: 1px solid black;"></td> </tr> </table>	397.335,64				9.779,36				40,63
397.335,64										
9.779,36										
Endividamento (E) $E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$	<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="text-align: right;">9.779,36</td> <td style="text-align: center;">+</td> <td style="text-align: center;">-</td> <td style="border-top: 1px solid black;"></td> </tr> <tr> <td style="text-align: right;">397.335,64</td> <td style="text-align: center;">+</td> <td style="text-align: center;">-</td> <td style="border-top: 1px solid black;"></td> </tr> </table>	9.779,36	+	-		397.335,64	+	-		0,02
9.779,36	+	-								
397.335,64	+	-								

AC - Ativo Circulante	397.335,64	RPL - Realizável a Longo Prazo	-
AP - Ativo Permanente	-	ELP - Exigível a Longo Prazo	-
PC - Passivo Circulante	9.779,36	AT - Ativo Total	397.335,64

Realeza - PR, 01 de abril de 2021.

MARIA APARECIDA
SIQUEIRA
BONFIM:00590757911

Assinado de forma digital por
MARIA APARECIDA SIQUEIRA
BONFIM:00590757911
Dados: 2021.04.01 10:04:44 -03'00'

Maria Aparecida Siqueira Bonfim
Administradora
CPF 005.907.579-11

VALDIR ANTONIO
PAVANELLO:3137
3968915

Assinado de forma digital
por VALDIR ANTONIO
PAVANELLO:31373968915
Dados: 2021.04.01 09:55:52
-03'00'

Valdir Antonio Pavanello
Técnico Contábil
CRCPR 027665/O-2

DECLARAÇÃO / ATESTADO REVENDA AUTORIZADA

A empresa Maqtron Importação e Exportação Ltda, localizada na Avenida Caetano Natal Branco, Nº 3800, Bloco B, Bairro Caetano Branco, CEP 89.600-000, cidade de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ 00.805.297/0001-62, Inscrição Estadual 253.147.301, DECLARA e atesta, para os devidos fins de direito, que a empresa:

CidaMaz Máquinas e Implementos Agrícolas Eirelli – situada na Avenida Rubens Cesar Caselani N.º 1987 Centro, Realeza no estado do Paraná, inscrita no CNPJ: 32.396.643/0001-92 está apta a prestar assistência técnica e venda dos produtos Vencedora/Maqtron.

A Fabricante Maqtron Importação e Exportação Ltda é uma empresa nacional. Os produtos Vencedora/Maqtron tem garantia de 12 (Doze) meses a contar do faturamento, estando compreendido neste período a assistência técnica e manutenção dentro do território nacional.

A presente declaração tem validade de um ano a contar desta data.

Sendo o que tínhamos a declarar, ficamos à disposição para maiores informações.

00.805.297/0001-62
MAQTRON IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO LTDA

AV. CAETANO NATAL BRANCO, 3800 - BLOCO B
CENTRO - JOAÇABA - SC - CEP 89.600-000



Joaçaba, 14 de Junho de 2021.





Pulvemaq
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

310	k
Nº	LÍBRICA

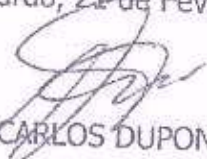
DECLARAÇÃO

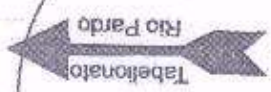
A Empresa PULVEMAQ IND COM IMPL. AGRICOLAS LTDA., inscrita no CNPJ10960861/0001-75, Inscr.Est. 101/0076083, Localizada na BR 471, KM 157, Nº871 no Município de Rio Pardo-RS., vem através desta declarar o que segue:

1) Os produtos de Nossa fabricação marca PULVEMAQ tem garantia integral de 12 meses.

2) A Empresa CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELLI, CNPJ Nº32396643/0001-92 E INSCR. EST. 90801345-06 localizada à Av. Rubens Cesar Caselani, 1987 sala 01, na Cidade de Realeza-PR., Está autorizada a revender Nossos produtos e dar Assistência Técnica bem como fornecer componentes e peças das mesmas de nossa fabricação dentro e fora do período de garantia pelo período de 5(cinco) anos, sendo a área de abrangencia em TODO o Território Nacional.

Rio Pardo, 21 de Fevereiro de 2020.


LUIZ CARLOS DUPONT
SOCIO PROPRIETARIO





TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS E REGISTROS ESPECIAIS DE RIO PARDO
TABELIA E REGISTRADORA: SANDRA MARIA GADRET
Cidade: Rio Pardo - RS | Rua: Pádua - CEP: 96140-000 - RS - Fone: (51) 3711-2000 | 3711-2072 | sandragadret@net.com.br

Reconheço AUTENTICA a firma de LUIZ CARLOS DUPONT que assina por PULVEMAQ INDUSTRIA E COMERCIO IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELLI - EPP indicada com a seta de uso deste tabelionato. Confira.

Rio Pardo - RS, 26/02/2020 14:07
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Patricia Godoy Alencar - Tabelia Substituta
Emol: R\$ 7,40 + Selo: R\$ 1.400,00/50170000102778

Patricia Godoy Alencar
Tabelia e Registradora Substituta



CIDAMAQ

Maquinas e Equipamentos Agrícolas

311	k
Nº	RUBRICA

CidaMaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli
Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987 - Centro
Fone: (46) 3543-2815
CNPJ 32.396.643/0001-92
IE:90801345-06
CEP: 85770-000 REALEZA - PR
E-Mail: cidamaq.maquinas@gmail.com

ANEXO VI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021
DECLARAÇÃO

CidaMaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli
CNPJ/MF Nº 32.396.643/0001-92, sediada a Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987, Centro –
Realeza/PR

DECLARA, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 21/2021, instaurada pela Prefeitura Municipal de Sooretama - ES, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Realeza, 17 de junho de 2021.

MARIA APARECIDA SIQUEIRA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM:00590757911
BONFIM:00590757911 Assinado de forma digital por MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM:00590757911
Dados: 2021.06.17 14:12:13 -03'00'

CidaMaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli
CNPJ 32.396.643/0001-92
Maria Aparecida Siqueira Bonfim
RG: 7670951-3
CPF: 005.907.579-11
Sócia Proprietária



CIDAMAQ

Maquinas e Equipamentos Agrícolas

CidaMaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli

Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987 - Centro

Fone: (46) 3543-2815

CNPJ 32.396.643/0001-92

IE:90801345-06

CEP: 85770-000 REALEZA - PR

E-Mail: cidamaq.maquinas@gmail.com

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021

DECLARAÇÃO

CidaMaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli

CNPJ/MF Nº 32.396.643/0001-92, sediada a Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987 Centro – Realeza/PR

DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Realeza, 17 de junho de 2021.

MARIA APARECIDA SIQUEIRA Assinado de forma digital por MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM:00590757911
BONFIM:00590757911 Dados: 2021.06.17 14:14:04 -03'00'

CidaMaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli

CNPJ 32.396.643/0001-92

Maria Aparecida Siqueira Bonfim

RG: 7670951-3

CPF: 005.907.579-11

Sócia Proprietária



CIDAMAQ
Maquinas e Equipamentos Agrícolas

312	k
Nº	RÚBRICA

CidaMaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli
Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987 - Centro
Fone: (46) 3543-2815
CNPJ 32.396.643/0001-92
IE: 90801345-06
CEP: 85770-000 REALEZA - PR
E-Mail: cidamaq.maquinas@gmail.com

ANEXO VIII
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021
DECLARAÇÃO

CidaMaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli
CNPJ/MF Nº 32.396.643/0001-92, sediada a Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987, Centro - Realeza/PR

DECLARO que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Realeza, 17 de junho de 2021.

MARIA APARECIDA SIQUEIRA Assinado de forma digital por MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM:00590757911
BONFIM:00590757911 Dados: 2021.06.17 14:14:58 -03'00'

CidaMaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli
CNPJ 32.396.643/0001-92
Maria Aparecida Siqueira Bonfim
RG: 7670951-3
CPF: 005.907.579-11
Sócia Proprietária



CIDAMAQ
Maquinas e Equipamentos Agrícolas

CidaMaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli
Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987 - Centro
Fone: (46) 3543-2815
CNPJ 32.396.643/0001-92
IE:90801345-06
CEP: 85770-000 REALEZA - PR
E-Mail: cidamaq.maquinas@gmail.com

ANEXO IX
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021
DECLARAÇÃO
MODELO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP).

CidaMaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli

CNPJ/MF Nº 32.396.643/0001-92, sediada a Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987, Centro – Realeza/PR,

DECLARO (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Realeza, 17 de junho de 2021.

MARIA APARECIDA SIQUEIRA Assinado de forma digital por MARIA
BONFIM:00590757911 APARECIDA SIQUEIRA BONFIM.00590757911
Dados: 2021.06.17 14:15:47 -03'00'

CidaMaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli
CNPJ 32.396.643/0001-92
Maria Aparecida Siqueira Bonfim
RG: 7670951-3
CPF: 005.907.579-11
Sócia Proprietária



CIDAMAQ
Maquinas e Equipamentos Agrícolas

313	✓
Nº	RÚBRICA

CidaMaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli
Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987 - Centro
Fonc: (46) 3543-2815
CNPJ 32.396.643/0001-92
IE:90801345-06
CEP: 85770-000 REALEZA - PR
E-Mail: cidamaq.maquinas@gmail.com

ANEXO X
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAMOS para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão eletrônico nº 21/2021 da Prefeitura Municipal de Sooretama - ES, que a empresa CidaMaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli inscrita sob CNPJ Nº. 32.396.643/0001-92, tomou amplo e total conhecimento do Edital e de todas as condições de participação nesta Licitação, e, se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer/executar material/serviços de qualidade, sob as penas da Lei.

Realeza, 17 de junho de 2021.

MARIA APARECIDA SIQUEIRA Assinado de forma digital por MARIA
APARECIDA SIQUEIRA BONFIM:00590757911
BONFIM:00590757911 Datas: 2021.06.17 14:16:22 -03'00'

CidaMaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli
CNPJ 32.396.643/0001-92
Maria Aparecida Siqueira Bonfim
RG: 7670951-3
CPF: 005.907.579-11
Sócia Proprietária



CIDAMAQ

Maquinas e Equipamentos Agrícolas

CidaMaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli

Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987 - Centro

Fone: (46) 3543-2815

CNPJ 32.396.643/0001-92

IE:90801345-06

CEP: 85770-000 REALEZA - PR

E-Mail: cidamaq.maquinas@gmail.com

ANEXO XI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021

DECLARAÇÃO

CidaMaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli

CNPJ/MF Nº 32.396.643/0001-92, sediada a Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987, Centro – Realeza/PR

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão eletrônico nº 21/2021, instaurada pelo Município de Sooretama - ES, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Realeza, 17 de junho de 2021.

MARIA APARECIDA SIQUEIRA Assinado de forma digital por MARIA
APARECIDA SIQUEIRA BONFIM00590757911
BONFIM:00590757911 Dados: 2021.06.17 14:20:03 -03'00'

CidaMaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli

CNPJ 32.396.643/0001-92

Maria Aparecida Siqueira Bonfim

RG: 7670951-3

CPF: 005.907.579-11

Sócia Proprietária



CIDAMAQ
Maquinas e Equipamentos Agrícolas

314	k
Nº	RUBRICA

CidaMaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli
Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987 - Centro
Fone: (46) 3543-2815
CNPJ 32.396.643/0001-92
IE:90801345-06
CEP: 85770-000 REALEZA - PR
E-Mail: cidamaq.maquinas@gmail.com

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa CidaMaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli, inscrita no CNPJ/MF nº 32.396.643/0001-92, declara a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA, para fins de participação no procedimento licitatório sob a modalidade de **Pregão nº PE/21/2021**, cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

Realeza, 17 de junho de 2021.

MARIA APARECIDA SIQUEIRA Assinado de forma digital por MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM:00590757911
BONFIM:00590757911 Dados: 2021.06.17 14:21:07 -03'00'

CidaMaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli
CNPJ 32.396.643/0001-92
Maria Aparecida Siqueira Bonfim
RG: 7670951-3
CPF: 005.907.579-11
Sócia Proprietária



CIDAMAQ
Maquinas e Equipamentos Agrícolas

315	12
Nº	RUBRICA

CidaMaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli
Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987 - Centro
Fone: (46) 3543-2815
CNPJ 32.396.643/0001-92
IE:90801345-06
CEP: 85770-000 REALEZA - PR
E-Mail: cidamaq.maquinas@gmail.com

ANEXO XI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021
DECLARAÇÃO

CidaMaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli
CNPJ/MF Nº 32.396.643/0001-92, sediada a Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987, Centro –
Realeza/PR

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão eletrônico nº 21/2021, instaurada pelo Município de Sooretama - ES, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.
Por ser verdade, firmamos o presente.

Realeza, 17 de junho de 2021.

MARIA APARECIDA SIQUEIRA; Assinado de forma digital por MARIA
APARECIDA SIQUEIRA BONFIM:00590757911
BONFIM:00590757911
Data: 2021.06.17 14:20:05 -03'00'

CidaMaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli
CNPJ 32.396.643/0001-92
Maria Aparecida Siqueira Bonfim
RG: 7670951-3
CPF: 005.907.579-11
Sócia Proprietária



CIDAMAQ
Maquinas e Equipamentos Agrícolas

CidaMaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli
Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987 - Centro
Fone: (46) 3543-2815
CNPJ 32.396.643/0001-92
IE:90801345-06
CEP: 85770-000 REALEZA - PR
E-Mail: cidamaq.maquinas@gmail.com

ANEXO X

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAMOS para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão eletrônico nº 21/2021 da Prefeitura Municipal de Sooretama - ES, que a empresa CidaMaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli inscrita sob CNPJ Nº. 32.396.643/0001-92, tomou amplo e total conhecimento do Edital e de todas as condições de participação nesta Licitação, e, se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer/executar material/serviços de qualidade, sob as penas da Lei.

Realeza, 17 de junho de 2021.

MARIA APARECIDA SIQUEIRA Assinado de forma digital por MARIA
BONFIM:00590757911 APARECIDA SIQUEIRA BONFIM:00590757911
Dados: 2021.06.17 14:16:22 -03'00'

CidaMaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli
CNPJ 32.396.643/0001-92
Maria Aparecida Siqueira Bonfim
RG: 7670951-3
CPF: 005.907.579-11
Sócia Proprietária



CIDAMAQ
Maquinas e Equipamentos Agrícolas

316	K
Nº	RUBRICA

CidaMaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli
Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987 - Centro
Fone: (46) 3543-2815
CNPJ 32.396.643/0001-92
IE:90801345-06
CEP: 85770-000 REALEZA - PR
E-Mail: cidamaq.maquinas@gmail.com

ANEXO IX
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021
DECLARAÇÃO
MODELO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP).

CidaMaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli

CNPJ/MF Nº 32.396.643/0001-92, sediada a Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987, Centro - Realeza/PR,

DECLARO (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Realeza, 17 de junho de 2021.

MARIA APARECIDA SIQUEIRA; Assinado de forma digital por MARIA
BONFIM:00590757911 APARECIDA SIQUEIRA BONFIM:00590757911
Dados: 2021.06.17 14:15:47 -03'00'

CidaMaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli
CNPJ 32.396.643/0001-92
Maria Aparecida Siqueira Bonfim
RG: 7670951-3
CPF: 005.907.579-11
Sócia Proprietária



CIDAMAQ

Maquinas e Equipamentos Agrícolas

CidaMaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli

Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987 - Centro

Fone: (46) 3543-2815

CNPJ 32.396.643/0001-92

IE:90801345-06

CEP: 85770-000 REALEZA - PR

E-Mail: cidamaq.maquinas@gmail.com

ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021

DECLARAÇÃO

CidaMaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli

CNPJ/MF Nº 32.396.643/0001-92, sediada a Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987, Centro – Realeza/PR

DECLARO que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Realeza, 17 de junho de 2021.

MARIA APARECIDA SIQUEIRA
BONFIM:00590757911

Assinado de forma digital por MARIA
APARECIDA SIQUEIRA BONFIM:00590757911
Dados: 2021.06.17 14:14:58 -03'00'

CidaMaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli

CNPJ 32.396.643/0001-92

Maria Aparecida Siqueira Bonfim

RG: 7670951-3

CPF: 005.907.579-11

Sócia Proprietária



CIDAMAQ
Maquinas e Equipamentos Agrícolas

317	6
Nº	LIBRICA

CidaMaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli
Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987 - Centro
Fone: (46) 3543-2815
CNPJ 32.396.643/0001-92
IE:90801345-06
CEP: 85770-000 REALEZA - PR
E-Mail: cidamaq.maquinas@gmail.com

ANEXO VII
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021
DECLARAÇÃO

CidaMaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli
CNPJ/MF Nº 32.396.643/0001-92, sediada a Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987, Centro -
Realeza/PR

DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Realeza, 17 de junho de 2021.

MARIA APARECIDA SIQUEIRA Assinado de forma digital por MARIA
BONFIM:00590757911 APARECIDA SIQUEIRA BONFIM:00590757911
Dados: 2021.06.17 14:14:04 -03'00'

CidaMaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli
CNPJ 32.396.643/0001-92
Maria Aparecida Siqueira Bonfim
RG: 7670951-3
CPF: 005.907.579-11
Sócia Proprietária



CIDAMAQ
Maquinas e Equipamentos Agrícolas

CidaMaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli
Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987 - Centro
Fone: (46) 3543-2815
CNPJ 32.396.643/0001-92
IE:90801345-06
CEP: 85770-000 REALEZA – PR
E-Mail: cidamaq.maquinas@gmail.com

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021

DECLARAÇÃO

CidaMaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli

CNPJ/MF Nº 32.396.643/0001-92, sediada a Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987, Centro – Realeza/PR

DECLARA, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 21/2021, instaurada pela Prefeitura Municipal de Sooretama - ES, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Realeza, 17 de junho de 2021.

MARIA APARECIDA SIQUEIRA Assinado de forma digital por MARIA
BONFIM:00590757911 APARECIDA SIQUEIRA BONFIM:00590757911
Dados: 2021.06.17 14:12:13 -03'00'

CidaMaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli
CNPJ 32.396.643/0001-92
Maria Aparecida Siqueira Bonfim
RG: 7670951-3
CPF: 005.907.579-11
Sócia Proprietária



Pulvemaq
 Indústria e comércio de implementos agrícolas

318	2
Nº	TERRITÓRIO

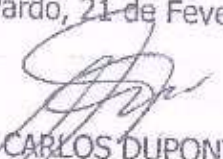
DECLARAÇÃO

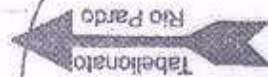
A Empresa PULVEMAQ IND COM IMPL. AGRICOLAS LTDA., inscrita no CNPJ10960861/0001-75, Inscr.Est. 101/0076083, Localizada na BR 471, KM 157, Nº871 no Município de Rio Pardo-RS., vem através desta declarar o que segue:

1) Os produtos de Nossa fabricação marca PULVEMAQ tem garantia integral de 12 meses.

2) A Empresa CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELLI, CNPJ Nº32396643/0001-92 E INSCR. EST. 90801345-06 localizada à Av. Rubens Cesar Caselani, 1987 sala 01, na Cidade de Realeza-PR., Está autorizada a revender Nossos produtos e dar Assistência Técnica bem como fornecer componentes e peças das mesmas de nossa fabricação dentro e fora do período de garantia pelo período de 5(cinco) anos, sendo a área de abrangência em TODO o Território Nacional.

Rio Pardo, 21 de Fevereiro de 2020.


 LUIS CARLOS DUPONT
 SOCIO PROPRIETARIO



Patricia Godoy Ahrends
 Tabelária e Registradora Substituta

MAQTRON*Vencedora*

HOME

INSTITUCIONAL

PRODUTOS

VÍDEOS

DOWNLOADS

INTRANET

CADASTRO
FALE CONOSCO

PRODUTOS

CONSTRUÇÃO
CIVIL

LINHA AGRÍCOLA

BOMBAS
MANCALCARRETAS
MISTASCHASSIS E
RODASCARRETAS DE
MADEIRACARRETAS
METÁLICASCARRETA
CAÇAMBA

DESINTEGRADOR

PICADORES

ENSILADEIRAS

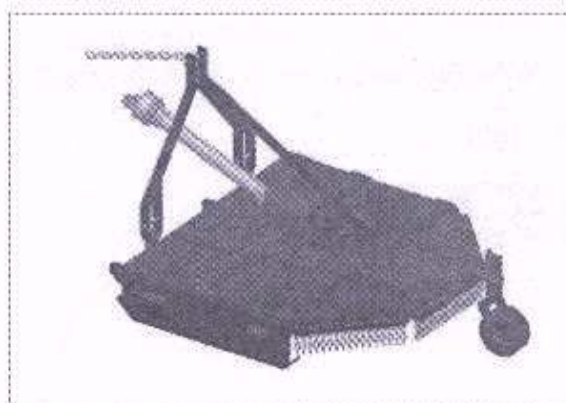
TRITURADORES

DISTRIBUIDORES

ROÇADEIRAS
RT - 1400

Início / Produtos / RT - 1400

Linhas de Produtos Roçadeiras | RT - 1400



DESCRIÇÃO

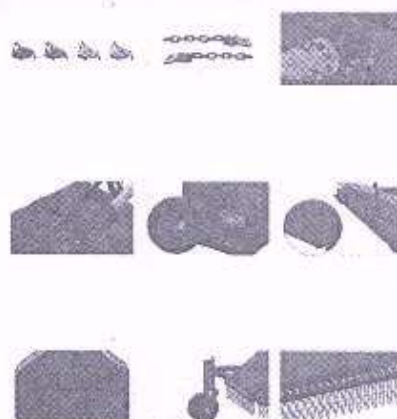
Roçadeiras hidráulicas acionadas por trator. São projetadas para os mais diversos tipos de trabalhos nos mais variados tipos de vegetações. Disponíveis em diversos tamanhos. Possui regulagem de altura de corte.

*Fotos meramente ilustrativas;
*Reservamo-nos o direito de alterar as especificações ou desenho de nossos produtos sem qualquer aviso prévio.

RT - 1400

Altura (mm)	1060 (mm)
Largura	1610
Profundidade (mm)	1870
Peso aproximado (kg)	316
Regulagem altura de corte (mm)	40/75/110/145
Largura do corte	1400
Acoplamento 3º ponto	Categoria II
Rotação do Cardan	540 rpm
Rotação das Navalhas	1080 rpm
Potência Mínima	30 cv
Modelos Especiais - Sob consulta e encomenda	

GALERIA DE IMAGENS



RT - 1500
RT - 1600
RT - 1800

DEBULHADORES
DE MILHO

BATEDEIRAS

TRILHADEIRAS

MOENDAS DE
CANA



319	k
Nº	FÁBRICA

CATÁLOGO

Mais produtos da categoria Roçadeiras



RT - 1400



RT - 1500



R

Previous
Next



LOCALIZAÇÃO

Av. Caetano Natal Branco, 3800 | Bloco
B - Centro Empresarial
Bairro: Caetano Natal Branco | Joaçaba
- SC | CEP: 89600-000

ATENDIMENTO

SAC: 0800 549 5050

Fone: (49) 3551-2525

maqtron@vencedoramaq

(49) 9 8414-0317

(49) 9 8423-2497

Siga-nos!



INTRANET



320	k
Nº	RUBRICA



PULVEMAQ
 EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA
 Rua das Flores, 100 - Pulvemaq S/A

MARCIA VOGT AVELAR
 BR 471 - KM 157 - N° 871 - RIO PARDO - RS
 FONE FAX: (51) 3731 4595 - (51) 3731 3620
 E-MAIL: pulvemaq@pulvemaq.com.br
 SITE: www.pulvemaq.com.br

PTM 600L a 800L ALBPS80	Especificações Técnicas
	<p>TANQUE: Polietileno com capacidade para 600 lts. Com reservatório de água limpa 10 lts engate no terceiro ponto do trator</p> <p>Acionamento por cardan do trator com proteção.</p> <p>FILTRO: filtro de tanque.</p> <p>COMANDO: Var de 02 vias ou 4 vias manual com catracas, lava frascos e abastecedor.</p> <p>FILTRAGEM: 01 peneira na boca do tanque, 02 Filtros de linha. (Um para cada barra) 01 Peneirinha para cada bico.</p> <p>BOMBA: S80 pistão em cerâmica</p> <p>VAZÃO: 80 litros p/minuto</p> <p>BARRA DE PULVERIZAÇÃO: 12 mts - 14mts</p> <p>BICOS : porta bicos mono ou bijet anti gotejo</p> <p>Agitador de calda, lava frascos e manômetro.</p> <p>Escada e plataforma para acesso, filtro na tampa do tanque.</p> <p>Pintura epóxi.</p>



CIDAMAQ
Maquinas e Equipamentos Agrícolas

321	2
Nº	FUBRICA

CidaMaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli
Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987 - Centro
Fone: (46) 3543-2815
CNPJ 32.396.643/0001-92
IE:90801345-06
CEP: 85770-000 REALEZA - PR
E-Mail: cidamaq.maquinas@gmail.com

ANEXO III

MODELO - PROPOSTA COMERCIAL FINAL PARA O LICITANTE VENCEDOR PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº. 021/2021.

APRESENTAMOS nossa proposta para prestação/fornecimento dos serviços/produtos objeto da presente licitação ora denominada de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2021 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Nome da empresa: CidaMaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli
CNPJ: 32.396.643/0001-92 Insc. Est.: 9080134506
Representante e cargo: Maria Aparecida Siqueira Bonfim, sócia proprietária
Carteira de identidade: 7670951-3 CPF: 005.907.579-11
Endereço: Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987, Centro - Realeza/PR
Telefone: (46) 3543-2815
Banco: Evoluta Cooperativa de Crédito
Agência: 0113-9 Conta: 233145

Abaixo, segue nossa TABELA DE PREÇOS FINAIS, conforme valores vencidos na licitação em epígrafe. Vejamos:

Item	Descrição	Qtd	Und	Marca/modelo	Valor unit	Valor total
02	Pulverizador 700l, turbina de 560mm, 14 bicos	01	Und	PULVEMAQ PTM 800	18.980,00	18.980,00

Valor total da proposta: R\$ 18.980,00 (dezoito mil novecentos e oitenta reais)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer todos os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os LOTES/ITENS de no mínimo **12 (doze) meses**, a contar do recebimento definitivo do objeto pela contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Edital e seus anexos.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão em epígrafe.

Assistência técnica: pela própria empresa



CIDAMAQ

Maquinas e Equipamentos Agrícolas

CidaMaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli

Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987 - Centro

Fone: (46) 3543-2815

CNPJ 32.396.643/0001-92

IE:90801345-06

CEP: 85770-000 REALEZA - PR

E-Mail: cidamaq.maquinas@gmail.com

CIENTES que, no preço cotado de cada ITEM/LOTE, já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como todas as despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação em questão.

Realeza, 08 de julho de 2021.

MARIA APARECIDA SIQUEIRA
BONFIM:00590757911

Assinado de forma digital por MARIA
APARECIDA SIQUEIRA BONFIM:00590757911
Dados: 2021.07.08 10:01:08 -03'00'

CidaMaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli

CNPJ 32.396.643/0001-92

Maria Aparecida Siqueira Bonfim

RG: 7670951-3

CPF: 005.907.579-11

Sócia Proprietária



CIDAMAQ

Maquinas e Equipamentos Agrícolas

322	2
Nº	SUBSCRIÇÃO

CidaMaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli

Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987 - Centro

Fone: (46) 3543-2815

CNPJ 32.396.643/0001-92

IE:90801345-06

CEP: 85770-000 REALEZA - PR

E-Mail: cidamaq.maquinas@gmail.com

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

CidaMaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli, CNPJ n. 32.396.643/0001-92, sediada na Avenida Rubens Cesar Caselani, 1987, Centro, Realeza - PR, por seu representante devidamente constituído, conforme abaixo assinado, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e que o conteúdo dessa proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta para participar desta licitação não foi informada, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer integrante da presente licitação antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Realeza, 08 de julho de 2021.

MARIA APARECIDA SIQUEIRA
BONFIM:00590757911

Assinado de forma digital por MARIA
APARECIDA SIQUEIRA BONFIM:00590757911
Dados: 2021.07.08 10:01:23 -03'00'

CidaMaq Maquinas e Implementos Agrícolas Eireli

CNPJ 32.396.643/0001-92

Maria Aparecida Siqueira Bonfim

RG: 7670951-3

CPF: 005.907.579-11

Sócia Proprietária

323	L
Nº	RUBRICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIOS EM TODOS OS ESTADOS NACIONAIS
 929512908

Nome: **BERNARDO CESAR VELOZO LUCASIO**
 Data de Nascimento: **22/08/1978**
 Data de Validade: **15/01/2019**

Nome do Titular: **BERNARDO CESAR VELOZO LUCASIO**
 Nome do Representante: **BERNARDO CESAR VELOZO LUCASIO**
 Nome do Representante: **BERNARDO CESAR VELOZO LUCASIO**

PROVAO PLANTILHA
 929512908

Localidade: **CASCATEL - PR**
 Data de Emissão: **15/01/2019**

Nome do Titular: **BERNARDO CESAR VELOZO LUCASIO**
 Nome do Representante: **BERNARDO CESAR VELOZO LUCASIO**
 Nome do Representante: **BERNARDO CESAR VELOZO LUCASIO**

DETRAN - PIRIPARANÁ

Belonato de Notas
 Fernando Cesar Velozo Lucasio
 Tabelião
 Fone: (45) 3035-8055

1 BELONATO DE NOTAS
 Rua Doutor Moraes, 375 Centro - Cascavel-PR
 Fone: (45) 3035-8055

Cascavel, 15 JAN. 2019

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.

[Handwritten signatures]



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI			Protocolo: PRC2107148568	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600811852	CNPJ 32.396.643/0001-92	Arquivamento do Ato Constitutivo 09/01/2019	Início de Atividade 27/12/2018	
Endereço Completo Avenida RUBEM CESAR CASELANI, Nº 1987, SALA 01, CENTRO - Realeza/PR - CEP 85770-000				
Objeto Comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional; Comercio atacadista de bombas e compressores; Partes e peças; Fabricação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, peças e acessórios; Comercio varejista de plantas e flores naturais; Representante comercial e agente do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos; Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Representante comercial e agente do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; Atividades paisagísticas; Comercio atacadista de sementes, flores, plantas e gramíneas; Comercio atacadista de lustres, luminárias e abajures; Comercio atacadista de material elétrico; Comercio varejista de lubrificantes; Comercio atacadista de lubrificantes; Manutenção e reparação de tratores agrícolas; Atividades de apoio à agricultura; Comercio atacadista de caminhões novos e usados; Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.				
Capital R\$ 100.600,00 (cem mil e seiscentos reais) Capital Integralizado R\$ 100.600,00 (cem mil e seiscentos reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM	CPF 005.907.579-11	Administrador S	Início do Mandato 20/12/2018	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome MARIA APARECIDA SIQUEIRA BONFIM	CPF 005.907.579-11	Início do Mandato 20/12/2018	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 09/01/2019	Número 20187324042	Ato/Eventos 0811315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação ATIVA Status XXXX

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/06/2021, às 08:14:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5F9TFSI.



PRC2107148568

LEANDRO MARCOS RAYSEL BUSCAIA
Secretário Geral



325	k
Nº	FOLHICHA

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/07/2021 14:18:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JKL - COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA**
CNPJ: **10.685.264/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

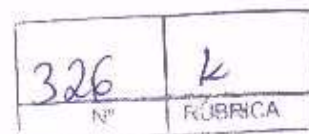
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



JKL COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS LTDA. - EPP

CNPJ: 10.685.264/0001-80 / INSC. EST.: 082.607.16-8

AV. PREFEITO SAMUEL BATISTA CRUZ, 3633 - TRES BARRAS - LINHARES ES- CEP: 29907-045

(27) 3371-2392 // e-mail: jklservicos@gmail.com

Pregão Eletrônico: 021/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO 01493/2020

Prefeitura Municipal de Sooretama - ES

Prezados Senhores:

Pelo presente, submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a nossa proposta relativa ao Pregão em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma.

Atestamos que estamos cientes de todas as exigências contidas nos Edital de convocação e que concordamos com as mesmas.

Item	Descrição	Und	Qtd.	Marca / Modelo	Vlr. Unit.	Vlr. Total
001						
002	Pulverizador 700l, turbina de 560mm, 14 bicos	und	01	COMILL // TPC 700	R\$ 27.160,00	R\$ 27.160,00
003	Conjunto de pá dianteira, concha 1,30, para trator	und	01	Almeida /PCAL 100	R\$ 26.243,00	R\$ 26.243,00
004	Roçadeira hidráulica, 1,3m de corte aproximadamente, com regulagem central e lateral, altura de corte, sistema de giro livre, com embreagem.	und	01	Almeida / RSXAL 1300	R\$ 11.990,00	R\$ 11.990,00
005	Carreta agrícola basculante metálica hidráulica, capacidade 6.000kg, rodado duplo, com 01 pistão.	und	01	Cemag // CBMH 6000	R\$ 29.250,00	R\$ 29.250,00
Valor total da proposta (noventa e quatro mil e seiscentos e quarenta e tres reais).						R\$ 94.643,00

OBS: Como segue

1- Nosso preço total GLOBAL para o este objeto é de R\$ 94.643,00 (noventa e quatro mil e seiscentos e quarenta e tres reais), de acordo com as especificações contidas no edital e anexos.

2- O prazo de validade de presente Proposta é de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data estabelecida por Vossa senhoria, para sua apresentação.

3- Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, impostos, benefícios, tributos e contribuições, de modo a se constituírem em preço global de contratação pela entrega dos produtos.

4-DECLARAMOS que estamos aptos e disponíveis ao início das entregas dos produtos, após a emissão da Ordem de entrega.

5 - DECLARAMOS estar de acordo com todas as normas, termos e cláusulas do edital e anexos do Pregão Presencial nº. 021/2021.

Sem mais para o momento, firmamo-nos,

Atenciosamente,

LIANDRA SABAINI
CALMON
LUBIANA:03182229737

Assinado digitalmente por
LIANDRA SABAINI CALMON
LUBIANA:03182229737
Data: 2021.06.21 17:20:02 -
0300

Linhares - ES, 22 de junho de 2021.

JKL Comercio e Serviços de máquinas Ltda. - EPP

CNPJ 10.685.264/0001-80

Liandra Sabaini Calmon Lubiana

CPF: 031.822.297-37

Sócio - Administrativo

327 4
Nº FÁBRICA

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMÁTICA

FICHA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

VERSÃO
2.3

01 | NATUREZA DO PEDIDO: INSCRIÇÃO

082.607.16-8 PROCESSO 44425660 17/03/2009
ULTIMO PROCESSO 44425660 17/03/2009
JKL COM. SERV. MAQ. E IMPL. AGRIC. LTDA EPP
AVE SAMUEL BATISTA CRUZ, PREF 3633
TRES BARRAS

LINHARES CEP.: 029907045 ES

AFE.: LINHARES

01 - DOCUMENTOS EM ANEXO

01 | Nº FICHA AUXILIAR DE SÓCIOS EM ANEXO: 01

02 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE - PESSOA JURÍDICA

01 | RAZÃO SOCIAL: JKL- COM. SERV. MAQ. E IMPL. AGRÍC. LTDA-EPP

02 | NOME FANTASIA: LUBA-TRATORES, MAQ. E SERVIÇOS

03 | CNPJ: 10.685.264/0001-80

04 | Nº INSC. NA JUNTA: 32201404768

05 | D. REG. JUNTA: 06/03/2009

03 - ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE - PESSOA JURÍDICA

01 | TP. LOG AVENIDA 02 | NOME DO LOGRADOURO: PREFEITO SAMUEL BATISTA CRUZ 03 | Nº DO IMÓVEL: 3.633 04 | Cód. LOGRAD.

05 | COMPLEMENTO: 06 | NOME DO BAIRRO: TRES BARRAS 07 | Cód. BAIRRO: 08 | CEP: 29907-045

09 | TELEFONE: () - 10 | NOME DISTRITO: SEDE 11 | Cód. DIST:

12 | NOME DO MUNICÍPIO: LINHARES 13 | Cód. MUNIC.: 14 | UF: ES

15 | AGÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL - ARE: LINHARES 16 | Cód. AGÊNCIA:

04 - INFORMAÇÕES ACESSÓRIAS

01 | FORMA JURÍDICA: SOCIEDADE E/ COTAS RESP. LTDA

02 | T. ESTR.: ÚNICO

03 | D. ALT. CAP. SOCIAL: / /

04 | CAP. SOC. (SUBSCRITO) R\$: 180.000,00

05 - ATIVIDADES ECONÔMICAS

01 | PRINCIPAL ATIVIDADE ECONÔMICA CONFORME CARTÃO CNPJ/MF E JUNTA COMERCIAL
CNAE: 3314712 DESCRIÇÃO: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS

02 | OUTRAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

CNAE: 4789099 DESCRIÇÃO: COM. VAREJ. PROD. NAO ESPECIF. ANTERIORMENTE

CNAE: DESCRIÇÃO:

03 | CARACTERÍSTICA - PESSOA JURÍDICA: NÃO PRÁTICA COMÉRCIO INTERNACIONAL

4 - UNIDADE AUXILIAR:

06 - RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA CONTABILIDADE

01 | NOME: MARIA BIOLANDA MÁXIMO LOPES 02 | Nº CRC: ES-015758/0 03 | TEL.: (27)3264-2595

04 | CPF: 362.881.793-53

05 | E-MAIL: ROEMERUPRA@IG.COM.BR

07 - IDENTIFICAÇÃO / ENDEREÇO DO SÓCIO E / OU RESPONSÁVEL

01 | TRATAMENTO: INCLUIR 02 | D. REG. JUNT. C.: 06/03/2009 03 | T. REGISTRO: CPF 04 | CPF/CNPJ: 03182229737 05 | COND. PARTICIPAÇÃO: AMBOS

06 | NOME/RAZÃO SOCIAL: LIANDRA SABADINI CALMON LUBIANA 07 | CARGO/FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADORA 08 | % PARTIC. SOC.: 34,0

09 | TP. LOG AVENIDA 10 | NOME DO LOGRADOURO: NICOLA BLANCARD 11 | Nº DO IMÓVEL: 794 12 | Cód. LOGRAD.

13 | COMPLEMENTO: 14 | NOME DO BAIRRO: CENTRO 15 | Cód. BAIRRO: 16 | CEP: 29900-200

17 | TELEFONE: () - 18 | NOME DISTRITO: SEDE 19 | Cód. DIST:

20 | NOME DO MUNICÍPIO: LINHARES 21 | Cód. MUNIC.: 22 | UF/PAÍS: ES

23 | NOME DO PAÍS: 24 | Cód. PAÍS:

17/03/2009
Jasimar Oliveira de Souza
Nº FICHA: 32201404768
Nº FUNCIONAL: 25835-42
SEFAZ-ES

01 TRATAMENTO: INCLUIR	02 D.REG.JUNT.C.: 05/03/2009	03 T.REGISTRO: CPF	04 CPF/CNPJ: 06921419797	05 COMD. PARTICIPAÇÃO: AMBOS
06 NOME/RAZÃO SOCIAL: KELLEN CRISTINA GIOVANELLY COSTA LUBIANA		07 CARGO/FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADORA		08 % PARTIC.SOC.: 33,0
09 TP.LOG RUA	10 NOME DO LOGRADOURO: PRESIDENTE CAFÉ FILHO	11 N° DO IMÓVEL: S/N	12 CÔD.LOGRAD.	
13 COMPLEMENTO:	14 NOME DO BAIRRO: NOVO HORIZONTE	15 CÔD.BAIRRO:	16 CEP: 29902-400	
17 TELEFONE: () -	18 NOME DISTRITO: SEDE	19 CÔD.DIST:		
20 NOME DO MUNICÍPIO: LINHARES		21 CÔD.MUNIC.:	22 UF/PAÍS: ES	
23 NOME DO PAÍS:		24 CÔD.PAÍS.:		

08 - DECLARAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Declaro para os fins e efeitos de direito, que o presente documento é a expressão da verdade

DATA: 13/03/2009

LIANDRA SABAINI CALMON LUBIANA

NOME LEGÍVEL

Liandra S. Calmon Lubiana
ASSINATURA

09 - DECISÃO SOBRE O PEDIDO - FISCALIZAÇÃO

Analisando a documentação apresentada, diligências efetuadas e procedimentos legais, somos de parecer que o pedido deva ser:

DEFERIDO:

INDEFERIDO:

DATA: 17/03/2009

JUSTIFICATIVA DO INDEFERIMENTO :

MATRÍCULA

ASSINATURA

10 - RESPONSÁVEL PELO CADASTRAMENTO - ARE

DATA: 17/03/09

NOME LEGÍVEL

MATRÍCULA

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

Antonio
Antonio Oliveira de Souza
AF / TRF
Nº FUNCIONAL: 25035-42
SEFAZ - ES

12 - RECONHECIMENTO DE FIRMA

CARTÓRIO NOTARIAL DELIZÁRIO

Delizário - Pça. Nestor Gomes

Reconheço verdadeira a(s) assinatura(s) de

LIANDRA SABAINI CALMON LUBIANA

Linhares, 16/03/2009 - 13:28:49 - Cód. - N. - T.

Doc. - fé: En Test da verdade

José Antônio Delizário Escrevente



RECONHECIMENTO DE FIRMA

328	k
Nº	Exemplar

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº. 02 DA FIRMA "JKL - COMÉRCIO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA-EPP"

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e na melhor forma de direito, as partes:

LIANDRA SABAINI CALMON LUBIANA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada na Avenida Nicola Biancardi, 794 - Centro - CEP: 29.900-200 - Linhares-ES, portadora da carteira de identidade nº. 1.274.298-SSP-ES e do CPF nº. 031.822.297-37, filha de Arnobio Alves Calmon e Zilda Maria Sabaini Calmon, nascida no dia 18/11/1974 em Linhares-ES;

KELLEN CHRISTINA GIOVANELLI COSTA LUBIANA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada na Rua Presidente Café Filho, s/n - Bairro Novo Horizonte - CEP: 29.902-400 - Linhares-ES, portadora da carteira de identidade nº. 1.343.772-SSP-ES e do CPF nº. 069.214.197-97, filha de Jorge Simonelli Costa e Rita de Cássia Giovanelli Costa, nascida no dia 28/08/1977, em Linhares-ES;

JÉSSICA LUBIANA, brasileira, estudante, residente e domiciliada na Rua Prefeito Manoel Salustiano de Souza, 05 - Bairro Novo Horizonte - CEP: 29.902-055 - Linhares-ES, portadora da carteira de identidade nº. 3.130.173-SSP-ES e do CPF nº. 137.846.597-05, filha de Domingos Sávio Lubiana e Linéa Agnezi Lubiana, nascida no dia 26/09/1991 em Linhares-ES, únicos sócios quotistas da firma **JKL - COMÉRCIO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA-EPP**, estabelecida na Avenida Prefeito Samuel Batista Cruz, 3.633 - Três Barras - CEP: 29.907-045 - Linhares-ES, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o nº. 32.201.404.768, por despacho do dia 06/03/2009, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 10.685.264/0001-80 e na Secretaria do Estado da Fazenda sob o nº. 082.607.16-8, RESOLVEM, de pleno e comum acordo alterar, como de fato alteram, seu Contrato Social, aditando ao mesmo as seguintes modificações sob as cláusulas e condições a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a cláusula terceira do Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação: A sociedade terá por objetivo a exploração por conta própria da atividade de:

- a) CNAE - 0161-0/01 - Serviços de pulverização e controles de pragas agrícolas;
- b) CNAE - 8211-3/00 - Serviços administrativo para terceiros;
- c) CNAE - 4789-0/99 - Comércio de peças e máquinas em geral;

Liandra Sabaini Calmon Lubiana
Kellen Christina Giovanelli Costa Lubiana

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº. 02 DA FIRMA "JKL - COMÉRCIO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA-EPP".

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterada a cláusula primeira do contrato social que passa a ter a seguinte redação: A sociedade, nos termos da legislação em vigor, terá a denominação social de JKL - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA-EPP, com foro, sede e estabelecimento na Avenida Prefeito Samuel Batista Cruz, 3.633 - Tres Barras - CEP: 29.907-045 - Linhares, Estado do Espírito Santo;

CLÁUSULA QUARTA

Ratifica-se em tudo as demais cláusulas e condições do contrato social, que não foram alteradas pelo presente instrumento de alteração contratual.

CONTRATO CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA

DENOMINAÇÃO SOCIAL E ENDEREÇO

A sociedade, nos termos da legislação em vigor, terá a denominação social de JKL - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA-EPP, com foro, sede e estabelecimento na Avenida Prefeito Samuel Batista Cruz, 3.633 - Tres Barras - CEP: 29.907-045 - Linhares, Estado do Espírito Santo;

CLÁUSULA SEGUNDA

INÍCIO DE ATIVIDADE E DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades a partir da data de assinatura do Contrato Social primitivo, ou seja, 02/03/2009, sendo seu prazo de duração indeterminado, podendo a qualquer tempo extinguir-se, abrir e fechar filiais em qualquer localidade do território nacional, onde convenha aos seus interesses, com aprovação de todos os sócios;

CLÁUSULA TERCEIRA

OBJETIVO COMERCIAL

A sociedade terá por objetivo a exploração por conta própria da atividade de:

- a) CNAE - 0161-0/01 - Serviços de Pulverização e controles de pragas agrícolas;
- b) CNAE - 8211-3/00 - Serviços administrativo para terceiros;
- c) CNAE - 4789-0/99 - Comércio de peças e máquinas em geral.

CLÁUSULA QUARTA

CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 180.000,00 (cento oitenta mil reais), divididos em 180.000 (cento oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional e distribuídas entre os sócios nas seguintes proporções:

LIANDRA SABAINI CALMON LUBIANA.....fica com 60.000 quotas de R\$ 1,00= R\$ 60.000,00
KELLEN C. GIOVANELLI COSTA LUBIANA.....fica com 60.000 quotas de R\$ 1,00= R\$ 60.000,00
JÉSSICA LUBIANA.....fica com 60.000 quotas de R\$ 1,00= R\$ 60.000,00
Totalizando.....180.000 quotas de R\$ 1,00= R\$ 180.000,00

12

Liandra Sabaini Calmon Lubiana
Jéssica Lubiana

329	k
Nº	RUBRICA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº. 02 DA FIRMA "JKL - COMÉRCIO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA-EPP".

CLÁUSULA QUINTA

RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (artigo 1052 da lei 10.406/2002);

CLÁUSULA SEXTA

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá as sócias LIANDRA SABAINI CALMON LUBIANA, KELLEN CHRISTINA GIOVANELLI COSTA LUBIANA e JÉSSICA LUBIANA, com poderes e atribuições de administrar os negócios sucursais, vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios;

CLÁUSULA SÉTIMA

RETIRADA PRO-LABORE

Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de Pro-labore, cujo valor será fixado, de comum acordo entre os sócios, sendo observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA OITAVA

TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de levantamento do Inventário, Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados, conforme art. 997 § 7º, e 1065 da Lei 10.406/2002;

CLÁUSULA NONA

DELIBERAÇÃO DE CONTAS

Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre suas contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

Parágrafo Único – Em conformidade com o art. 1071 § 1º, 1072 § 2º. E 1010 da Lei 10.406/2002, as deliberações sociais serão tomadas através de reuniões, ficando dispensadas as publicações em órgão de imprensa oficial ou em jornais de grande circulação, bem como dispensadas as convocações de assembléia e a obrigatoriedade de serem lavradas ao registro público de empresas mercantis;

CLÁUSULA DÉCIMA

DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade não se dissolverá pela morte, falência, ausência ou impedimento de um dos sócios, ficando os herdeiros ou sucessores sub-rogados nos direitos do falecido, falido, ausente ou impedido, se nisso concordarem e mediante procedimento legal aplicável. Inexistindo a concordância os herdeiros ou sucessores, quanto à continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Jéssica Lubiana
Liandra K. Lubiana

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº. 02 DA FIRMA "JKL - COMÉRCIO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA-EPP".

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA

RESPONSABILIDADE CRIMINAIS

Os sócios declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1011 § 1º. Da Lei 10.406/2002;

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA

CASOS OMISSOS

Este Instrumento Contratual, será regido pela Lei 10.406/2002, tendo como regência supletiva as Normas Regimentais da Sociedade Anônima Lei 6.404/76, sendo que os casos omissos no presente contrato social serão resolvidos de acordo com a mesma;


CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA


DIRIMIR QUESTÕES

Fica eleito o foro da Comarca de Linhares, Estado do Espírito Santo, com exclusão de qualquer outro, mesmo que mais privilegiado para dirimir dúvidas, questões ou ações originárias deste instrumento de Contrato Social.

E por estarem assim, justos e combinados, mandaram editar a presente alteração em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, que assinam na presença das testemunhas também abaixo-assinadas, ficando uma via arquivada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, para que possa produzir os devidos e legais efeitos.

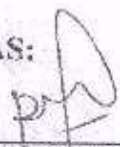
Linhares-ES, 25 de fevereiro de 2010


LIANDRA SABAINI CALMON LUBIANA



KELLEN CHRISTINA GIOVANELLI COSTA LUBIANA


JESSICA LUBIANA

TESTEMUNHAS:


RUBENS LOPES DOS PRAZERES SOBRINHO
(CI: M 1.823.593-SSP-MG)


MARIA HIOLANDA MÁXIMO LOPES
(CI: 617.762-83-SSP-CE)

 JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/03/2010 SOB Nº: 20100153062
Protocolo: 10/015306-2, DE 25/02/2010
Empresa: 32 2 0140476 8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.685.264/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/03/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JKL - COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LUBA - TRATORES, MAQUINAS E SERVICOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas 25.43-8-00 - Fabricação de ferramentas 28.22-4-02 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios 28.31-3-00 - Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios 28.32-1-00 - Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios 28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV PREFEITO SAMUEL BATISTA CRUZ	NÚMERO 3833	COMPLEMENTO *****
---	----------------	----------------------

CEP 29.907-045	BAIRRO/DISTRITO TRES BARRAS	MUNICÍPIO LINHARES	UF ES
-------------------	--------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO rubensrupra@ig.com.br	TELEFONE (27) 3264-2595
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/03/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/05/2021 às 15:31:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

11/03/2021

331	K
Nº	RUBRICA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JKL - COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA
CNPJ: 10.685.264/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:29:06 do dia 11/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/09/2021.
Código de controle da certidão: 401B.1FAC.8FE2.7645
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

17/05/2021

Consulta Regularidade do Empregador

332	K
Nº	RÚBRICA

Atualizar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.685.264/0001-80
Razão Social: JKL COM SERV MAQ IMPL AGRICOLAS LTDA EPP
Endereço: AV PREF SAMUEL BATISTA CRUZ 3633 / TRES BARRAS / LINHARES / ES /
29907-045

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2021 a 20/08/2021

Certificação Número: 2021042301042497407152

Informação obtida em 17/05/2021 15:31:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

333	L
Nº	RUBRICA

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JKL - COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.685.264/0001-80
Certidão nº: 8553236/2021
Expedição: 11/03/2021 às 08:34:01
Validade: 06/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JKL - COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.685.264/0001-80, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

335	k
Nº	RUBRICA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20210000181941 ✓

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 10.685.264/0001-80

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em 11/03/2021, válida até 09/06/2021.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 11/03/2021 ✓

Autenticação eletrônica: 0014.3633.5870.761C

336	k
Nº	RUBRICA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS****CERTIDÃO 2021/0047347**

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
JKL - COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 10.685.264/0001-80
AVENIDA PREFEITO SAMUEL BATISTA CRUZ, Nº 3623, TRES BARRAS LINHARES -
ES, CEP 29907-515

Ressalvando o direito da Secretaria Municipal de Finanças, através da Gerência de Fiscalização de Receita e Administração Tributária, de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a serem apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal de Finanças constatamos não existir pendências em nome do(a) Requerente até a presente data.

Esta certidão engloba somente pendências em nome do(a) Requerente e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Chave de validação da certidão: 20210047347

Validade 60 dias

Emitida Sexta-Feira, 18 de Junho de 2021

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: JKL COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA - EPP

CNPJ: 10.685.264/0001-80

Data de Expedição: 03/05/2021 10:40:23

Nº da Certidão: * 2019221299 *

Validade: 30 DIAS

-- ENDEREÇO --

Município: LINHARES

Logradouro: AVB. PREF. SAMUEL BATISTA CRUZ

Complemento: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Bairro: TRÊS BARRAS

Número: 3633

CEP: 29.907-045

Email: JKLSERVICOS@GMAIL.COM

Telefone Fixo: (27) 3371-2392

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Caraciaca/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G.

338	k
Nº	ESCRITURA

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: JKL COM E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 10.685.264/0001-80
Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	JKL COM E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA
NIRE	32201404768
CNPJ	10.685.264/0001-80
Número de Ordem	11
Natureza do Livro	G - Livro Diário (DIARIO GERAL)
Município	LINHARES
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/03/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6042

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	JKL COM E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA
Natureza do Livro	G - Livro Diário (DIARIO GERAL)
Número de ordem	11
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6042
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 44.EC.63.95.C7.C6.69.88.E9.28.A7.80.CF.E0.85.3A.67.C6.7F.9A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.9 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: JKL COM E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 GNPJ: 10.685.264/0001-90
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 557.144,02	R\$ 500.010,81
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 551.029,02	R\$ 594.097,81
DISPONIVEL		R\$ 12.919,43	R\$ 174.073,63
CAXA GERAL		R\$ 12.964,84	R\$ 173.349,23
CAXA		R\$ 12.964,84	R\$ 173.349,23
BANCOS MOVIMENTO		R\$ 10.392,84	R\$ 724,34
BCO DO BRASIL S/A - CTA 50407-6		R\$ 0,00	R\$ 112,16
BCO BANESTES S/A		R\$ 10.217,30	R\$ 110,33
BCO SICOOB - CTA 132.410-2		R\$ 174,54	R\$ 492,80
APLICACOES DE CURTO PRAZO		R\$ 11.592,15	R\$ 0,00
B. DO BRASIL - CTA 5590-X RENDA FIXA 500		R\$ 11.592,15	R\$ 0,00
CRÉDITOS POR VENDAS/SERVIÇOS		R\$ 257.756,02	R\$ 160.918,75
CLIENTES		R\$ 257.756,02	R\$ 160.918,75
CLIENTES GERAIS		R\$ 257.756,02	R\$ 160.918,75
COML. COM DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS LT		R\$ 225.299,02	R\$ 0,00
RENATO VALENTIM VEIRA BIANCHINI		R\$ 367,00	R\$ 0,00
JOSEMAR MORA E OUTRO		R\$ 950,00	R\$ 0,00
COML. INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS		R\$ 0,00	R\$ 160.918,75
MUNICIPIO DE LAGAMANIA DA TERÇA		R\$ 21.150,00	R\$ 0,00
CRÉDITOS DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 1.519,95
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 1.519,95
ANTECIPAÇÕES A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 1.519,95
ESTOQUES		R\$ 251.223,57	R\$ 257.585,28
MERCADORIAS DE REVENDA		R\$ 251.223,57	R\$ 257.585,28
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 5.215,00	R\$ 5.215,00
MOBILIZADO		R\$ 0.215,00	R\$ 0.215,00
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 5.210,00	R\$ 5.210,00
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 5.210,00	R\$ 5.210,00
PASSIVO		R\$ 557.144,02	R\$ 500.010,81
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 184.070,70	R\$ 39.451,19
DEBITOS P/ COMPRAS		R\$ 85.411,52	R\$ 5.071,40
FORNECEDORES		R\$ 85.411,52	R\$ 5.071,40
FORNECEDORES GERAIS		R\$ 85.411,52	R\$ 5.071,40
COM MAQUINAS E MOTORES LTDA		R\$ 70.284,20	R\$ 4.983,33
MAQUINAS AGRICOLAS JACTO S/A		R\$ 11.469,69	R\$ 0,00
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S/A		R\$ 242,76	R\$ 0,00
JOSE RICARDO ALTOE ME		R\$ 470,59	R\$ 490,00
MULTI WING DO BRASIL IND E COM		R\$ 3.679,20	R\$ 0,00
MGA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E P		R\$ 6.294,02	R\$ 0,00
ISUACULOOD TRANSPORTES LTDA ME		R\$ 569,25	R\$ 569,25
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 13.875,77	R\$ 9.802,02
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES SI RECEITA		R\$ 13.875,77	R\$ 9.802,02
SIMPLES A PAGAR		R\$ 13.875,77	R\$ 9.802,02
OBRIGACOES DIVERSAS		R\$ 49.000,00	R\$ 0,00
ANTECIPAÇÕES DE CLIENTES		R\$ 49.000,00	R\$ 0,00
ANTECIPAÇÃO DE CLIENTES		R\$ 49.000,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 27.703,41	R\$ 24.277,69
OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR		R\$ 16.095,00	R\$ 16.205,25
SALARIOS A PAGAR		R\$ 14.980,00	R\$ 12.512,25
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 3.026,00	R\$ 2.683,00
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 9.777,41	R\$ 9.072,44
INSS A RECOLHER		R\$ 4.296,02	R\$ 4.161,79
FGTS A RECOLHER		R\$ 4.809,44	R\$ 4.708,63
IRRF A RECOLHER		R\$ 701,15	R\$ 182,02
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 373.073,32	R\$ 358.861,42
CAPITAL SOCIAL		R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 193.073,32	R\$ 179.861,42
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 103.073,32	R\$ 179.861,42
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 193.073,32	R\$ 179.861,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 44.EC.63.95.C7.C6.89.88.E9.28.A7.80.CF.ED.85.3A.67.C6.7F.9A-0, nos termos do Decreto nº 6.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador.

Página 1 de 1

339	R
Nº	RUBRICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 7.0.9

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
MIRE 32201404768	CNPJ 10.685.264/0001-80
NOME EMPRESARIAL JKL COM E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO G - Livro Diário (DIARIO GERAL)	NÚMERO DO LIVRO 11
IDENTIFICAÇÃO DO AROQUIVO (HASH) 44.EC.63.95.C7.C6.69.88.E9.28.A7.80.CF.E0.85.3A.67.C6.7F.9A	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	03182229737	LIANDRA SABAINI CALMON LUBIANA: 03182229737	708522637590304216 3	01/06/2020 a 01/06/2021	Sim
Contador	85019704768	MARIA DE FATIMA LUBIANA:85019704768	760658109435416126 0	13/10/2020 a 13/10/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

44.EC.63.95.C7.C6.69.88.E9.28.A7.80.
CF.E0.85.3A.67.C6.7F.9A-0

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 24/11/2020 às 10:41:42
 33.AC.45.B2.E0.D9.F3.F0
 0E.3D.C8.CF.F9.0B.7C.A2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: JKL COM E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 10.685.264/0001-80
Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 1.274.225,33	R\$ 1.232.510,39
Venda de Mercadorias		R\$ 361.554,36	R\$ 259.224,54
Serviços Prestados		R\$ 912.670,97	R\$ 973.285,84
(-) (-) DEDUÇÕES DE VENDAS		R\$ (7.800,00)	R\$ (342,00)
(-) Devolução de Mercadorias		R\$ (7.800,00)	R\$ (342,00)
(-) (-) CUSTO DAS VENDAS		R\$ (722.243,10)	R\$ (703.490,25)
(-) Mercadorias		R\$ (174.869,71)	R\$ (120.189,95)
(-) Serviços		R\$ (547.373,39)	R\$ (583.300,30)
(-) (-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (276.279,64)	R\$ (241.890,03)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (108.563,62)	R\$ (87.461,87)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (166.193,09)	R\$ (151.681,74)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (3.588,16)	R\$ (3.206,78)
Receitas Financeiras		R\$ 55,23	R\$ 480,38
RESULTADO PERÍODO		R\$ 264.902,59	R\$ 286.788,10

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 44.EC.63.95.C7.C6.69.88.E9.28.A7.80.CF.E0.85.3A.67.C6.7F.9A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital -- Sped

Versão 7.0.9 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: JKL COM E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA Número de Ordem do Livro: 11
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNP 10.685.264/0001-80
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Histórico	Código de Agrupação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	DIST. ANTECIPADA LUCROS A CAMBIA (R\$)	DIST. ANTECIPADA LUCROS A KELLEN (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2019	190.000,00	193.073,32	0,00	0,00	373.073,32
Adição - VR. RESULTADO EXERCÍCIO 2019		286.788,10			286.788,10
Abatimento - VR. REF. LUCRO DISTRIBUÍDO 2019		(-1100.000,00)			(-1100.000,00)
Adição - VR. REF. LUCRO DISTRIBUÍDO 2019			50.000,00	50.000,00	100.000,00
Abatimento - PAGT. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS SOCIA ANDRA			(-150.000,00)		(-150.000,00)
Abatimento - PAGT. DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS SOCIA KELLEN				(-150.000,00)	(-150.000,00)
Saldo Final em 31.12.2019	190.000,00	379.861,42	0,00	0,00	559.861,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4.EC.63.95.C7.C6.69.88.E9.28.A7.80.CF.E0.85.3A.67.C6.7F.9A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 7.0.9 do Visualizador

340	K
Nº	RUBRICA

JKL COM E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA

CNPJ: 10.685.264/0001-80

Inscrição Estadual: 002607168

NIRE: 32201404768

Endereço: AVENIDA PREFEITO SAMUEL BATISTA CRUZ

Número: 3633

Complemento:

Inscrição Municipal: 0018752

Município: LINHARES

UF: ES

CEP: 29907045

Bairro: TRES BARRAS

Data Registro: 05/03/2009

BALANÇO PATRIMONIAL

Referência: 31/DEZ/2019

Folha: 0

Conta Contábil	Cod. R.	Nome da Conta	S. Anterior	Débito	Crédito	Saldo
1.0.00.00.00.000000	1000	ATIVO	557.144,02D	3.454.411,81	3.412.243,22	999.312,61D
1.1.00.00.00.000000	11001	ATIVO CIRCULANTE	551.924,82D	3.454.411,81	3.412.243,22	594.097,61D
1.1.01.00.00.000000	11002	DISPONIVEL	42.943,43D	1.518.063,36	1.485.939,16	174.073,83D
1.1.01.01.00.000000	11003	CAXA GERAL	12.964,64D	442.026,55	261.642,00	173.349,29D
1.1.01.05.00.000000	11014	BANCOS MOVIMENTO	18.392,64D	1.043.631,43	1.061.293,76	724,34D
1.1.01.06.00.000000	11025	APLICACOES DE CURTO PRAZO	11.591,15D	132.405,23	143.997,28	0,00D
1.1.05.00.00.000000	12000	CREDITOS POR VENDAS/SERVICOS	257.754,02D	1.518.979,40	1.515.816,67	160.918,75D
1.1.05.02.00.000000	12023	CLIENTES	257.754,02D	1.518.979,40	1.515.816,67	160.918,75D
1.1.05.02.01.000000	70000	CLIENTES GERAIS	257.754,02D	1.518.979,40	1.515.816,67	160.918,75D
1.1.10.00.00.000000	13000	CREDITOS DIVERSOS	0,00D	161.592,95	160.073,00	1.519,95D
1.1.10.10.00.000000	13100	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	0,00D	160.073,00	160.073,00	0,00D
1.1.10.15.00.000000	13150	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00D	1.519,95	0,00	1.519,95D
1.1.15.00.00.000000	14000	ESTOQUES	251.221,57D	155.775,10	143.414,39	257.595,28D
1.2.00.00.00.000000	12050	ATIVO NAO CIRCULANTE	5.215,00D	0,00	0,00	5.215,00D
1.2.01.00.00.000000	17500	MOBILIZADO	5.215,00D	0,00	0,00	5.215,00D
1.2.01.03.00.000000	17450	MOVEIS E UTENSILIOS	5.215,00D	0,00	0,00	5.215,00D
2.0.00.00.00.000000	20000	PASSIVO	557.144,02C	1.328.888,63	1.430.955,22	699.312,61C
2.1.00.00.00.000000	20001	PASSIVO CIRCULANTE	184.073,70C	1.188.698,63	1.044.667,12	39.451,19C
2.1.01.00.00.000000	20002	DEBITOS P/ COMPRAS	93.411,52C	317.177,61	229.337,57	5.571,48C
2.1.01.05.01.000000	60000	FORNECEDORES GERAIS	93.411,52C	317.177,61	229.337,57	5.571,48C
2.1.05.00.00.000000	20200	OBRIGACOES FISCAIS	13.073,77C	156.535,54	152.261,79	9.502,02C
2.1.05.02.00.000000	0135	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/ RECEITA	13.073,77C	156.535,54	152.261,79	9.502,02C
2.1.20.00.00.000000	20250	OBRIGACOES DIVERSAS	49.001,00C	49.643,05	643,05	0,00C
2.1.20.01.00.000000	20251	ANTECIPACOES DE CLIENTES	49.001,00C	49.000,00	0,00	0,00C
2.1.20.02.00.000000	20260	CONTAS A PAGAR	0,00C	643,05	643,05	0,00C
2.1.25.00.00.000000	2102	OBRIGACOES TRABALHISTAS	27.763,41C	665.338,43	661.824,71	24.277,69C
2.1.25.01.00.000000	2103	OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR	18.003,90C	594.165,95	591.365,20	15.205,25C
2.1.25.02.00.000000	2113	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	9.777,41C	101.164,48	100.459,51	9.072,44C
2.4.00.00.00.000000	23000	PATRIMONIO LIQUIDO	373.073,32C	200.000,00	385.788,10	559.861,42C
2.4.01.00.00.000000	23001	CAPITAL SOCIAL	180.003,69C	0,00	0,00	180.000,00C
2.4.40.00.00.000000	2400	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	193.073,32C	200.000,00	385.788,10	379.861,42C
2.4.40.01.00.000000	24000	LUCROS ACUMULADOS	193.073,32C	200.000,00	385.788,10	379.861,42C

LUBIANA ASSESSORIA CONTABIL EIRELI

Contador(a): MARIA DE FATIMA LUBIANA

CPF: 850.197.047-68

CRC/CRC: ES-9402/O-8

JKL COM E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA

LIANDRA SABANI CALMON LUBIANA

CPF: 031.822.297-37

SOCIA-ADMINISTRADORA

341	K
Nº	RUBRICA

Empresa: JKL COM E SERVIÇOS DE MAQUINAS LTDA NIRE: 32261404768
 CNPJ: 10685254000190 Inscrição Estadual: 092607168 Inscrição Municipal: 0016792
 Endereço: AVENIDA PREFEITO SAMUEL BATISTA CRUZ Número: 3633 Complemento: Bairro: TRES BARRAS
 Município: LINHARES UF: ES CEP: 29907045 Data Registro: 06/03/2009

DEMONSTRAÇÃO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Referência: 01/JAN/2019 até 31/DEZ/2019

Folha: 0

	2018	2019
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.232.510,39	1.274.225,33
Venda de Mercadorias	259.224,54	361.554,36
Serviços Prestados	973.285,84	912.670,97
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS	(342,00)	(7.800,00)
Devolução de Mercadorias	(342,00)	(7.800,00)
(=) RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	1.232.168,39	1.266.425,33
(-) CUSTO DAS VENDAS	(703.490,25)	(722.243,10)
Mercadorias	(120.189,95)	(174.869,71)
Serviços	(583.300,30)	(547.373,39)
(=) LUCRO BRUTO OPERACIONAL	528.678,13	544.182,23
(+) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(241.890,03)	(279.279,64)
Despesas Administrativas	(87.461,87)	(109.553,62)
Despesas Tributárias	(151.681,74)	(166.193,09)
Despesas Financeiras	(3.206,78)	(3.588,16)
Provisões Financeiras	460,36	55,23
RESULTADO PERÍODO	286.788,10	264.902,59

Responsáveis


 LUBIANA ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI
 Contador(a): MARIA DE FATIMA LUBIANA
 CPF: 650.197.047-68
 CRC/CRC: ES-9402/O-3


 JKL COM E SERVIÇOS DE MAQUINAS LTDA
 LIANDRA SABAINI CALMON LUBIANA
 CPF: 031.822.297-37
 SOCIA-ADMINISTRADORA




342 k
Nº 7-1/PP/CA



JKL Comercio e Serviços de Maquinas Ltda. - EPP
CNPJ: 10.685.264/0001-80 - Insc. Est.: 032.607.16-8
27.3371-2392
AV. Prefeito Samuel Batista Cruz, 3633 - Tres barras - CEP 29907-045
LINHARES-ES.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0021/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 014936/2020

FOLHA DE CÁLCULO DE INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS

Em atendimento ao edital em referência, apresentamos abaixo, com base no Balanço Patrimonial, os valores do Índice de Liquidez Geral - ILG, Índice de Endividamento Total e a Disponibilidade Financeira Líquida - ILC. Valores a serem transcritos do balanço patrimonial e inseridos nas fórmulas:

Onde:	AC = Ativo Circulante =	R\$ 542.753,01
	RLP = Realizável a Longo Prazo =	R\$ 0,00
	IP = Imobilizado Permanente =	R\$ 0,00
	IP = Imobilizado Permanente =	R\$ 5215,00
	PC = Passivo Circulante =	R\$ 32.971,74
	ELP = Exigível a Longo Prazo =	R\$ 0,00
	AT = Ativo Total =	R\$ 547.968,01

O Índice de Liquidez Geral - ILG - mínimo exigido das empresas é de 1,0 (um inteiro) que será calculado pela seguinte fórmula matemática, tendo por base os dados constantes do respectivo Balanço Patrimonial:

$$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP) = ILG =$$

$$ILG = (542.753,01 + 0) / (32.971,74 + 0) =$$

$$ILG = 542.753,01 / 32.971,74 =$$

$$ILG = 16,46$$

O Índice de Endividamento Total - IET - máximo aceitável é de 1,0 (um inteiro) que será calculado pela seguinte fórmula matemática, tendo por base os dados constantes do respectivo Balanço Patrimonial:

$$IET = (PC + ELP) / AT = IET =$$

$$IET = (32.971,74 + 0) / 547.968,01 =$$

$$IET = 32.971,74 / 547.968,01 =$$

$$IET = 0,06$$

A Índice de Liquidez Corrente - ILC - mínima exigida é de 1,0 (um inteiro) que será calculado pela seguinte fórmula matemática, tendo por base os dados constantes do respectivo Balanço Patrimonial:

$$ILC = AC / PC = ILC =$$

$$ILC = 542.753,01 / 32.971,74 =$$

$$ILC = 16,46$$

Contador(a) MARIA DE FATIMA LUBIANA
CPF: 450.197.047-63
CRC: ES-009402/O-8

Linhares - ES, 22 de junho de 2021.
LIANDRA SABAINI CALMON
LUBIANA 03182229737
JKL Com. e Serv. de Maq. Ltda. - EPP
10.685.264/0001-17
Liandra Sabaini Calmon Lubiana
CPF: 031.822.297-37
RG: 1274.298 - SPTC - ES
Sócio Administrativo



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Finanças


Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários, que a empresa **JKL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA EPP - CNPJ 10.685.264/0001-80**, com sede NA AVENIDA PREFEITO SAMUEL BATISTA CRUZ, 3633, TRÊS BARRAS, CEP: 29907-045, NA CIDADE DE LINHARES, ES, obedecendo as normas e especificações técnicas nesta municipalidade, entregou os Equipamentos e implementos conforme Contrato nº 056/2018, datado de 18 de Abril de 2018.

A empresa cumpriu fielmente com as suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade, firmo o presente e dou fé.

Água Doce do Norte, ES, 06 de Agosto de 2020.


Waldeir Luiz da Silva

Contador - CRC - 007260/0-1

31.796.626/0001-80
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ÁGUA DOCE DO NORTE
Av. Sebastião Coelho de Souza
s/n - Centro - CEP: 29.820-000
ÁGUA DOCE DO NORTE - ES

343	2
Nº	FUBRICA



JKL Comercio e Serviços de Maquinas Ltda. - EPP
CNPJ: 10.685.264/0001-80 - Insc. Est.: 082.607.16-8
27 3371-2392

AV. Prefeito Samuel Batista Cruz, 3633 - Três barras - CEP 29907-045
LINHARES-ES.

ANEXO VI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021
DECLARAÇÃO

JKL Comercio e Serviços de Maquinas Ltda. EPP, CNPJ/MF Nº 10.685.264/0001-80, sediada a Av. Prefeito Samuel Batista Cruz, 3633 - Bairro Três Barras - Linhares - ES. **DECLARA**, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2021, instaurada pela Prefeitura Municipal de Sooretama - ES, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

LIANDRA SABAINI
CALMON
LUBIANA:03182229737

Assinado digitalmente
por LIANDRA SABAINI
CALMON
LUBIANA:03182229737
Data: 2021.06.21
17:21:11 -0300

Linhares - ES, 22 de junho de 2021.

JKL Com. e Serv. de Maq. Ltda. - EPP
10.685.264/0001-17
Liandra Sabaini Calmom Lubiana
CPF: 031.822.297-37
RG: 1.274.298 - SPTC - ES
Sócio Administrativo



344	6
Nº	ALÍBRICA

JKL Comercio e Serviços de Maquinas Ltda. - EPP
CNPJ: 10.685.264/0001-80 – Insc. Est.: 082.607.16-8
27 3371-2392
AV. Prefeito Samuel Batista Cruz, 3633 – Três barras – CEP 29907-045
LINHARES-ES.

ANEXO VII
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021
DECLARAÇÃO

JKL Comercio e Serviços de Maquinas Ltda. EPP, CNPJ/MF Nº 10.685.264/0001-80, sediada a Av. Prefeito Samuel Batista Cruz, 3633 – Bairro Três Barras – Linhares – ES. **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

LIANDRA SABAINI
CALMON
LUBIANA:03182229737

Assinado digitalmente
por LIANDRA SABAINI
CALMON
LUBIANA:03182229737
Data: 2021.06.21
17:21:31 -0300

Linhares – ES, 22 de junho de 2021.

JKL Com. e Serv. de Maq. Ltda. – EPP
10.685.264/0001-17
Liandra Sabaini Calmom Lubiana
CPF: 031.822.297-37
RG: 1.274.298 – SPTC – ES
Sócio Administrativo



345	k
Nº	RUBRICA

JKL Comercio e Serviços de Maquinas Ltda. - EPP
CNPJ: 10.685.264/0001-80 – Insc. Est.: 082.607.16-8
27 3371-2392

AV. Prefeito Samuel Batista Cruz, 3633 – Três barras – CEP 29907-045
LINHARES-ES.

ANEXO VIII
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021
DECLARAÇÃO

JKL Comercio e Serviços de Maquinas Ltda. EPP, CNPJ/MF Nº 10.685.264/0001-80, sediada a Av. Prefeito Samuel Batista Cruz, 3633 – Bairro Três Barras – Linhares – ES. **DECLARO** que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

OBS.

- 1) esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

LIANDRA SABAINI
CALMON
LUBIANA:03182229737

Assinado digitalmente
por LIANDRA SABAINI
CALMON
LUBIANA:03182229737
Data: 2021.06.21
17:22:19 -0300

Linhares – ES, 22 de junho de 2021.

JKL Com. e Serv. de Maq. Ltda. – EPP
10.685.264/0001-17
Liandra Sabaini Calmom Lubiana
CPF: 031.822.297-37
RG: 1.274.298 – SPTC – ES
Sócio Administrativo

346	K
Nº	RUBRICA



JKL Comercio e Serviços de Maquinas Ltda. - EPP
CNPJ: 10.685.264/0001-80 – Insc. Est.: 082.607.16-8
27 3371-2392

AV. Prefeito Samuel Batista Cruz, 3633 – Três barras – CEP 29907-045
LINHARES-ES.

ANEXO XI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021
DECLARAÇÃO

JKL Comercio e Serviços de Maquinas Ltda. EPP, inscrita sob CNPJ Nº. 10.685.264/0001-80, sediada a Av. Prefeito Samuel Batista Cruz, 3633 – Bairro Três Barras – Linhares – ES. **DECLARA**, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº021/2021 instaurada pelo Município de Sooretama - ES, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

LIANDRA SABAINI
CALMON
LUBIANA:03182229737

Assinado digitalmente
por LIANDRA SABAINI
CALMON
LUBIANA:03182229737
Data: 2021.06.21
17:23:04 -0300

Linhares – ES, 22 de junho de 2021.

JKL Com. e Serv. de Maq. Ltda. – EPP
10.685.264/0001-17
Liandra Sabaini Calmom Lubiana
CPF: 031.822.297-37
RG: 1.274.298 – SPTC – ES
Sócio Administrativo

347	k
Nº	NÚMERO



JKL Comercio e Serviços de Maquinas Ltda. - EPP
CNPJ: 10.685.264/0001-80 - Insc. Est.: 082.607.16-8
27.3371-2392

AV. Prefeito Samuel Batista Cruz, 3633 - Três Barras - CEP 29907-045
LINHARES-ES.

ANEXO IX
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021
DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP) JKL Comercio e Serviços de Maquinas Ltda. EPP, CNPJ/MF Nº 10.685.264/0001-80, sediada a Av. Prefeito Samuel Batista Cruz, 3633 - Bairro Três Barras - Linhares - ES. **DECLARO** (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

LIANDRA SABAINI
CALMON
LUBIANA:03182229737

Assinado digitalmente
por LIANDRA SABAINI
CALMON
LUBIANA:03182229737
Data: 2021.06.21
17:20:26 -0300

Linhares - ES, 22 de junho de 2021.

JKL Com. e Serv. de Maq. Ltda. - EPP
10.685.264/0001-17
Liandra Sabaini Calmom Lubiana
CPF: 031.822.297-37
RG: 1.274.298 - SPTC - ES
Sócio Administrativo



JKL COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS LTDA - EPP
 CNPJ: 10.685.264/0001-80 / INSC. EST.: 082.607.16-8
 AV. PREFEITO SAMUEL BATISTA CRUZ, 3633 - TRES BARRAS - LINHARES ES- CEP: 29907-045
 (27) 3371-2392 // e-mail: jklservicos@gmail.com
 Banco: Brasil - Agencia: 0478-2 - C/C 50407-6
 Pregão Eletrônico: 021/2021

Prefeitura Municipal de Sooretama - ES

nossa proposta para prestação/fornecimento dos serviços/produtos objeto da presente licitação ora denominada de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2021 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR) Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o item 1.3 do Edital (tabela de Itens, quantidades, descrições, preços unitários e totais e marca) e no que couber com o ANEXO I do Edital.

Abaixo, segue nossa TABELA DE PREÇOS FINAIS, conforme valores vencidos na licitação em epígrafe. Vejamos:

Lote	Descrição	Und	Qtd.	Marca / Modelo	Vir. Unit.	Vir. Total
003	Conjunto de pá dianteira, concha 1,30, para trator	und	01	Almeida /PCAL 100	R\$ 24.900,00	R\$ 24.900,00
Valor total da proposta R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil novecentos reais)						R\$ 24.900,00

CONDIÇÕES GERAIS A proponente declara conhecer todos os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os LOTES/ITENS de no mínimo 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo do objeto pela contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA De acordo com o especificado no Edital e seus anexos

CIENTES que, no preço cotado de cada ITEM/LOTE, já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como todas as despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação em questão.

Sem mais para o momento, firmamo-nos,

Atenciosamente,

6. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: de no mínimo 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão em epígrafe.

LIANDRA SABAINI
 CALMON
 LUBIANA:03182229737

Assinado digitalmente
 por LIANDRA SABAINI
 CALMON
 LUBIANA:03182229737
 Data: 2021.07.09
 10:46:50 -0300

Linhares - ES, 09 de julho de 2021.

JKL Comercio e Serviços de maquinas Ltda. - EPP.

CNPJ 10.685.264/0001-80
 Liandra Sabaini Calmon Lubiana
 CPF: 031.822.297-37
 Socio - Administrativo

10.685.264/0001-80

JKL - Comércio e Serviços de
 Máquinas Ltda EPP

Av. Prof. Samuel B. Cruz, 3633

Tres Barras CEP: 29907-045

Linhares - ES

349	K
Nº	KUBRICA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 INSTITUTO NACIONAL DE TRANSMISSÃO
 DE BREVÊS E LICENÇAS DE PARTICIPAÇÃO

1108578983

LEANDRA MARIANE CALMON LENTANA

RG/IDENTIDADE/OUTROS Nº: 2274298 RPTO. RJ

CPF: 031.822.297-37 Data de Nascimento: 18/11/1974

PLACAR: AFONSO ALVES CALMON

CIDADA: MARIA KASSINE CALMON

PROFISSÃO: ENFERMEIRA

EXPIRAÇÃO: 30/11/2000

1108578983

1108578983

1108578983

EM BRANCO

EM BRANCO

CARTÓRIO REIS 2º DEICIO - TABELIONATO DE NOTAS DE LINHARES

Autenticado em: Felipe Calmon, 735 - Corcovado - Linhares - ES - CEP: 26700-000
 Fone: (27) 3254-4071 - www.cartorioreis.com.br - cartorio.reis@cartorioreis.com.br

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(5) - frente - Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º da Lei nº 8.935/94 - Linhares - ES - 05 de Junho de 2020 - 13:02:41

Teste da Verdade

HAYANE TITOL MACIEL - Escrevente Autorizada - Selo Digital 024125.0LQ200.02377 - Encargos: R\$ 3,04 - Encargos: R\$ 3,90 - Total: R\$ 3,94. Consulte a autenticidade em www.linhares.es.br



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO ESPIRITO SANTO
 ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPIRITO SANTO
 JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE VITÓRIA

KELLEN CHRISTINA GIOVENETTI COSTA DUSTAYANA



CPF: 1343773-82PC-ES
 Nº de Matrícula: 069.234.497-97
 DATA DE NASCIMENTO: 29/08/1977
 NOME: JORGE GIOVENETTI COSTA
 RUA DE CASARIA GIOVENETTI COSTA
 Nº 100 - VILA SANTA ANA - VITÓRIA - ES
 Nº de Registro: 02245243588
 DATA DE VALIDADE: 31/03/2023
 DATA DE EXPIRAÇÃO: 14/03/2023

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1561736101

FORMIDO ELETRÔNICO
1561736101

Assinatura eletrônica de Kellen Christina Giovenetti Costa Dustayana

LOCAL: VITÓRIA - ES DATA: 29/03/2023

Cartório do 3º Ofício "Armando Quintana" - Rua Nestor Gomes, 206, Centro - (27) 3371-4836

ESPIRITO SANTO



Cartório do 3º Ofício "Armando Quintana"
 Praça Nestor Gomes, 206, Centro - (27) 3371-4836
AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º da Lei nº 936/94 "Em Teste da Verdade" Lihares-ES, 10/10/2019, ID: 23.28.

Rayane Batista Cuzzuol Viana - Escrivente Substituta
 Selo Digital: 023184JGN1908.07588
 Emolumentos: R\$ 2,90 Encargos: R\$ 0,90 Total: R\$ 3,85
 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

350	L
Nº	RUBRICA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3.130.173 - ES 13.03.2008

JÉSSICA LUBIANA

DOMINGOS SAVIO LUBIANA E LINEA AGNEZI LUBIANA

LINHARES/ES 28.09.1991

CERT. NASC. 62769 FL 93 LV A 104 G CALMON
LINHARES - ES - 07.10.1991

137.846.597-05 *Jessica Lubiana*
Estatado da Lana Encarnação
LEI Nº 7.113 DE 28/09/93 1054

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO




Jessica Lubiana
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartão de identificação emitido em
virtude da Lei nº 11.114 de 11 de maio de 2005

www.correios.gov.br



MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

137.846.597-05

JESSICA LUBIANA

28/09/1991



Jessica Lubiana

[Handwritten mark]

CARTÓRIO NOTARIAL BELIZÁRIO
COMARCA DE LINHARES - ES
M^o Geny Francischetto Belizário
 NOTÁRIA

Atila Dias Campos
 Paulo Jorge Chagas
 José Antônio Belizário
 Jacqueline Marta Belizário
 M^o Fernando Belizário
 ESCREVENTES

Certifico e dou fé que a presente
 cópia xerográfica é reprodução fiel
 e autêntica do documento original
 que me foi exibido nesta data,
 nos termos do art. 7^o, Inc. V da Lei
 8.935, de 18/11/94.

Linhares: _____ de _____ de 2010
 Geny Francischetto Belizário
 NOTÁRIA

Atila Dias Campos
 Paulo Jorge Chagas
 José Antônio Belizário
 Jacqueline Marta Belizário
 M^o Fernando Belizário
 ESCREVENTES

ANC 34281

CARTÓRIO NOTARIAL BELIZÁRIO
COMARCA DE LINHARES - ES
M^o Geny Francischetto Belizário
 NOTÁRIA

Atila Dias Campos
 Paulo Jorge Chagas
 José Antônio Belizário
 Jacqueline Marta Belizário
 M^o Fernando Belizário
 ESCREVENTES

Certifico e dou fé que a presente
 cópia xerográfica é reprodução fiel
 e autêntica do documento original
 que me foi exibido nesta data,
 nos termos do art. 7^o, Inc. V da Lei
 8.935, de 18/11/94.

Linhares: _____ de _____ de 2010
 Geny Francischetto Belizário
 NOTÁRIA

Atila Dias Campos
 Paulo Jorge Chagas
 José Antônio Belizário
 Jacqueline Marta Belizário
 M^o Fernando Belizário
 ESCREVENTES

ANC 34281

CARTÓRIO NOTARIAL BELIZÁRIO
COMARCA DE LINHARES - ES
M^o Geny Francischetto Belizário
 NOTÁRIA

Atila Dias Campos
 Paulo Jorge Chagas
 José Antônio Belizário
 Jacqueline Marta Belizário
 M^o Fernando Belizário
 ESCREVENTES

Certifico e dou fé que a presente
 cópia xerográfica é reprodução fiel
 e autêntica do documento original
 que me foi exibido nesta data,
 nos termos do art. 7^o, Inc. V da Lei
 8.935, de 18/11/94.

Linhares: _____ de _____ de 2010
 Geny Francischetto Belizário
 NOTÁRIA

Atila Dias Campos
 Paulo Jorge Chagas
 José Antônio Belizário
 Jacqueline Marta Belizário
 M^o Fernando Belizário
 ESCREVENTES

ANC 34282

CARTÓRIO NOTARIAL BELIZÁRIO
COMARCA DE LINHARES - ES
M^o Geny Francischetto Belizário
 NOTÁRIA

Atila Dias Campos
 Paulo Jorge Chagas
 José Antônio Belizário
 Jacqueline Marta Belizário
 M^o Fernando Belizário
 ESCREVENTES

Certifico e dou fé que a presente
 cópia xerográfica é reprodução fiel
 e autêntica do documento original
 que me foi exibido nesta data,
 nos termos do art. 7^o, Inc. V da Lei
 8.935, de 18/11/94.

Linhares: _____ de _____ de 2010
 Geny Francischetto Belizário
 NOTÁRIA

Atila Dias Campos
 Paulo Jorge Chagas
 José Antônio Belizário
 Jacqueline Marta Belizário
 M^o Fernando Belizário
 ESCREVENTES

ANC 34283

351	K
Nº	RUBRICA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial JKL - COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA				
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede) 32201404768	CNPJ 10.685.264/0001-80	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 06/03/2009	Data de Início de Atividade 06/03/2009	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA PREFEITO SAMUEL BATISTA CRUZ, 3633, TRES BARRAS, LINHARES, ES, 29.907-045				
Objeto Social MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUARIA, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO PARA IRRIGACAO FABRICACAO DE FERRAMENTAS FABRICACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS, PECAS E ACESSORIOS FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA IRRIGACAO AGRICOLA, PECAS E ACESSORIOS FABRICACAO DE TRATORES AGRICOLAS, PECAS E ACESSORIOS SERVICOS DE PULVERIZACAO E CONTROLES DE PRAGAS AGRICOLAS SERVICOS ADMINISTRATIVOS COMERCIO DE PECAS E MAQUINAS EM GERAL .				
Capital Social: R\$180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006): Empresa de pequeno porte	Prazo INDETERMINADO	
Último Arquivamento Data: 08/06/20 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Número: 20200326163 Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX		
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
LIANDRA SABAINI CALMON LUBIANA 031.822.297-37	60.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXXXX
KELLEN CHRISTINA GIOVANELLI COSTA LUBIANA 069.214.187-97	60.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXXXX
JESSICA LUBIANA 137.846.697-05	60.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXXXX

HORA DA EXPEDIÇÃO: 13:54:08

CÓDIGO DE CONTROLE: DC8AD92C8A0A8223



A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo
de forma eletrônica podem ser verificados no endereço
www.juces.es.gov.br/certidao.asp

Vitória - ES, 12 de MARÇO de 2021

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

392	4
Nº	RUBRICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.398.643/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/01/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO AV RUBEM CESAR CASELANI	NÚMERO 1987	COMPLEMENTO SALA 01
---------------------------------------	----------------	------------------------

CEP 85.778-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO REALEZA	UF PR
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CIDAMAQ.MAQUINAS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 3543-2815/ (46) 9975-0036
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/01/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/07/2021 às 09:52:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

	CERTIDÃO	353	k
		Nº	SÍMBOLO

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 32.396.643/0001-92

Data da Emissão : 09/02/2021

Hora da Emissão : 14:54:17

Código de Controle da Certidão : 2ED6.9535.1D93.D5D7

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão Negativa emitida em 09/02/2021, com validade até 08/08/2021.

[Página Anterior](#)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

354	2
Nº	RUBRICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.396.643/0001-92

Certidão nº: 90750/2021

Expedição: 04/01/2021, às 15:37:20

Validade: 02/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.396.643/0001-92**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

395	L
Nº	RUBRICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.396.643/0001-92
Certidão nº: 90750/2021
Expedição: 04/01/2021, às 15:37:20
Validade: 02/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.396.643/0001-92**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Consulta a certidões emitidas pela Sefa

356	K
Nº	RUBRICA

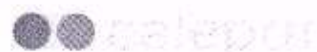
Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Informações do Documento

Certidão 023946826-20
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 32.396.643/0001-92
CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
Emissão 13/04/2021 10:30:17
Data de Validade 11/08/2021

[Voltar](#)

© Secretaria da Fazenda - SEFA
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização



Aviso



357	K
Nº	FABRICA

Validação de certidão

Certidão

Número

46360

Exercício

2021

Com base nos dados informados o(a) Município de Realeza
 Confirma a autenticidade da certidão: 46360/2021.
 Emitida para o(a) contribuinte: CIDAMAQ MÁQUINAS E
 IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI.
 Inscrição municipal: 52848.
 Solicitada em: 18/05/2021 às 15:19.
 Tipo de Certidão: NEGATIVA.
 Validade: 17/07/2021.

Autenticação

Código

523MFBURPA32XC3H99F

Fechar

Limpar

Validar

Política de uso de cookies

Utilizamos cookies e tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência de navegação, analisar o uso de nossos produtos e serviços, e para personalizar a sua experiência de navegação.

Assim, ao utilizar o nosso site, você concorda com os nossos [Políticas de uso de cookies](#) e [Políticas de privacidade](#).

ACEITAR



Prefeitura
Municipal

Licitação & Contratos <licitacao@sooretama.es.gov.br>

358	2
Nº	FABRICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

1 mensagem

Licitação & Contratos <licitacao@sooretama.es.gov.br>

15 de julho de 2021 13:50

Para: PAULO HENRIQUE - COMILL <paulohenrique@comill.com.br>, Terra Viva Comércio e Representações Eireli Epp <joaterraviva@gmail.com>, jklservicos@gmail.com, adm@ecsmaquinas.com.br, AGROVETERINARIARIA RM LTDA <agroveterinariarm@gmail.com>

Prezados, bom dia.

Vimos por meio deste, informá-los da REABERTURA da licitação denominada Pregão Eletrônico nº 021/2021, que ocorrerá aos 16/07/2021, às
- 10H.

Ressaltamos que é necessário que todos estejam online na Plataforma BLL.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Att,

*Secretaria Municipal de Suprimentos, Gestão e Contratos
Prefeitura Municipal de Sooretama-ES
27 3273-1282 / 3273-1273*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
 CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282
 SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	Pregão Eletrônico Nº 021/2021 – Processo 01493/2020
Responsável	Kaíra Rodrigues Pereira
Data	15/07/2021
Tipo	ATA - ID CIDADES 2021 07050700001 01.0023

359	K
Nº	RUBRICA

ATA Nº. 002 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2021

Às nove horas (09hs00min) do dia 15/07/2021, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, a senhora Pregoeira Oficial deste Órgão e os demais membros da Equipe de Apoio, nomeados através do Decreto nº 0567, de 14/08/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520 do ano de 2.002, e complementares da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, para realizar os procedimentos relativos ao JULGAMENTO com DECISÃO sobre a análise da habilitação (envelope "B") na forma eletrônica anexa pela empresa parcialmente vencedora da licitação denominada **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2021**, objetivando a **CONTRATAÇÃO** de empresa especializada no fornecimento de Patrulha Mecanizada e Implementos novos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme convênio/MAPA/SICONV nº. 90.1228/2020, conforme condições, quantidades e exigências contidas neste Edital e seus ANEXOS.

Após análise da documentação de habilitação (anexa à plataforma pela licitante) passamos a decidir nos termos que seguem:

- DECLARAR** a empresa CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI, inscrita no CNPJ 32.396.643/0001-92, como vencedora e habilitada no lote nº: 02.
- DECLARAR** a empresa JKL – COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ 10.685.264/0001-80, como **INABILITADA** no lote nº: 03. Por descumprimento aos itens 9.9.6, 9.10.1, 9.10.4 e 9.11.1 do Edital. Vejamos:

9.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.10.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

LC= Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
 Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

CC = Ativo Total
 Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC= Ativo Circulante
 Passivo Circulante

9.11.1. Declaração do fabricante que possui assistência técnica autorizada, e que possui a devida estrutura estabelecida formalmente no Brasil (conforme item 5.2 do Termo de Referência).

Assim, registramos que:

- Os **ITENS Nº.S: 01 e 05** foram declarados como "**FRACASSADOS**", pois, inexistente remanescente a ser convocado, e, as únicas participantes dos citados itens, apresentaram preço superior ao Edital, e, quando da negociação, não apresentaram qualquer proposta que estivesse em preço igual ou menor do que o orçado pela Administração (aplicou-se o item 8.3 do Edital).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	Pregão Eletrônico Nº 021/2021 - Processo 01493/2020
Responsável	Kaline Rodrigues Pereira
Data	15/07/2021
Tipo	ATA - ID CIDADES: 2021.070E070001.01.0023

360	12
Nº	RUBRICA

- b) O ITEM Nº.: 03 é declarado como "FRACASSADO", pois, o ultimo licitante interessado foi declarado como inabilitado nesta ATA e inexistente remanescente a ser convocado.

Portanto, face ao exposto, DEFINE-SE para o dia 16/06/2021 às 10h, a reabertura da sessão, na PLATAFORMA BLL, ocasião que será franqueado aos interessados, à oportunidade de interposição de recurso.

Sem mais para o momento, publique-se a presente decisão no Site Oficial desta municipalidade e na Plataforma BLL.


CLAUDIO LINO MARES
Sub-pregoeiro Oficial


KALINE RODRIGUES PEREIRA
Pregoeira Oficial


SANDRA LUSIA PEGNOR VELO CASAGRANDE
Membro da Equipe de Pregão


DANIELA FERNANDES
Membro da Equipe de Pregão



362	K
Nº.	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS
DESPACHO

A SECRETARIA DE AGRICULTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2021

Nessa fase, submetemos os autos da licitação em epígrafe para vossa análise e parecer sobre "o produto vencido pela empresa CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI", conforme prospecto e proposta apresentados as fls 318-321 dos autos (vide).

A presente diligência visa vossa sábia análise e parecer se o produto atende ao desejado, posto que, as fls. 361 dos autos, esta COMISSÃO recebeu manifestação via plataforma indicando que o produto não atenderia o especificado no Edital, razão pela qual, precisamos de vossa sábia manifestação.

Pede-se manifestação ao exposto nesse expediente.

Sooretama - ES, 26 de Julho de 2021.


Kaline Rodrigues Pereira
Pregoeira Oficial
Sooretama-ES



SOORETAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

08	363
Secretaria Municipal de Agricultura	

DESPACHO

Sooretama - ES, 27 de Julho de 2021.

À

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

Ilmo. Secretário Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos

Sr. Adiclei Bras Bazoni

Trata-se de Convênio Siconv nº 901228/2020 - Emenda Deputado Federal Helder Salomão, para aquisição de trator agrícola.

Processo Administrativo nº1493/2021.

Pregão Eletrônico nº 021/2021.

Prezado;

Com os cordiais cumprimentos, venho por meio do presente, apresentar retorno quanto à diligência requerida pela Pregoeira Oficial do município, flh. nº 362 dos autos.

Considerando Termo de Referência - 1ª Retificação, inerente ao instrumento convocatório do PE nº 021/2021, em seu Item 3: "Da descrição e quantitativo", flh. nº 61-62;

Considerando prospecto do apresentado pela empresa CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, vencedora e habilitada no Lote nº 02, flh. nº 320;

Em minuciosa análise realizada por esta Secretaria, ora requisitante, observamos divergências entre a descrição solicitada para o Pulverizador - Item 2 do TR, e a indicada pela empresa CIDAMAQ em seu prospecto.

Fora requerido, à flh. 62, o item em comento com a seguinte descrição: "PULVERIZADOR 700L, TURBINA DE 560MM, 14 BICOS", contudo, o prospecto **não contempla o exigido** quanto à:

- Capacidade do tanque;
- Tipo de pulverização.



SOORETAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA



Vejamos:

PTM 600L e 700L ALBPS80	Especificações Técnicas
	<p>TANQUE: Polietileno com capacidade para 600 lts Com reservatório de água limpa 10 lts engate no terceiro ponto do trator Acionamento por cardan do trator com proteção</p> <p>FILTRO: filtro de tanque.</p> <p>COMANDO: Var de 02 vies ou 4 vies manual com cabracas, lava frascos e abastecedor</p> <p>ULTRAGEM: 03 peneira na boca do tanque; 07 Filtros de linha, 03m para cada barra; 01 Peneirinha para cada bico.</p> <p>BOMBA: 580 pistão em cerâmica</p> <p>VAZÃO: 80 litros por minuto</p> <p>BARRA DE PULVERIZAÇÃO: 13 mts - 14mts</p> <p>BICOS: 100 bicos mono ou bijet anti gota</p> <p>Agitador de calda, lava frascos e manômetro. Escada e plataforma para acesso, filtro na tampa do tanque. Pintura epôxi.</p>

Resta evidente a discordância, uma vez que o requerido fora capacidade de 700L e não 600L para o tanque, bem como o tipo de pulverização deveria ser por turbina, e não por barra. Ademais, não se pode verificar se a quantidade de bicos está de acordo com o solicitado.

Por todo o exposto, esta Secretaria entende que o item apresentado **não atende ao Edital**, ao mesmo passo que comprometeria o bom andamento dos serviços prestados pela SEMAG, motivos pelos quais deve ser reprovado, salvo melhor juízo.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

FERNANDO CAMILETTI

Secretário Municipal de Agricultura
Decreto nº022/2021, de 04 de Janeiro de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITÓRIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29027-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1292
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	Pregão Eletrônico Nº 021/2021 – Processo 01493/2021
Responsável	Kaline Rodrigues Pereira
Data	29/07/2021
Tipo	ATA - ID CIDADES: 2521.070E070001.01.0023

365	ke
NE	RUBRICA

ATA Nº. 003 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2021 – DECISÃO RECURSO

Às nove horas (09hs00min) do dia 29/07/2021, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, a senhora Pregoeira Oficial deste Órgão e os demais membros da Equipe de Apoio, nomeados através do Decreto nº 0567, de 14/08/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520 do ano de 2.002, e complementares da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, para realizar os procedimentos relativos a DECISÃO sobre a manifestação realizada pela empresa JKL COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA – EPP, conforme fls. 361 dos autos.

A licitação em questão é o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2021**, objetivando a CONTRATAÇÃO de empresa especializada no fornecimento de Patrulha Mecanizada e Implementos novos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme convênio/MAPA/SICONV nº. 90.1228/2020, conforme condições, quantidades e exigências contidas neste Edital e seus ANEXOS.


Facé a manifestação da empresa anteriormente citada, foi necessária, a nosso sentir, a promoção de diligência por esta comissão junto à secretaria requisitante (fls. 362-364) por ser a mesma a área técnica de requisição, visando sanar qualquer dúvida sobre a matéria em curso.

Após a necessária diligencia, houve manifestação da Ilma Secretaria requisitante, conforme consta nos autos. Assim, ante a sábia manifestação da mesma, passamos a decidir nos termos que seguem:

- a) **DECLARAR** a empresa CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, inscrita sob o CNPJ Nº 32.396.643/0001-92, **INABILITADA** no lote 02, por descumprimento às especificações mínimas exigida no TR – Termo de Referência, conforme analisado e constatado pela área técnica requisitante.

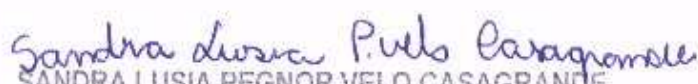
Portanto, face ao exposto, DEFINE-SE para o dia 02/08/2021 às 09h, a reabertura da sessão, visando convocar o remanescente para o Lote 002, na PLATAFORMA BLL.

Sem mais para o momento, publique-se a presente decisão no Site Oficial desta municipalidade e na Plataforma BLL.


CLAUDIO LINO MARES
Sub-pregoeiro Oficial


KALINE RODRIGUES PEREIRA
Pregoeira Oficial


DANIELA FERNANDES
Membro da Equipe de Pregão


SANDRA LUSIA PEGNOR VELO CASAGRANDE
Membro da Equipe de Pregão

306	K
Nº	RUBRICA



JKL COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS LTDA. - EPP
 CNPJ: 10.685.264/0001-80 / INSC. EST.: 082.607.16-8
 AV. PREFEITO SAMUEL BATISTA CRUZ, 3633 - TRES BARRAS - LINHARES ES- CEP: 29907-045

(27) 3371-2392 // e-mail: jklservicos@gmail.com

Pregão Eletrônico: 021/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO 01493/2020

Prefeitura Municipal de Sooretama - ES

Prezados Senhores:

Pelo presente, submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a nossa proposta relativa ao Pregão em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma.

Atestamos que estamos cientes de todas as exigências contidas nos Edital de convocação e que concordamos com as mesmas.

Item	Descrição	Und	Qtd.	Marca / Modelo	Vlr. Unit.	Vlr. Total
001						
002	Pulverizador 700l, turbina de 560mm, 14 bicos	und	01	COMILL // TPC 700	R\$ 27.160,00	R\$ 27.160,00
003	Conjunto de pá dianteira, concha 1,30, para trator	und	01	Almeida /PCAL 100	R\$ 26.243,00	R\$ 26.243,00
004	Roçadeira hidráulica, 1,3m de corte aproximadamente, com regulagem central e lateral, altura de corte, sistema de giro livre, com embreagem.	und	01	Almeida / RSXAL 1300	R\$ 11.990,00	R\$ 11.990,00
005	Carreta agrícola basculante metálica hidráulica, capacidade 6.000kg, rodado duplo, com 01 pistão.	und	01	Comag // CBMH 6000	R\$ 29.250,00	R\$ 29.250,00
Valor total da proposta (noventa e quatro mil e seiscentos e quarenta e tres reais).						R\$ 94.643,00

OBS: Como segue

1- Nosso preço total GLOBAL para o este objeto é de R\$ 94.643,00 (noventa e quatro mil e seiscentos e quarenta e tres reais), de acordo com as especificações contidas no edital e anexos.

2- O prazo de validade de presente Proposta é de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data estabelecida por Vossa senhoria, para sua apresentação.

3- Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, impostos, benefícios, tributos e contribuições, de modo a se constituírem total contraprestação pela entrega dos produtos.

4- DECLARAMOS que estamos aptos e disponíveis ao início das entregas dos produtos, após a emissão da Ordem de entrega.

5 - DECLARAMOS estar de acordo com todas as normas, termos e cláusulas do edital e anexos do Pregão Presencial nº. 021/2021.

Sem mais para o momento, firmamo-nos,

Atenciosamente,

LIANDRA SABAINI
 CALMON
 LUBIANA:03182229737

Assinado digitalmente por
 LIANDRA SABAINI CALMON
 LUBIANA:03182229737
 Data: 2021.06.21 17:20:02 -
 0300

Linhares - ES, 22 de junho do 2021

JKL Comercio e Serviços de maquinas Ltda. - EPP

CNPJ 10.685.264/0001-80

Liandra Sabaini Calmon Lubiana

CPF: 031.822.297-37

Socio - Administrativo

TIPO DE ATUALIZAÇÃO DO PEDIDO: INSCRIÇÃO

082.607.16-8 PROCESSO 44425660 17/03/2009
ULTIMO PROCESSO 44425660 17/03/2009
JKL COM. SERV. MAQ. E IMPL. AGRIC. LTDA EPP
AVE SAMUEL BATISTA CRUZ, PREF 3633
TRES BARRAS

LINHARES CEP.: 029907045 ES

AFE.: LINHARES

01 - DOCUMENTOS EM ANEXO

01) Nº FICHA AUXILIAR DE SÓCIOS EM ANEXO: 01

02 - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE - PESSOA JURÍDICA

01) RAZÃO SOCIAL: JKL- COM. SERV. MAQ. E IMPL. AGRIC. LTDA-EPP

02) NOME FANTASIA: LUBA-TRATORES, MAQ. E SERVIÇOS

03) CNPJ: 10.685.264/0001-80

04) Nº INSC. NA JUNTA: 32201404768

05) D.REG. JUNTA: 06/03/2009

03 - ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE - PESSOA JURÍDICA

01) TP. LOG AVENIDA	02) NOME DO LOGRADOURO: PREFEITO SAMUEL BATISTA CRUZ	03) Nº DO IMÓVEL: 3.633	04) Cód. LOGRAD.
03) COMPLEMENTO:	06) NOME DO BAIRRO: TRES BARRAS	07) Cód. BAIRRO:	08) CEP: 29907-045
09) TELEFONE: () -	10) NOME DISTRITO: SEDE	11) Cód. DIST:	
12) NOME DO MUNICÍPIO: LINHARES		13) Cód. MUNIC.:	14) UF: RS
15) AGÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL - ARE : LINHARES		16) Cód. AGÊNCIA:	

04 - INFORMAÇÕES ACESSÓRIAS

01) FORMA JURÍDICA: SOCIEDADE P/ COTAS RESP. LTDA

02) T. ESTAB.: ÚNICO

03) D. ALT. CAP. SOCIAL: / /

04) CAP. SOC. (SUBSCRITO) R\$: 180.000,00

05 - ATIVIDADES ECONÔMICAS

01) PRINCIPAL ATIVIDADE ECONÔMICA CONFORME CARTÃO CNPJ/MF E JUNTA COMERCIAL

CNAE: 3314712 DESCRIÇÃO: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS

02) OUTRAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

CNAE: 4789099 DESCRIÇÃO: COM. VAREJ. PROD. NAO ESPECIF. ANTERIORMENTE

CNAE: DESCRIÇÃO:

03) CARACTERÍSTICA - PESSOA JURÍDICA: NÃO PRÁTICA COMÉRCIO INTERNACIONAL

4 - UNIDADE AUXILIAR:

06 - RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA CONTABILIDADE

01) NOME: MARIA RIOLANDA MÁXIMO LOPES

02) Nº CRC: ES-015758/0

03) TEL.: (27) 3264-2595

04) CPF: 362.881.793-53

05) E-MAIL: RUBENSRODRIGS.COM.BR

07 - IDENTIFICAÇÃO / ENDEREÇO DO SÓCIO E / OU RESPONSÁVEL

01) TRATAMENTO: INCLUIR	02) D.REG. JUNT. C.: 06/03/2009	03) T. REGISTRO: CPF	04) CPF/CNPJ: 03162229737	05) COND. PARTICIPAÇÃO: AMBOS
06) NOME/RAZÃO SOCIAL: LIANDRA SABAINI CALMON LUBIANA		07) CARGO/FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADORA		08) % PARTIC. SOC.: 34,0
09) TP. LOG AVENIDA	10) NOME DO LOGRADOURO: NICOLA BIANCARD	11) Nº DO IMÓVEL: 794	12) Cód. LOGRAD.	
13) COMPLEMENTO:	14) NOME DO BAIRRO: CENTRO	15) Cód. BAIRRO:	16) CEP: 29900-200	
17) TELEFONE: () -	18) NOME DISTRITO: SEDE	19) Cód. DIST:		
20) NOME DO MUNICÍPIO: LINHARES		21) Cód. MUNIC.:	22) UF/PAÍS: RS	
23) NOME DO PAÍS:		24) Cód. PAÍS:		

368 K
Nº RÚBRICA

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DE ARRECAÇÃO E INFORMÁTICA

FICHA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

VERSÃO
2.3

01 TRATAMENTO: INCLUIR	02 D.REG.JUNT.C.: 06/03/2008	03 T.REGISTRO: CPF	04 CPF/CNPJ: 06921419797	05 COND. PARTICIPAÇÃO: AMBOS
06 NOME/RAZÃO SOCIAL: MILEN CHRISTINA GIOVANELLI COSTA LUBIANA		07 CARGO/FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADORA		08 % PARTIC.SOC.: 33,0
09 TP.LOG RUA	10 NOME DO LOGRADOURO: PRESIDENTE CAFÉ FILHO	11 N° DO IMÓVEL: S/N	12 CÓD.LOGRAD.	
13 COMPLEMENTO:	14 NOME DO BAIRRO: NOVO HORIZONTE	15 CÓD.BAIRRO:	16 CEP: 29902-400	
17 TELEFONE: () -	18 NOME DISTRITO: SEDE	19 CÓD.DIST:		
20 NOME DO MUNICÍPIO: LINHARES		21 CÓD.MUNIC.:	22 UF/PAÍS: ES	
23 NOME DO PAÍS:		24 CÓD.PAÍS.:		

08 - DECLARAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Declaro para os fins e efeitos de direito, que o presente documento é a expressão da verdade

DATA: 13/03/2009

LIANDRA SABAINI CALMON LUBIANA
NOME LEGÍVEL

Liandra S.C. Lubiana
ASSINATURA

09 - DECISÃO SOBRE O PEDIDO - FISCALIZAÇÃO

Analisando a documentação apresentada, diligência efetuada e procedimentos legais, somos de parecer que o pedido deve ser:

DEFERIDO: INDEFERIDO:

DATA: 17, 03, 2009

JUSTIFICATIVA DO INDEFERIMENTO :

MATRÍCULA

ASSINATURA

RESPONSÁVEL PELO CADASTRAMENTO - ARE

DATA: 17, 03, 09.

NOME LEGÍVEL

MATRÍCULA

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

Josimar Oliveira de Souza
AF / TAF
MFUNCIONAL: 25835-42
SEFAZ-ES

12 - RECONHECIMENTO DE FIRMA

CARTÓRIO NOTARIAL BELIZÁRIO
Belizário - Pça. Nestor Gomes

Reconheço verdadeira a assinatura de
LIANDRA SABAINI CALMON LUBIANA
Linhares, 16/03/2009 - 13:28:45 - Cód. - 4.7

Deu fé. *Jose Antonio Delizario* Escrevente

RECONHECIMENTO DE FIRMA

SEFAZ - ES
RECONHECIMENTO DE FIRMA

[Handwritten signatures and marks]

369	k
Nº	RUBRICA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº. 02 DA FIRMA "JKL - COMÉRCIO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA-EPP"

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e na melhor forma de direito, as partes:

LIANDRA SABAINI CALMON LUBIANA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada na Avenida Nicola Biancardi, 794 - Centro - CEP: 29.900-200 - Linhares-ES, portadora da carteira de identidade nº. 1.274.298-SSP-ES e do CPF nº. 031.822.297-37, filha de Arnobio Alves Calmon e Zilda Maria Sabaini Calmon, nascida no dia 18/11/1974 em Linhares-ES;

KELLEN CHRISTINA GIOVANELLI COSTA LUBIANA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada na Rua Presidente Café Filho, s/n - Bairro Novo Horizonte - CEP: 29.902-400 - Linhares-ES, portadora da carteira de identidade nº. 1.343.772-SSP-ES e do CPF nº. 069.214.197-97, filha de Jorge Simonelli Costa e Rita de Cássia Giovanelli Costa, nascida no dia 28/08/1977, em Linhares-ES;

JÉSSICA LUBIANA, brasileira, estudante, residente e domiciliada na Rua Prefeito Manoel Salustiano de Souza, 05 - Bairro Novo Horizonte - CEP: 29.902-055 - Linhares-ES, portadora da carteira de identidade nº. 3.130.173-SSP-ES e do CPF nº. 137.846.597-05, filha de Domingos Sávio Lubiana e Linéa Agnezi Lubiana, nascida no dia 26/09/1991 em Linhares-ES, únicos sócios quotistas da firma **JKL - COMÉRCIO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA-EPP**, estabelecida na Avenida Prefeito Samuel Batista Cruz, 3.633 - Três Barras - CEP: 29.907-045 - Linhares-ES, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o nº. 32.201.404.768, por despacho do dia 06/03/2009, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 10.685.264/0001-80 e na Secretaria do Estado da Fazenda sob o nº. 082.607.16-8, RESOLVEM, de pleno e comum acordo alterar, como de fato alteram, seu Contrato Social, aditando ao mesmo as seguintes modificações sob as cláusulas e condições a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a cláusula terceira do Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação: A sociedade terá por objetivo a exploração por conta própria da atividade de:

- CNAE - 0161-0/01 - Serviços de pulverização e controles de pragas agrícolas;
- CNAE - 8211-3/00 - Serviços administrativo para terceiros;
- CNAE - 4789-0/99 - Comércio de peças e máquinas em geral;

[Assinatura]

TODDICA

Lubiana

J. Lubiana

[Assinatura]

[Assinatura]

370	2
Nº	RÚBRICA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº. 02 DA FIRMA "JKL - COMÉRCIO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA-EPP".

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterada a cláusula primeira do contrato social que passa a ter a seguinte redação: A sociedade, nos termos da legislação em vigor, terá a denominação social de JKL - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA-EPP, com foro, sede e estabelecimento na Avenida Prefeito Samuel Batista Cruz, 3.633 - Tres Barras - CEP: 29.907-045 - Linhares, Estado do Espírito Santo;

CLÁUSULA QUARTA

Ratifica-se em tudo as demais cláusulas e condições do contrato social, que não foram alteradas pelo presente instrumento de alteração contratual.

CONTRATO CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA

DENOMINAÇÃO SOCIAL E ENDEREÇO

A sociedade, nos termos da legislação em vigor, terá a denominação social de JKL - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA-EPP, com foro, sede e estabelecimento na Avenida Prefeito Samuel Batista Cruz, 3.633 - Tres Barras - CEP: 29.907-045 - Linhares, Estado do Espírito Santo;

CLÁUSULA SEGUNDA

INÍCIO DE ATIVIDADE E DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades a partir da data de assinatura do Contrato Social primitivo, ou seja, 02/03/2009, sendo seu prazo de duração indeterminado, podendo a qualquer tempo extinguir-se, abrir e fechar filiais em qualquer localidade do território nacional, onde convenha aos seus interesses, com aprovação de todos os sócios;

CLÁUSULA TERCEIRA

OBJETIVO COMERCIAL

A sociedade terá por objetivo a exploração por conta própria da atividade de:

- a) CNAE - 0161-0/01 - Serviços de Pulverização e controles de pragas agrícolas;
- b) CNAE - 8211-3/00 - Serviços administrativo para terceiros;
- c) CNAE - 4789-0/99 - Comércio de peças e máquinas em geral.

CLÁUSULA QUARTA

CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 180.000,00 (cento oitenta mil reais), divididos em 180.000 (cento oitenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional e distribuídas entre os sócios nas seguintes proporções:

LIANDRA SABAINI CALMON LUBIANA.....fica com 60.000 quotas de R\$ 1,00= R\$ 60.000,00
 KELLEN C. GIOVANELLI COSTA LUBIANA.....fica com 60.000 quotas de R\$ 1,00= R\$ 60.000,00
 JÉSSICA LUBIANA.....fica com 60.000 quotas de R\$ 1,00= R\$ 60.000,00
 Totalizando.....180.000 quotas de R\$ 1,00= R\$ 180.000,00

[Handwritten signature]

Liandra Sabaini Calmon Lubiana

Jessica Lubiana

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

378	4
PPH	RUBRICA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº. 02 DA FIRMA "JKL - COMÉRCIO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA-EPP".

CLÁUSULA QUINTA

RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (artigo 1052 da lei 10.406/2002);

CLÁUSULA SEXTA

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá as sócias LIANDRA SABAINI CALMON LUBIANA, KELLEN CHRISTINA GIOVANELLI COSTA LUBIANA e JÉSSICA LUBIANA, com poderes e atribuições de administrar os negócios sucursais, vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios;

CLÁUSULA SÉTIMA

RETIRADA PRO-LABORE

Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de Pro-labore, cujo valor será fixado, de comum acordo entre os sócios, sendo observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA OITAVA

TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de levantamento do Inventário, Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados, conforme art. 997 § 7º. e 1065 da Lei 10.406/2002;

CLÁUSULA NONA

DELIBERAÇÃO DE CONTAS

Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre suas contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

Parágrafo Único – Em conformidade com o art. 1071 § 1º, 1072 § 2º. E 1010 da Lei 10.406/2002, as deliberações sociais serão tomadas através de reuniões, ficando dispensadas as publicações em órgão de imprensa oficial ou em jornais de grande circulação, bem como dispensadas as convocações de assembléia e a obrigatoriedade de serem lavradas ao registro público de empresas mercantis;

CLÁUSULA DÉCIMA

DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade não se dissolverá pela morte, falência, ausência ou impedimento de um dos sócios, ficando os herdeiros ou sucessores sub-rogados nos direitos do falecido, falido, ausente ou impedido, se nisso concordarem e mediante procedimento legal aplicável. Inexistindo a concordância os herdeiros ou sucessores, quanto à continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

J *JKL* *Jéssica Llubiana* *Liandra S. Sabaini Calmon Llubiana* *J* *J*

372	✓
Nº	RUBRICA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº. 02 DA FIRMA "JKL - COMÉRCIO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA-EPP".

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA

RESPONSABILIDADE CRIMINAIS

Os sócios declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em situação de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1011 § 1º. Da Lei 10.406/2002;

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA

CASOS OMISSOS

Este Instrumento Contratual, será regido pela Lei 10.406/2002, tendo como regência supletiva as Normas Regimentais da Sociedade Anônima Lei 6.404/76, sendo que os casos omissos no presente contrato social serão resolvidos de acordo com a mesma;

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA

DIRIMIR QUESTÕES

Fica eleito o foro da Comarca de Linhares, Estado do Espírito Santo, com exclusão de qualquer outro, mesmo que mais privilegiado para dirimir dúvidas, questões ou ações originárias deste instrumento de Contrato Social.

E por estarem assim, justos e combinados, mandaram editar a presente alteração em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, que assinam na presença das testemunhas também abaixo-assinadas, ficando uma via arquivada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, para que possa produzir os devidos e legais efeitos.

Linhares-ES, 25 de fevereiro de 2010



Liandra S.C. Lubiana
LIANDRA SABAINI CALMON LUBIANA

KELLEN CHRISTINA GIOVANELLI COSTA LUBIANA

Jessica Lubiana
JESSICA LUBIANA

TESTEMUNHAS:

RUBENS LOPES DOS PRAZERES SOBRINHO
(CI: M 1.823.593-SSP-MG)

MARIA HIOLANDA MÁXIMO LOPES
(CI: 617.762-83-SSP-CE)



JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/03/2010 SOB Nº: 20100153062
Protocolo: 10/015306-2, DE 25/02/2010

Empresa: 32 2 0140476 8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.689.264/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/03/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
JKL - COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LUBA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LUBA - TRATORES, MAQUINAS E SERVICOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS

- 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
- 25.43-8-00 - Fabricação de ferramentas
- 28.22-4-02 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios
- 28.31-3-00 - Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios
- 28.32-1-00 - Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios
- 28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação
- 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV PREFEITO SAMUEL BATISTA CRUZ

NÚMERO
3633

COMPLEMENTO

CNPJ
29.907-045

BAIRRO/DISTRITO
TRES BARRAS

MUNICÍPIO
LINHARES

UF
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO
rubensrupra@ig.com.br

TELEFONE
(27) 3264-2595

TÍTULO FEDERATIVO RESPONSÁVEL (TFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
06/03/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 17/05/2021 às 15:31:49 (data e hora de Brasília).

✓

✓

✓

✓

11/03/2021

374	K
Nº	RUBRICA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JKL - COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS LTDA
CNPJ: 10.685.264/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:29:06 do dia 11/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/09/2021.

Código de controle da certidão: 401B.1FAC.8FE2.7645

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

17/05/2021

Consulta Regularidade do Empregador

375	k
Me	INDUSTRIAL

CAIXA

REGULARIDADE

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.685.264/0001-80 ✓
Razão Social: KKL COM SERV MAQ IMPL AGRICOLAS LTDA EPP
Endereço: AV PREF SAMUEL BATISTA CRUZ 7633 / TRÊS BARRAS / LINHARES / ES /
29907-045 ✓

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2021 a 20/08/2021 ✓

Certificação Número: 2021042301042497407152 ✓

Informação obtida em 17/05/2021 15:31:00 ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Tribunal Superior do Trabalho

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JKL - COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.685.264/0001-80
Certidão nº: 8553236/2021
Expedição: 11/03/2021, às 08:34:01
Validade: 06/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JKL - COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.685.264/0001-80, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

377	2
Nº	RUBRICA



Prefeitura Municipal de Linhares
Estado do Espírito



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Depto de Administração Tributária

Alvará de Licença para Localização e Funcionamento

Razão Social.: JKL COMERCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA - EPP

Endereço.: AVENIDA PRF SAMUEL BATISTA CRUZ, 3633 - - TRES BARRAS LINHARES ES

Atividade Econômica Principal

Comércio - VAREJISTA - PECAS PARA TRATORES

Inscrição Cadastro Econômico Fiscal.: 0018792

CNPJ.: 10685264000180

Inscrição Estadual.:

Horário de Funcionamento.:

Data de Emissão.: 11/03/2010

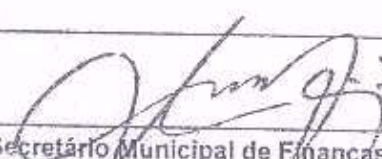
Validade.:



Restrições

[Empty box for restrictions]

O presente Alvará deverá ser colocado em lugar visível a disposição da Fiscalização


Secretário Municipal de Finanças

378	12
PP	RUBRICA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20210000181941

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 10.685.264/0001-80 ✓

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em 11/03/2021, válida até 09/06/2021. ✓

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 11/03/2021.

Autenticação eletrônica: 00f4.3633.5870.761C

C

P

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

379	14
Nº	RUBRICA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS****CERTIDÃO 2021/0047347**

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
JKL - COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 10.685.264/0001-80
AVENIDA PREFEITO SAMUEL BATISTA CRUZ, Nº 3633, TRES BARRAS LINHARES -
ES, CEP 29907-515

Ressalvando o direito da Secretaria Municipal de Finanças, através da Gerência de Fiscalização de Receita e Administração Tributária, de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a serem apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal de Finanças constatamos não existir pendências em nome do(a) Requerente até a presente data.

Esta certidão engloba somente pendências em nome do(a) Requerente e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Chave de validação da certidão: 20210047347

Validade 60 dias

Emitida Sexta-Feira, 18 de Junho de 2021

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: JKL COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA - EPP

CNPJ: 10.685.264/0001-80

Data de Expedição: 03/05/2021 10:40:23

Nº da Certidão: * 2019221299 *

Validade: 30 DIAS

-- ENDEREÇO --

Município: LINHARES

Logradouro: AVB. PREF. SAMUEL BATISTA CRUZ

Complemento: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Bairro: TRÊS BARRAS

Número: 3633

CEP: 29.907-045

Email: JKLSERVICOS@GMAIL.COM

Telefone Fixo: (27) 3371-2392

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação às comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias abinentes às varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G.

383
Nº
2
KUBRICA

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JRL COM E SERVIÇOS DE MAQUINAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 10.685.254/0001-90

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

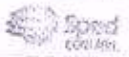
Descrição	Moeda	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 567.144,02	R\$ 599.312,01
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 551.929,02	R\$ 594.007,83
DISPONIVEL		R\$ 42.848,43	R\$ 174.073,80
CAXA GERAL		R\$ 12.894,54	R\$ 173.348,29
CAXA		R\$ 12.964,54	R\$ 173.348,29
BANCOS CIONMENTO		R\$ 18.382,04	R\$ 734,24
BCO DO BRASIL SA - CTA 33497-6		R\$ 0,00	R\$ 112,10
BCO BANESTES SA		R\$ 18.217,30	R\$ 119,33
BCO SICOBR - CTA 112410-2		R\$ 175,24	R\$ 490,75
APLICACOES DE CURTO PRAZO		R\$ 11.582,15	R\$ 0,00
F. DO BRASIL - CTA 5300-X RENDA FIXA 502		R\$ 11.582,15	R\$ 0,00
CREDITOS POR VENDAS/SERVICOS		R\$ 257.756,02	R\$ 180.818,75
CLIENTES		R\$ 257.756,02	R\$ 180.818,75
CLIENTES GERAIS		R\$ 257.756,02	R\$ 180.818,75
COMILL COM DE MAQUINAS E IMPR. CIMENTOS LUF		R\$ 257.756,02	R\$ 0,00
RENATO VALENTIM VICIRA BIANCHINI		R\$ 267,00	R\$ 0,00
JOSEMAR MORE E OUTRO		R\$ 950,00	R\$ 0,00
COMILL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS		R\$ 0,00	R\$ 180.518,75
MUNICIPIO DE LARANJA DA TERRA		R\$ 21.150,00	R\$ 0,00
CREDITOS DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 1.510,95
ADIAN LAMENOR A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 1.510,95
ANTICIACOES A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 1.510,95
ESTOQUES		R\$ 251.223,57	R\$ 257.585,28
MERCADORIAS DE REVENDA		R\$ 251.223,57	R\$ 257.585,28
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 5.215,00	R\$ 5.215,00
IMOBILIZADO		R\$ 5.215,00	R\$ 5.215,00
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 5.215,00	R\$ 5.215,00
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 5.215,00	R\$ 5.215,00
PASSIVO		R\$ 567.144,02	R\$ 599.312,01
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 104.070,70	R\$ 28.451,19
DEBITOS P/ COMPRAS		R\$ 93.411,52	R\$ 5.571,48
FORNECEDORES		R\$ 93.411,52	R\$ 5.571,48
FORNECEDORES GERAIS		R\$ 93.411,52	R\$ 5.571,48
COM MAQUINAS E MOTORES LTDA		R\$ 70.584,20	R\$ 4.500,18
MAQUINAS AGRICOLAS JACTO SA		R\$ 11.463,69	R\$ 0,00
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS SA		R\$ 242,78	R\$ 0,00
JOSE RICARDO ALTOE ME		R\$ 478,00	R\$ 490,00
MA TI WING DO BRASIL IND E COM		R\$ 3.879,28	R\$ 0,00
MGA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E P		R\$ 8.394,02	R\$ 0,00
RAUACU LEO TRANSPORTES LTDA ME		R\$ 589,35	R\$ 589,35
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 13.875,77	R\$ 9.302,02
IMPOSTOR F CONTRIBUÇÕES S/ RECEITA		R\$ 13.875,77	R\$ 9.302,02
SIMPLES A PAGAR		R\$ 13.875,77	R\$ 9.302,02
OBRIGACOES DIVERSAS		R\$ 49.000,00	R\$ 0,00
ANTICIACOES DE CUENTES		R\$ 49.000,00	R\$ 0,00
ANTICIACAO DE CUENTES		R\$ 49.000,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 27.783,41	R\$ 24.277,69
OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR		R\$ 18.306,09	R\$ 15.395,25
SALARIOS A PAGAR		R\$ 14.960,00	R\$ 12.512,25
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 3.000,00	R\$ 2.073,00
ENCARGOS SOCIAIS A RECEBER		R\$ 8.777,41	R\$ 8.072,44
RIS A RECEBER		R\$ 4.269,32	R\$ 4.161,75
TIGS A RECEBER		R\$ 4.889,44	R\$ 4.708,63
REF A RECEBER		R\$ 201,15	R\$ 182,02
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 373.073,32	R\$ 569.861,42
CAPITAL SOCIAL		R\$ 480.000,00	R\$ 480.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 163.073,32	R\$ 379.861,42
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 163.073,32	R\$ 379.861,42
LIQUIDOS ACUMULADOS		R\$ 163.073,32	R\$ 379.861,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 44.EC.63.95.C7.C6.69.88.E9.28.A7.80.CF.E0.85.3A.67.C6.7F.9A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 7.0.9 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: JKL COM E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 10.685.264/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: JKL COM E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA
 NIRE: 32201404768
 CNPJ: 10.685.264/0001-80
 Número de Ordem: 11
 Natureza do Livro: G - Livro Diário (DIARIO GERAL)
 Município: LINHARES
 Data do arquivamento dos atos constitutivos: 06/03/2009
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
 Data de encerramento do exercício social: 31/12/2019
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 6042

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: JKL COM E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA
 Natureza do Livro: G - Livro Diário (DIARIO GERAL)
 Número de ordem: 11
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 6042
 Data de início: 01/01/2019
 Data de término: 31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 44.EC.63.95.C7.C6.69.88.E9.28.A7.80.CF.E0.85.3A.67.C6.7F.9A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.9 do Visualizador

383	L
Nº	RUBRICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.9

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 32201404768	CNPJ 10.685.264/0001-80
NOME EMPRESARIAL JKI. COM E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO G - Livro Diário (DIÁRIO GERAL)	NÚMERO DO LIVRO 11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 44.EC.63.95.C7.C6.69.88.E9.28.A7.80.CF.E0.85.3A.67.C6.7F.9A	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	03182229737	LIANDRA SABAINI CALMON LUBIANA: 03182229737	708522637590304216 3	01/06/2020 a 01/06/2021	Sim
Contador	85019704768	MARIA DE FATIMA LUBIANA:85019704768	760658109435416126 0	13/10/2020 a 13/10/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

44.EC.63.95.C7.C6.69.88.E9.28.A7.80.
CF.E0.85.3A.67.C6.7F.9A-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 24/11/2020 às 10:41:42

33.AC.45.B2.E0.D9.F3.F0
0E.3D.C8.CF.F9.0B.7C.A2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: JKL COM E SERVIÇOS DE MAQUINAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 10.685.264/0001-80

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 1.274.225,33	R\$ 1.232.510,38
Venda de Mercadorias		R\$ 361.554,36	R\$ 259.224,54
Serviços Prestados		R\$ 912.670,97	R\$ 973.285,84
(-) (-) DEDUÇÕES DE VENDAS		R\$ (7.800,00)	R\$ (342,00)
(-) Devolução de Mercadorias		R\$ (7.800,00)	R\$ (342,00)
(-) (-) CUSTO DAS VENDAS		R\$ (722.243,10)	R\$ (703.490,25)
(-) Mercadorias		R\$ (174.869,71)	R\$ (120.189,86)
(-) Serviços		R\$ (547.373,39)	R\$ (583.300,30)
(-) (+) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (279.279,64)	R\$ (241.890,03)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (109.553,82)	R\$ (87.461,87)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (166.193,09)	R\$ (151.691,74)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (3.588,16)	R\$ (3.205,78)
Receitas Financeiras		R\$ 55,23	R\$ 450,36
RESULTADO PERÍODO		R\$ 264.902,59	R\$ 286.788,10

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 44.EC.63.95.C7.C6.69.88.E9.28.A7.80.CF.E0.85.3A.67.C6.7F.9A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.9 do Visualizador

384	k
Nº	RUBRICA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: JKL COM E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA		Número de Ordem do Livro: 11			
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019		CNP 10.685.264/0001-80			
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019					
Historico	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	Dist. Antecipada Lucros A LIAÇÃO (R\$)	Dist. Antecipada Lucros A KELLEN (R\$)	Total (R\$)
saldo Inicial em 01.01.2019	180.000,00	193.073,32	0,00	0,00	373.073,32
adto -VR RESULTADO EXERCICIO 2019		246.786,10			246.786,10
adto -VR, REF. LUCRO DISTRIBUIDO 2019		(-100.000,00)			(-100.000,00)
adto -VR, REF. LUCRO DISTRIBUIDO 2019			50.000,00		50.000,00
adto -PAGT. DISTRIBUICAO DE LUCROS SOCIA ANDRA			(-50.000,00)		(-50.000,00)
adto -PAGT. DISTRIBUICAO DE LUCROS SOCIA KELLEN				(-50.000,00)	(-50.000,00)
saldo Final em 31.12.2019	180.000,00	379.861,42	0,00	0,00	559.861,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4.EC.63.95.C7.C6.69.88.E9.28.A7.80.CF.E0.85.3A.67.C6.7F.9A-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.9 do Visualizador

386	L
Nº	RUBRICA

JKL COM E SERVIÇOS DE MAQUINAS LTDA
 CNPJ: 10.685.264/0001-89
 Endereço: AVENIDA PREFEITO SAMUEL BATISTA CRUZ
 Município: LINDIARES



Inscrição Estadual: 082607168
 Número: 3633
 UF: ES
 CEP: 29807045

NIRE: 32201404768
 Inscrição Municipal: 0016732
 Bairro: TRÊS BARRIAS
 Data Registro: 06/03/2009

BALANÇO PATRIMONIAL

Referência: 31/DEZ/2019 Folha: 0

Conta Contábil	Cod. R.	Nome da Conta	S. Anterior	Débito	Crédito	Saldo
1.0.00.00.00.000000	1000	ATIVO	557.144,02D	3.454.411,81	3.412.243,22	589.312,61D
1.1.00.00.00.000000	1100	ATIVO CIRCULANTE	551.323,02D	3.454.411,81	3.412.243,22	594.097,61D
1.1.01.00.00.000000	11002	DISPONIVEL	42.943,43D	1.518.063,36	1.486.039,16	174.073,63D
1.1.01.01.00.000000	11003	CAIXA GERAL	12.964,64D	442.026,65	281.642,00	173.349,29D
1.1.01.05.00.000000	11074	BANCOS QMOVIMENTO	18.392,64D	1.043.631,48	1.061.299,79	724,34D
1.1.01.06.00.000000	11025	APLICACOES DE CURTO PRAZO	11.591,15D	132.405,23	143.997,38	0,00D
1.1.05.00.00.000000	12000	CREDITOS POR VENDAS/SERVICOS	257.755,02D	1.518.979,40	1.615.816,67	160.918,75D
1.1.05.02.00.000000	12023	CLIENTES	257.755,02D	1.518.979,40	1.615.816,67	160.918,75D
1.1.05.02.01.000000	70000	CLIENTES GERAIS	257.755,02D	1.518.979,40	1.615.816,67	160.918,75D
1.1.10.00.00.000000	13000	CREDITOS DIVERSOS	3,00D	161.592,95	160.973,00	1.519,95D
1.1.10.10.00.000000	13100	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	3,00D	160.973,00	160.973,00	0,00D
1.1.10.15.00.000000	13150	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	3,00D	1.519,95	0,00	1.519,95D
1.1.15.00.00.000000	14000	ESTOQUES	251.221,57D	155.776,10	149.414,39	257.585,28D
1.2.00.00.00.000000	12000	ATIVO NAO CIRCULANTE	5.215,00D	0,00	0,00	5.215,00D
1.2.01.00.00.000000	17000	IMOBILIZADO	5.215,00D	0,00	0,00	5.215,00D
1.2.03.00.00.000000	17400	MOVES E STENSUICOS	5.215,00D	0,00	0,00	5.215,00D
2.0.00.00.00.000000	20000	PASSIVO	557.144,02C	1.388.696,63	1.430.855,22	589.312,61C
2.1.00.00.00.000000	20002	PASSIVO CIRCULANTE	184.073,70C	1.188.696,63	1.044.067,12	39.451,19C
2.1.01.00.00.000000	20003	DEBITOS PV COMPRAS	93.411,52C	317.177,61	229.337,67	5.571,48C
2.1.01.01.00.000000	20004	FORNECEDORES GERAIS	93.411,52C	317.177,61	229.337,67	5.571,48C
2.1.15.00.00.000000	20200	OBRIGACOES FISCAIS	13.875,77C	156.535,64	152.261,79	9.602,02C
2.1.25.01.00.000000	2135	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/ RECEITA	13.875,77C	156.535,64	152.261,79	9.602,02C
2.1.20.00.00.000000	20250	OBRIGACOES DIVERSAS	49.003,00C	49.643,85	643,05	0,00C
2.1.25.01.00.000000	20251	ANTECIPACOES DE CLIENTES	49.003,00C	49.000,00	0,00	0,00C
2.1.30.00.00.000000	20300	CONTAS A PAGAR	3,00C	643,05	643,05	0,00C
2.1.25.01.00.000000	2102	OBRIGACOES TRABALHISTAS	27.763,41C	666.320,43	661.824,71	24.277,69C
2.1.25.01.00.000000	2103	OBRIGACOES TRABALHISTAS A PAGAR	10.000,00C	666.165,95	661.365,20	15.205,25C
2.1.25.02.00.000000	2113	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	9.777,41C	101.164,48	100.459,51	9.072,46C
2.4.00.00.00.000000	23000	PATRIMONIO LQUIDO	373.073,32C	200.000,00	386.788,10	559.861,42C
2.4.01.00.00.000000	23001	CAPITAL SOCIAL	180.000,00C	0,00	0,00	180.000,00C
2.4.40.00.00.000000	23004	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	193.073,32C	200.000,00	386.788,10	379.861,42C
2.4.40.01.00.000000	23005	LUCROS ACUMULADOS	193.073,32C	200.000,00	386.788,10	379.861,42C

 LUBIANA ASSESSORIA CONTABIL EIRELI Contador(a): MARIA DE FATMA LUBIANA CPF: 850.197.047-68 CRC/CRS: ES-940210-8	 JKL COM E SERVIÇOS DE MAQUINAS LTDA LIANDRA SABAINI CALMON LUBIANA CPF: 031.822.297-37 SOCIA-ADMINISTRADORA
---	--

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

387	K
Nº	RUBRICA

Empresa: JKL ODM E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA
 CNPJ: 10885294000100 Inscricao Estadual: 082507150 NIRE: 32201494758
 Endereco: AVENIDA PREFEITO SAMUEL BATISTA CRUZ, Número: 3533 Complemento: Inscricao Municipal: 0018792
 Municipio: LIMITEES UF: ES CEP: 29307045 Bairro: TRES BARRAS
 Data Registro: 05/03/2009

DEMONSTRAÇÃO RESULTADO DO EXERCICIO

Referência: 01/JAN/2019 até 31/DEZ/2019

Folha: 0

	2019	2018
RÉCEITA OPERACIONAL BRUTA	1.232.510,38	1.274.225,33
Venda de Mercadorias	259.224,54	361.554,36
Serviços Prestados	973.285,84	912.670,97
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS	(342,00)	(7.800,00)
Devolução de Mercadorias	(342,00)	(7.800,00)
(=) RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	1.232.168,38	1.266.425,33
(-) CUSTO DAS VENDAS	(703.490,25)	(722.243,10)
Mercadorias	(120.189,95)	(174.869,71)
Serviços	(583.300,30)	(547.373,39)
(=) LUCRO BRUTO OPERACIONAL	528.678,13	544.182,23
(+) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(241.890,03)	(279.279,64)
Despesas Administrativas	(87.461,87)	(109.553,62)
Despesas Tributárias	(151.681,74)	(166.193,09)
Despesas Financeiras	(3.206,78)	(3.588,16)
Receitas Financeiras	460,35	55,23
RESULTADO PERÍODO	286.788,10	264.902,59

Responsáveis


 LUBIANA ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI
 Contador(a): MARIA DE FATIMA LUBIANA
 CPF: 850.197.047-68
 CRC/CRC: ES-9402/O-8


 JKL ODM E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA
 LIANDRA SABAINI CALMON LUBIANA
 CPF: 031.822.297-37
 SOCIA-ADMINISTRADORA







JKL Comercio e Serviços de Maquinas Ltda. - EPP
 CNPJ: 10.685.264/0001-80 - Insc. Est.: 082.607.16-8
 27.3374-2392
 AV. Prefeito Samuel Batista Cruz, 3633 - Tres Barras - CEP 29907-045
 LINHARES-ES.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 014936/2020

FOLHA DE CÁLCULO DE INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS

Em atendimento ao edital em referência, apresentamos abaixo, com base no Balanço Patrimonial, os valores do Índice de Liquidez Geral - ILG, Índice de Endividamento Total e a Disponibilidade Financeira Líquida - ILC. Valores a serem transcritos do balanço patrimonial e inseridos nas fórmulas:

Onde:	AC = Ativo Circulante =	R\$ 542.753,01
	RLP = Realizável a Longo Prazo =	R\$ 0,00
	IF = Imobilizado Financeiro =	R\$ 0,00
	IP = Imobilizado Permanente =	R\$ 5.215,00
	PC = Passivo Circulante =	R\$ 32.971,74
	ELP = Exigível a Longo Prazo =	R\$ 0,00
	AT = Ativo Total =	R\$ 547.978,01

O Índice de Liquidez Geral - ILG - mínimo exigido das empresas é de 1,0 (um inteiro) que será calculado pela seguinte fórmula matemática, tendo por base os dados constantes do respectivo Balanço Patrimonial:

$$ILG = (AC + RLP) \div (PC + ELP) = ILG =$$

$$ILG = (542.753,01 + 0) \div (32.971,74 + 0) =$$

$$ILG = 542.753,01 \div 32.971,74 =$$

$$ILG = 16,46$$

O Índice de Endividamento Total - IET - máximo aceitável é de 1,0 (um inteiro), que será calculado pela seguinte fórmula matemática, tendo por base os dados constantes do respectivo Balanço Patrimonial:

$$IET = (PC + ELP) \div AT = IET =$$

$$IET = (32.971,74 + 0) \div 547.968,01 =$$

$$IET = 32.971,74 \div 547.968,01 =$$

$$IET = 0,06$$

A Índice de Liquidez Corrente - ILC - mínima exigida é de 1,0 (um inteiro), que será calculado pela seguinte fórmula matemática, tendo por base os dados constantes do respectivo Balanço Patrimonial:

$$ILC = AC \div PC = ILC =$$

$$ILC = 542.753,01 \div 32.971,74 =$$

$$ILC = 16,46$$


 Contador(a): MARIA DE FATIMA LUBIANA
 CPF: 850.197.047-68
 CRC/RS-009402/O-8

Linhares - ES, 22 de junho de 2021.
 LIANDRA SABAINI - Atividade Assinada por
 CALMON - LIANDRA SABAINI CALMON
 LUBIANA-03182229737
 Data: 2021.06.21 17:23:32 - 0364
 JKL Com. e Serv. de Maq. Ltda. - EPP
 10.685.264/0001-17
 Liandra Sabaini Calmon Lubiana
 CPF: 031.822.297-37
 RG: 1274298 - SPTU - ES
 Sócio Administrativo

389	↓
Nº	RUBRICA



JKL Comercio e Serviços de Maquinas Ltda. - EPP
CNPJ: 10.685.264/0001-80 - Insc. Est.: 082.607.16-8
27.3371-2392

AV. Prefeito Samuel Batista Cruz, 3633 - Três Barras - CEP 29907-045
LINHARES-ES.

ANEXO VI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021
DECLARAÇÃO

JKL Comercio e Serviços de Maquinas Ltda. EPP, CNPJ/MF Nº 10.685.264/0001-80, sediada a Av. Prefeito Samuel Batista Cruz, 3633 - Bairro Três Barras - Linhares - ES. **DECLARA**, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2021, instaurada pela Prefeitura Municipal de Sooretama - ES, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

LIANDRA SABAINI
CALMON
LUBIANA:03182229737

Assinado digitalmente
por LIANDRA SABAINI
CALMON
LUBIANA:03182229737
Data: 2021.06.21
17:21:11-0300

Linhares - ES, 22 de junho de 2021.

JKL Com. e Serv. de Maq. Ltda. - EPP
10.685.264/0001-17
Liandra Sabaini Calmom Lubiana
CPF: 031.822.297-37
RG: 1.274.298 - SPTC - ES
Sócio Administrativo

390	k
Nº	RUBRICA



JKL Comercio e Serviços de Maquinas Ltda. - EPP
CNPJ: 10.685.264/0001-80 - Insc. Est.: 082.607.16-8
27 3371-2392
AV. Prefeito Samuel Batista Cruz, 3633 - Três barras - CEP 29907-045
LINHARES-ES.

ANEXO VII
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021
DECLARAÇÃO

JKL Comercio e Serviços de Maquinas Ltda. EPP, CNPJ/MF Nº 10.685.264/0001-80, sediada a Av. Prefeito Samuel Batista Cruz, 3633 - Bairro Três Barras - Linhares - ES. **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

LIANDRA SABAINI
CALMON
LUBIANA:03182229737

Assinado digitalmente
por LIANDRA SABAINI
CALMON
LUBIANA:03182229737
Data: 2021.06.21
17:21:31 -0300

Linhares - ES, 22 de junho de 2021.

JKL Com. e Serv. de Maq. Ltda. - EPP
10.685.264/0001-17
Liandra Sabaini Calmom Lubiana
CPF: 031.822.297-37
RG: 1.274.298 - SPTC - ES
Sócio Administrativo

391	k
Nº	RUBRICA



JKL Comercio e Serviços de Maquinas Ltda. - EPP
CNPJ: 10.685.264/0001-80 – Insc. Est.: 082.607.16-8
27 3371-2392
AV. Prefeito Samuel Batista Cruz, 3633 – Três barras – CEP 29907-045
LINHARES-ES.

ANEXO VIII
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021
DECLARAÇÃO

JKL Comercio e Serviços de Maquinas Ltda. EPP, CNPJ/MF Nº 10.685.264/0001-80, sediada a Av. Prefeito Samuel Batista Cruz, 3633 – Bairro Três Barras – Linhares – ES. **DECLARO** que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

OBS.

- 1) esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

LIANDRA SABAINI
CALMON
LUBIANA-03182229737

Assinado digitalmente
por LIANDRA SABAINI
CALMON
LUBIANA-03182229737
Data: 2021.06.21
17:22:19 -0300

Linhares – ES, 22 de junho de 2021.

JKL Com. e Serv. de Maq. Ltda. – EPP
10.685.264/0001-17
Liandra Sabaini Calmom Lubiana
CPF: 031.822.297-37
RG: 1.274.298 – SPTC – ES
Sócio Administrativo

392	K
Nº	RUBRICA



JKL Comercio e Serviços de Maquinas Ltda. - EPP
CNPJ: 10.685.264/0001-80 - Insc. Est.: 082.607.16-8
27 3371-2392
AV. Prefeito Samuel Batista Cruz, 3633 - Três barras - CEP 29907-045
LINHARES-ES.

ANEXO XI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021
DECLARAÇÃO

JKL Comercio e Serviços de Maquinas Ltda. EPP, inscrita sob CNPJ Nº. 10.685.264/0001-80, sediada a Av. Prefeito Samuel Batista Cruz, 3633 - Bairro Três Barras - Linhares - ES. **DECLARA**, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº021/2021 instaurada pelo Município de Sooretama - ES, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

LIANDRA SABAINI
CALMON
LUBIANA:03182229737

Assinado digitalmente
por LIANDRA SABAINI
CALMON
LUBIANA:03182229737
Data: 2021.06.21
17:23:04 -0300

Linhares - ES, 22 de junho de 2021.

JKL Com. e Serv. de Maq. Ltda. - EPP
10.685.264/0001-17
Liandra Sabaini Calmom Lubiana
CPF: 031.822.297-37
RG: 1.274.298 - SPTC - ES
Sócio Administrativo



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Finanças

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários, que a empresa JKL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA EPP - CNPJ 10.685.264/0001-80, com sede NA AVENIDA PREFEITO SAMUEL BATISTA CRUZ, 3633, TRÊS BARRAS, CEP: 29907-045, NA CIDADE DE LINHARES, ES, obedecendo as normas e especificações técnicas nesta municipalidade, entregou os Equipamentos e implementos conforme Contrato nº 056/2018, datado de 18 de Abril de 2018.

A empresa cumpriu fielmente com as suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade, firmo o presente e dou fé.

31.796.626/0001-80
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ÁGUA DOCE DO NORTE
Av. Sebastião Coelho de Souza
s/n - Centro - CEP: 29.820-000
ÁGUA DOCE DO NORTE - ES

Água Doce do Norte, ES, 06 de Agosto de 2020.


Waldemar Luiz da Silva

Contador - CRC - 007260/0-1

3014	2
Rº	RÉBRICA



JKL Comercio e Serviços de Maquinas Ltda. - EPP
CNPJ: 10.685.264/0001-80 - Insc. Est.: 082.607.16-8
27.3371-2392
AV. Prefeito Samuel Batista Cruz, 3633 - Três Barras - CEP 29907-045
LINHARES-ES.

ANEXO IX
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021
DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP). JKL Comercio e Serviços de Maquinas Ltda. EPP, CNPJ/MF Nº 10.685.264/0001-80, sediada a Av. Prefeito Samuel Batista Cruz, 3633 - Bairro Três Barras - Linhares - ES. **DECLARO** (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

LIANDRA SABAINI
CALMON
LUBIANA:03182229737

Assinado digitalmente
por LIANDRA SABAINI
CALMON
LUBIANA:03182229737
Data: 2021.06.21
17:20:26 -0300

Linhares - ES, 22 de junho de 2021.

JKL Com. e Serv. de Maq. Ltda. - EPP
10.685.264/0001-17
Liandra Sabaini Calmom Lubiana
CPF: 031.822.297-37
RG: 1.274.298 - SPTC - ES
Sócio Administrativo

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço www.jucees.es.gov.br/certfdaoweb.

Vitória - ES, 12 de MARÇO de 2021

Paulo César Juffo
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.







CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial JKL - COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS LTDA Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede) 32201404768	CNPJ 10.685.264/0001-20	Data do Arquivamento do Ato Constitutivo 06/03/2009	Data de Início de Atividade 06/03/2009	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA PREFEITO SAMUEL BATISTA CRUZ, 3633, TRÊS BARRAS, LINHARES, ES, 29.907-045				
Objeto Social MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGRICULTURA E PECUARIA, PECAS E ACESSORIOS, EXCETO PARA IRRIGACAO FABRICACAO DE FERRAMENTAS FABRICACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS, PECAS E ACESSORIOS FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA IRRIGACAO AGRICOLA, PECAS E ACESSORIOS FABRICACAO DE TRATORES AGRICOLAS, PECAS E ACESSORIOS SERVICOS DE PULVERIZACAO E CONTROLES DE PRAGAS AGRICOLAS SERVICOS ADMINISTRATIVOS COMERCIO DE PECAS E MAQUINAS EM GERAL .				
Capital Social: R\$180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006): Empresa de pequeno porte	Prazo INDETERMINADO	
Último Arquivamento Data: 08/06/20 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Número: 20200326163 Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX		
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ LIANDRA SABAINI CALMON LUBIANA 031.822.297-37	Participação no capital(R\$) 60.000,00	Espécie de Sócio SOCIO	Administrador ADMINISTRADOR	Término do Mandato XXXXXXXXXX
KELLEN CHRISTINA GIOVANELLI COSTA LUBIANA 069.214.197-97	60.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXX
JESSICA LUBIANA 137.846.597-05	60.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXX

HORA DA EXPEDIÇÃO: 13:54:08

CÓDIGO DE CONTROLE: DC8AD92C8A0A8223

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

399	k
Nº	RUBRICA

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

3.133.173 - ES 13.03.2008

JÉSSICA LUBIANA

DOMINGOS SÁVIO LUBIANA E LINÉA AGNEZI LUBIANA

LINHARES/ES 26.09.1991

CERT. NASC. 62789 FL 93 L.V A 104 G CALMON
LINHARES - ES - 07.10.1991

137.846.597-05 *Jana Amaral*
Carteira de Identificação
LES Nº 7.115 DE 23/08/83 1054

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA DE INVESTIGAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO



Jessica Lubiana
assinatura do titular

CARTeira DE IDENTIDADE

Cartão de identificação e qualificação
Deve ser apresentado, junto com um documento de identidade

137.846.597-05

CORREIOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

137.846.597-05

JESSICA LUBIANA

26/09/1991



R

[Signature]

[Signature]

[Signature]

CARTÓRIO NOTARIAL BELIZÁRIO
COMARCA DE LINHARES - ES
Mº Geny Francischetto Belizário
NOTÁRIA

Atila Dias Campos
 Paulo Jorge Chagas
 José Antonio Belizário
 Jacqueline Maria Dória
 Mª Fernanda Belizário
 ESCRITÓRIO

Certifico e dou fé que a presente
 cópia xerográfica é reprodução fiel
 e autêntica do documento original
 que me foi exibido nesta data,
 nos termos do art. 7º, Inc. V da lei
 8.935, de 18/11/94.
 Linares: _____ de _____ de 2010
 Em _____ de verdade

Notária

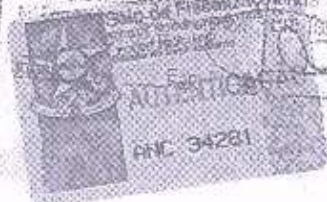


CARTÓRIO NOTARIAL BELIZÁRIO
COMARCA DE LINHARES - ES
Mº Geny Francischetto Belizário
NOTÁRIA

Atila Dias Campos
 Paulo Jorge Chagas
 José Antonio Belizário
 Jacqueline Maria Dória
 Mª Fernanda Belizário
 ESCRITÓRIO

Certifico e dou fé que a presente
 cópia xerográfica é reprodução fiel
 e autêntica do documento original
 que me foi exibido nesta data,
 nos termos do art. 7º, Inc. V da lei
 8.935, de 18/11/94.
 Linares: _____ de _____ de 2010
 Em _____ de verdade

Notária



CARTÓRIO NOTARIAL BELIZÁRIO
COMARCA DE LINHARES - ES
Mº Geny Francischetto Belizário
NOTÁRIA

Atila Dias Campos
 Paulo Jorge Chagas
 José Antonio Belizário
 Jacqueline Maria Dória
 Mª Fernanda Belizário
 ESCRITÓRIO

Certifico e dou fé que a presente
 cópia xerográfica é reprodução fiel
 e autêntica do documento original
 que me foi exibido nesta data,
 nos termos do art. 7º, Inc. V da lei
 8.935, de 18/11/94.
 Linares: _____ de _____ de 2010
 Em _____ de verdade

Notária



CARTÓRIO NOTARIAL BELIZÁRIO
COMARCA DE LINHARES - ES
Mº Geny Francischetto Belizário
NOTÁRIA

Atila Dias Campos
 Paulo Jorge Chagas
 José Antonio Belizário
 Jacqueline Maria Dória
 Mª Fernanda Belizário
 ESCRITÓRIO

Certifico e dou fé que a presente
 cópia xerográfica é reprodução fiel
 e autêntica do documento original
 que me foi exibido nesta data,
 nos termos do art. 7º, Inc. V da lei
 8.935, de 18/11/94.
 Linares: _____ de _____ de 2010
 Em _____ de verdade

Notária



f

f

f

401	2
Nº	ALIBRICA



JKL COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS LTDA - EPP
 CNPJ: 10.685.264/0001-80 / INSC. EST.: 082.507.16-8
 AV. PREFEITO SAMUEL BATISTA CRUZ, 3633 - TRES BARRAS - LINHARES ES- CEP: 29907-045
 (27) 3371-2392 // e-mail: jklservicos@gmail.com
 Banco: Brasil - Agencia: 0478-2 - C/C 50407-6
 Pregão Eletrônico: 021/2021

Prefeitura Municipal de Sooretama - ES

nossa proposta para prestação/fornecimento dos serviços/produtos objeto da presente licitação ora denominada de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2021, assim como todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR) Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o item 1.3 do Edital (tabela de itens, quantidades, descrição, preços unitários e totais e marca) e no que couber com o ANEXO I do Edital.

Abaixo, segue nossa TABELA DE PREÇOS FINAIS, conforme valores vencidos na licitação em epígrafe. Vejamos:

Lote	Descrição	Und	Qtd.	Marca / Modelo	Vir. Unit.	Vir. Total
002	Pulverizador 700l, turbina de 500mm, 14 bicos	und	01	TPC 700/ COMILL	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00
Valor total da proposta R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)						R\$ 26.000,00

CONDIÇÕES GERAIS A proponente declara conhecer todos os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os LOTES/ITENS de no mínimo 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo do objeto pela contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA De acordo com o especificado no Edital e seus anexos.

CIENTES que, no preço cotado de cada ITEM/LOTE, já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como todas as despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação em questão.

Sem mais para o momento, firmamo-nos,

Atenciosamente,

6. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: de no mínimo 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão em epígrafe.

LIANDRA SABAINI
 CALMON
 LUBIANA: 03182229737

Assinado digitalmente
 por LIANDRA SABAINI
 CALMON
 LUBIANA: 03182229737
 Data: 2021.08.02
 10:19:02 -0300

Linhares - ES, 02 de agosto de 2021.

JKL Comercio e Serviços de Máquinas Ltda. - EPP

CNPJ 10.685.264/0001-80

Liandra Sabaini Calmon Lubiana

CPF: 031.822.297-37

Sócio - Administrativo

39.280.193/0001-17
 Comil Ind. e Com. de Máq.
 e Implementos Lubiana Ltda
 Av. Prof. Samuel Batista Cruz, 3645
 Três Barras - Cep: 29.000-100
 Linhares - ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA ATTORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (07) 3273-1282 FAX: (21) 3273-1282
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

402	2
Nº	SUBSCRIÇÃO

Licitação	Pregão Eletrônico Nº 021/2021 - Processo 01493/2020
Responsável	Kaline Rodrigues Pereira
Data	04/08/2021
Tipo	ATA ITENS ADJULGADOS Nº 021.0700170001.01.0021

ATA Nº. 004 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2021

Às nove horas (09hs00min) do dia 04/08/2021, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, a senhora Pregoeira Oficial deste Órgão e os demais membros da Equipe de Apoio, nomeados através do Decreto nº 0567, de 14/08/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520 do ano de 2.002, e complementares da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, para realizar os procedimentos relativos ao JULGAMENTO com DECISÃO sobre a análise da habilitação (envelope "B") na **forma eletrônica** anexa pela empresa parcialmente vencedora da licitação denominada **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2021**, objetivando a **CONTRATAÇÃO** de empresa especializada no fornecimento de Patrulha Mecanizada e Implementos novos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme convênio/MAPA/SICONV nº. 00.1228/2020, conforme condições, quantidades e exigências contidas neste Edital e seus ANEXOS.

Após análise da documentação de habilitação (anexa à plataforma pela licitante) passamos a decidir nos termos que seguem:

- a) **DECLARAR** a empresa JKL - COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ 10.685.264/0001-80, como **INABILITADA** no lote nº: 02. Por descumprimento aos itens 9.9.6, 9.10.1, 9.10.4 e 9.11.1 do Edital. Vejamos:

9.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa a atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.10.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.10.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.11.1. Declaração do fabricante que possui assistência técnica autorizada, e que possui a devida estrutura estabelecida formalmente no Brasil (conforme item 5.2 do Termo de Referência).

Assim, registramos que:

- a) Os **ITENS Nº.S: 01, 04 e 05** foram declarados como "**FRACASSADOS**", pois, inexistente remanescente a ser convocado, e, as únicas participantes dos citados itens, apresentaram preço superior ao Edital, e, quando da negociação, não apresentaram qualquer proposta que estivesse em preço igual ou menor do que o orçado pela Administração (aplicou-se o item 8.3 do Edital).
- b) O **ITEM Nº.: 03** é declarado como "**FRACASSADO**", pois, o último licitante interessado foi declarado como inabilitado nesta ATA e inexistente remanescente a ser convocado.


Portanto, face ao exposto, DEFINE-SE para o dia 05/08/2021 às 14h, a reabertura da sessão, na PLATAFORMA BLL, ocasião que será convocado o remanescente para o Lote 002.

Sem mais para o momento, publique-se a presente decisão na Plataforma BLL.


CLAUDIO LINO MARES
Sub-pregoeiro Oficial


KALINE RODRIGUES PEREIRA
Pregoeira Oficial


DANIELA FERNANDES
Membro da Equipe de Pregão


SANDRA LUSIA PEGNOR VELO CASAGRANDE
Membro da Equipe de Pregão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES
SOORETAMA-ES**

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021
Processo Administrativo Nº 01493/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: KALINE RODRIGUES PEREIRA
Data de Publicação: 01/06/2021 14:42:08

MOVIMENTOS DO PROCESSO

07/06/2021 09:42:57	CADASTRO DE PROPOSTA	COMILL COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS LUBIANA LTDA
07/06/2021 16:55:49	CADASTRO DE PROPOSTA	JKL COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS LTDA - EPP
17/06/2021 14:42:37	CADASTRO DE PROPOSTA	CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI
21/06/2021 10:38:54	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI
21/06/2021 16:59:27	CADASTRO DE PROPOSTA	AGROVETERINARIA RM LTDA
21/06/2021 17:09:26	CADASTRO DE PROPOSTA	ECS COMERCIO E SERVICOS LTDA
21/06/2021 18:00:19	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JKL COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS LTDA - EPP
21/06/2021 18:12:17	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COMILL COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS LUBIANA LTDA
21/06/2021 18:49:07	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ECS COMERCIO E SERVICOS LTDA
22/06/2021 07:58:51	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AGROVETERINARIA RM LTDA
22/06/2021 09:25:49	MENSAGEM	PREGOEIRO PREZADOS, BOM DIA.
22/06/2021 09:26:13	MENSAGEM	PREGOEIRO EM INSTANTES INICIAREMOS O CERTAME.
22/06/2021 09:26:21	MENSAGEM	PREGOEIRO BOA SORTE A TODOS.
22/06/2021 10:38:03	MENSAGEM	PREGOEIRO PREZADOS, ABRE-SE PRAZO PARA ANEXO DA PROPOSTA REAJUSTADA, CONFORME EDITAL.
22/06/2021 10:38:20	MENSAGEM	PREGOEIRO RETORNAREMOS AO FINAL DESTE PRAZO.
08/07/2021 10:08:21	MENSAGEM	PREGOEIRO PREZADOS, BOM DIA.
09/07/2021 10:09:22	MENSAGEM	PREGOEIRO REGISTRAMOS QUE AS EMPRESAS REMANESCENTES ESTÃO CIENTES DA REABERTURA DA PRESENTE SESÃO, AOS 09/07/2021 ÀS 10H.
09/07/2021 09:56:22	MENSAGEM	PREGOEIRO PREZADOS, BOM DIA.
09/07/2021 10:00:18	MENSAGEM	PREGOEIRO CONFORME ATA ANEXA A PLATAFORMA, CONVOCAMOS OS REMANESCENTES NOS LOTES, 02,03 E 04. PARA QUE OFERTE NOVO LANCE, SE POSSÍVEL NO VALOR OFERTADO PELA PRIMEIRA COLOCADA.
09/07/2021 10:14:11	MENSAGEM	PREGOEIRO ABRE-SE PRAZO PARA ANEXO DA PROPOSTA REAJUSTADA
15/07/2021 13:50:21	MENSAGEM	PREGOEIRO O arquivo Ata nº. 02 -PE 021.2021 - Aquisição Patrulha Mecanizada e Implementos.pdf foi removido pelo condutor do processo.
15/07/2021 14:01:31	MENSAGEM	PREGOEIRO PREZADOS, INFORMAMOS QUE A REABERTURA DA SESSÃO ACONTECERÁ AOS 16/07/2021, ÀS 10H.
15/07/2021 14:02:20	MENSAGEM	PREGOEIRO REGISTRAMOS QUE TODOS OS PARTICIPANTES FORAM INFORMADOS ATRÁS DOS EMAILS CADASTRADOS NA PLATAFORMA.
15/07/2021 14:02:23	MENSAGEM	PREGOEIRO GRATOS.
16/07/2021 09:56:57	MENSAGEM	PREGOEIRO SENHORES, BOM DIA.
16/07/2021 10:01:21	MENSAGEM	PREGOEIRO CONFORME ATA 002, ANEXA A PLATAFORMA, PASSAMOS A DECIDIR NOS TERMOS QUE SEGUEM:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES
SOORETAMA-ES

16/07/2021 10:01:29 MENSAGEM PREGOEIRO

a) DECLARAR a empresa CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI, inscrita no CNPJ 32.396.643/0001-92, como vencedora e habilitada no lote n°: 02

16/07/2021 10:02:00 MENSAGEM PREGOEIRO

b) DECLARAR a empresa JKL – COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ 10.685.264/0001-80, como INABILITADA no lote n°: 03. Por descumprimento aos itens 9.9.6, 9.10.1, 9.10.4 e 9.11.1 do Edital. (VIDE ATA)

16/07/2021 10:02:40 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, registramos que:

16/07/2021 10:02:55 MENSAGEM PREGOEIRO

a) Os ITENS N°S: 01 e 05 foram declarados como "FRACASSADOS", pois, inexistente remanescente a ser convocado, e, as únicas participantes dos citados itens, apresentaram preço superior ao Edital, e, quando da negociação, não apresentaram qualquer proposta que estivesse em preço igual ou menor do que o orçado pela Administração (aplicou-se o item 8.3 do Edital).

16/07/2021 10:03:03 MENSAGEM PREGOEIRO

b) O ITEM N°: 03 é declarado como "FRACASSADO", pois, o último licitante interessado foi declarado como inabilitado nesta ATA e inexistente remanescente a ser convocado.

16/07/2021 10:03:43 MENSAGEM PREGOEIRO

FACE AO EXPOSTO, ABRE-SE PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS, CAJO HAJA INTERESSE.

29/07/2021 10:05:35 MENSAGEM PREGOEIRO

PREZADOS, BOM DIA.

29/07/2021 10:06:16 MENSAGEM PREGOEIRO

COMUNICAMOS QUE A REABERTURA DA SESSÃO OCORRERÁ DIA 02/08/2021, ÀS 09:00H.

29/07/2021 10:07:07 MENSAGEM PREGOEIRO

RESSALTAMOS QUE É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA QUE TODOS ESTEJAM ONLINE, PARA DARMOS ANDAMENTO A LICITAÇÃO.

02/08/2021 08:59:32 MENSAGEM PREGOEIRO

PREZADOS, BOM DIA.

02/08/2021 09:01:04 MENSAGEM PREGOEIRO

CONFORME TA 003 ANEXA A PLATAFORMA.

02/08/2021 09:01:07 MENSAGEM PREGOEIRO

APÓS A NECESSÁRIA DILIGÊNCIA, HOUVE MANIFESTAÇÃO DA ILMA SECRETARIA REQUISITANTE, CONFORME CONSTA NOS AUTOS. ASSIM, ANTE A SÁBIA MANIFESTAÇÃO DA MESMA, PASSAMOS A DECIDIR NOS TERMOS QUE SEGUEM:

02/08/2021 09:01:14 MENSAGEM PREGOEIRO

a) DECLARAR a empresa CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI, inscrita sob o CNPJ N° 32.396.643/0001-92, INABILITADA no lote 02, por descumprimento às especificações mínimas exigida no TR – Termo de Referência, conforme analisado e constatado pela área técnica requisitante.

02/08/2021 09:03:13 MENSAGEM PREGOEIRO

DESTA FORMA, CONVOCAMOS O REMANESCENTE PARA QUE APRESENTE NOVO LANCE PARA O LOTE 002;

04/08/2021 14:55:39 MENSAGEM PREGOEIRO

PREZADOS, BOA TARDE.

04/08/2021 14:55:53 MENSAGEM PREGOEIRO

TARDE*

04/08/2021 14:56:31 MENSAGEM PREGOEIRO

INFORMAMOS A REABERTURA DA SESSÃO, AOS 05/08/2021, ÀS 14H.

05/08/2021 14:14:49 MENSAGEM PREGOEIRO

PREZADOS, BOA TARDE

05/08/2021 14:15:45 MENSAGEM PREGOEIRO

CONFORMA ATA 04, ANEXA A PLATAFORMA. ESTA COMISSÃO DECIDE POR:

05/08/2021 14:15:54 MENSAGEM PREGOEIRO

a) DECLARAR a empresa JKL – COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ 10.685.264/0001-80, como INABILITADA no lote n°: 02. Por descumprimento aos itens 9.9.6, 9.10.1, 9.10.4 e 9.11.1 do Edital.

05/08/2021 14:16:47 MENSAGEM PREGOEIRO

DESTA FORMA CONVOCAMOS REMANESCENTE PARA O LOTE 02

05/08/2021 14:41:20 MENSAGEM PREGOEIRO

CONSIDERANDO A IMPOSSIBILIDADE DE NEGOCIAÇÃO PARA TODOS OS ITENS/LOTES DO CETAME EM COMENTO, ESTE FICA DECLARADO COM FRACASSADO.

404	K
Nº	RUBRICA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES
SOORETAMA-ES**

LOTE 1 - FRACASSADO

Lote 00001 - TRATOR AGRICOLA 4X4 trator agrícola, potência mínima de 38cv, tração 4x4, motor diesel mínimo 03 cilindros, equipada com inversor sincronizado, mínimo de 08 marchas à frente e 08 a ré.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca:	Modelo:
Descrição: TRATOR AGRICOLA 4X4 Trator agrícola, potência mínima de 38cv, tração 4x4, motor diesel mínimo 03 cilindros, equipada com inversor sincronizado, mínimo de 08 marchas à frente e 08 a ré.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DESCCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
COMILL COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS	068 39.280.193/0001-17	139.500,00	135.000,00	Não

MOVIMENTOS DO LOTE

01/06/2021 14:42:07	PUBLICADO
01/06/2021 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
22/06/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
22/06/2021 09:30:15	DISPUTA
22/06/2021 09:30:15	LANCE COMILL COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS LUBIANA LTDA 139.500,00
22/06/2021 09:32:11	MENSAGEM PREGOEIRO PREZADOS, SOLICITAMOS QUE OFERTEM VALOR ABAIXO DO ESTIMADO ACEITO POR ESSA MUCIPALIDADE.
22/06/2021 09:43:49	LANCE COMILL COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS LUBIANA LTDA 135.000,00
22/06/2021 09:45:15	TEMPO RANDÔMICO
22/06/2021 09:48:28	MENSAGEM COMILL COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS LUBIANA LTDA Desde de setembro de 2020, mas tendo alta nos preços, cause impossível trator com essas características nesse valor estimado
16/2021 09:52:55	MENSAGEM PREGOEIRO INFELISMENTE SE NÃO HOVER REDUÇÃO, A PROPOSTA SERÁ DESCLASSIFICADA (ITEM 8 DO EDITAL).
22/06/2021 09:53:16	NOTIFICAÇÃO SISTEMA O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMILL COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS LUBIANA LTDA
22/06/2021 09:53:16	HABILITAÇÃO
22/06/2021 10:11:28	MENSAGEM PREGOEIRO REITERANDO, SE NÃO HOVER REDUÇÃO DO PREÇO, A PROPOSTA SERÁ DESCLASSIFICADA, POIS ESTÁ ACIMA DO ESTIMADO (ITEM 8.3 DO EDITAL).
22/06/2021 10:11:42	MENSAGEM PREGOEIRO PORTANTO, SOLICITO NOVO LANCE.
22/06/2021 10:12:49	MENSAGEM COMILL COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS LUBIANA LTDA Infelizmente não tenho como ofertar lance menor.
22/06/2021 10:16:47	MENSAGEM PREGOEIRO OK, DADA A IMPOSSIBILIDADE DE NEGOCIAÇÃO, E, CONSIDERANDO QUE O PREÇO ESTA ACIMA DO ESTIMADO CONFORME ITEM 8.3 DO EDITAL. A PROPOSTA NÃO É ACEITA POR ESTA PREGOEIRA NOS TERMOS DO EDITAL. RAZÃO PELA QUAL O TIEM É DADO COMO FRACASSADO.
22/06/2021 10:17:41	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO COMILL COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS LUBIANA LTDA inabilitado. Motivo: DESCLASSIFICADO POR APRESENTAR PREÇO FINAL, ACIMA DO ESTIMADO PELO EDITAL.
16/07/2021 10:03:49	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
16/07/2021 10:33:50	EM ADJUDICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES
SOORETAMA-ES**

05/08/2021 14:41:28 FRACASSADO

LOTE 2 - FRACASSADO

Lote 00002 - PULVERIZADOR pulverizador 700l, turbina de 560mm, 14 bicos

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2	Unidade: UN	Marca:	Modelo:
Descrição: PULVERIZADOR Pulverizador 700l, turbina de 560mm, 14 bicos			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
AGROVETERINARIA RM LDTA	082 10.453.573/0001-24	27.160,00	16.000,00	Sim
COMILL COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS	007 39.280.193/0001-17	27.160,00	17.900,00	Não
CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	058 32.396.643/0001-92	26.900,00	18.980,00	Sim
JKL COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS LTDA -	020 10.685.264/0001-80	27.160,00	26.000,00	Sim
ECS COMERCIO E SERVICOS LTDA	012 22.607.948/0001-42	50.000,00	50.000,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

01/06/2021 14:42:07	PUBLICADO		
01/06/2021 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/06/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/06/2021 09:30:15	LANCE	COMILL COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS LUBIANA LTDA	27.160,00
22/06/2021 09:30:15	LANCE	JKL COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE	27.160,00
22/06/2021 09:30:15	LANCE	CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	26.900,00
22/06/2021 09:30:15	LANCE	ECS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 012)	50.000,00
22/06/2021 09:30:15	LANCE	AGROVETERINARIA RM LDTA (PARTICIPANTE 082)	27.160,00
22/06/2021 09:30:15	DISPUTA		
22/06/2021 09:38:59	LANCE	AGROVETERINARIA RM LDTA (PARTICIPANTE 082)	25.000,00
22/06/2021 09:39:13	LANCE	CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	24.850,00
22/06/2021 09:39:54	LANCE	COMILL COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS LUBIANA LTDA	22.900,00
22/06/2021 09:40:31	LANCE	CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	22.980,00
22/06/2021 09:40:59	LANCE	AGROVETERINARIA RM LDTA (PARTICIPANTE 082)	22.000,00
22/06/2021 09:41:49	LANCE	CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	21.980,00
22/06/2021 09:42:16	LANCE	AGROVETERINARIA RM LDTA (PARTICIPANTE 082)	19.000,00
22/06/2021 09:42:28	LANCE	CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	18.980,00
22/06/2021 09:43:05	LANCE	AGROVETERINARIA RM LDTA (PARTICIPANTE 082)	18.000,00
22/06/2021 09:43:29	LANCE	COMILL COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS LUBIANA LTDA	17.900,00
22/06/2021 09:43:41	MENSAGEM	CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 18.980,00.			
22/06/2021 09:45:12	LANCE	AGROVETERINARIA RM LDTA (PARTICIPANTE 082)	17.000,00
22/06/2021 09:45:15	TEMPO RANDÔMICO		

405	k
Nº	RUBRICA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES
SOORETAMA-ES**

22/06/2021 09:46:22 **MENSAGEM** CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 18.980,00.

22/06/2021 09:46:57 **MENSAGEM** CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI
por gentlirza cancelar nosso lance

22/06/2021 09:48:16 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 082, PARTICIPANTE 007, PARTICIPANTE 058

22/06/2021 09:48:16 **FECHADO 1**

22/06/2021 09:53:17 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 020, PARTICIPANTE 012

22/06/2021 09:53:17 **FECHADO 2**

22/06/2021 09:58:18 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AGROVETERINARIA RM LDTA

22/06/2021 09:58:18 **HABILITAÇÃO**

22/06/2021 10:00:11 **LANCE** AGROVETERINARIA RM LDTA (PARTICIPANTE 082) **16.000,00**

22/06/2021 10:37:14 **MENSAGEM** AGROVETERINARIA RM LDTA (PARTICIPANTE 082)
Bom dia...

22/06/2021 11:09:29 **MENSAGEM** AGROVETERINARIA RM LDTA (PARTICIPANTE 082)
Boa tarde, já encaminhamos referente ao item 02

22/06/2021 11:09:45 **MENSAGEM** PREGOEIRO
BOM DIA, GRATA!

22/06/2021 14:37:19 **MENSAGEM** AGROVETERINARIA RM LDTA (PARTICIPANTE 082)
Boa tarde

22/06/2021 15:42:32 **MENSAGEM** AGROVETERINARIA RM LDTA (PARTICIPANTE 082)
Boa tarde , vai reiniciar o Pregão??

08/07/2021 09:51:49 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
COMILL COMERCIO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LUBIANA LTDA inabilitado. Motivo: INABILITADA Por descumprimento ao item 9.11.1 do Edital.

08/07/2021 09:52:24 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
AGROVETERINARIA RM LDTA inabilitado, Motivo: INABILITADA por descumprimento aos itens 9.9.3, 9.9.7, 9.10.2, 9.10.3, 9.11.1 e 9.11.2 letra "a" do Edital

08/07/2021 09:52:24 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
detentor da melhor oferta é CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI

16/07/2021 10:03:50 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

16/07/2021 10:27:01 **RECURSO MANIFESTADO** JKL COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS LTDA -
Pulverizador não corresponde com o licitado no edital, Pulverizador de turbina, o ofertado conforme modelo corresponde a pulverizador de Barra, basta fazer consulta no site do fabricante modelo PTM 800 pulvemaq.

16/07/2021 10:33:50 **DEFERIMENTO DE RECURSOS**

16/07/2021 13:30:50 **MANIFESTAÇÃO DEFERIDA** PREGOEIRO

16/07/2021 13:32:30 **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

22/07/2021 00:00:04 **EM ADJUDICAÇÃO**

02/08/2021 09:01:30 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI inabilitado. Motivo: INABILITADA no lote 02, por descumprimento às especificações mínimas exigida no TR – Termo de Referência, conforme analisado e constatado pela área técnica requisitante.

02/08/2021 09:01:30 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é JKL COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS LTDA - EPP

02/08/2021 09:10:49 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 020: SOLICITAMOS QUE OFERTE NOVO LANCE PARA O LOTE ARREMATADO.

02/08/2021 09:20:47 **LANCE** JKL COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE **26.000,00**

02/08/2021 09:27:00 **MENSAGEM** PREGOEIRO
SENHORES, CASO NÃO SE MANIFESTEM EM 05 (CINCO) MINUTOS, ENTENDEREMOS POR DECLINIO, QUANTO A POSSIBILIDADE DE NEGOCIAÇÃO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES
SOORETAMA-ES**

02/08/2021 09:27:15 MENSAGEM PREGOEIRO

NEGOCIAÇÃO*

02/08/2021 09:31:57 MENSAGEM JKL COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS LTDA - EPP

26.000,00

02/08/2021 09:40:16 MENSAGEM PREGOEIRO

CONCEEGUE CHEGAR A 20.000,00?

02/08/2021 09:45:31 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 020: É POSSIVEL NOVO LACE ABAIXO DO VALOR ORA OFERTADO?

02/08/2021 09:53:48 MENSAGEM PREGOEIRO

DIANTE DA AUSÊNCIA DE RESPOSTAS CARACTRIZANDO A IMPOSSIBILIDADE DE NEGOCIAÇÃO. ABRE-SE PRAZO PARA ANEXO DA PROPOSTA REAJUSTADA.

02/08/2021 09:54:14 MENSAGEM PREGOEIRO

FAVOR SE ATENTAR AO PRAZO ESTIPULADO EM EDITAL.

02/08/2021 10:28:07 MENSAGEM JKL COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS LTDA - EPP

Proposta Comercial enviada

05/08/2021 14:16:05 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

JKL COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS LTDA - EPP inabilitado. Motivo: a) DECLARAR a empresa JKL – COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ 10.685.264/0001-80, como INABILITADA no lote n°: 02. Por descumprimento aos itens 9.9.6, 9.10.1, 9.10.4 e 9.11.1 do Edital.

05/08/2021 14:16:05 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é ECS COMERCIO E SERVICOS LTDA

05/08/2021 14:17:20 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 012: PREZADOS, SOLICITAMOS QUE OFERTEM VALOR ABAIXO DO ESTIMADO ACEITO POR ESSA MUCIPALIDADE.

05/08/2021 14:38:27 MENSAGEM ECS COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 012)

Infelizmente não conseguimos fornecer no valor estimado. Agradecemos a oportunidade!

05/08/2021 14:39:19 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 012: OK. DADA A IMPOSSIBILIDADE DE NEGOCIAÇÃO, E, CONSIDERANDO QUE O PREÇO ESTA ACIMA DO ESTIMADO CONFORME ITEM 8.3 DO EDITAL. A PROPOSTA NÃO É ACEITA POR ESTA PREGOEIRA NOS TERMOS DO EDITAL. RAZÃO PELA QUAL O ITEM É DADO COMO FRACASSADO.

05/08/2021 14:39:43 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ECS COMERCIO E SERVICOS LTDA inabilitado. Motivo: O PREÇO ESTA ACIMA DO ESTIMADO CONFORME ITEM 8.3 DO EDITAL. A PROPOSTA NÃO É ACEITA POR ESTA PREGOEIRA NOS TERMOS DO EDITAL. RAZÃO PELA QUAL O ITEM É DADO COMO FRACASSADO.

05/08/2021 14:41:29 FRACASSADO

LOTE 3 - FRACASSADO

Lote 00003 - CONJUNTO DE PÁ DIANTEIRAconjunto de pá dianteira, concha 1,30, para trator

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3	Unidade: UN	Marca:	Modelo:
Descrição: CONJUNTO DE PÁ DIANTEIRA Conjunto de pá dianteira, concha 1,30, para trator			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DECLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
COMILL COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS	047 39.280.193/0001-17	26.243,00	24.900,00	Não
JKL COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS LTDA -	096 10.685.264/0001-80	26.243,00	24.900,00	Sim

406	K
Nº	RUBRICA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES
SOORETAMA-ES**

MOVIMENTOS DO LOTE

01/06/2021 14:42:07	PUBLICADO	
01/06/2021 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
22/06/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
22/06/2021 09:30:15	LANCE	JKL COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE) 26.243,00
22/06/2021 09:30:15	LANCE	COMILL COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS LUBIANA LTDA 26.243,00
22/06/2021 09:30:15	DISPUTA	
22/06/2021 09:33:49	MENSAGEM	PREGOEIRO SENHORES, PEDIMOS QUE OFERTEM LANCES.
22/06/2021 09:41:05	LANCE	JKL COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE) 25.000,00
22/06/2021 09:45:16	TEMPO RANDÔMICO	
22/06/2021 09:47:16	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 096, PARTICIPANTE 047		
22/06/2021 09:47:16	FECHADO 1	
22/06/2021 09:51:22	LANCE	COMILL COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS LUBIANA LTDA 24.900,00
22/06/2021 09:52:16	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
PARTICIPANTE 096 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.		
22/06/2021 09:52:16	DESEMPATE	
22/06/2021 09:57:17	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMILL COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS LUBIANA LTDA		
22/06/2021 09:57:17	HABILITAÇÃO	
08/07/2021 09:51:49	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
COMILL COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS LUBIANA LTDA inabilitado. Motivo: INABILITADA Por descumprimento ao item 9.11.1 do Edital.		
08/07/2021 09:51:49	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta é JKL COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS LTDA - EPP		
09/07/2021 10:09:59	LANCE	JKL COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE) 24.900,00
09/07/2021 10:55:31	MENSAGEM	JKL COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS LTDA - EPP
Bom dia, proposta enviada		
09/07/2021 08:47:32	MENSAGEM	JKL COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS LTDA - EPP
Bom dia, Senhora Pregoeira.		
15/07/2021 08:48:22	MENSAGEM	JKL COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS LTDA - EPP
Esta encerrado o certame, pois tenho um questionamento		
15/07/2021 09:03:00	MENSAGEM	PREGOEIRO
BOM DIA		
15/07/2021 09:03:22	MENSAGEM	PREGOEIRO
OPROCESSO SE ENCONTRA EM FASE HABILITATORIA.		
16/07/2021 10:02:16	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
JKL COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS LTDA - EPP inabilitado. Motivo: INABILITADA no lote nº: 03. Por descumprimento aos itens 9.9.6, 9.10.1, 9.10.4 e 9.11.1 do Edital.		
16/07/2021 10:03:50	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
16/07/2021 10:31:01	RECURSO MANIFESTADO	JKL COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS LTDA -
como faço para ter acesso a ata		
16/07/2021 10:33:50	DEFERIMENTO DE RECURSOS	
16/07/2021 13:30:56	MANIFESTAÇÃO DEFERIDA	PREGOEIRO
16/07/2021 13:32:30	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	
22/07/2021 00:00:04	EM ADJUDICAÇÃO	
05/08/2021 14:41:29	FRACASSADO	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES
SOORETAMA-ES**

LOTE 4 - FRACASSADO

Lote 00004 - ROCADEIRA roçadeira hidráulica, 1,3m de corte aproximadamente, com regulagem central e lateral, altura de corte, sistema de giro livre, com embreagem.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4	Unidade: UN	Marca:	Modelo:
Descrição: ROCADEIRA Roçadeira hidráulica, 1,3m de corte aproximadamente, com regulagem central e lateral, altura de corte, sistema de giro livre, com embreagem.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	032 32.396.643/0001-92	8.716,00	8.716,00	Sim
COMILL COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS	009 39.280.193/0001-17	11.950,00	11.950,00	Não
JKL COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS LTDA -	052 10.685.264/0001-80	11.990,00	11.990,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

01/06/2021 14:42:07	PUBLICADO		
01/06/2021 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
22/06/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
22/06/2021 09:30:16	DISPUTA		
22/06/2021 09:30:16	LANCE	COMILL COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS LUBIANA LTDA	11.950,00
22/06/2021 09:30:16	LANCE	JKL COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE)	11.990,00
22/06/2021 09:30:16	LANCE	CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI	8.716,00
22/06/2021 09:45:16	TEMPO RANDÔMICO		
22/06/2021 09:47:57	MENSAGEM PREGOEIRO		
Mensagem 22/06/2021 09:33:49 PREGOEIRO SENHORES, PEDIMOS QUE OFERTEM LANCES.			
22/06/2021 09:51:16	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 032, PARTICIPANTE 009, PARTICIPANTE 052			
22/06/2021 09:51:16	FECHADO 1		
22/06/2021 09:56:17	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI			
22/06/2021 09:56:17	HABILITAÇÃO		
22/06/2021 11:00:50	MENSAGEM CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI		
Bom dia, pedimos que seja cancelada nossa proposta, pois cotamos equipamento errado, pedimos desculpas			
22/06/2021 11:01:19	MENSAGEM CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI		
do item 04			
08/07/2021 09:46:29	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI inabilitado. Motivo: INABILITADA no lote nº: 04. Por descumprimento ao item 7.25.2 do Edital			
08/07/2021 09:46:29	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é COMILL COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS LUBIANA LTDA			
08/07/2021 09:51:49	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
COMILL COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS LUBIANA LTDA inabilitado. Motivo: INABILITADA Por descumprimento ao item 9.11.1 do Edital.			

407	22
Nº	RUBRICA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES
SOORETAMA-ES**

08/07/2021 09:51:49 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é JKL COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS LTDA - EPP

09/07/2021 10:01:06 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 052: PREZADOS, SOLICITAMOS QUE OFERTEM VALOR ABAIXO DO ESTIMADO ACEITO POR ESSA MUNICIPALIDADE.

09/07/2021 10:11:14 MENSAGEM JKL COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS LTDA - EPP

infelizmente devido a instabilidade de preços (aumentos), esse valor intimado e o custo do equipamento hoje

09/07/2021 10:11:37 MENSAGEM PREGOEIRO

OK

09/07/2021 10:12:31 MENSAGEM PREGOEIRO

DADA A IMPOSSIBILIDADE DE NEGOCIAÇÃO, E, CONSIDERANDO QUE O PREÇO ESTA ACIMA DO ESTIMADO CONFORME ITEM 8.3 DO EDITAL, A PROPOSTA NÃO É ACEITA POR ESTA PREGOEIRA NOS TERMOS DO EDITAL. RAZÃO PELA QUAL O ITEM É DADO COMO FRACASSADO.

09/07/2021 10:12:59 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

JKL COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS LTDA - EPP inabilitado. Motivo: DESCLASSIFICADO POR APRESENTAR PREÇO FINAL, ACIMA DO ESTIMADO PELO EDITAL.

16/07/2021 10:03:50 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

16/07/2021 10:33:50 EM ADJUDICAÇÃO

05/08/2021 14:41:29 FRACASSADO

LOTE 5 - FRACASSADO

Lote 00005 - CARRETA METALICA BASCULANTE HIDRAULICA carreta agrícola basculante metálica hidráulica, capacidade 6.000kg, rodado duplo, com 01 pistão.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5	Unidade: UN	Marca:	Modelo:
Descrição: CARRETA METALICA BASCULANTE HIDRAULICA Carreta agrfcola basculante metálica hidráulica, capacidade 6.000kg, rodado duplo, com 01 pistão.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
COMILL COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS	027 39.280.193/0001-17	29.300,00	27.900,00	Não
JKL COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS LTDA -	087 10.685.264/0001-80	29.250,00	29.250,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

01/06/2021 14:42:07	PUBLICADO	
01/06/2021 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
22/06/2021 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
22/06/2021 09:30:16	DISPUTA	
22/06/2021 09:30:16	LANCE JKL COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS LTDA - EPP (PARTICIPANTE	29.250,00
22/06/2021 09:30:16	LANCE COMILL COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS LUBIANA LTDA	29.300,00
22/06/2021 09:31:46	MENSAGEM PREGOEIRO	
PREZADOS, SOLICITAMOS QUE OFERTEM VALOR ABAIXO DO ESTIMADO ACEITO POR ESSA MUNICIPALIDADE.		
22/06/2021 09:42:36	LANCE COMILL COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS LUBIANA LTDA	27.900,00
22/06/2021 09:45:16	TEMPO RANDÔMICO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES
SOORETAMA-ES

22/06/2021 09:49:22 **MENSAGEM** COMILL COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS LUBIANA LTDA
estamos tendo alta de preços desde setembro de 2020, equipamentos com aumento de ate 48%

22/06/2021 09:51:17 **FECHADO 1**

22/06/2021 09:51:17 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 027, PARTICIPANTE 087

22/06/2021 09:52:38 **MENSAGEM** PREGOEIRO

INFELISMENTE SE NÃO HOUVER REDUÇÃO, A PROPOSTA SERÁ DESCLASSIFICADA (ITEM 8 DO EDITAL).

22/06/2021 09:56:18 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

PARTICIPANTE 087 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.

22/06/2021 09:56:18 **DESEMPATE**

22/06/2021 10:01:18 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMILL COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS LUBIANA LTDA

22/06/2021 10:01:18 **HABILITAÇÃO**

22/06/2021 10:11:57 **MENSAGEM** PREGOEIRO

REITERANDO, SE NÃO HOUVER REDUÇÃO DO PREÇO, A PROPOSTA SERÁ DESCLASSIFICADA, POIS ESTÁ ACIMA DO ESTIMADO (ITEM 8.3 DO EDITAL).

22/06/2021 10:12:17 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PORTANTO, SOLICITO NOVO LANCE.

22/06/2021 10:13:54 **MENSAGEM** COMILL COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS LUBIANA LTDA

Infelizmente não tenho como ofertar lance de menor valor.

22/06/2021 10:18:40 **MENSAGEM** PREGOEIRO

OK. DADA A IMPOSSIBILIDADE DE NEGOCIAÇÃO, E, CONSIDERANDO QUE O PREÇO ESTA ACIMA DO ESTIMADO CONFORME ITEM 8.3 DO EDITAL. A PROPOSTA NÃO É ACEITA POR ESTA PREGOEIRA NOS TERMOS DO EDITAL. RAZÃO PELA QUAL CONVOCAMOS O REMANESCENTE.

22/06/2021 10:19:01 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

COMILL COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS LUBIANA LTDA inabilitado. Motivo: DESCLASSIFICADO POR APRESENTAR PREÇO FINAL, ACIMA DO ESTIMADO PELO EDITAL.

22/06/2021 10:19:01 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é JKL COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS LTDA - EPP

22/06/2021 10:30:47 **MENSAGEM** JKL COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS LTDA - EPP

Valor já esta apertado. não tenho como chega próximo ao mínimo estimado

22/06/2021 10:36:59 **MENSAGEM** PREGOEIRO

OK. DADA A IMPOSSIBILIDADE DE NEGOCIAÇÃO, E, CONSIDERANDO QUE O PREÇO ESTA ACIMA DO ESTIMADO CONFORME ITEM 8.3 DO EDITAL. A PROPOSTA NÃO É ACEITA POR ESTA PREGOEIRA NOS TERMOS DO EDITAL. RAZÃO PELA QUAL O ITEM É DADO COMO FRACASSADO.

22/06/2021 10:37:19 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

JKL COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS LTDA - EPP inabilitado. Motivo: DESCLASSIFICADO POR APRESENTAR PREÇO FINAL, ACIMA DO ESTIMADO PELO EDITAL.

16/07/2021 10:03:50 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

16/07/2021 10:33:51 **EM ADJUDICAÇÃO**

05/08/2021 14:41:29 **FRACASSADO**

408	2
Nº.	RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES
SOORETAMA-ES



PREGOEIRO: KALINE RODRIGUES PEREIRA



SECRETARIA DE GABINETE SANDRA LUSIA PEGNOR VELO



MEMBRO DE APOIO DANIELA FERNANDES



GERENTE CLAUDIO LINO MARES

409	4
Nº	RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES
SOORETAMA-ES

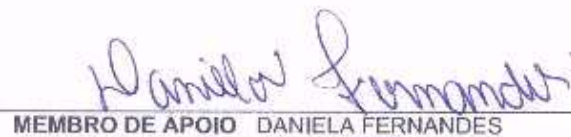
VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA


PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021
Processo Administrativo Nº 01493/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: KALINE RODRIGUES PEREIRA
Data de Publicação: 01/06/2021 14:42:08

TOTAL DO PROCESSO:


PRÉGOEIRO: KALINE RODRIGUES PEREIRA


SECRETARIA DE GABINETE SANDRA LUSIA PEGNOR VELO


MEMBRO DE APOIO DANIELA FERNANDES


GERENTE CLAUDIO LINO MARES

410	a
Nº	RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES
SOORETAMA-ES

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021
Processo Administrativo Nº 01493/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: KALINE RODRIGUES PEREIRA
Data de Publicação: 01/06/2021 14:42:08

TOTAL DO PROCESSO:


PREGOEIRO: KALINE RODRIGUES PEREIRA


SECRETARIA DE GABINETE SANDRA LUSIA PEGNOR VELO


MEMBRO DE APOIO DANIELA FERNANDES


GERENTE CLAUDIO LINO MARES



412	K
R ^o	RUBRICA

Sooretama-ES, 05 de Agosto de 2021.

AO GABINETE MUNICIPAL
Pregão Eletrônico nº. 021/2021

Trata-se de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº. 021/2021 CONTRATAÇÃO** de empresa especializada no fornecimento de Patrulha Mecanizada e Implementos novos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme convênio/MAPA/SICONV nº. 90.1228/2020, conforme condições, quantidades e exigências contidas neste Edital e seus ANEXOS.

Considerando que as empresas credenciadas no certame em epígrafe, foram declaradas inabilitadas por não atenderem ao ato convocatório, vide os autos.

Considerando que inexistem remanescentes a serem convocados, a licitação denominada PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2021, é declarada **FRACASSADA**.

Pelo exposto, submetemos os autos ao vosso conhecimento e providências cabíveis.

Sem mais para o momento;
Atenciosamente.


Kaline Rodrigues Pereira
Pregoeira Oficial - PMS

Sooretama/ES, 09 de agosto de 2021.

A AGRICULTURA
PROCESSO Nº 1493/2021

Trata-se o referido processo a contratação de empresa para aquisição de patrulha mecanizada – Trator Agrícola.

Considerando o despacho da pregoeira em fls. nº411, onde relata que a licitação foi fracassada.

Encaminho aos autos para conhecimento quando licitação fracassada, se possível analise o termo de referência ou demais providências pertinentes a essa contratação e se nada for alterado encaminhe a SEMSUGEC para que promova a nova publicação do edital, inclusive utilizando outros meios de publicidade, se cabível nos termos legais.

Atenciosamente,


Alessandro Broedel Torezani
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA



SOORETAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

013	413
Secretaria Municipal de Agricultura	

DESPACHO

Sooretama – ES, 13 de Agosto de 2021.

AO

GABINETE MUNICIPAL

EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES

Sr. Alessandro Broedel Torezani

Trata-se de Convênio Siconv nº 901228/2020 – Emenda Deputado Federal Helder Salomão, para aquisição de trator agrícola.

Processo Administrativo nº1493/2021.

Pregão Eletrônico nº 021/2021.

Prezado;

Com os cordiais cumprimentos, venho por meio do presente, solicitar que autorize o setor competente a reabrir o Pregão em tela, uma vez que o mesmo fora totalmente fracassado, conforme despacho da Pregoeira Oficial, flh. nº 411.

Destaca-se a grande valia da pretensa aquisição para a continuidade dos serviços prestados por esta Secretaria bem como bom atendimento aos pequenos produtores rurais.

Esta Secretaria requer ainda que sejam retiradas quaisquer restrições de exclusividade de participação para ME e EPP, visando maior alcance de interessados e possíveis fornecedores, em consonância com o princípio da ampla concorrência, salvo melhor juízo.

Sem mais para o momento, subscrevo-me

Atenciosamente,

FERNANDO CAMILETTI

Secretário Municipal de Agricultura
Decreto nº022/2021, de 04 de Janeiro de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

414	K
Nº	RUBRICA

Sooretama/ES, 16 de agosto de 2021.

A SEMSUGEC
PROCESSO Nº 1493/2021

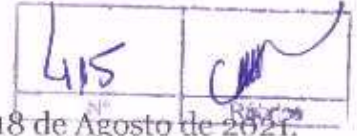
Trata-se o referido processo a contratação de empresa para aquisição de patrulha mecanizada – Trator Agrícola.

Considerando o despacho do Ilmo. Secretário Municipal de Agricultura em fls. nº 413.

Encaminho aos autos, AUTORIZANDO que seja retirada as quaisquer restrições de exclusividades de participações par ME e EPP e que promova a nova publicação do edital, inclusive utilizando outros meios de publicidade, se cabível nos termos legais.

Atenciosamente,


Alessandro Broedel Torezani
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA



Sooretama-ES, 18 de Agosto de 2021.

AO GABINETE MUNICIPAL
Pregão Eletrônico nº. 021/2021

Trata-se de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2021** **CONTRATAÇÃO** de empresa especializada no fornecimento de Patrulha Mecanizada e Implementos novos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme convênio/MAPA/SICONV nº. 90.1228/2020, conforme condições, quantidades e exigências contidas neste Edital e seus ANEXOS.

Antes de adentrarmos no mérito dessa manifestação, passamos as seguintes **CONSIDERAÇÕES** preliminares ditas a seguir:

- a) A licitação em questão foi declarada como fracassada em todos os LOTES/ITENS (01 ao 05) por meio da ATA Nº. 04 (fls. 402) e ATA DE SESSÃO/DISPUTA (fls. 404-verso, 405 e 405-verso).
- b) Os LOTES/ITENS Nºs. 01 e 05 foram fracassados logo na abertura da licitação ainda na confecção da ATA Nº. 001 (fls. 289), pois, os únicos interessados apresentaram preços acima do estimado pela Administração, e que, não havendo redução, houve o fracasso.
- c) Houve amplo conhecimento dos autos por parte do Secretário Requisitante, conforme se nota as fls. 413, tendo sido determinado unicamente à exclusão das limitações e exclusividades preferenciais para ME-EPP.

Pelo exposto, apresentamos sugestão de reanálise nos termos abaixo. Vejamos.

Observando que um dos fatores do fracasso da licitação em ao menos 02 lotes, sendo eles o **nº. 01 (trato agrícola)** e o **nº. 05 (carreta agrícola)**, talvez, repetimos, talvez, seja prudente recotar os preços dos produtos para fins de observarmos se os mesmos realmente não sofreram alterações no mercado, o que se não for observado nessa etapa de republicação, pode, talvez, prejudicar a reabertura do certame, uma vez que, estando os preços estimados pela Administração abaixo do praticado no mercado, por certo, não haverá interessados na licitação para ao menos esses dois itens/lotes.

Pelo exposto, segue para análise e parecer de vossa sabia senhoria.
Sem mais para o momento;
Atenciosamente.

Secretário Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos
Prefeitura de Sooretama-ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA




Sooretama/ES, 19 de agosto de 2021.

PROCESSO Nº 1493/2021

Determino a SEMSUGEC que promova nova cotação de preço, afim de buscar a realidade econômica dos produtos. Advirto que a cotação deve ser a mais ampla possível no termo preconizado pela Lei de Licitação.

Após publica-se novamente o edital.

Atenciosamente,


Alessandro Broedel Torezani
Prefeito Municipal

Pedido de Orçamento - Proc. 1493/2021 - Prefeitura Municipal de Sooretama /ES

15 mensagens

SEMSUGEC <semsugec@sooretama.es.gov.br>

20 de agosto de 2021 15:35

Para: copemaq1@hotmail.com

Cco: vendas@espargipeças.com.br, vendas1@espargipeças.com.br, vendas@mfwmaquinas.com.br, gerenciassa@tratormaster.com.br, vendas@anglasa.com.br, tratorbel@tratorbel.com.br, TONY OFICINA <tonymecanicadiesel@gmail.com>, Peroni Oficina 27 3264-5858 <oficina@peroniautopeças.com.br>, COPEMAQ COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS E TRATOR <copemaq1@hotmail.com>, "Fortmaq Com. Peças e Maquinas Ltda-EPP" <fortmaqmee@ig.com.br>, Tratorpel Peças para Tratores Ltda <tratorpel_@hotmail.com>, comercial@baldan.com.br, atendimento@acamargo.com.br, vendas1@mgapeçasagricolas.com.br, contato@vandermaq.com.br, comercial@nonino.ind.br, thiago@ciadostratores.com.br, vm.comercial@valence.com.br, daniel.pansera@randon.com.br, alex.caetano@valence.com.br, tarcisio.noventa@sotreq.com.br, Bruno Eduardo <bruno.eduardo@brasif.com.br>, Michelle Herzog Vallory <michelle.vallory@brasif.com.br>, tratorescharles@hotmail.com, ltratoresagricolas@hotmail.com, josiane-silva@hotmail.com, pires.veiculoss@gmail.com, Cortek LTDA Veiculos Especiais <cortekltda@hotmail.com>, Manjato Tratores Ltda <manjato@brturbo.com.br>, financeiro@tratorcol.com

Boa Tarde,

Venho por meio deste solicitar de V.Sª, cotação de preço para atender as necessidades da Secretaria requisitante, conforme relacionado na planilha em anexo e no TR - Termo de Referência.

AGUARDO O RETORNO DO ORÇAMENTO PREENCHIDO O MAIS BREVE POSSÍVEL, OU SE NÃO PUDER ATENDER FAVOR DECLINAR NESTE MESMO ENDEREÇO ELETRÔNICO.


Participando meu agradecimento, firmo com estima e consideração.

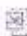
Mirian dos Santos Dias
Orçamentista

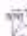
Prefeitura Municipal de Sooretama-ES

Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos
27-3273-1282

3 anexos

 Orçamento - Proc. 1493-2021 - Trator e Implementos Agrícolas.pdf
340K

 Orçamento - Proc. 1493-2021 - Trator e Implementos Agrícolas.xlsx
255K

 TR - Proc. 1493-2021 - Trator e Implementos Agrícolas.pdf
11099K

M: il Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>

20 de agosto de 2021 15:35

a: semsugec@sooretama.es.gov.br



Endereço não encontrado

A mensagem não foi entregue para **manjato@brturbo.com.br** porque o domínio brturbo.com.br não foi encontrado. Verifique se há erros de digitação ou espaços desnecessários e tente novamente.

417	m
Nº	Rubrica

A resposta foi:

DNS Error: 13459102 DNS type 'mx' lookup of brturbo.com.br responded with code NOERROR 13459102 DNS type 'mx' lookup of brturbo.com.br had no relevant answers. 13459102 DNS type 'aaaa' lookup of brturbo.com.br responded with code NOERROR 13459102 DNS type 'aaaa' lookup of brturbo.com.br had no relevant answers. 13459102 DNS type 'a' lookup of brturbo.com.br responded with code NOERROR 13459102 DNS type 'a' lookup of brturbo.com.br had no relevant answers.

Final-Recipient: rfc822; manjato@brturbo.com.br
Action: failed
Status: 4.0.0
Diagnostic-Code: smtp; DNS Error: 13459102 DNS type 'mx' lookup of brturbo.com.br responded with code NOERROR
13459102 DNS type 'mx' lookup of brturbo.com.br had no relevant answers.
13459102 DNS type 'aaaa' lookup of brturbo.com.br responded with code NOERROR
13459102 DNS type 'aaaa' lookup of brturbo.com.br had no relevant answers.
13459102 DNS type 'a' lookup of brturbo.com.br responded with code NOERROR
13459102 DNS type 'a' lookup of brturbo.com.br had no relevant answers.
Last-Attempt-Date: Fri, 20 Aug 2021 11:35:47 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----
From: SEMSUGEC <semsugec@sooretama.es.gov.br>
To: copemaq1@hotmail.com
Cc:
Bcc: manjato@brturbo.com.br
Date: Fri, 20 Aug 2021 15:35:24 -0300
Subject: Pedido de Orçamento - Proc. 1493/2021 - Prefeitura Municipal de Sooretama /ES
----- Message truncated -----

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: semsugec@sooretama.es.gov.br

20 de agosto de 2021 15



Endereço não encontrado

A mensagem não foi entregue para **vendas1@espargipecs.com.br** porque o domínio **espargipecs.com.br** não foi encontrado. Verifique se há erros de digitação ou espaços desnecessários e tente novamente.

A resposta foi:

DNS Error: 13433198 DNS type 'mx' lookup of espargipecs.com.br responded with code NXDOMAIN Domain name not found: espargipecs.com.br

Final-Recipient: rfc822; vendas1@espargipecs.com.br
Action: failed
Status: 4.0.0
Diagnostic-Code: smtp; DNS Error: 13433198 DNS type 'mx' lookup of espargipecs.com.br responded with code NXDOMAIN
Domain name not found: espargipecs.com.br
Last-Attempt-Date: Fri, 20 Aug 2021 11:35:47 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----
From: SEMSUGEC <semsugec@sooretama.es.gov.br>
To: copemaq1@hotmail.com
Cc:
Bcc: vendas1@espargipecs.com.br
Date: Fri, 20 Aug 2021 15:35:24 -0300
Subject: Pedido de Orçamento - Proc. 1493/2021 - Prefeitura Municipal de Sooretama /ES
----- Message truncated -----

417 - 1	21
Nº	Rubrica

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: semsugec@sooretama.es.gov.br

20 de agosto de 2021 15:35



Mensagem bloqueada

Sua mensagem foi bloqueada por **daniel.pansera@randon.com.br**. Consulte os detalhes técnicos abaixo para mais informações.

A resposta do servidor remoto foi:

550 5.4.1 Recipient address rejected: Access denied. AS(201806281) [DM3NAM02FT036.eop-nam02.prod.protection.outlook.com]

Final-Recipient: rfc822: daniel.pansera@randon.com.br

Action: failed

Status: 5.4.1

Remote-MTA: dns: randon-com-br.mail.protection.outlook.com. (104.47.56.110, the server for the domain randon.com.br.)

Diagnostic-Code: smtp; 550 5.4.1 Recipient address rejected: Access denied. AS(201806281) [DM3NAM02FT036.eop-nam02.prod.protection.outlook.com]

Last-Attempt-Date: Fri, 20 Aug 2021 11:35:47 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----

From: SEMSUGEC <semsugec@sooretama.es.gov.br>

To: copemaq1@hotmail.com

Cc:

Bcc: daniel.pansera@randon.com.br

Date: Fri, 20 Aug 2021 15:35:24 -0300

Subject: Pedido de Orçamento - Proc. 1493/2021 - Prefeitura Municipal de Sooretama /ES

----- Message truncated -----

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>

Para: semsugec@sooretama.es.gov.br

20 de agosto de 2021 15:35



Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **fortmaqmee@ig.com.br** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

A resposta do servidor remoto foi:

550 5.1.1 <fortmaqmee@ig.com.br>: Recipient address rejected: User unknown in virtual mailbox table

Final-Recipient: rfc822: fortmaqmee@ig.com.br

Action: failed

Status: 5.1.1

Remote-MTA: dns: mx1.ig.correio.biz. (177.153.23.241, the server for the domain ig.com.br.)

Diagnostic-Code: smtp; 550 5.1.1 <fortmaqmee@ig.com.br>: Recipient address rejected: User unknown in virtual mailbox table

418	
Nº	Rubrica

Last-Attempt-Date: Fri, 20 Aug 2021 11:35:47 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----

From: SEMSUGEC <semsugec@sooretama.es.gov.br>

To: copemaq1@hotmail.com

Cc:

Bcc: fortmaqmee@ig.com.br

Date: Fri, 20 Aug 2021 15:35:24 -0300

Subject: Pedido de Orçamento - Proc. 1493/2021 - Prefeitura Municipal de Sooretama /ES

----- Message truncated -----

postmaster@outlook.com <postmaster@outlook.com>

Para: semsugec@sooretama.es.gov.br

20 de agosto de 2021 15:36

Delivery has failed to these recipients or groups:

ltratoresagricolas@hotmail.com

A communication failure occurred during the delivery of this message. Please try to resend the message later. If the problem continues, contact your email admin.

Diagnostic information for administrators:

Generating server: DM3NAM02HT171.mail.protection.outlook.com

ltratoresagricolas@hotmail.com

Remote Server returned '550 5.5.0 Requested action not taken: mailbox unavailable.'

Original message headers:

Received: from DM3NAM02FT062.eop-nam02.prod.protection.outlook.com

(2a01:111:e400:7e71::44) by DM3NAM02HT171.eop-nam02.prod.protection.outlook.com (2a01:111:e400:7e71::167) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2, cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384) id 15.20.4436.19; Fri, 20 Aug 2021 18:35:47 +0000

Authentication-Results: spf=pass (sender IP is 209.85.166.43) smtp.mailfrom=sooretama.es.gov.br; hotmail.com; dkim=pass (signature was verified) header.d=sooretama-es-gov-br.20150623.gappssmtp.com; hotmail.com; dmarc=bestguesspass action=none header.from=sooretama.es.gov.br;

Received-SPF: Pass (protection.outlook.com: domain of sooretama.es.gov.br designates 209.85.166.43 as permitted sender) receiver=protection.outlook.com; client-ip=209.85.166.43; helo=mail-io1-f43.google.com;

Received: from mail-io1-f43.google.com (209.85.166.43) by DM3NAM02FT062.mail.protection.outlook.com (10.13.5.10) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2, cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384) id 15.20.4436.19 via Frontend Transport; Fri, 20 Aug 2021 18:35:46 +0000

X-IncomingTopHeaderMarker: OriginalChecksum: FB015A170B4FA2248BF4081B1538F5CE7A160F05091ECCDF98F9E2EA0505E983; UpperCasedChecksum: 38DFCC87CE9B623351218B819B002C5DC15F6824D274606D701EC030BA055A39; SizeAsReceived: 2261; Count: 14

Received: by mail-io1-f43.google.com with SMTP id a13so134158011o1.5 for <ltratoresagricolas@hotmail.com>; Fri, 20 Aug 2021 11:35:46 -0700 (PDT)

DKIM-Signature: v=1; a=rsa-sha256; c=relaxed/relaxed; d=sooretama-es-gov-br.20150623.gappssmtp.com; s=20150623; h=mime-version:from:date:message-id:subject:to; bh=FDzjY6Xe2tWtUmuV0A1FvuF12NbaHDwIwXoyeXzWq+o=; b=mqIvyGgKc3Ssc31RNT/0CeTEJtqu40VF6u4hURt15qpfm9wk0Nsv5c26jnt08Lqhm41aVpIPKjgq6NNSdXQV5F9HcUnVFeedAVdoLMPoH8I/7vvaGe8qNV0aC7+jLVwBZxpDt kvZ11xc0F77w60XBWjuBnkDhAn89aDzavwTEUTNIHaB40PW/gw2c6+TI5td91YChwM1R a/BNZ+w77j8lGmsZFuuCaS1X0dL17npqNxGrUD1I9e3HMamMsm0yNk62EMx3WV78oZq0 oU2ijat0Kb9dSeTqsCKcvqnGXbZQ0T1IFJtEctj2Jk7mPKBGX1QR5ekTq814IUUusDGM zQ5A==

X-Google-DKIM-Signature: v=1; a=rsa-sha256; c=relaxed/relaxed; d=1e100.net; s=20161025; h=x-gm-message-state:mime-version:from:date:message-id:subject:to; bh=FDzjY6Xe2tWtUmuV0A1FvuF12NbaHDwIwXoyeXzWq+o=; b=ZwQ1rvbEwkjQFCdXmcR4bpzwcYXQNS3HUWQKth/t0j5BVU+YxXQyutU+P7mNRxysZ0 Kl1eu6b97aSDjJiV1Y/Rxs1Ik8gwc+7wbI29nkZ5Hh6QoNHNDJx73xANrVa0NW8191x cn1st1Tb7IMb3/K118DUT2JkfvNCHxH89eKk0ZLDwQr7CHGbaheZgXtWSFFL0uVYyq

418 - 1	m
Nº	Rubrica

XwYYXYZ300wVlyf/WUy1eonA7a58mWyaWeDb+F51qYux65gQuddC8A3xPLBpqFERN/p
K17Nk20hYIz+EMLMwKTH/7TkBq5To7Xk22capkaRS3I4fLgSQfIbK8DYc7fva563rSX
RnBA==

X-Gm-Message-State: A0AM53053giEWQ0g1x+BC1Dz+tkJlI3fQdk08vipoRQ+QP0U6bq6axCm
3EaGDDjn7P0YA5oZ8/RXWzhu0q5ueupCGG1ffoDefQ==

X-Google-Smtp-Source: ABdhpJwYc7Zu9Cp5dJX+EKES7FnZ9GgtI3d1VVGgxxvwxhrwY196iXntcgC/UzjJmRxuQiUkA656q9DZK5TErAwQD8=

X-Received: by 2002:asf:87d2: with SMTP id q18mr10091208ios.78.1629484543742;

Fri, 20 Aug 2021 11:35:43 -0700 (PDT)

MIME-Version: 1.0

From: SEMSUGEC <semsugec@sooretama.es.gov.br>

Date: Fri, 20 Aug 2021 15:35:24 -0300

Message-ID: <CA+Y8r11V6QE87vcvcJgLcc2tY=r6MaDm5b+PU17M9KwUq5Jpyg@mail.gmail.com>

Subject: =?UTF-8?Q?Pedido_de_Orç=C3=A7amento_2D_Proc=2E_1493-2F2021_2D_Prefeitura_?=
=?UTF-8?Q?Municipal_de_Soorotama_2FES?=>

To: copemaq1@hotmail.com

Content-Type: multipart/mixed; boundary="00000000000067811505ca01ef05"

BCC: ltratoresagricolas@hotmail.com

X-IncomingHeaderCount: 14

Return-Path: semsugec@sooretama.es.gov.br

X-EOPAttributedMessage: 0

X-EOPTenantAttributedMessage: 84df9e7f-e9f6-40af-b435-aaaaaaaaaaaa:0

X-MS-PublicTrafficType: Email

X-MS-Office365-Filtering-Correlation-Id: 988c7b64-e49d-4547-fad9-08d9640953a6

X-MS-TrafficTypeDiagnostic: DMBNAM02HT171:

X-MS-Exchange-EOPIDirect: true

X-Sender-IP: 209.85.166.43

X-SID-PRA: SEMSUGEC@SOORETAMA.ES.GOV.BR

X-SID-Result: PASS

Original-Recipient: rfc822:ltratoresagricolas@hotmail.com

Action: failed

Status: 5.5.0

Diagnostic-Code: smtp;550 5.5.0 Requested action not taken: mailbox unavailable.

 noname
17K

Olavo - Comercial <comercial@nonino.ind.br>
Para: SEMSUGEC <semsugec@sooretama.es.gov.br>
Cc: copemaq1@hotmail.com

20 de agosto de 2021 15:40

Boa tarde !

Declinamos nesta cotação.

Obrigado pelo contato e um ótimo final de semana !

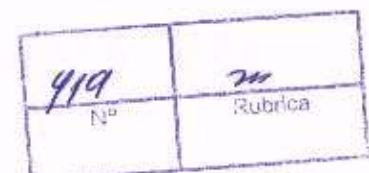
Atenciosamente:

Olavo Andreoli Sant'Ana

Departamento Comercial - Máquinas, Implementos Agrícolas e Linha de Apoio

Tel.: (17) 3344-5500 - Ramal: 220

Cel./Wpp: (17) 99609-4135



(Texto das mensagens anteriores oculto)

COPEMAQ COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS E TRATOR <copemaq1@hotmail.com>
Para: SEMSUGEC <semsugec@sooretama.es.gov.br>

20 de agosto de 2021 15:40

Boa tarde, não fornecemos esses itens .
Desde já obrigado .



CNPJ. 39.404.066/0001-82 INSCR. ESTADUAL 081.581.66-1
R JOAQUIM PINTO DO NASCIMENTO Nº-910 B.CANIVETE
LINHARES - ESP . SANTO
CEP:29.909-045
POLO MOVELEIRO



De: SEMSUGEC <semsugec@sooretama.es.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 20 de agosto de 2021 15:35

Para: copemaq1@hotmail.com <copemaq1@hotmail.com>

Assunto: Pedido de Orçamento - Proc. 1493/2021 - Prefeitura Municipal de Sooretama /ES

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Henrique Dias <vm.comercial@valence.com.br>

Para: SEMSUGEC <semsugec@sooretama.es.gov.br>

Cc: copemaq1@hotmail.com

20 de agosto de 2021 15:35

Cara Mirian, boa tarde,

A Valence Máquinas e Equipamentos Ltda é distribuidor exclusivo da Massey Ferguson apenas na mesorregião metropolitana de Belo Horizonte/MG.

Considerando que o Espírito Santo não faz parte da nossa região de atendimento, infelizmente teremos que declinar da sua cotação.

Att,

ACOMPANHE A VALENCE MÁQUINAS:



Uma jornada
que celebramos
com você.

419-V	mi
Nº	Rubrica





HENRIQUE DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL

ENDEREÇO: RUA DA PALESTINA, 490 - SALVADOR - BA

TELEFONE: (71) 3291-7200 / 71 3291-7217



De: "SEMSUGEC" <semsugec@sooretama.es.gov.br>
Para: copemaq1@hotmail.com
Enviadas: Sexta-feira, 20 de agosto de 2021 15:35:24
Assunto: Pedido de Orçamento - Proc. 1493/2021 - Prefeitura Municipal de Sooretama /ES

[Texto das mensagens anteriores oculto]

André Serbake <gerenciassa@tratormaster.com.br>
Para: SEMSUGEC <semsugec@sooretama.es.gov.br>, copemaq1@hotmail.com

20 de agosto de 2021 15:55

Boa tarde,

Não possuímos trator nessa especificação, portanto não poderemos atender no momento.

Att



André Serbake
Gerente Comercial - Linha Agrícola
TRATORMASTER
Rua Direta da Palestina, 490 - Palestina
CEP 41308-000 - Salvador / BA
Telefones: (71) 3291-7200 / 71 3291-7217
(71) 985146-5485

www.tratormaster.com.br
gerenciassa@tratormaster.com.br

De: SEMSUGEC [mailto:semsugec@sooretama.es.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 20 de agosto de 2021 15:35
Para: copemaq1@hotmail.com
Assunto: Pedido de Orçamento - Proc. 1493/2021 - Prefeitura Municipal de Sooretama /ES

Boa Tarde,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Vendas1 MGA PEÇAS AGRICOLAS <vendas1@mgapeçasagricolas.com.br>
Para: SEMSUGEC <semsugec@sooretama.es.gov.br>

20 de agosto de 2021 16:00

boa tarde

agradeço sua consulta , mas nao trabalhamos com esses equipamentos

att

israel

Em sex., 20 de ago. de 2021 às 15:35, SEMSUGEC <semsugec@sooretama.es.gov.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

420	m
Nº	Rubrica



Israel Augusto da Silva

vendas1@mgapeçasagricolas.com.br

(16) 89356-4859 Fone +55 (16) 3324-8207

www.mgapeçasagricolas.com.br

Bombas

Comandos

Peças de reposição

Pulverizadores

THIAGO Cia dos Tratores <thiago@ciadostratores.com.br>
Para: SEMSUGEC <semsugec@sooretama.es.gov.br>

20 de agosto de 2021 16:06

Boa tarde

Esses itens não trabalhamos

Sds

Thiago

De: SEMSUGEC <semsugec@sooretama.es.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 20 de agosto de 2021 15:35

Para: copemaq1@hotmail.com

Assunto: Pedido de Orçamento - Proc. 1493/2021 - Prefeitura Municipal de Sooretama /ES

Boa Tarde.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Rosângela Dias - [ESPARGIPEÇAS] <vendas1@espargipeças.com.br>
Para: semsugec@sooretama.es.gov.br
Cc: copemaq1@hotmail.com

20 de agosto de 2021 16:06

Prezados, Boa tarde !!

Infelizmente esses itens não fazem parte da nossa linha de fornecimento.

Trabalhamos com vendas de peças para máquinas e equipamentos de pavimentação asfáltica e terraplenagem e por esse motivo estamos declinando desta cotação.

Agradecemos o contato e estamos à disposição.

Atenciosamente,

Gratidão!



ESPARGIPEÇAS

Rosângela Dias/Vendas Peças

COM. DE PEÇAS PARA MAQ. E EQUIP. LTDA.

RUA VINICIUS DE MORAES, 612 - PQ. RES. CASARÃO

420-v	rs
Nº	Rubrica

SUMARÉ – SP – CEP. 13.171-817

Fixo/WhatsApp (19) 3324-1603/ 3324 1606

E-mail: vendas1@espargipeças.com.br

De: vendas@espargipeças.com.br [mailto:vendas@espargipeças.com.br]

Enviada em: sexta-feira, 20 de agosto de 2021 15:58

Para: vendas1@espargipeças.com.br

Assunto: ENC: Pedido de Orçamento - Proc. 1493/2021 - Prefeitura Municipal de Sooretama /ES



ESPARGIPEÇAS

Comercio de Peças p/ Maquinas e Equip.

Fone: (19) 3306-7112

3306-7849

Whatsapp (19) 9 9117-2176

E-mail vendas@espargipeças.com.br

FERNANDO / VENDAS PEÇAS.

De: SEMSUGEC <samsugec@sooretama.es.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 20 de agosto de 2021 15:35

Para: copernaq1@hotmail.com


Assunto: Pedido de Orçamento - Proc. 1493/2021 - Prefeitura Municipal de Sooretama /ES


Boa Tarde,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

4 anexos

 Orçamento - Proc. 1493-2021 - Trator e Implementos Agricolas.pdf
340K

 Orçamento - Proc. 1493-2021 - Trator e Implementos Agricolas.xlsx
255K

 TR - Proc. 1493-2021 - Trator e Implementos Agricolas.pdf
11099K

 APRESENTAÇÃO.pdf
1013K

SAC Acamargo <sac@acamargo.com.br>

Para: SEMSUGEC <samsugec@sooretama.es.gov.br>

20 de agosto de 2021 16:47

Boa tarde, não trabalhamos com os equipamentos solicitados, Neto

Em sex., 20 de ago. de 2021 às 15:35, SEMSUGEC <samsugec@sooretama.es.gov.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Atenciosamente,



SAC A. Camargo

Atendimento ao cliente

✉ sac@acamargo.com.br

☎ (62) 3272-6666

☎ (62) 99632-3702

🌐 acamargo.com

🌐 acamargonline

🌐 acamargonline



1985

A. CAMARGO

PRACETA DE OSH PADOVA

Av. Castelo Branco, nº 4447, 5º Et. - Roldesidra
Cep: 74430-100 - Goiânia - Goiás
CNPJ: 01.341.794/0001-25

pires.veiculos pires <pires.veiculoss@gmail.com>
Para: SEMSUGEC <semsugec@sooretama.es.gov.br>

31 de agosto de 2021 17:15

Boa tarde,

Informamos que declinamos das propostas.

Atenciosamente,

Serafim Pires de Souza.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

421-v	
Nº	Rubrica



Orçamento

1 mensagem

PAULO HENRIQUE - COMILL <paulohenrique@comill.com.br>
Para: semsugec@sooretama.es.gov.br

16 de setembro de 2021 08:40

Bom dia

Atenciosamente

Paulo Henrique

Vendas

Comill Comércio de Máquinas e Implementos Lúbiana LTDA

(27) 3284-0356

comill@comill.com.br (Skype)



Eu sou o caminho, e a verdade e a vida; ninguém vem ao Pai, senão por mim.

(João, 14:6)

Sooretama 16.pdf
597K

422	
Nº	Rubrica



Proposta 1493/2021

4 mensagens

Vetral Tratores <vetraltratores@gmail.com>
Para: semsugec@sooretama.es.gov.br

21 de setembro de 2021 08:54

Bom dia, segue anexo cotação referente proposta de orçamento processo 1493/2021.

À disposição para possíveis esclarecimentos e negociações.

Att,
Higor Tragino
Gerente de Vendas
Vetral Veículos e Tratores Ltda

(27) 3373 7850 Ramal 7853
(27) 99933 7208

SOORETAMA_1493.pdf
307K

SEMSUGEC <semsugec@sooretama.es.gov.br>
Para: Vetral Tratores <vetraltratores@gmail.com>

21 de setembro de 2021 11:31

Bom dia, grata pelo retorno.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Prefeitura Municipal de Sooretama-ES
Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos
27-3273-1282

SEMSUGEC <semsugec@sooretama.es.gov.br>
Para: Vetral Tratores <vetraltratores@gmail.com>

21 de setembro de 2021 16:52

Boa tarde, gentileza encaminhar o número do CNPJ da empresa, para validação do orçamento.
Atenciosamente, Mirian.

Em ter., 21 de set. de 2021 às 08:54, Vetral Tratores <vetraltratores@gmail.com> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Vetral Tratores <vetraltratores@gmail.com>
Para: SEMSUGEC <semsugec@sooretama.es.gov.br>

21 de setembro de 2021 17:24

VETRAL VEÍCULOS E TRATORES LTDA
39.623.418/0001-90

Att,
Higor Tragino
Gerente de Vendas
Vetral Veículos e Tratores Ltda

(27) 3373 7850 Ramal 7853
(27) 99933 7208

[Texto das mensagens anteriores oculto]

423	
Nº	Rubrica

Linhares, 10 Setembro de 2021

ORÇAMENTO

ÀGRIFJA – ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE JOERANA A

Rod. BR 101, km 108, Córrego Joerana A, Sooretama – ES

CEP 29.927-000

Contato: (27) 99891-4845 rogerioserafini@hotmail.com

Nome da Empresa: Comercial Scardua Ltda	
CNPJ: 28.482.230/0010-44	
Endereço: Av. Prefeito Samuel Batista Cruz, s/n, km 137 – Canivete, Linhares-ES	
Cep: 29909-010	
Telefone: (27) 99899-0496 / 3373-8333	E-mail: vendasli@comercialscardua.com.br

ITEN	Descrição	Qtde.	Preço Unit.	Total
1	TRATOR AGRITECH MODELO 1155-4 PLUS 4X4. Equipado com Cabine com ar condicionado e filtro de carvão ativo, estrutura com proteção anti capotamento, Direção hidrostática, Pneus: dianteiros 600x14, traseiros 9.5x24, para choque tubular, contrapeso dianteiro, tomada de força independente, iluminação traseira, Câmbio com 8 marchas à frente e 2 à ré, Redução, 42 cv, Motor Yanmar 4TNV88-X AT Diesel Vertical 4T 4 cilindros, tração 4x4, refrigeração a água c/ Oil Cooler. Levante Hidráulico 3 pontos com capacidade para 850 kg, 1,18 mt Largura.	1	R\$ 200.540,00	R\$ 200.540,00
2	ROÇADEIRA AGRITECH AT8130 Equipado com roda guia, esqui lateral ajustável, corrente para terceiro ponto, deslocamento lateral, 1,60 mt largura de corte.	1	R\$ 11.390,00	R\$ 11.390,00
3	CARRETA BASCULANTE METÁLICA HIDRÁULICA 6T, 1 PISTÃO	1	R\$ 31.390,00	R\$ 31.390,00
4	PULVERIZADOR PVU 750 TURBINA ARRASTO	1	R\$ 41.390,00	R\$ 41.390,00
5	CONJUNTO L25 COM CONCHA 1,40 E JOYSTICK	1	R\$ 39.545,00	R\$ 39.545,00
TOTAL				R\$ 324.255,00

Validade da Proposta: 5 dias

COMERCIAL SCARDUA LTDA
Av. Prefeito Samuel Batista Cruz, s/n – Km 137 – Canivete – Linhares - ES
CEP. 29.909-010 - Tel: (27) 3373-8333
www.comercialscardua.com.br / E-mail: vendasli@comercialscardua.com.br

424	m
Nº	Rubrica

Prazo de Entrega: 15 dias após faturamento (para produtos disponíveis em estoque)

Condições de Pagamento: A vista

Frete: incluso

Entrega: No endereço da proposta.



Guilherme Amorim
Supervisor de Vendas
(27) 9 9899-0496

COMERCIAL SCARDUA LTDA

Av. Prefeito Samuel Batista Cruz, s/n - Km 137 - Canivete - Linhares - ES

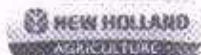
CEP. 29.909-010 - Tel: (27) 3373-8333

www.comercialscardua.com.br / E-mail: vendasli@comercialscardua.com.br

425	m
Nº	Rubrica

**PME - PIANNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

AV PREF SAMUEL BATISTA CRUZ, 5255 - NOVA BETANIA
 LINHARES - ES - CEP.: 29907-515
 CNPJ.: 00.985.004/0004-19 - INSC. EST.: 080.894.87-9 - Tel.: (027) 3372-7900
 E-mail: marcio@pmemaquinas.com.br - Site: http://www.pmemaquinas.com.br



PROPOSTA DE VENDA				Nº	0012
CLIENTE: ASSOCIACAO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE JUERANA A					
ENDEREÇO: CRG JUERANA A			LOCALIDADE:	ZONA RURAL	
CIDADE: SOORETAMA			UF: ES	CEP.: 29.927-000	
INSCRIÇÃO ESTADUAL:			CNPJ/CPF: 26.305.562/0001-37	ID:	
ENDEREÇO DE CORRESPONDENCIA:					
CIDADE:			UF:	CEP.:	
CONTATO: ROGERIO SERAFIM		CELULAR: (27) 9 9891-4845	E-MAIL:		

Prezado(s) Senhor(es),

Na qualidade de Distribuidor para o estado do Espírito Santo e Sul da Bahia, dos produtos da marca New Holland fabricados pela CNH Latin América Ltda. e demais fornecedores, temos o prazer de apresentar a V.S. * nossos preços para o fornecimento do seguinte equipamento.

QTD.	MODELO	MARCA	COD. FINANCIAS. FISCAL	COD. MDA	VR UNIT.	VALOR TOTAL
01	TRATOR TT55F CAB ARAL	NEW HOLLAND	***	***	R\$ 200.860,00	R\$ 200.860,00
01	ROÇADEIRA BALDAN RD1500 S/RODA	BALDAN	***	***	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
01	PULVERIZADOR JACTO ARBUS 1000/725 CAFE	JACTO	***	***	R\$ 73.700,00	R\$ 73.700,00
01	CARRETA AGRICOLA MET. HID. PALINI PA-CMBH/6D	PALINI	***	***	R\$ 28.100,00	R\$ 28.100,00
01	KIT PA CARREGADEIRA MX B103 C/ CONCHA (TTF)	MX	***	***	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
					TOTAL	RS 369.660,00

TOTAL GERAL POR EXTENSO:

TREZENTOS E SESENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E SESENTA REAIS

VALIDADE DA PROPOSTA:	30 DIAS	PRAZO DE ENTREGA:	A COMBINAR
FORMA DE PAGAMENTO:		LINHA DE CRÉDITO:	
BANCO:	AGENCIA:	TELEFONE:	CONTATO:
PROJETO:	CONTATO:	TELEFONE:	
OBSERVAÇÕES:			

DADOS DA REVENDA

NOME: PME - PIANNA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.			
ENDEREÇO: AV PREF SAMUEL BATISTA CRUZ, 5255 - NOVA BETANIA			
CIDADE: LINHARES		UF: ES	CEP.: 29907-515
INSC. EST.: 080.894.87-9		CNPJ.: 00.985.004/0004-19	FONE/FAX: (027)3372-7900
SITE: www.pmemaquinas.com.br		E-MAIL: marcio@pmemaquinas.com.br	
BANCO: BRASIL	AGENCIA: 3431-2	C/C: 5269-8	
BANCO: BRADESCO	AGENCIA: 3511-4	C/C: 10868-5	

RESSALVAS:

A) PRAZO: A previsão de entrega do equipamento em questão está sujeita a alteração em função das programações por parte do fabricante e de fatos excepcionais fora do nosso controle.

B) OPERAÇÕES FINAME/BNDES: A partir da data de faturamento do equipamento, fica estabelecido um prazo de 45 dias para recebimento do valor financiado pelo agente bancário. O não cumprimento do prazo estabelecido acarretará em encargos financeiros por meio de juros de 1,85% am pró-rata, pelo

C) PREÇO: O preço ora acordado foi fixado de acordo com a legislação tributária em vigor no Estado de origem de faturamento, podendo este ser revisto caso existam mudanças por parte dos órgãos competentes.

D) GARANTIA DO EQUIPAMENTO: Está submetida a condições gerais descritas no documento de garantia que acompanha equipamento. Para o atendimento em garantia no local onde o equipamento se encontra, será cobrado quilometragem de acordo com a tabela vigente no ato do atendimento.

quarta-feira, setembro 15, 2021

426	
Nº	Rubrica

00.985.004/0004-19
 PME-MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
 LTDA
 Av. Prefeito Samuel Batista Cruz, 5255
 B. Nova Betânia - CEP 29.907-515
 LINHARES - ESP SANTO



COMILL Indústria e Comércio de Máquinas e Implementos Lubiana Ltda.
 CNPJ: 39.280.193/0001-17 // Ins. Est.: 081.563.51-5
 Av. Prefeito Samuel Batista Cruz, 3645 - Bairro Três Barras - Linhares - ES - CEP: 29907-380
 TEL.: (27) 3264-0356 // (27) 99984-8640 // (27) 99754-5349 (WhatsApp)
 e-mail: paulohenrique@comill.com.br
 Banco: Brasil // Agência: 0478-2 // Conta: 308145-1

A
 Prefeitura municipal de Sooretama
 CNPJ: 01.612.155/0001-41
 Sooretama - ES

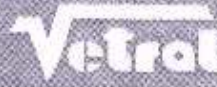
Item Lote	Especificações	Und	Qtd.	Marca / Modelo	Vlr Unit	Vlr Total
01	Trator agrícola, potência mínima de 38cv, tração 4x4, motor diesel mínimo 03 cilindros, equipada com inversor sincronizado, mínimo de 08 marchas à frente e 08 a ré.	Und.	01	Landini Serie 2 50	R\$ 195.000,00	R\$ 195.000,00
02	Pulverizador 700l, turbina de 560mm, 14 bicos	Und.	01	COMILL TPC 700	R\$ 29.850,00	R\$ 29.850,00
03	Conjunto de pé dianteira, concha 1,30, para trator	Und.	01	Almeida/13 00 RSXAL	R\$ 32.650,00	R\$ 32.650,00
04	Roçadeira hidráulica, 1,3m de corte aproximadamente, com recolhimento central e lateral, altura de corte, sistema de giro livre, com ombreagem.	Und.	01	Almeida/13 00 RSXAL	R\$ 17.950,00	R\$ 17.950,00
05	Carrinho agrícola basculante metálica hidráulica, capacidade 6.000kg, rodado duplo, com 01 pistão.	Und.	01	Cemag CBHM 6000	R\$ 32.560,00	R\$ 32.560,00
Valor total R\$ 308.010,00 (trezentos e oito mil e dez reais).						R\$ 308.010,00

Linhares - ES, 15 de setembro de 2021.

COMILL Ind. e Com de Máq. e Impl. Lubiana Ltda.
 CNPJ: 39.280.193/0001-17
 Paulo Henrique

39.280.193/0001-17
 Comil Ind. e Com. de Máq.
 e Implementos Lubiana Ltda
 Av. Pref. Samuel Batista Cruz, 3645
 Três Barras - Cep: 29.000-100
 Linhares ES

427	27
Nº	Rubrica



REVENDEDOR
TRATORES, MOTORES, PECAS E OFICINA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETEMA
REF. PEDIDO ORÇAMENTO PROCESSO: 1493/2021

ORÇAMENTO

ITEM	QTD	OBJETO	DESCRIÇÃO	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	1	Trator Agrícola	Trator agrícola de 4 rodas tipo cafeeiro com largura máxima de 1,33 Metros, equipado com motor 04 cilindros com potência acima de 40 cv e tração 4x4. Transmissão equipada com inversor sincronizado com no mínimo 08 marchas e frente e 08 à ré. Tomada de força independente com embreagem dupla. Pneus dianteiros 7.5 - 15 x e Pneus traseiros 9.5 - 24. Levante hidráulico com capacidade mínima de 1100 kg, bomba hidráulica com vazão mínima de 41 L/min, 32 L/Min para controle remoto.	145.000,00	145.000,00
2	1	Carreta Agrícola	Carreta Agrícola Metálica 06 toneladas com rodado duplo.	44.500,00	44.500,00
3	1	Pá Hidraulica	Pá hidráulica dianteira modelo PHD Marispan.	39.000,00	39.000,00
4	1	Roçadeira	Roçadeira Agrícola Hidraulica, 1,50 mt de corte com regulagem lateral.	18.500,00	18.500,00
5	1	Pulverizador	Pulverizador agrícola turbina, capacidade de 700 litros com bomba de pressão.	38.000,00	38.000,00
TOTAL DA PROPOSTA					285.500,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A VISTA
PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 150 DIAS UTEIS APÓS LIBERAÇÃO;
VALIDADE DO ORÇAMENTO: 15 DIAS;
LOCAL DE ENTREGA: NA SEDE.

LINHARES - ES, 21 de SETEMBRO de 2021.

Higor Tragino
VETRAL VEÍCULOS E TRATORES LTDA

VETRAL - Veículos e Tratores Ltda.
Av. Prefeito Samuel Batista Cruz, 3559 - Três Barras - CEP 29902-100 - Linhares - ES
Fone: (27) 3373-7850 - e-mail: vetraltratores@gmail.com
www.vetraltratores.com.br

428	m
Nº	Rubrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.482.230/0010-44 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/06/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMERCIAL SCARDUA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas (Dispensada *) 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *) 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios (Dispensada *) 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (Dispensada *) 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV PREFEITO SAMUEL BATISTA CRUZ	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 137
---	---------------	-----------------------

CEP 29.909-010	BAIRRO/DISTRITO CANIVETE	MUNICÍPIO LINHARES	UF ES
-------------------	-----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@COMERCIALSCARDUA.COM.BR	TELEFONE (27) 3720-4500
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/06/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

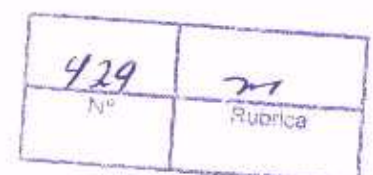
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/09/2021 às 16:50:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.985.004/0004-19 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/10/2011	
NOME EMPRESARIAL PME MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PREFEITO SAMUEL BATISTA CRUZ	NÚMERO 5255	COMPLEMENTO *****	
CEP 29.907-515	BAIRRO/DISTRITO NOVA BETANIA	MUNICÍPIO LINHARES	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUIZ@GRUPOPIANNA.COM.BR	TELEFONE (27) 3373-7480/ (27) 3373-7488		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/10/2011		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/09/2021** às **16:50:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

430 Nº	M Rubrica
------------------	---------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.280.193/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/12/1992	
NOME EMPRESARIAL COMILL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS LUBIANA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMILL-TRATORES E IMPLEMENTOS	PORTE DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.29-3-03 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios 23.19-2-00 - Fabricação de artigos de vidro 28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 3.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 3.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PREFEITO SAMUEL BATISTA CRUZ	NÚMERO 3645	COMPLEMENTO *****	
CEP 29.900-100	BAIRRO/DISTRITO TRES BARRAS	MUNICÍPIO LINHARES	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/09/2021 às 16:51:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

435	
Nº	Rubrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
39.623.418/0001-90
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
07/07/1994

NOME EMPRESARIAL
VETRAL VEICULOS E TRATORES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
VETRAL

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV PREFEITO SAMUEL BATISTA CRUZ

NÚMERO
3559

COMPLEMENTO

CEP
29.907-045

BAIRRO/DISTRITO
TRES BARRAS

MUNICÍPIO
LINHARES

UF
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(27) 3264-1628/ (27) 3264-1628

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/09/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

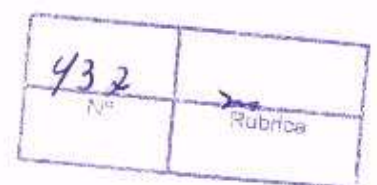
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/09/2021 às 08:52:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Prefeitura Municipal de Sooretama

CNPJ: 01.612.155/0001-41

SEMSUGEC - Secretaria Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos

Mapa de Cotação

Proc.: 01493/2021

Secretaria Municipal de Agricultura

IT.	DESCRIÇÃO	QTD.	Fornecedor 1	Fornecedor 2	Fornecedor 3	Fornecedor 4	MÉDIA POR ITEM
			Comercial Scardua LTDA	Planna Maquinas e Equipamentos LTDA	Comill Industria e Comercio de Maquinas e Implementos Lubiana LTDA	Vetral Veiculos e Tratores LTDA	
1	Trator agricola, potência minima de 38cv, tração 4x4, motor diesel minimo 03	1	★ 200.540,00	200.860,00	195.000,00	145.000,00	195.350,00
2	Pulverizador 700l, turbina de 560mm, 14 bicos	1	41.390,00	73.700,00	29.850,00	38.000,00	35.413,33
3	Conjunto de pá dianteira, concha 1,30, para trator	1	39.545,00	45.000,00	32.650,00	39.000,00	39.045,75
4	Rogadeira hidráulica, 1,3m de corte aproximadamente, com regulagem	1	11.390,00	22.000,00	17.950,00	18.500,00	17.460,00
5	Carreta agricola basculante metálica hidráulica, capacidade 6.000kg, rodado duplo, com 01 pistão.	1	★ 31.390,00	28.100,00	32.560,00	44.500,00	34.137,50
Valor Total Por Empresa			324.255,00	369.660,00	308.010,00	285.000,00	312.408,58
			Média Total Global				

Nota Explicativa

O item 02 do fornecedor 2 foi desconsiderado para a media de mercado, por apresentar sobrepreço em relação aos demais.

Miriam dos Santos Dias
Documentista

Sooretama/ES, 22 de Setembro de 2021.

433
Nº
Rubrica



434	②
	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.

CNPJ. 01.612.155/0001-41.

DESPACHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

Sooretama-ES, 22 de setembro de 2021.

AO GABINETE DO PREFEITO

Processos nº. 1493/2021

Trata-se do objeto de contratação de empresa especializada para a aquisição de patrulha mecanizada e implementos novos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, no que tange ao apoio e suporte a atividade agrícola do município de Sooretama-ES, conforme se nota as fls. 45-53 dos autos (vide).

Conforme segue cotação de preços conforme determinado as fls. 416 dos autos, para providências que entender cabível.

A disposição sempre.


Adiclei Bras Bazoni

Secretário Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

435	K	
Nº		CA

Sooretama/ES, 24 de setembro de 2021.

A SEMAG
PROCESSO Nº 1493/2021

Trata-se o referido processo a contratação de empresa para aquisição de patrulha mecanizada – Trator Agrícola.

Considerando o novo mapa de cotação em fls. nº433.

Encaminho aos autos para manifestação.

Atenciosamente,


Alessandro Broedel Torezani
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA



SOORETAMA

436	em.
Secretaria Municipal de Agricultura	

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

DESPACHO

Sooretama – ES, 30 de Setembro de 2021.

AO

GABINETE MUNICIPAL

EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES

Sr. Alessandro Broedel Torezani

Trata-se de Convênio Siconv nº 901228/2020 – Emenda Deputado Federal Helder Salomão, para aquisição de trator agrícola.

Processo Administrativo nº 1493/2021.

Pregão Eletrônico nº 021/2021.

Prezado;

Com os cordiais cumprimentos, venho por meio do presente, encaminhar os autos para continuidade do trâmite conforme despacho do Exmo. Prefeito, flh. nº 416.

Destaca-se que esta Secretaria atesta ciência do novo mapa de cotação, flh. nº 433 dos autos.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

FERNANDO CAMILETTI

Secretário Municipal de Agricultura
Decreto nº 022/2021, de 04 de janeiro de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

437	K
Nº	RÚBRICA

Sooretama/ES, 30 de setembro de 2021.

A SEMSUGEC
PROCESSO Nº 1493/2021

Trata-se o referido processo a contratação de empresa para aquisição de patrulha mecanizada – Trator Agrícola.

Considerando o novo mapa de cotação em fls. nº433.

Considerando o despacho do Ilmo. Secretário Municipal de Agricultura em fls. nº436.

Encaminho aos autos, **AUTORIZANDO** a nova publicação do edital.

Atenciosamente,


Alessandro Broedel Torezani
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA



438	
Nº	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES

CNPJ. 01.612.155/0001-41

DESPACHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

Sooretama-ES, 04 de Outubro de 2021.

A AGRICULTURA

Ilmo(a). Secretário(a)

Processo nº. 01493/2021

Por meio do presente, de forma extremamente respeitosa, devolvemos os autos a vossa senhoria para reexame do despacho as fls. 413, pois, ali é determinado que, **“...retiradas quaisquer restrições de exclusividade de participação para ME e EPP...”**.

Nesse ponto, sugerimos vossa senhoria examinar se a exigência de retirar a exclusividade da ME e EPP deve ser cumprida, posto que, nos termos da LC 123/2006, em seus Arts. 47 e 48, entendemos ser imputada ao Erário a realização de itens exclusivos que sejam destinados as ME's e EPP's, salvo se vossa senhoria entenda diferente desse consulente.

A devolução dos autos é para um exame aprofundado da matéria, pois, evitaremos maiores intempérics no procedimento licitatório que envolva a questão comentada.

Por fim, cabe destacar que, apesar da licitação (PE Nº. 021/2021) ter sido declarada como FRACASSADA, conforme fls. 359-360 dos autos, podemos perceber que, o resultado não se deu por ausência de participantes enquadrados como ME e EPP, o que se o fosse, alteraria o resultado para DESERTO e não fracassada. Logo, ante esse aspecto, é de forçosa reanálise de vossa parte se a retirada da exclusividade deve ser mantida, conforme havia determinado as fls. 413.

Sem mais para o momento;

A disposição sempre.

ADICLEI BRAS BAZONI

Secretário Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos



439 CB.

SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

DESPACHO

Sooretama – ES, 04 de Outubro de 2021.

À

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

Ilmo. Secretário Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos

Sr. Adiclei Bras Bazoni

Trata-se de Convênio Siconv nº 901228/2020 – Emenda Deputado Federal Helder Salomão, para aquisição de trator agrícola.

Processo Administrativo nº 1493/2021.

Pregão Eletrônico nº 021/2021.

Prezado;

Com os cordiais cumprimentos, venho por meio do presente, informar que esta Secretaria ratifica a decisão de retirar quaisquer restrições de exclusividade de participação para ME e EPP, requerida em flh. nº 413 dos autos, bem como outrora acolhida pelo Exmo. Gabinete Municipal, em flh. nº 414.

Destacamos o entendimento de prezar maior alcance de interessados e possíveis fornecedores, em consonância com o princípio da ampla concorrência e competitividade, ampliando ao máximo a disputa na futura licitação, salvo melhor juízo.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

FERNANDO

CAMILETTI:080496
94771

Assinado de forma digital por
FERNANDO
CAMILETTI:08049694771
Dados: 2021.10.04 15:44:05
+03'00'

FERNANDO CAMILETTI

Secretário Municipal de Agricultura
Decreto nº 022/2021, de 04 de Janeiro de 2021



440	
Nº	Revisão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
DECRETO Nº 383/2021, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
PREGOEIRO MUNICIPAL E COMISSÃO
DE APOIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições legais que lhes são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados como **PREGOEIRO OFICIAL MUNICIPAL E COMISSÃO DE APOIO**, os servidores abaixo relacionados.

KALINE RODRIGUES PEREIRA – Pregoeiro Oficial

CLAUDIO LIMO MARES – Sub- Pregoeiro

SANDRA LUSIA PEGNOR VELO CASAGRANDE – Membro da Comissão de Apoio

DANIELA FERNANDES – Membro da Comissão de Apoio

ELIANE RODRIGUES FELIPE- Membro da Comissão de Apoio

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se o Decreto Nº 567/2020 de 14 de agosto de 2020 e demais disposições em contrário.

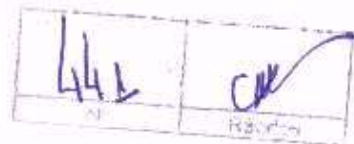
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos 13 de agosto de 2021.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito do Município de Sooretama

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA

VANILDO BROEDEL
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES

LEI Nº 883, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE ÁUDIO E VÍDEO NA SALA DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei municipal:

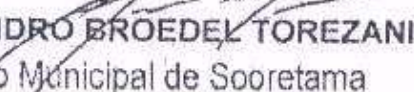
Art. 1º Fica obrigatório a instalação de câmeras de áudio e vídeo na sala de licitações do município de Sooretama, bem como os artigos previstos.

Art. 2º. As gravações das sessões licitatórias deverão estar disponíveis na internet para consulta no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento da mesma e além das filmagens deverão conter todos os documentos relativos aos processos de licitação, e não apenas os editais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da sua implantação correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito Municipal de Sooretama

CERTIDÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES

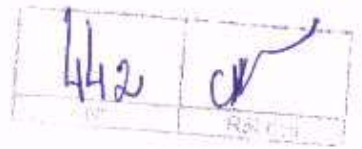
Certifico e dou fé que dei publicidade à presente lei, afixando cópia no quadro de avisos desta municipalidade.

REOFRAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

DECRETO Nº 435/2020, DE 06 DE ABRIL DE 2020



DISPÕE SOBRE A DISPENSA DO RECONHECIMENTO DE FIRMA E DA AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS EM PROCESSOS LICITATÓRIOS DURANTE O PERÍODO DE ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pelo artigo 58, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sooretama (Lei nº 28/1997), e

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de Janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº ISS/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020, que declara o estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus;

Considerando o Decreto Estadual nº 4593 - R, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de coronavírus (COVID-19) e dá outras providências;

Considerando o Decreto Estadual nº 4.805 - R, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19) em todo o território do Estado do Espírito Santo, notadamente determinando a suspensão e/ou restrição de funcionamento de estabelecimentos comerciais por 15 (quinze) dias, a partir do dia 21 de março de 2020;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Considerando o Decreto Municipal nº 410, de 17 de março de 2020, que declarou situação de emergência em saúde pública no território do Município de Sooretama/ES decorrente do surto de coronavírus (COVID-19);

Considerando a impossibilidade de se efetuar o reconhecimento de firma e a autenticação de documentos no período de enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19) pelo fato dos tabeliães não estarem em regular atividade;

DECRETA:

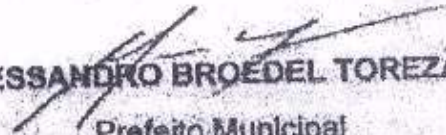
Art. 1º - Ficam dispensados nos processos licitatórios, vigentes e futuros, o reconhecimento de firma e a autenticação de documentos até então exigíveis em editais, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Parágrafo único: havendo dúvidas sobre a legitimidade da assinatura, bem como ma autenticidade de qualquer documento, deverá a Comissão de Licitação proceder com as diligências necessárias para a elucidação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

DECRETO Nº 514/2020, DE 01 DE JULHO DE 2020

443

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO A DISPENSA DO RECONHECIMENTO DE FIRMA E DA AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS EM PROCESSOS LICITATÓRIOS DURANTE O PERÍODO DE ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pelo artigo 58, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sooretama (Lei nº 28/1997), e

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº ISS/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020, que declara o estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavirus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus;

Considerando o Decreto Estadual nº 4593 - R, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabelece medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de coronavírus (COVID-19) e dá outras providências;

Considerando o Decreto Estadual nº 4.605 - R, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19) em todo o território do Estado do Espírito Santo, notadamente determinando a suspensão e/ou restrição de funcionamento de estabelecimentos comerciais por 15 (quinze) dias, a partir do dia 21 de março de 2020;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Considerando o Decreto Municipal nº 410, de 17 de março de 2020, que declarou situação de emergência em saúde pública no território do Município de Sooretama/ES decorrente do surto de coronavirus (COVID—19);

Considerando a impossibilidade de se efetuar o reconhecimento de firma e a autenticação de documentos no período de enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19) pelo fato dos tabeliães não estarem em regular atividade;

Considerando a pandemia do novo coronavírus, segundo os pareceres técnicos não tem data prevista para seu término;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o caput do Art. 1º do Decreto nº 435/2020 de 06 de abril de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

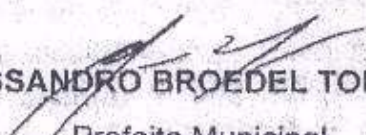
Art.1º - Ficam dispensados nos processos licitatórios, vigentes e futuros, o reconhecimento de firma e a autenticação de documentos até então exigíveis em editais, por prazo indeterminado.

Art.2º - Ficam mantidos todos as demais disposições do decreto nº 435/2020 que não sofreram alteração, por meio do presente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, 01 de julho de 2020.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI

Prefeito Municipal



Nº.	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.

CNPJ. 01.612.155/0001-41.

DESPACHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

Sooretama - ES, 06 de Outubro de 2021.

A CONTABILIDADE

Processo nº. 01493/2021

Segue para informar se há dotação orçamentária suficiente para custeio das despesas em questão, e, após, submeta os autos aos cuidados do setor de convênios da Prefeitura de Sooretama-ES, pois:

- a) Conforme fls. 15 (termo de convênio), o valor estimado e aprovado era inicialmente de R\$ 200.752,33 para toda a compra.
- b) No entanto, a licitação deflagrada e dada como fracassada, isso as fls. 80-80-verso, havia estimado a compra em R\$ 200.752,33, estando dentro do previsto pelo convênio.
- c) Por fim, houveram novas cotações (fls. v417-433) onde o valor estimado para a desejada compra passou a ser de R\$ 312.409,58 (média apurada). Tais valores foram conhecidos e aprovados tanto pelo secretário requisitante como que pelo Exmo Prefeito (fls. 436 e 437).
- d) Noutro giro, não consta nos autos qualquer indicação expressa quanto à existência de dotação orçamentária suficiente para custeio das novas despesas, posto que, os valores aumentaram de forma exponencial. O que por certo, precisa ser suprido para continuidade da licitação.
- e) Resta ainda ausente nos autos, o conhecimento do aumento dos valores estimados por parte do nosso setor de CONVÊNIOS, pois, o mesmo precisa analisar se a questão em tela se a mesma não traz impasses ou obstáculos futuros para o convênio firmado entre as partes, adotando as medidas necessárias conforme vier a ser sua apreciação ao caso.

Sem mais para o momento, esse é nosso singelo entendimento sobre o que se necessário faz nos autos nessa fase.

A disposição sempre.

Adiclei Brás Bazoni

Secretário Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos



MUNICIPIO DE SOORETAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
ESPIRITO SANTO
01.612.155/0001-41
SALDO DAS DOTAÇÕES
OUTUBRO DE 2021

Emissão: 14/10/2021 16:45:53

DESCRIÇÃO	Ficha	Fonte	Autorizada/ Atualizada	Saldo a Empenhar	Saldo Real
013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
013001.2060600401.060 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULO, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS					
4490520000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000510	1001000000	209.200,00	100,00	100,00
Total do Projeto/Atividade :			209.200,00	100,00	100,00
Total da Unidade Orçamentária:			209.200,00	100,00	100,00
Total do Órgão:			209.200,00	100,00	100,00
Total do Geral:			209.200,00	100,00	100,00

445	vd
Nº	Rubrica

Nº	Rubrica
426	id



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
CNPJ. 01.612.155/0001-41

Sooretama-ES, 14 de outubro de 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Processo Administrativo nº 001493/2021


Senhor Secretário

FERNANDO CAMILETTI

Considerando a solicitação apresentada às fls. 44/53, referente Emenda Parlamentar nº 33120002 (Deputado Federal Helder Salomão) convênio Siconv nº 901228/2020, proposta nº 005212/2020 para aquisição de patrulha mecanizada (trator com implementos agrícolas) para atender as necessidades da Associação de Produtores da Comunidade de Juerana A neste município.

Verificamos a **INEXISTÊNCIA** de saldo de dotação orçamentária dentro do exercício vigente do ano de 2021 para as despesas solicitadas em relação a contrapartida do município, conforme relatórios de saldo de dotação comprobatórios em anexo (fls. 445).

Atenciosamente,


Neuzinéia Machado de Menezes
Setor de Contabilidade



447	Adf
N	Rubrica

SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

DESPACHO

Sooretama – ES, 05 de Janeiro de 2022.

AO

GABINETE MUNICIPAL

EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES

Sr. Alessandro Broedel Torezani

Trata-se de Convênio Siconv nº 901228/2020 – Emenda Deputado Federal Helder Salomão, para aquisição de trator agrícola.

Processo Administrativo nº 1493/2021.

Pregão Eletrônico nº 021/2021.

Prezado, considerando extensa tramitação nos autos que visam a aquisição de um trator agrícola;

Considerando inexistência de saldo de dotação orçamentária apontada pelo Setor de Empenho, flh. nº 446, aos 14/10/2021;

Considerando novo exercício orçamentário para o ano em vigor, segue abaixo dotação atualizada para autorização ao setor competente prosseguir com trâmites necessários à pretensa aquisição, S.M.J.

Secretaria Municipal de Agricultura

Elemento: 44905200000 – Equipamento e Material Permanente

Fonte: 10010000000 – Recursos Ordinários

Ficha: 543

Faltou fonte do
convênio

Atenciosamente,

FERNANDO
CAMILLETTI:06049694771

Assinado de forma digital por
FERNANDO CAMILETTI:06049694771
Dados: 2022.01.05 16:16:55 -05'00'

FERNANDO CAMILETTI
Secretário Municipal de Agricultura
Decreto nº022/2021, de 04 de Janeiro de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA



Sooretama/ES, 06 de janeiro de 2022.

A CONTABILIDADE
PROCESSO N° 1493/2021

Trata-se o referido processo a contratação de empresa para aquisição de patrulha mecanizada – Trator Agrícola.

Considerando o despacho do Ilmo. Secretário Municipal de Agricultura em fls. n°447.

Encaminho aos autos, AUTORIZANDO a certificar a dotação orçamentaria informada em fls. n° 447 e posterior encaminhe ao CONVENIOS para manifestação quanto ao despacho do Ilmo. Secretário Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos em fls. n° 444.

Atenciosamente,


Alessandro Broedel Torezani
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA



449	
Nº	Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DESPACHO

Processo Administrativo nº 01493/2021

À SEMSUGEC

Em atenção

Considerando a variação dos valores de mercado para o objeto pretendido no tempo decorrido desde sua aprovação pelo Ministério responsável até os dias atuais, fez-se necessária nova pesquisa de preços para a formalização do edital, que culminou no preço médio de R\$ 312.409,58, conforme demonstra o Mapa de Cotação à fls 433.

Considerando haver dotação orçamentária para a aquisição do bem, não há impedimentos ao prosseguimento normal dos trâmites licitatórios, ainda que a média apontada na nova cotação de valores fique acima do valor inicialmente medido, se devidamente comprovado estar de acordo com a média praticada no mercado.

Conforme acordado no Convênio Siconv nº 901228/2020, em sua Cláusula Décima Primeira, o mesmo poderá ser alterado por meio de termo aditivo desde que o objeto não seja modificado, mediante proposta justificada e formalizada pelo órgão Conveniente para análise e decisão do órgão Concedente.

Desse modo, os recursos ADICIONAIS necessários à consecução do objeto terão o seu aporte sob a RESPONSABILIDADE exclusiva do órgão Conveniente Prefeitura Municipal. **Após a comprovação da homologação do processo licitatório, antes da assinatura do Contrato e/ou Autorização de Fornecimento, o Plano de Trabalho no sistema SICONV deverá ser ajustado em observação ao grau de execução estabelecido no referido certame.**

Entretanto, importante ressaltar que o processo licitatório será encaminhado ao Ministério responsável pela operacionalização do convênio e analisará de forma crítica a documentação apresentada, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

Atenciosamente

Sooretama-ES, 21 de Fevereiro de 2022.

MARISTELA SANTOS DE MATOS ARSAR
Gerente de Convênios

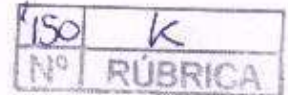


SOORETAMA

de Sooretama – ES

Prefeitura Municipal

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE AGRICULTURA**



Sooretama – ES, 24 de Fevereiro de 2022.

DESPACHO

AO
GABINETE MUNICIPAL
EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
Sr. Alessandro Broedel Torezani

Trata-se de Convênio Siconv nº 901228/2020 – Emenda Deputado Federal Helder Salomão, para aquisição de trator agrícola.
Processo Administrativo nº 1493/2021.
Pregão Eletrônico nº 021/2021.

Prezado, considerando apuração de valores de mercado em média evidenciada no Mapa de Cotações presente nos autos;

Considerando a média demasiadamente superior ao valor da emenda parlamentar;

Considerando necessidade principal desta Secretaria no bem “trator agrícola”;

Encaminho nova retificação do Termo de Referência (2ª Retificação), a fim de que se avance com a pretensa aquisição somente dos itens “trator agrícola” e “pulverizador”, S.M.J.

Ressalto ainda que fora aproveitada a retificação supracitada também para atualizar a dotação conforme exercício orçamentário vigente.

Assim, remeto os autos para conhecimento e solicito anuência para demais atos que se fizerem necessários à futura contratação conforme novo Termo em anexo.

Atenciosamente;

FERNANDO CAMILETTI
Secretário Municipal de Agricultura
Decreto nº022/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Página 1 de 1

CIAC – CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
Av. Basílio Cerri, nº 44, Centro, Sooretama – ES, CEP 29.927-000

(27) 3273-1282 – Ramal: 256

www.sooretama.es.gov.br
semag@sooretama.es.gov.br

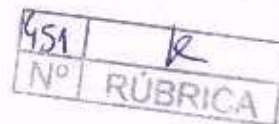


SOORETAMA

de Sooretama – ES

Prefeitura Municipal

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE AGRICULTURA**



TERMO DE REFERÊNCIA – 2ª RETIFICAÇÃO

1 OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de patrulha mecanizada e implementos novos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, no que tange apoio e suporte à atividade agrícola do município de Sooretama – ES.

2 JUSTIFICATIVA

O investimento na aquisição de equipamentos agrícolas dão condições aos pequenos produtores rurais a permanecerem no campo. O município de Sooretama possui sua economia basicamente apoiada na agricultura, logo, esta Secretaria procura sempre desenvolver ações que possam melhorar a qualidade da produção agrícola, proporcionando o acesso às atividades produtivas e ao uso de tecnologias modernas.

Considerando que o município possui grandes demandas de atividades de prestação de serviços, assistência técnica e manutenção das atividades rurais, o maquinário da frota municipal acaba por ser insuficiente para atender tais demandas.

Nesse passo, resta impossibilitada a realização de serviços agrícolas referentes ao plantio, com qualidade e agilidade a todos os solicitantes, principalmente por possuir muitos agricultores e a demanda de serviços ser superior ao maquinário disponível.

A aquisição em tela visa trazer benefícios sociais e econômicos para o município e pequenos proprietários rurais; uma vez que proporcionará maior autonomia na execução das atividades, menores custos e dependência de contratação de máquinas e serviços, e consequentemente, a melhoria da qualidade de vida do produtor rural e seu produto.

3 DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO/UNID.	QUANT.
1	Trator agrícola, potência mínima de 38CV, tração 4x4, motor diesel mínimo 03 cilindros, equipada com inversor sincronizado, mínimo de 08 marchas à frente e 08 a ré.	UND.	1
2	Pulverizador 700L, de arrasto, turbina de 560mm, 14 bicos	UND.	1

4 DAS CONDIÇÕES E PRAZOS DE ENTREGA

4.1 A entrega deverá ocorrer em até 60 (sessenta) dias contados a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento, ou seja, 60 (sessenta) dias corridos para entrega sem prorrogação de prazo, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas (Horário de Brasília – DF), na Garagem Municipal, localizada na Rua Sargento Valdir Ferreira Campos, Bairro Canaã, Sooretama – ES, estando sujeitos a conferência e aceite pelo Fiscal e/ou Servidor responsável.

4.2 Os equipamentos somente serão recebidos após minuciosa inspeção por parte do preposto do contratante que rejeitará o mesmo, caso constado qualquer anormalidade, devendo a contratada entregar os produtos em perfeito estado e com todas as especificações descritas neste Termo de Referência.

4.3 Caso os equipamentos encontrem-se em desconformidade, serão rejeitados no ato da entrega, devendo a empresa sanar o problema de imediato, sob pena de cancelamento da compra.

4.4 Os equipamentos a serem entregues deverão ser de ótima qualidade, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente:

- às normas e especificações constantes neste Termo de Referência;
- às normas da ANVISA e INMETRO, conforme especificação e necessidade de cada produto;
- às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;
- às prescrições e recomendações dos fabricantes.

4.5 Os equipamentos entregues deverão ser novos e originais, não se admitindo em hipótese alguma o fornecimento de alternativo, recondicionado ou recuperado, estando

adequadamente embalado, quando couber, de forma a preservar suas características originais;

4.6 O fornecimento deverá ser feito em embalagem original, quando couber, sem avarias, devendo ser identificado com informações precisas, corretas, claras, em língua portuguesa sobre suas características, quais sejam: qualidade, quantidade, composição, garantia, prazo de validade e origem;

4.7 O fornecedor deverá entregar os itens de maneira que seja possível conferir, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle dos mesmos;

4.8 Será recusado produto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação;

4.9 A Administração poderá solicitar testes dos itens junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do produto. Se verificada a inadequação do produto ou sua falsidade, será feita notificação da empresa para que se proceda à substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. Caso não seja realizada a substituição, a empresa ficará sujeita às penalidades previstas no Termo de Referência. Se for declarada pelo fabricante a falsidade, independente da substituição, os produtos ficarão retidos, para que se proceda à responsabilidade criminal, prevista no art. 96, da Lei nº 8.666/1993;

4.10 Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta aquisição, correrão por conta exclusiva da contratada.

5 DAS GARANTIAS E EXIGÊNCIAS

5.1 SERVIÇOS, PEÇAS, MATERIAIS DE CONSUMO, SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS

5.1.1 O fornecedor se compromete através de declaração, passíveis de punições pelo não cumprimento com o pós-venda, fornecendo todo o serviço de manutenção e de peças que a contratante solicitar.

5.2 A Contratada deverá apresentar Declaração do Fabricante que possui Assistência Técnica Autorizada, e que possui a devida estrutura estabelecida formalmente no Brasil, informando endereço completo, telefones de contatos, celulares, e-mails e a devida identificação (nome completo, cargo, RG e CPF) dos seus responsáveis locais.

5.3 A garantia de fábrica e/ou do representante autorizado no Brasil deverá ser de no mínimo 12 meses ou 2.000 horas trabalhadas para defeitos de fabricação, exceto mau uso.

6 DA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SUPORTE TÉCNICO

A contratada se obriga a atender à solicitação de assistência técnica e fornecimento de peças, na quantidade necessária e suficiente para atender à demanda dos serviços, esta tem o compromisso de fornecer peça de reposição em no máximo 72 horas após a solicitação.

7 DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1 A execução do futuro contrato acerca da aquisição em tela será acompanhada/fiscalizada pela Secretaria Municipal de Agricultura, ora requerente, conforme previsto nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que deverá atestar a realização dos serviços/entregas.

7.2 Esta Secretaria, ora requisitante, nomeará em momento oportuno, por meio de Portaria, o funcionário que atuará como fiscal da pretensa contratação.

8 DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Fornecer os materiais conforme especificações, marcas, validades e preços propostos na licitação, e nas quantidades solicitadas pela Administração.

8.2 Entregar os materiais contratados estritamente no prazo estipulado, em perfeitas condições, sem indícios de avarias ou violação.

8.3 Responsabilizar-se por todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete.

8.4 Responsabilizar-se, com a transportadora, pela movimentação dos materiais até as dependências da Garagem Municipal, não sendo o este setor responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

8.5 Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas dos valores devidos aos seus empregados no cumprimento das obrigações contraídas nesta licitação.

8.6 Entregar os materiais acompanhados de Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE.

8.7 Ressarcir os eventuais prejuízos causados à Administração e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

8.8 Indicar, por escrito, preposto ou profissional equivalente (e seu eventual substituto), fornecendo número de telefone e e-mail para contato, ao qual a CONTRATANTE possa se reportar quanto à fiel execução do contrato e cuidar para que esse profissional alocado mantenha permanente contato com os responsáveis pela fiscalização e gestão do

452	K
Nº	RUBRICA

contrato.

8.9 Manter durante a vigência contratual, todas as condições de habilitação do certame.

9 DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Encaminhar à Contratada a Autorização de Fornecimento.

9.2 Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, em até 30 (trinta) dias após o atesto da NFe acompanhada das Certidões de Regularidade junto à Receita Federal, INSS, FGTS, Ministério do Trabalho, Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal da sede da empresa.

9.3 Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa fornecer os produtos dentro das especificações exigidas neste Termo de Referência.

9.4 Alocar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução da contratação.

9.5 Rejeitar os produtos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante.

9.6 Acompanhar e fiscalizar o objeto do contrato por meio de um representante da Administração especialmente designado para tanto.

9.7 Notificar, por escrito, a CONTRATADA na ocorrência de eventuais falhas no curso de execução do contrato, aplicando, se for o caso, as penalidades previstas neste Termo de Referência.

9.8 Pagar a fatura ou nota fiscal devidamente atestada, no prazo e forma previstos neste Termo de Referência.

10 DAS PENALIDADES

10.1 A empresa licitante deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas no edital, sujeitando-se às penalidades constantes no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, conforme o disposto:

a) ADVERTÊNCIA, nos casos de pequenos descumprimentos do Termo de Referência, que não gerem prejuízo para o Município de Sooretama;

b) MULTA POR MORA - 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) ao dia, limitado a 30 (trinta) dias, incidente sobre o valor da parcela em atraso, nos casos de descumprimento do prazo estipulado para a entrega do(s) produto(s), que será calculada pela fórmula $M = 0,0033 \times C \times D$. Tendo como correspondente: M = valor da multa, C = valor da obrigação e D = número de dias em atraso;

c) MULTA POR INADIMPLENTO - 2,0% (dois por cento), incidente sobre o valor global da contratação, pelo atraso superior a 30 (trinta) dias ou recusa em fornecer o(s) produto(s), aplicada cumulativamente com a multa estabelecida no item anterior;

d) SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR com o Município de Sooretama por um período de 2 (dois) anos, nos casos de recusa em fornecer o(s) produto(s);

e) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos casos de prática de atos ilícitos, incluindo os atos que visam frustrar os objetivos da licitação ou contratação, tais como conluio, fraude, adulteração de documentos ou emissão de declaração falsa, por um período de 2 (dois) anos.

10.2 Da aplicação de penalidades caberá recurso, conforme disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/1993.

10.3 As sanções administrativas somente serão aplicadas pelo Município de Sooretama após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia.

10.4 A notificação deverá ocorrer pessoalmente, por correspondência com aviso de recebimento ou por publicação no Diário Oficial, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

10.5 O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/1993.

10.6 A aplicação da sanção declaração de inidoneidade compete exclusivamente ao Prefeito do Município de Sooretama, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

10.7 Poderá ser descontado o valor da multa aplicada nos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, nos moldes do art. 87, § 1º da Lei nº 8.666/93.

10.8 O registro de fornecedor poderá ser cancelado em caso de descumprimento da Ata de Registro de Preços e/ou quando sofre as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

11 DO PAGAMENTO

11.1 O(s) pagamento(s) será(ão) realizado(s) mediante a apresentação à Prefeitura de



Sooretama – ES (PMS) do(s) documento(s) fiscal(is) hábil(eis), bem como os documentos de regularidade fiscal exigidos para a habilitação no procedimento licitatório, sem emendas ou rasuras. Estes documentos depois de conferidos e visados, serão encaminhados para o processamento e pagamento no prazo de 30 (trinta) dias corridos após a respectiva apresentação.

a) A nota fiscal deverá conter o mesmo CNPJ e razão social apresentados na etapa de CREDENCIAMENTO e acolhidos nos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

11.2 Após verificação da entrega do objeto solicitado nesta licitação estar de acordo com as exigências do Edital, com apresentação das respectivas faturas/notas fiscais, devidamente atestadas pela Secretaria responsável, as mesmas serão encaminhadas para o processamento.

11.3 Ocorrendo erros na apresentação do(s) documento(s) fiscal(ais), ou outra circunstância impeditiva, o(s) mesmo(s) será(ão) devolvido(s) à empresa contratada para correção, sendo que o recebimento definitivo será suspenso, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação do novo documento fiscal, devidamente corrigido.

11.4 O Município de Sooretama-ES poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela contratada, em decorrência de descumprimento de suas obrigações.

11.5 O pagamento referente ao valor da nota fiscal será feito por Ordem Bancária.

12 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A futura contratação será atendida pela dotação orçamentária que segue:

Convênio/MAPA/SICONV nº901228/2020:

Fonte: 0188000000

Natureza da despesa: 444042/13

Secretaria Municipal de Agricultura – Exercício de 2022:

Elemento: 44905200000 – Equipamento e Material Permanente

Fonte: 15109999000 – Demais Transferências de Convênios da União

Fonte: 10010000000 – Recursos Ordinários

Ficha: 543

13 DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

13.1 O valor aceito para contratação deverá estar compatível com o valor de mercado, estabelecido através de pesquisa de preços e expresso no mapa comparativo de preços.

13.2 Será vencedora a proposta de MENOR VALOR POR ITEM, desde que a empresa ofertante comprove sua regularidade com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, e tenha como cumprir os prazos e condições estabelecidos neste Termo.

13.3 Na proposta de preço devem estar incluídos todos os custos, como transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o(s) objeto(s) da contratação.

13.4 Só serão aceitas propostas devidamente assinadas e com identificação da empresa proponente.

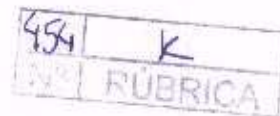
13.5 A proposta de preço deve informar a validade, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

14 DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Para efetivação da pretensa contratação, esta Secretaria sugere que seja empregado formato convencional, e que a licitação se dê na modalidade Pregão Eletrônico, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial, as disposições da Lei Federal nº 10.520/02, bem como a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal nº 10.024/19 e outros normativos legais aplicáveis à espécie.

15 DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O futuro contrato vigorará pelo prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do respectivo pacto, cabendo sua publicação na Imprensa Oficial para sua publicidade, nos termos da LLP (Lei de Licitações Públicas).



16 DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 A participação de qualquer proponente vencedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretroatável dos seus termos, regras e condições.

16.2 Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

455	K
Nº	RUBRICA


FERNANDO CAMILETTI
Secretário Municipal de Agricultura
Decreto nº022/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Página 3 de 10

CIAC - CENTRO INTEGRADO DE AJUDAMENTO AO CIDADÃO
Av. Basílio Cerri, nº 44, Centro, Sooretama/ES. CEP 29.927-000
E-mail: semag@sooretama.es.gov.br
Telefone: 27 3273-1273 / 3273-1282 / 3273-2072 - Ramal: 256

www.sooretama.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA



Sooretama/ES, 02 de março de 2022.

A CONTABILIDADE
PROCESSO Nº 1493/2021

Trata-se o referido processo a contratação de empresa para aquisição de patrulha mecanizada – Trator Agrícola.

Considerando o despacho da Ilma. Gerente de Convênios, onde menciona a aprovação da homologação do processo licitatório em fls. nº449.

Considerando o despacho do Ilmo. Secretário Municipal de Agricultura em fls. nº 450 e a 2º retificação do termo de referência em fls. nº451/455.

Encaminho aos autos, **AUTORIZANDO** a certificar a dotação orçamentaria informada em fls. nº 454 e posterior encaminhamento para dar início a licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

Atenciosamente,


Alessandro Broedel Torezani
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA



MUNICIPIO DE SOORETAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
ESPIRITO SANTO
01.612.155/0001-41
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000084/2022 - LIBERADA

457	01
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2022 Ficha : 0000543
 Data : 04/03/2022 Data Ref.: 04/03/2022 Valor : **143.250,00**

Órgão : 000013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
 Unidade Orçamentária : 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
 Função : 20 - Agricultura
 Subfunção : 606 - Extensão Rural
 Programa : 0029 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA MUNICIPAL
 Projeto/Atividade : 2.057 - MANUTENÇÃO E RENOVACÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS
 Elemento Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 Fonte de Recurso : 15109999000 - DEMAIS TRANSFÊRENCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO

Favorecido : CNPJ/CPF :
 Bairro : Cidade :
 Endereço : UF :

Histórico : REFERENTE EMENDA PARLAMENTAR Nº 33120002 (DEPUTADO FEDERAL HELDER SALOMAO) CONVENIO SICONV Nº 901228/2020, PROPOSTA Nº 005212/2020 PARA AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA (TRATOR AGRICOLA E PULVERIZADOR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DA COMUNIDADE DE JUERANA A NESTE MUNICIPIO.

Saldo Anterior Ficha	654.000,00	Valor Pré Empenho	143.250,00	Saldo Disponível	510.750,00
----------------------	------------	-------------------	------------	------------------	------------

(cento e quarenta e três mil duzentos e cinquenta reais)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0001493/2021

Modalidade : Não Aplicável
 Objeto :

SUBELEMENTO

44905223000 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS	143.250,00
--	------------

LANÇAMENTO :

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Investimentos				
O 1	5229'0100000 - PRE-EMPENHOS EMITIDOS	143.250,00	622120200000 - CREDITO PRE-EMPENHADO	143.250,00
O 1	8221'0000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	143.250,00	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	143.250,00

Local/Data/Assinaturas

SOORETAMA, 04 de março de 2022


 FERNANDO CAMILETTI
 SEC. DE AGRICULTURA



MUNICIPIO DE SOORETAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
ESPIRITO SANTO
01.612.155/0001-41
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000085/2022 - LIBERADA

458	uf
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2022

Ficha : 0000543

Data : 04/03/2022

Data Ref: 04/03/2022

Valor : 78.513,33

Órgão : 000013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
 Unidade Orçamentária : 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
 Função : 20 - Agricultura
 Subfunção : 606 - Extensão Rural
 Programa : 0029 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA MUNICIPAL
 Projeto/Atividade : 2.057 - MANUTENÇÃO E RENOVACÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS
 Elemento Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 Fonte de Recurso : 10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido :

CNPJ/CPF :

Bairro :

Cidade :

Endereço :

UF :

Histórico : REFERENTE EMENDA PARLAMENTAR Nº 33120002 (DEPUTADO FEDERAL HELDER SALOMAO) CONVENIO SICONV Nº 901228/2020, PROPOSTA Nº 005212/2020 PARA AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA (TRATOR AGRICOLA E PULVERIZADOR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DA COMUNIDADE DE JUERANA A NESTE MUNICIPIO.

Saldo Anterior Ficha	341.000,00	Valor Pré Empenho	78.513,33	Saldo Disponível	262.486,67
----------------------	------------	-------------------	-----------	------------------	------------

(setenta e oito mil quinhentos e treze reais e trinta e três centavos)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0001493/2021

Modalidade : Não Aplicável

Objeto :

SUBELEMENTO

44905223000 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIÁRIOS

78.513,33

LANÇAMENTO :

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Investimentos				
0 1	522910100000 - PRE-EMPENHOS EMITIDOS	78.513,33	822120200000 - CRÉDITO PRE-EMPENHADO	78.513,33
0 1	822110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	78.513,33	822910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	78.513,33

Local/Data/Assinaturas

SOORETAMA, 04 de março de 2022

FERVANDO CAMILETTI
 SEC. DE AGRICULTURA

Nº	Rubrica
459	uf



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ. 01.612.155/0001-41

Sooretama-ES, 04 de março de 2022.

A SEMSUGEC

Processo Administrativo nº 001493/2021

Considerando a solicitação apresentada pelo Secretário Municipal de Agricultura às fls. 450/455, referente Emenda Parlamentar nº 33120002 (Deputado Federal Helder Salomão) Convênio Siconv nº 901228/2020, proposta nº 005212/2020 para aquisição de patrulha mecanizada (trator agrícola e pulverizador) para atender as necessidades da Associação de Produtores da Comunidade de Juerana A neste município.

Considerando a informação/indicação de dotação orçamentária dentro do exercício do ano de 2022 às fls. 454.

000013 – Secretaria Municipal de Agricultura

001 – Secretaria Municipal de Agricultura

000013001.2060600292.057 – Manutenção e Renovação da Frota de Veículos, Máquinas e Implementos Agrícolas

44905200000 – Equipamento e Material Permanente

Fonte de Recurso: 15109999000 – Demais Transferências de Convênios da União

Fonte de Recurso: 1001000000 – Recursos Ordinários

Ficha: 543

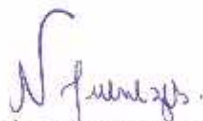
Considerando a solicitação do Prefeito Municipal às fls. 456.

Considerando o despacho do setor de convênios as fls. 449.

Nº	Rubrica
460	uf

Encaminhamos as notas de Pré-empenho de nº 84/2022 e 85/2022 às fls. 457/458, conforme despacho às fls. 456 para amplo conhecimento e devidas providências.

Atenciosamente,



Neuzinéia Machado de Menezes
Setor de Contabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

461	<i>[assinatura]</i>
Fis.	Rubrica

EDITAL e ANEXOS

MINUTA | PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000/2022

REGISTRO DE PREÇOS-SRP:	() SIM (x) NÃO	PROCESSO ADM.: 01493/2021
EXCLUSIVO PARA ME-EPP:	() SIM (x) NÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
FORNECIMENTO PRONTA ENTREGA:	() SIM (x) NÃO	ID CIDADES: 0000.0000.0000.000.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		

Torna-se público, para amplo conhecimento dos interessados, que **O MUNICÍPIO DE SOORETAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, por meio de seu(a) Pregoeiro(a) oficial e membros da Equipe de Pregão, designados pelo Decreto nº 0383, de 13/08/2021, torna notório que, na data, horário e local, abaixo assinalados, fará realizar a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**, com critério de julgamento "**MENOR PREÇO**", nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicandó-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decretos Municipais, e, demais legislações em vigor, e, as exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Informações sobre data e horário do recebimento das propostas, julgamentos, sessão e outras. Vejamos:

➤ RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:	A partir das 12h do dia 09/00/2022 as 56h do dia 09/00/2022.
➤ ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:	As 09h do dia 09/00/2022
➤ INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:	As 09:30h do dia 09/00/2022
➤ REFERENCIA DE TEMPO:	Horário de Brasília (DF)
➤ LOCAL/PLATAFORMA:	Portal do Bolsa de Licitações – BLL (WWW.bll.org.br)

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é: A **CONTRATAÇÃO** de empresa especializada no fornecimento de patrulha mecanizada e implementos novos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura no que tange ao apoio e suporte às atividades agrícolas do município de Sooretama-ES, conforme condições, quantidades e exigências contidas neste Edital e seus ANEXOS.

1.2. A presente licitação será realizada com o critério de julgamento por "**MENOR PREÇO POR ITEM**".

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme acima observadas às especificações e valores máximos aceitos pela Administração, conforme tabela abaixo demonstrada:

ITENS-LOTES						
Item	Descrição	Quant.	Und.	Vr. Unit.	Vr. Tl.	Marca
01	TRATOR AGRÍCOLA – potência mínima de 38CV, tração 4x4, motor diesel mínimo 03 cilindros, equipada com inversor sincronizado, mínimo de 8 marchas a frente e 08 a ré.	01	Unit.	R\$ 185.350,00	R\$ 185.350,00	Licitante deverá indicar na sua proposta
02	PULVERIZADOR – 700L, de arrasto, turbina de 560mm, 14 bicos.	01	Unit.	R\$ 36.413,33	R\$ 36.413,33	Licitante deverá indicar na sua proposta

1.4. O critério de julgamento adotado terá observância às exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto e seus preços.

[Handwritten notes and signatures]
221768,133
23507,32
119.749,68
1
1.02x

Fis.	Rubrica

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender esta licitação, correrão por conta da seguinte dotação:

2.1.1. **Convênio/MAPA/SICONV Nº. 901228/2020**

Fonte: 0188.0000.000

Natureza da despesa: 4440.42/13

2.1.2. **Secretaria Municipal de Agricultura – Exercício 2022**

Elemento: 4490.5200.000-Equipamentos e Materiais permanentes

Fonte: 1510.9999.000-Demais Transferências de convênio da UNIÃO

Fonte: 1001.0000.000-Recursos Ordinários

Ficha: 0543

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas as empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que preencham os pré-requisitos acima, e que, apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando a operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO IV)

b) DECLARAÇÃO de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO IV) e;

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo. Em caso de itens específicos mediante solicitação do(a) Pregoeiro(a) no ícone ARQ, e se solicitado, a inserção de catálogos do fabricante. **“A empresa participante do certame não deve ser identificada”**. (Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º).

3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará à Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. (ANEXO IV E V).

3.8 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no ANEXO IX, para fins de habilitação, **deverá** quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. (Art. 44 e 45 da LC 123/2006)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

462	10
Fis.	Rubrica

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo(a) Pregoeiro(a), com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

A. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES.

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 "a", **com firma reconhecida** operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante neste pregão eletrônico, se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e seus Anexos.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

B. PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Fls.	Rubrica

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão as empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado, e:

a) Por não se tratar de licitação exclusiva as ME's e EPP's, defini-se que:

1. Fica permitida a participação de todos os interessados, por não haver LOTE-ITEM fechado à ME's ou EPP's.

4.12 No que couber, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, será concedido tratamento diferenciado as ME's e EPP's.

4.13 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Não poderão participar desta licitação os interessados:

- 4.13.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.13.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.13.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.13.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.13.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.13.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.14 **Qualquer dúvida** em relação ao acesso no sistema operacional, deverá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones. Curitiba-PR (41) 3097-4600 ou (41) 8435-0451, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail: contato@bli.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital e seus anexos, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte **deverão** encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

463	10
Fis	Rubrica

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante além de cadastrar seus preços na plataforma no campo LOTES onde será disputado os lances, deverá **TAMBÉM** enviar/anexar sua proposta "**física**" (ANEXO III) devidamente preenchida, no sistema eletrônico no campo "**documentos exigidos e anexados pelo participante**", contendo em sua proposta física ao menos os seguintes campos abaixo:

- 6.1.1. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- 6.1.2. Unidade de medida, conforme Termo de Referência;
- 6.1.3. Quantidade do Item/Lote, conforme Termo de Referência;
- 6.1.4. Valor unitário;
- 6.1.5. Valor total do item ou lote, e;
- 6.1.6. Marca;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos bens/produtos.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. **O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.**

6.6. O licitante deverá declarar, para cada item/lote, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, se houver e/ou necessário.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas e neste EDITAL, quando participarem;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Fis.	Rubrica

7.2. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema eletrônico ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema eletrônico disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. **O lance deverá ser ofertado pelo valor UNITÁRIO do bem ou produto.**

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0.01 (um centavo).

EXPLICAÇÃO: Conforme artigo 31, parágrafo único do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o modo de disputa "aberto e fechado", tal previsão é facultativa, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 03/2013, e do art. 30, §3º do Decreto nº 10.024/19.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o(a) Pregoeiro(a) definir uma margem de lance para esse item/rote.

7.10 **Será** adotado para o envio de lances neste pregão eletrônico o modo de disputa "**aberto e fechado**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

464	
Fis	Rubrica

7.13.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14. Poderá a Pregoeira, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.12. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.14. O Critério de julgamento será o de menor preço ou maior desconto, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.16. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.17. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.18. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.19. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.20. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.21. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.22. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Fis.	Rubrica

7.23. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

- 7.23.1. no país;
- 7.23.2. por empresas brasileiras;
- 7.23.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.23.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.24. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.25. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.25.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.25.2. O(a) Pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.26. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.27. Para a aquisição de bens comuns de informática e automação, quando for o caso, definidos no art. 16-A da Lei nº 8.248, de 1991, será assegurado o direito de preferência previsto no seu artigo 3º, conforme procedimento estabelecido nos artigos 5º e 8º do Decreto nº 7.174, de 2010.

7.27.1. Nas contratações de bens e serviços de informática e automação, nos termos da Lei nº 8.248, de 1991, as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que fizerem jus ao direito de preferência previsto no Decreto nº 7.174, de 2010, terão prioridade no exercício desse benefício em relação às médias e às grandes empresas na mesma situação.

7.27.2. Quando aplicada a margem de preferência a que se refere o Decreto nº 7.546, de 2 de agosto de 2011, não se aplicará o desempate previsto no Decreto nº 7.174, de 2010.

7.28. Quando for o caso, para produtos abrangidos por margem de preferência, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto manufaturado nacional, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos manufaturados nacionais que estão enquadradas dentro da referida margem, para fins de aceitação pela Pregoeira.

7.28.1. Nesta situação, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. Quando for permitido pelo Edital, o licitante qualificado como produtor rural pessoa física, deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

465	10
Fis	Rubrica

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema BLL com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O(a) Pregoeiro(a) "poderá" convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema BLL, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.

8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o(a) Pregoeiro(a) exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente **amostra**, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de até 02 (dois) dias úteis contados da solicitação.

8.7.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.2.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2.3. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

8.7.2.3.1. Preços ofertados aferidos a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas (pesquisa/orçamento constante nos autos que fundamentou a estimativa dos preços indicados no Edital);

8.7.2.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo(a) Pregoeiro(a), ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.2.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o(a) Pregoeiro(a) analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Fis.	Rubrica

8.7.2.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, quando solicitadas, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de até 02 (dois) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.2.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for.

8.8. Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência o(a) Pregoeiro(a) solicitará ao licitante que envie imediatamente por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional nos termos da legislação em vigor.

8.9. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.9.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.11. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chaf" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.12. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.12.1. Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.12.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.13. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o(a) Pregoeiro(a) passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará, juntando nos autos, a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital, inclusive o ANEXO II (vide).

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

466	
Fls.	Rubrica

9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, a secretaria responsável pelas licitações (**SEMSUGEC**) diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o(a) Pregoeiro(a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital por via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Fis	Rubrica

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações, ou, da consolidação respectiva;

9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, na ausência desses, poderá ser enviado o alvará de localização em funcionamento;

9.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.6.1. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.9.7. prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.8. sendo o licitante detentor do menor preço qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.9.9. quando permitido pelo edital (a ser definido na minuta do contrato), a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.



467	le
Fis	Rubrica

9.10.1 – PARA O MEI (exclusivo para MEI, quando aplicável):

- a) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Recuperação Extrajudicial, expedida pelo Distribuidor da sede do licitante (art. 31, inc. II da Lei 8.666/93).
- b) Declaração Anual de Faturamento do Simples Nacional (DASN – SIMEI) relativa ao exercício anterior (declaração anual do Simples Nacional), dada à dispensabilidade legal do Balanço Patrimonial. (código Civil, em seu artigo 1.179 §2º).

9.10.2 – PARA TODAS AS DEMAIS EMPRESAS (ME, EPP, e, GRANDE PORTE):

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta:

a.1) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

a.2) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

a.3) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

- b) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Recuperação Extrajudicial, expedida pelo Distribuidor da sede do licitante (art. 31, inc. II da Lei 8.666/93).

Se o licitante estiver participando com empresa filial nessa licitação, deverá apresentar "também" a Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Recuperação Extrajudicial da filial participante (art. 31, inc. II da Lei 8.666/93).

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E/OU DECLARAÇÕES

9.11.1. Apresentação das DECLARAÇÕES abaixo:

- a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do **ANEXO VI**;
- b) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do **ANEXO VII**;
- c) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do **ANEXO VIII**;
- d) Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme **ANEXO XI**;
- e) Declaração de Responsabilidade, conforme **ANEXO X**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Fis	Rubrica

9.12. Quando for o caso, e, o licitante enquadrado como **microempreendedor individual** que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Sendo a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital e seus Anexos.

9.18. **Quando houver**, nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item/lote, que estiver concorrendo em outro item/lote, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item/lote em que venceu às do item/lote em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.19.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.20. O licitante declarado como vencedor, deverá cumprir os prazos e condições constantes no ANEXO II deste Edital para a apresentação da habilitação de forma física, inclusive, o prazo de envio dos documentos em suas vias físicas conforme citado ali no ANEXO II.

9.20.1. Atentar-se para o fato de que, o(a) pregoeiro(a) se reserva no direito de solicitar apenas os documentos que não sejam capazes de ser emitidos de forma online para a verificação, ou os que, não sejam autenticados ou assinados de forma digital ou eletrônica. Assim, **cabe o(a) Pregoeiro(a) detalhar ao licitante declarado como VENCEDOR e parcialmente habilitado, os documentos que serão necessários de envios na "forma física", realizando a comunicação e o detalhamento no ato da declaração do VENCEDOR no chat da plataforma.**

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

468	
Fls.	Rubrica

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (duas) horas**, a contar da solicitação do(a) Pregoeiro(a) no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. A(s) proposta(s) que contenha(m) a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, **será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Fls.	Rubrica

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta:

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório, ou ainda podendo ser via DOM (Diário Oficial dos Municípios do ES).

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do(a) Pregoeiro(a) ou pela autoridade superior competente caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade superior competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade superior competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 Poderá ser exigida a prestação de garantia na presente contratação, sempre que constarem no Termo de Referência ou no contrato a ser pactuado, conforme regras constantes das minutas e anexos deste Edital.

14.2 Quando for exigida a caução garantia para a contratação, os prazos de apresentação, valores e forma de restituição, deverão estar descritas na minuta do contrato, o qual será parte integrante do EDITAL e seus ANEXOS.

14.3 Sendo exigida a caução garantia do futuro contratado, a mesma deverá ser apresentada em uma das formas previstas na lei de licitações: 8.666 e suas alterações, cabendo sua definição clara no instrumento de pacto.

14.4 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o CONTRATO ou documento similar com os mesmos efeitos, cujo prazo de validade encontra-se fixado, sob pena de decair do direito à contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato (ANEXO XII) ou emitido instrumento equivalente.

15.2 O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

469	
Fis	Rubrica

15.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no **prazo de até 05 (cinco) dias**, a contar da data de seu recebimento.

15.1.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.2. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.3. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.4. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.5. O prazo de vigência da contratação será conforme definido no Termo de Referência, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual e nos termos da lei 8.666 e suas alterações, ou ainda, conforme for requisitado pela secretaria gestora da contratação.

15.6. Previamente à contratação, caso julgar necessário, a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.

15.6.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, não lhe trará prejuízos ou impedimentos à contratação, estando dispensado de realizá-lo.

15.7. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do CONTRATO.

15.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou documento equivalente, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital, e na lei 8.666, conforme cada caso em específico.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência em consonância com a lei 8.666, no Edital e no contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Fis.	Rubrica

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e/ou minuta do contrato.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, e/ou minuta do contrato anexos deste Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 20.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 20.1.3. apresentar documentação falsa;
- 20.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 20.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 20.1.6. não manter a proposta;
- 20.1.7. cometer fraude fiscal;
- 20.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

20.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

20.4.2. Multa de 1% (um por cento) a 3% (três por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

20.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

20.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Sooretama-ES, pelo prazo de até cinco anos.

20.5. **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

470	
Fls.	Rubrica

20.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

20.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil

20.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

20.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas.

20.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

21.2. A impugnação "deverá" ser realizada **exclusivamente** através do e-mail: licitacao@sooretama.es.gov.br, ou, por petição dirigida e protocolada no endereço da SEDE da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, não sendo aceitos outros meios a não ser os aqui definidos.

21.2.1. Os pedidos de Impugnação "deverão" ser instruídos com cópia do Contrato Social, com mandato Procuratório, autenticados nas formas legais, por Tabelião de Notas ou por oficiais do Registro Civil das pessoas naturais competentes, ou em publicação no órgão da imprensa na forma da Lei, para representar a empresa recorrente, com a devida qualificação da empresa e do representante.

21.3. Caberá o(a) Pregoeiro(a), auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e/ou deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados o(a) Pregoeiro(a), até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, **exclusivamente** através do e-mail: licitacao@sooretama.es.gov.br, ou, por **petição dirigida e protocolada** no endereço da SEDE da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, não sendo aceitos outros meios a não ser os aqui.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Fis.	Rubrica

- 21.5.1. Se possível, os pedidos de esclarecimento "deverão" ser instruídos com cópia do Contrato Social, com mandato Procuratório, autenticados nas formas legais, por Tabelião de Notas ou por oficiais do Registro Civil das pessoas naturais competentes, ou em publicação no órgão da imprensa na forma da Lei, para representar a empresa recorrente, com a devida qualificação da empresa e do representante.
- 21.6. O(a) Pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios aos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e anexos.
- 21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Pregoeira, nos autos do processo de licitação.
- 21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.
- 22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

471	<i>ka</i>
Fls.	Rubrica

22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR e no WWW.sooretama.es.gov.br (aba licitações), nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 22.12.1. ANEXO I ----- Termo de Referência;
- 22.12.2. ANEXO II ----- Exigências para Habilitação;
- 22.12.3. ANEXO III ----- Modelo de proposta;
- 22.12.4. ANEXO IV ----- Termo de Adesão – BLL;
- 22.12.5. ANEXO V ----- Custo pela utilização do sistema;
- 22.12.6. ANEXO VI ----- Declaração Inidoneidade;
- 22.12.7. ANEXO VII ----- Declaração Inexistem fatos impeditivos;
- 22.12.8. ANEXO VIII ----- Declaração menor de idade;
- 22.12.9. ANEXO IX ----- Declaração ME/EPP;
- 22.12.10. ANEXO X ----- Declaração Responsabilidade;
- 22.12.11. ANEXO XI ----- Declaração Vínculo;
- 22.12.12. ANEXO XII ----- Minuta de Contrato;

Sooretama-ES, 09 de março de 2022.


KALINE RODRIGUES PEREIRA
PREGOEIRA OFICIAL
MUNICIPIO DE SOORETAMA-ES

Fls.	Rubrica

ANEXO I

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº. 000/2022.

OBJETO: A **CONTRATAÇÃO** de empresa especializada no fornecimento de patrulha mecanizada e implementos novos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura no que tange ao apoio e suporte às atividades agrícolas do município de Sooretama-ES, conforme condições, quantidades e exigências contidas neste Edital e seus ANEXOS.

1.1- Os documentos abaixo indicados constam em **arquivo PDF que estão disponíveis** aos interessados. Estão identificados com o "nome do respectivo anexo". Segue a relação. Vejamos:

- a) ANEXO I.A - TERMO DE REFERENCIA - 2ª RETIFICAÇÃO
- b) ANEXO I.B - CONVÊNIO - SINCOV

NOTA: O termo de referencia em questão foi elaborado pela área técnica da Secretaria Requisitante, conforme se comprova nos autos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

472	10
Fis.	Rubrica

ANEXO II

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº. 000/2022.

1. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

1.1 ENVIOS DOS DOCUMENTOS EM FORMA FÍSICA E SUAS ANÁLISES

a) A empresa vencedora do PREGÃO eletrônico, após o encerramento da disputa, terá seus documentos de habilitação “já anexos no sistema da BLL” em campo próprio, julgados e analisados. Sendo estes os documentos comprobatórios para a habilitação, conforme indicados nesse edital (**ITEM 09 E SEUS SUBITENS**):

b) Caso seja necessária a apresentação de documento complementar, nos termos desse Edital, tal documento deverá ser encaminhado exclusivamente para o e-mail: licitacao@sooretama.es.gov.br

c) O(a) pregoeiro(a) se reserva no direito de solicitar apenas os documentos que não sejam capazes de ser emitidos de forma online para a verificação, ou os que não sejam autenticados ou assinados de forma digital ou eletronicamente. Assim, **cabe o(a) Pregoeiro(a) detalhar ao licitante declarado como VENCEDOR e parcialmente habilitado, os documentos que serão necessários de envios na “forma física”, realizando a comunicação e o detalhamento no ato da declaração do VENCEDOR no chat**

1. Os documentos que vierem a ser exigidos pelo(a) D. Pregoeiro(a), desde de que, não sejam estranhos aos elencados no item 09 do EDITAL, deverão **obrigatoriamente** ser encaminhados em via original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do(a) Pregoeiro(a) ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação, para a **Prefeitura Municipal de Sooretama-ES**, na Rua Vitório Bobbio, nº 281 – Centro, CEP. 29.927-000, aos cuidados da Comissão de PREGÃO.

2. Os documentos que sejam assinados e/ou autenticados digital e/ou eletronicamente, bem como que os que sejam possíveis serem expedidos via internet ou chegadas suas autenticidades de forma online, não precisarão obrigatoriamente ser enviados de forma física, desde que seus formatos uma vez anexos na plataforma, permitam a verificação da assinatura e/ou autenticação e validação.

d) O prazo de envio dos documentos em formato original e/ou reconhecido ou autenticado em uma das formas da lei será de até **03 (três) dias úteis**, contados a partir do dia subsequente ao da solicitação do(a) pregoeiro(a), no sistema eletrônico da plataforma.

e) Para fins de habilitação, deverão ser cumpridos os itens de habilitação elencados nos **itens 9.8 (Jurídica), 9.9 (Fiscal e Trabalhista), 9.10 (Econômica) e 9.11 (Técnica e/ou Declaração)** do Edital (vide).



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

ANEXO III

MODELO - PROPOSTA COMERCIAL FINAL PARA O LICITANTE VENCEDOR

Fis	Rubrica

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº. 000/2022.

APRESENTAMOS nossa proposta para prestação/fornecimento dos serviços/produtos objeto da presente licitação ora denominada de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

Nome da Empresa:	
CNPJ e Inscrição Estadual:	
Representante e Cargo:	
Carteira de Identidade e CPF:	
Endereço e Telefone:	
Banco, Agência e Nº Conta Bancária:	

2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, **de acordo com o item 1.3** do Edital (tabela de itens, quantidades, descrições, preços unitários e totais e marca) e no que couber com o **ANEXO I** do Edital.

Abaixo, segue nossa TABELA DE PREÇOS FINAIS, conforme valores vencidos na licitação em epígrafe. Vejamos:

ITEM / LOTE	DESCRIÇÃO – DETALHES DO PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL DO ITEM/LOTE	MARCA DO PRODUTO
01				R\$ 00,00	R\$ 00,00	
02				R\$ 00,00	R\$ 00,00	

Nosso preço final, **TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA** é de: R\$ 00,00 (----Por extenso----).

3. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer todos os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

4. PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os LOTES/ITENS de no mínimo -----, a contar do recebimento definitivo do objeto pela contratante.

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Edital e seus anexos.

CIENTES que, no preço cotado de cada ITEM/LOTE, já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como todas as despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação em questão.

6. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão em epígrafe.

7. LOCAL (CIDADE), ESTADO E DATA: _____ / _____ / 20____

8. NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA:

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA
ANEXO IV

473	<i>to</i>
Fis	Rubrica

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)			
Razão Social:			
Ramo de Atividade:			
Endereço:			
Complemento:		Bairro:	
Cidade:		UF:	
CEP:		CNPJ:	
Telefone Comercial:		Inscrição Estadual:	
Representante Legal:		RG:	
E-mail:		CPF:	
Telefone Celular:			
Whatsapp:			
Resp. Financeiro:			
E-mail Financeiro:		Telefone:	
E-mail para informativo de edital			
ME/EPP: () SIM () Não			

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme ANEXO IV.I
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações, conforme ANEXOS IV e V.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no ANEXO IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos nos ANEXOS IV e V do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por PRAZO INDETERMINADO podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

6. O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

_____ (Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATORIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Fls.	Rubrica

ANEXO IV.I

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA.

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp:	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp:	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp:	

O Licitante **RECONHECE** que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso **EXCLUSIVO** de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros, e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

474	10
Fis.	Rúbrica

ANEXO V

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

1. EDITAIS PUBLICADOS PELO SISTEMA DE AQUISIÇÃO:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

2. EDITAIS PUBLICADOS PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
- O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.
- Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

3. DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

4. DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos os termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATORIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

Fis	Rubrica

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0___/2022

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada a _____ (Endereço Completo).

DECLARA, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº ___/___, instaurada pela Prefeitura Municipal de Sooretama - ES, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data): _____ / ____ / 20__.

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante): _____

RG:

OBS: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

475	
Fls.	Rubrica

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 /2022

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada _____ (Endereço Completo).

DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data): _____ / _____ /20____.

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante): _____

RG: _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Fls.	Rubrica

ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 /2022

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/ME Nº _____, sediada a _____ (Endereço Completo)

DECLARO que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 8854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8686/93.

(Local e Data): _____ / _____ /20____

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante): _____

RG:

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

476	
Fis.	Rubrica

ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 ____/2022

DECLARAÇÃO

MODELO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP).

(__ Nome da empresa __), CNPJ / MF nº. _____, sediada a ____ (endereço completo), **DECLARO** (amcs) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amcs) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

(Local e Data): _____ / ____ / 20 ____.

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante): _____

RG:

Fis.	Rubrica

ANEXO X

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0___/2022

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAMOS para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão..... da Prefeitura Municipal de Sooretama - ES, que a empresa..... inscrita sob CNPJ Nº: tomou amplo e total conhecimento do Edital e de todas as condições de participação nesta Licitação, e, se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer/executar material/serviços de qualidade, sob as penas da Lei.

(Local e Data): _____ / ____ / 20 ____

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante): _____

RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

477	
Fls.	Rubrica

ANEXO XI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0 ___/2022

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____
CNPJ/MF Nº _____
Sediada _____
(Endereço Completo) _____

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade _____ nº _____, instaurada pelo Município de Sooretama - ES, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____

Local _____

Nome do declarante _____

RG _____

CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Fil:	Rubrica

ANEXO XII

MINUTA DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.../20...
Processo Administrativo nº 8.../20...
CIDADES: 0000000000000000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOORETAMA E A EMPRESA _____.

O _____, com sede na _____, nº. _____ - Centro - Sooretama, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. _____, neste ato representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, o Senhor _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do CPF-MF nº. _____ e RG nº. 00000000, residente à _____, e pelo **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE *******, Senhor (a) _____, nacionalidade, estado civil, profissão portador do CPF-MF nº. 000.000.000-00 e RG nº. 0000, residente à _____, doravante denominado **CONTRATANTE**.

Do outro lado, a empresa _____, vencedora da licitação supracitada, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. _____ com sede à _____, ***** cidade de *****, estado do ***** neste ato representada por seu representante legal, sr (a) _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do CPF/MF sob o nº. _____ e RG nº. _____, residente à _____, doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes já qualificadas resolvem firmar o presente pacto com o objeto de contratação de empresa para fornecimento e/ou prestação de serviços de _____, **licitação do tipo "MENOR PREÇO POR _____"**, regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente), demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições do Edital e respectivo Anexos, inclusive nos termos da ARP nº. _____/_____, de _____.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - Este Contrato tem por objeto _____, **licitação do tipo "MENOR PREÇO POR _____"** regida pelas disposições da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto Nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei Nº 8.666/1.993, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições do Edital supracitado e seus respectivos Anexos.

1.2 - A Contratada será responsável pela entrega dos produtos e execução dos serviços, pelo preço proposto e aceito pelo Contratante.

1.3 - Especificações e quantitativos abaixo:

Item	Descrição/Detalhamento	Quant. Estimada	Tipo/Unid.	Valor Unitário	Valor Total dos Itens	Marca
01				RS 00,00	R\$ 00,00	
02				RS 00,00	R\$ 00,00	

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1- As despesas decorrentes do objeto deste Pregão correrão à conta da dotação orçamentária:

*** - *****
*** - *****

Ficha nº.***



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

478	10
Fls.	Rubrica

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:

- 3.1 - O valor total global do presente contrato pelo fornecimento dos produtos aqui ajustados é de R\$ _____ (_____), entregadas essas que serão feitas de forma _____, conforme solicitação das secretarias requisitantes.
- 3.2 - O pagamento dos produtos será efetuado até ____ (_____) dias após a entrega do produto, mediante aceitação pela Fiscalização, dadas as pré-condições.
- 3.3 - O pagamento dos produtos ocorrerá nos termos acima, contados assim que atestada a entrega pelo setor requisitante.
- 3.4 - Os pagamentos somente serão efetuados mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 3.4.1 - Nota fiscal;
 - 3.4.2 - Certidão negativa do: INSS, FGTS, Trabalhista, Tributos Federais, Estaduais e Municipais;
 - 3.4.3 - Apresentação do nº. da conta bancária que se efetuará o depósito ou crédito;
 - 3.4.4 - Guias pagas do PIS e COFINS com competência referente ao mês anterior ao fornecimento dos produtos faturados;
 - 3.4.5 - **Para as empresas optantes pelo Simples Nacional** apresentar guia "DAS" devidamente paga acompanhada da declaração e comprovante do Simples Nacional;
- 3.5 - É vedada a antecipação de pagamentos sem a contraprestação dos produtos.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA:

- 4.1 - A Contratada se compromete para a execução deste Contrato que, caso solicitado formalmente pela ora contratante, oferecerá garantia em uma das modalidades definidas no art. 56, § 1º da Lei nº 8.666/93, no valor equivalentes a **5% (cinco por cento)** do valor total deste contrato, com validade até 30 (trinta) dias após a data prevista para seu vencimento, tudo através do documento bancário ou descritivo da PMS, que torna-se parte integrante do presente ajuste.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Contratante restituirá ou liberará, em se tratando de pagamento em (dinheiro/Título da Dívida Pública ou outra modalidade), respectivamente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término da execução do Contrato, conforme art. 56, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

- 4.2- Quando solicitada nos termos acima, a garantia de execução do contrato deverá ser apresentada pela contratada em até 10 (dez) dias corridos à contratante, após a emissão da ordem de serviço. Ocorrendo a solicitação da garantia, a liberação da primeira medição ficará condicionada a prestação da referida garantia.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

- 5.1 - O Prazo de vigência do contrato será de até ** (****) *****, contados a partir de sua assinatura, com respectiva publicação do extrato no Diário Oficial;
- 5.1.1 - O presente contrato poderá ter seu valor alterado, conforme artigo 65-§1º da Lei Federal nº 8.666/93, desde que houver comum acordo entre as partes.
- 5.2 - O prazo para início da entrega será conforme constar no Termo de Referência, a contar da expedição da autorização de fornecimento, emitida pela secretaria requerente, devidamente assinada e datada pela mesma, não podendo haver atrasos ou interrupções nas entregas.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

- 6.1 - O valor do contrato poderá ser alterado com as devidas justificativas nos seguintes casos:
- 6.1.1 - Unilateralmente pela Administração:
- 1) Quando houver modificação do objeto ou das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Fis.	Rubrica

- 2) Quando necessária a modificação do prazo ou do valor contratual, em decorrência de **acréscimo ou decréscimo** de quantitativos de seu objeto, observados os limites legais estabelecidos nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93;

6.1.2 - Por comum acordo entre as partes:

- 1) Quando necessária a modificação do regime de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- 2) Quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento com relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação dos produtos licitados.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

- 7.1 - Fica estabelecido a forma sob regime de execução indireta, por empreitada por menor preço _____, nos termos do art. 10, inciso II, "a" da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme consta nas planilhas apresentadas pela CONTRATADA, devidamente corrigida pela forma disposta no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000.000.000/2022 e aceita pela CONTRATANTE.
- 7.2 - A CONTRATADA se obriga a fornecer os produtos licitados empregando exclusivamente elementos de qualidade e obedecendo rigorosamente as especificações que forem fornecidas pelo edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000.000.000/2022.
- 7.3 - A CONTRATADA assume responsabilidade pela boa eficiência dos produtos, pela entrega dos produtos que realizar, assim como pelo cumprimento dos elementos técnicos recebidos, bem como por quaisquer danos decorrentes do fornecimento destes produtos, causados à administração ou a terceiros, ficando ainda, responsável, na vigência do CONTRATO.
- 7.4 - A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega dos produtos.
- 7.5 - A eventual aceitação dos produtos licitados e entregues por parte do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de quaisquer erros, imperfeições ou vícios que eventualmente venham a se verificar posteriormente, circunstâncias essas em que as despesas de correções ou modificações correrão por conta exclusiva da CONTRATADA.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

8.1 - Compete à Contratante:

- 8.1.1 - Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares necessários à execução do contrato.
- 8.1.2 - Emitir a Ordem de fornecimento para início da entrega dos produtos licitados, e a publicação do extrato do Contrato no órgão da Imprensa Oficial.
- 8.1.3 - Promover o acompanhamento e a fiscalização da entrega dos produtos, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da Contratada.
- 8.1.4 - Providenciar os termos de acréscimos ou decréscimos pertinentes, nos limites do § 1º do Art. 65 da Lei 8666/93.
- 8.1.5 - Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com as condições estabelecidas na Cláusula Terceira deste Contrato.

8.2 - Compete à Contratada:

- 8.2.1 - Responder pela segurança dos operários, transeuntes, moradores do local, bens móveis e imóveis, bem como todas as despesas decorrentes do fornecimento dos materiais, viabilidade dos mesmos, incluindo os materiais e equipamentos necessários à proteção para entrega, bem como transporte necessário.
- 8.2.2 - Responder civil e criminalmente por acidentes em geral decorrentes do fornecimento dos produtos.
- 8.2.3 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato, sem prévia e expressa anuência da Contratante.
- 8.2.4 - Atender satisfatoriamente em consonância com as regras contratuais, o objeto contratado.
- 8.2.5 - Executar o objeto deste contrato conforme proposto, durante o prazo de vigência deste Contrato e conforme o disposto na Cláusula Terceira deste instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

479	lo
Fis	Rubrica

- 8.2.6** - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais ou comerciais da execução do contrato.
- 8.2.6.1** - A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.
- 8.2.7** - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.
- 8.2.8** - Manter-se durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, como também todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.2.9** - A entrega dos produtos deverá ser feita de forma parcelada, mediante autorização emitida pela secretaria requerente, devendo a mesma ser realizada de imediato, após a requisição. Deverá atestar o beneficiário e obedecendo as quantidades/especificações contidas na mesma. Todos os custos de execução ficarão por conta da CONTRATADA.
- 8.2.10** - Os produtos ofertados deverão atender as normas de fabricação, conservação, ser de ótima qualidade e atender às especificações técnicas exigidas e em acordo à Legislação Vigente.
- 8.2.11** - Correrão por conta da Contratada todas as despesas de transporte, seguros, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, custo de operação, manutenção, garagem, transporte e combustível utilizados, provenientes do fornecimento dos produtos.
- 8.2.12** - Trocar, de imediato os produtos, caso o mesmo apresente defeito/incorreção que dependa de maior tempo para sua providência.
- 8.2.13** - Cumprir integralmente todo o TERMO DE REFERENCIA que é parte integrante do edital que originou o presente contrato, bem como que, todas as demais condições aceitas pela contratante.

9. CLAUSULA NONA- DA SUBCONTRATAÇÃO:

- 9.1** - A contratada não poderá ceder ou subcontratar parcial ou totalmente o fornecimento dos bens/produtos objeto deste contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

- 10.1 - DA APLICAÇÃO DAS MULTAS** – À CONTRATADA poderão ser aplicadas, a critério da Administração, as seguintes multas:

- 10.1.1** - Quando a CONTRATADA não der a entrega dos materiais o andamento previsto, terá multa variando de 1,0%(um por cento) a 5,0%(cinco por cento) sobre o saldo não faturado para o cumprimento da Ordem de fornecimento;
- 10.1.2** - Quando os serviços não forem executados perfeitamente de acordo com a Ordem de Fornecimento e Especificações Vigentes na PMS; quando os trabalhos de fiscalização dos s forem dificultados e quando a Administração for inexatamente informada pela Contratada: 1% (um por cento) a 5%(cinco por cento) do valor do Contrato;
- 10.1.3** - Por dia que exceder ao prazo estabelecido de entrega, 3,0% (três por cento) do valor do contrato;
- 10.1.4** - Quando retirados equipamentos sem prévia autorização da PMS, 0,5% (meio por cento) do valor do contrato.
- 10.1.5** - Sempre que o total das multas aplicadas à Contratada atingirem 20%(vinte por cento) do valor do Contrato será o mesmo rescindido.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A aplicação das multas previstas nesta Cláusula independe de qualquer interpretação, notificação ou protesto judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As multas e demais penalidades aqui previstas serão aplicadas, sem prejuízo das sanções civis ou penais cabíveis, ou de processo administrativo e/ou judicial, quando for o caso, sendo aplicado no que couber às penalidades previstas na lei 8.666 conforme o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Fis	Rubrica

- 10.2 - NOTIFICAÇÃO E RECOLHIMENTO** – A CONTRATADA será cientificada por escrito pelo Secretário requisitante, para o recolhimento da multa aplicada, que deverá efetivar dentro do prazo improrrogável de 10 (dez) dias consecutivos dessa comunicação e o valor da multa recolhido à PMS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Dentro do prazo acima estabelecido, a CONTRATADA poderá se desejar recorrer, devendo nesta hipótese, o requerimento de recursos serem protocolizado na PMS dentro do mesmo prazo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Decorrido o prazo previsto no item 10.2 desta Cláusula, sem que a CONTRATADA tenha depositado o valor da multa, o valor desta será deduzido da caução depositada ou será intimado o fiador para depositá-lo no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATADA poderá ainda recorrer de quaisquer outras penalidades, também dentro do prazo improrrogável de 10 (dez) dias consecutivos da data da comunicação de sua aplicação.

PARÁGRAFO QUARTO – Declaração de inidoneidade, quando a contratada sem justa causa não cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé, a juízo da administração.

PARÁGRAFO QUINTO – O Contrato não poderá ser transferido a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia anuência da PMS, observando-se no caso, o disposto na Lei nº. 8666/93, consolidada.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:

- 11.1** - A Contratante poderá declarar rescindido o Contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada direito a qualquer indenização, nos seguintes casos:
- I. - inexecução total ou parcial do Contrato, ensejando as consequências contratuais e as previstas em lei;
 - II. - o não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
 - III. - desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
 - IV. - atraso injustificado da execução dos s;
 - V. - decretação de falência ou dissolução da sociedade;
 - VI. - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a Contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

- 11.2** - A rescisão do Contrato poderá ainda ocorrer nos termos e de acordo com o estabelecido nas Arts. 79 e 80 da Lei 8666/93 e suas alterações.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DOS RECURSOS:

- 12.1** - Os recursos, representações e pedidos de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

- 13.1** - A execução do presente Contrato será acompanhada/fiscalizada pela Secretaria requerente, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93 e suas alterações, que deverá atestar a realização dos serviços contratados.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA:

- 14.1** - Representará a contratada na execução do ajuste, como preposto o Senhor _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador (a) do CPF/MF nº. _____ e RG nº _____ residente na _____.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

480	le
Fis	Rubrica

15. - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

- 15.1 - Caberão ao Município a publicação na Imprensa Oficial do extrato deste contrato, nos termos do Art. 61 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

16. - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS:

- 16.1 - Os casos omissos, no Edital e neste Contrato, serão resolvidos nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

17. - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO:

- 17.1 - Fica eleito o foro de Linhares, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja
- 17.2 - E por estarem justos e acordados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, a fim de que produza seus devidos efeitos legais.

Sooretama/ES, ____ de _____ de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA
CONTRATANTE

SECRETÁRIO REQUISITANTE
CONTRATANTE

VENCEDORA DO CERTAME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1) _____ 2) _____



481 R

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

Sooretama-ES, 09 de Março de 2022.

A SECRETARIA DE AGRICULTURAIlmo Sr. Secretário Municipal
Processos n.ºs. 001493/2021**1. DO OBJETO EM TELA**

Trata-se de abertura da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a **CONTRATAÇÃO** de empresa especializada no fornecimento de patrulha mecanizada e implementos novos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura no que tange ao apoio e suporte às atividades agrícolas do município de Sooretama-ES, conforme condições, quantidades e exigências contidas neste Edital e seus ANEXOS.

2. DA DILIGÊNCIA

Submetemos os autos para amplo conhecimento e resposta das questões abaixo indicadas. Vejamos:

- a) Se o Edital em comento atende os anseios da Administração, a considerar suas cláusulas e termos, haja vista ter sido elaborado conforme informações constantes no TR – Termo de Referência – 2ª RETIFICAÇÃO (fls. 451-455).
- b) Não foi possível identificar qual será o valor estimado para cada item da licitação, pois, o TR – Termo de Referência 2ª RETIFICAÇÃO (fls. 451-455) não trouxe a informação quanto ao valor máximo aceito pela municipalidade em cada um dos 02 itens em compra. Assim, adotamos o estimado no MAPA as fls. 433, o que precisa ser confirmado por vossa senhoria para continuidade do processo, haja vista que o critério de julgamento é o de MENOR PREÇO POR ITEM (fls. 454), e:
- c) Não foi possível identificar o momento que devem ser solicitadas as declarações mencionadas no ITEM 5 - GARANTIAS E EXIGÊNCIAS do TR – Termo de Referência (2ª retificação), se na fase de licitação ou em momento posterior a essa, razão pela qual não foram exigidas no EDITAL em exame, mas que, a nosso sentir, precisa ser informado por vossa senhoria qual o momento deve o fornecedor apresentar tais declarações (itens 5.1.1, 5.2 e 5.3).

Após as apreciações e respostas acima, **favor submeter os autos a D. PROJUR** para exame jurídico da peça editalícia nos termos do Art. 38 da Lei 8.666 e suas alterações, que assim defini:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

[...]

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (grifei)

3. DO REQUERIMENTO

Diante dos pontos levantados, possa o Ilmo Secretário de Agricultura apresentar as informações requeridas, cabendo posterior exame da área jurídica aos termos e cláusulas editalícias.

Tais medidas são necessárias ante a juntada dos processos em epígrafe, e que, por isso, gerou dúvidas as quais podem ser sanadas por meio do rito processual.

Atenciosamente.


KALINE RODRIGUES PEREIRA
Pregoeira Oficial do Município



Sooretama – ES, 10 de Março de 2022.

DESPACHO

À

PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL

D. Procurador Geral Municipal de Sooretama – ES

Sr. Adelson Cremonini do Nascimento

Trata-se de Convênio Siconv nº 901228/2020 – Emenda Deputado Federal Helder Salomão, para aquisição de trator agrícola.
Processo Administrativo nº 1493/2021.

Prezado,

Primariamente me atendo à atender ao solicitado em Despacho, fls. nº 481, ao passo que faça-se saber o que segue quanto ao Item 2;

Em análise à Minuta de Edital apresentada em fls. nº 461-480, esta Secretaria, ora Requisitante, entende por supridas as necessidades solicitadas, estando a mesma em total conformidade com o Termo de Referência – 2ª Retificação expedido por esta Requisitante e anuído pelo Exmo. Gabinete. **Tendo pois a Minuta ter sido elaborado conforme informações constantes no TR – 2ª Retificação, é o que basta para satisfazer os anseios desta Secretaria.**

Importa ressaltar que o presente despacho trata-se tão somente de entendimento opinativo quanto ao teor básico da solicitação inicial, não cabendo se adentrar no mérito jurídico-legal do mesmo.

No tocante ao valor estimado para cada item da licitação, **deverão ser adotados os preços mercadológicos obtidos através de pesquisa de preços**, como de praxe, os quais encontram-se elencados em fls. nº 433, em Mapa de Cotações mais atualizado acostado aos autos.

483 00.



SOORETAMA

Prefeitura Municipal de Sooretama - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Ao que tange as exigências pontuadas no Item 5 do TR - Unificado, que versa sobre declarações de garantias, **deverão ser entregue ao passo da celebração contratual** (assinatura) haja vista, em nosso sentir, a ausência de tais no momento do procedimento licitatório não inabilita a possível fornecedora de concorrer às rodadas de lances.

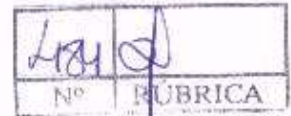
Por fim, apreciados todos os termos, remeto os autos à esta D. Procuradoria conforme designado em Despacho supra.

Atenciosamente;

FERNANDO
CAMILLETTI:080496947
71

Assinado de forma digital por
FERNANDO
CAMILLETTI:08049694771
Dados: 2022.01.10 14:40:30 -03'00'

FERNANDO CAMILETTI
Secretário Municipal de Agricultura
Decreto nº022/2021, de 04 de Janeiro de 2021



PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº: 1493/2021

Requerente: Secretaria Municipal de Agricultura (SEMAG)

ASSUNTO: Aquisição de patrulha mecanizada e implementos novos

EMENTA: ANÁLISE JURÍDICA DA MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS – PREGÃO ELETRÔNICO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PATRULHA MECANIZADA E IMPLEMENTOS NOVOS. VIABILIDADE PARA SER UTILIZADA, COM RESSALVAS.

Cuidam os autos de processo administrativo deflagrado pela SEMAG visando a contratação de empresa para aquisição por meio de convênio SICONV – emenda do deputado federal Helder Salomão, para a aquisição de patrulha mecanizada e implementos novos.

Nesta fase processual, pelo despacho de fl. 481 da SEMSUGEC, acatada pela SEMAG em sua fala de fls. 482/483, os autos foram remetidos a esta PROJUR para parecer acerca da minuta do edital do certame, de fls. 461/481.

É o sucinto e necessário relatório para o solicitado, que repito, é somente a fala jurídica em relação a minuta do edital do certame e seus anexos, razão pela qual não se adentrará nos atos do procedimento licitatório realizados até então. Entendo que sobre os mesmos não pairam dúvidas de cunho jurídico, o que motivaria o questionamento para manifestação específica.

Assim, passo a opinar, enfatizando que compete a essa



procuradoria, única e exclusivamente, prestar consultoria, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos a conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do gestor público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses teratológicas.

Como regra, as contratações e serviços efetuados pelo Poder Público devem se submeter ao devido processo licitatório, em conformidade com os ditames da Lei nº 8.666/1993, possibilitando assim que particulares interessados compitam entre si, em igualdade de condições, visando realizar a contratação mais benéfica à Administração Pública.

Para que seja o procedimento válido este deve seguir o que dispõe a Lei nº 8.666/1993, que estabelece rito, atos e requisitos necessários para todos os processos licitatórios, senão vejamos:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente (...)

Como pode ser observado, a licitação deve ser realizada em um processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, ou seja, seguir todo um rito formal.

No presente processo consta a autorização do agente público competente para a realização da licitação, por meio do Prefeito Municipal, bem como o Termo de Referência apresentado pela SEMAG, o que embasam o procedimento, em regra.

Quanto aos recursos que suportarão as despesas, deverá constar nos autos a comprovação quanto a existência de dotação orçamentária para o ano corrente.

No que tange a escolha da modalidade, é perfeitamente possível a escolha do Pregão Eletrônico, como decidiu o gestor municipal,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA**

Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

486	J
Nº	PUBRICA

respeitadas a discricionariedade e a conveniência. Aliás, tendo em vista que a fonte de recursos para a pretensa aquisição é federal, obrigatoriamente a licitação deve ser processada eletronicamente.

No tocante a minuta editalícia e seus anexos de fls. 461/480, verifica-se que todos os elementos exigidos no art. 40 da Lei 8.666/1993 foram atendidos. Desse modo, houve discriminação completa do objeto a ser contratado com suas respectivas finalidades, orçamento, dotação orçamentária, forma de pagamento e demais disposições pertinentes.

Ainda neste ponto, tem-se que o edital em análise contempla as condições necessárias para participação da sessão e a documentação exigida para a habilitação/credenciamento. As propostas e o critério de julgamento estão devidamente enumerados. Os recursos administrativos cabíveis, como se dará a contratação e as penalidades também constam do edital. Os prazos para o fornecimento e as condições/forma de pagamento também se fazem presentes, tudo de forma clara para que os participantes tenham total conhecimento de como se dará a sessão de licitação e a execução do contrato.

Especificamente em relação à minuta de contrato (fls. 477-v/480), observa-se que constaram todas as cláusulas mínimas necessárias estabelecidas no art. 55 da Lei 8.666/1993, de modo a atender as exigências do mencionado diploma legal. Vislumbra-se de forma límpida a descrição do objeto, o prazo de vigência do mesmo, a forma de pagamento, a fiscalização a ser realizada, os direitos e obrigações do contratante e do contratado, a cláusula de rescisão contratual, tudo de maneira clara e sucinta, de forma a expor aos interessados como se dará a execução contratual, obedecendo ao texto da lei 8.666/1993.

Cumprido frisar que fazem parte integrante do edital o Termo de Referência, dentre outros documentos, os quais permitem ao licitante elaborar sua proposta de forma clara e assim viabilizar o sucesso do certame.

Por todo o exposto, desde que observadas às ressalvas do presente parecer, entendo pela legalidade do procedimento licitatório pretendido, opinando, em conformidade com as exigências legais, pela aprovação da minuta editalícia e seus anexos, sob o prisma estritamente jurídico.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA**

Rua Vitério Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX: 3273-1282

187	Ⓟ
Nº	RUBRICA

É o parecer.

Sooretama/ES, 11 de março de 2022.

**OZIEL NOGUEIRA ALMEIDA
SUBPROCURADOR GERAL MUNICIPAL**